DIÁRIO OFICIAL

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Belém, quarta-feira
28 de agosto de 2013

ANO CXXIII DA IOE
123º DA REPÚBLICA
Nº 32.468

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

13 Cadernos
104 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CCXIII)

O governador Jarbas Gonçalves Passarinho sancionou a Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965, que deu nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (Sedec), criou cargos necessários, estabeleceu condições de funcionamento e determinava outras providências.

Criada pela Lei nº 400, de 30/08/1951, a Secretaria de Educação e Cultura exerceria as atribuições do Poder Público Estadual, expandindo-a e aperfeiçoando-a, incumbindo-lhe zelar pela observância das leis do ensino e pelo estrito cumprimento das decisões emanadas do Conselho Estadual de Educação.

Incluía-se entre as atribuições da Sedec, além daquelas de natureza administrativa, pedagógica e educativa: expedir outros atos relativos à instalação, extinção, restabelecimento de escolas de ensino; desmembramento e anexação de inspetorias seccionais; instalação de cursos supletivos; transferências de escolas reunidas, isoladas e grupos escolares, bem como de classes de ensino primário, e lotação e distribuição do pessoal administrativo e docente nas instituições de ensino.

■ **RIBAMAR CASTRO**

Imprensa Oficial do Estado

Instituto selecionará candidatos para conceder bolsas de pesquisa

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp) abrirá inscrições para Processos Seletivos destinados a concessão de bolsas de pesquisa.

No período de 2 e 3 de setembro, haverá inscrições para seleção de graduado em Economia ou Serviço Social, com doutorado e experiência de pelo menos dois anos em análise e cálculo de indicadores. E, entre os dias 02 a 05/09, ocorrerão inscrições para bacharéis em Ciências da Computação, Sistema de Informação ou Engenharia da Computação, na categoria de bolsa recém-formado, para concorrerem a duas vagas.

Os editais completos estão à disposição na sede do instituto e no endereço eletrônico www.idesp.pa.gov.br.

CADERNO 5 - PÁGINA 2

Inscrições para curso

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", no período de 28 de agosto a 16 de setembro, até às 17h, realizará inscrições para o Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.

As mesmas deverão ser encaminhadas para a Secretaria Escolar da Etsus. Os interessados poderão obter o edital completo no endereço eletrônico www.saude.pa.gov.br/etsus.

CADERNO 8 - PÁGINA 3

Convocação de aprovados

O Banco do Estado do Pará S/A convoca aprovados em Concurso Público para comparecerem no Banpará, no prazo de 48 horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação para o cargo de técnico bancário.

São candidatos nos municípios de Belém e Anajás. O não comparecimento, no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

CADERNO 5 - PÁGINA 1

Avaliação psicológica

A Polícia Militar do Estado torna público o resultado definitivo, em ordem alfabética, da avaliação psicológica nos Concursos Públicos destinados à admissão aos cursos de formação de oficiais, adaptação de oficiais e de formação de soldados.

Mais informações poderão ser obtidas pelos interessados na página de acompanhamento dos concursos: www.uepa.br/concursos.

CADERNO 2 - PÁGINA 2

Construção de Uipp

A construção de Unidade Integrada do Pró Paz (Uipp), no município de Ipixuna do Pará, será objeto de licitação, na modalidade Tomada de Preços, da Secretaria de Estado de Obras Públicas (Seop).

A abertura do certame será realizada no auditório da secretaria, localizada na Travessa do Chaco, nº 2158, às 9h do dia 17 de setembro.

CADERNO 6 - PÁGINA 3

Obras e serviços

Às 15h do dia 27 de setembro, a Prefeitura de Redenção fará processo licitatório na sede do órgão.

O objetivo será contratar empresa de obras e serviços de engenharia, para pavimentação e recuperação em tratamento superficial duplo e drenagem superficial, com meio-fio em ruas e avenidas. Mais informações: (94) 3424-1317/8287.

CADERNO 13 - PÁGINA 6

Provas de concurso

A Prefeitura de Acará divulga edital complementar que dispõe sobre a data, local e horário de todas as provas do Concurso Público, que ocorrerão entre os dias 15 e 29 de setembro, para diversos cargos.

As informações detalhadas estão disponíveis aos candidatos na sede do órgão e no endereço eletrônico www.fibrapara.edu.br.

CADERNO 13 - PÁGINA 4

Agenda Cultural

Programe-se!

CINEMA

A Visitante Francesa

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Filme de Hong Sang-soo, com Isabelle Huppert

01/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

04/09 (quarta), às 18h e 20h30

07/09 (sábado), às 18h e 20h30

08/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

12/09 (quinta), às 18h e 20h30

13/09 (sexta), às 18h e 20h30

15/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

22/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

29/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e Governo do Estado

CINEMA

A Espuma dos Dias

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

28/08 a 31/08 (quarta a sábado) - 19h

01/09 (domingo) - 16h30 e 19h

04 a 06/09 (quarta a sexta) - 20h

07 e 08/09 (sábado e domingo) - 19h

Baseado no romance do escritor francês Boris Vian, a estória fantástica acompanha Colin (Romain Duris), um homem rico que fez sua fortuna de uma curiosa invenção olfativa-musical, o piano-cocktail. Tímido, ele nunca teve muito sucesso com as mulheres, até conhecer e se casar com Chloe (Audrey Tautou). Tudo vai bem, até o dia em que Chloé é diagnosticada com uma doença rara: ela tem uma flor de lótus crescendo em seu pulmão.

Realização: Governo do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

Imprensa Oficial do Estado

Secretaria Especial de Estado de Gestão

GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quarta-feira, 28 de agosto de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 7
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 7
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 1
POLÍCIA CIVIL..... CAD. 2 - PÁG. 2
POLÍCIA MILITAR..... CAD. 2 - PÁG. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 3 - PÁG. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ..... CAD. 4 - PÁG. 2
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 4 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... CAD. 4 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 4 - PÁG. 4

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR ..... CAD. 4 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 4 - PÁG. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ..... CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... CAD. 4 - PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 4 - PÁG. 6
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... CAD. 5 - PÁG. 1
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 5 - PÁG. 1
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... CAD. 5 - PÁG. 2
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ..... CAD. 5 - PÁG. 2
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 2
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 3
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 6
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 5 - PÁG. 6
COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA ..... CAD. 5 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA CAD. 5 - PÁG. 7
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 5 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO .... CAD. 5 - PÁG. 7
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 5 - PÁG. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..... CAD. 5 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 6 - PÁG. 1
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 2
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO..... CAD. 6 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 6 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 6 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA..... CAD. 6 - PÁG. 5
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL..... CAD. 6 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 6 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... CAD. 6 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 6 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 6 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 6 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 6 - PÁG. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 6
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 7 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 7 - PÁG. 8
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 8 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 9 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA ..... CAD. 9 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 9 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... CAD. 9 - PÁG. 4
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 9 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... CAD. 9 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... CAD. 9 - PÁG. 5

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 5

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 10 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 10 - PÁG. 2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 10 - PÁG. 3

MUNICÍPIOS..... CAD. 13 - PÁG. 4
EMPRESARIAL ..... CAD. 13 - PÁG. 7
PARTICULARES..... CAD. 13 - PÁG. 8

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP
Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM
Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq
Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR
Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Secretário: Vilmos da Silva Grunvald
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA
Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Vitor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N° 7.729, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Assessoria, Pesquisa e Qualificação-INSTITUTO AMPLIAR, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará o Instituto de Assessoria, Pesquisa e Qualificação-INSTITUTO AMPLIAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº 05.464.988/0001-63, com sede e foro na Estrada do Caruara, Travessa Trópico de Câncer, nº 61, Bairro do Carananduba, Distrito de Mosqueiro, Município de Belém/Pa.

Art. 2º O INSTITUTO AMPLIAR, devidamente habilitado por esse diploma legal, fica apto a receber incentivos de qualquer natureza na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Os direitos assegurados ao INSTITUTO AMPLIAR, neste dispositivo legal, serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 021/13-GG BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para comunicar que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 113/12, de 6 de agosto de 2013, que "Denomina o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará de Professor Roberto de Araújo de Oliveira Santos".

Em que pese o elevado propósito que norteou a elaboração do Projeto de Lei e a justa homenagem prestada, todavia o mesmo contraria a ordem constitucional vigente, que estabelece como matéria privativa do Poder Executivo as leis que disponham sobre a criação, a estruturação e as atribuições de órgãos da administração pública (artigo 105, inciso II, alínea "d" da Constituição do Estado do Pará) e encontrando paralelo no previsto pelo artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal de 1988.

Já evidenciou o Supremo Tribunal Federal que por se tratar de evidente matéria de organização administrativa, a iniciativa do processo legislativo está reservada ao Chefe do Poder Executivo local. Os Estados-Membros e o Distrito Federal devem obediência às regras de iniciativa legislativa reservada, fixadas constitucionalmente, sob pena de violação do modelo de harmônica tripartição de poderes, consagrados pelo constituinte originário (ADI 1.182, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 24-11-2005, Plenário, DJ de 10-3-2006), portanto, a violação de reservada iniciativa legislativa fere a harmônica tripartição de poderes previstos no artigo 2º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 11 da Constituição do Estado do Pará de 1989, em especial, considerando o fato de o Supremo Tribunal Federal (Representação nº 1.117-8-SP, Rel. Min. Francisco Rezek, julgado em 17-8-1983) ter posição firme que a denominação de órgãos, tribunais e assembleias corresponde à autogestão de cada Poder de Estado, como correspondente ao instrumento de sua variante estatutária.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, foram as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O N° 809, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5°, alínea "d", do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que constitui uma das metas prioritárias do Governo a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e da geração de renda,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 368,76m², perímetro de 84,00m e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Amazonas, loteamento Belo Horizonte, LOTE 3, no Município de Marabá, no Estado do Pará, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal, possuindo o referido imóvel as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e no memorial descritivo, a saber:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M6, de coordenadas N 9.407.080,531 m e E 709.083.096 m, deste segue com azimute de 136°56'34" e distância de 12,50 m, confrontando neste trecho com casas residenciais até o vértice M3, de coordenadas N 9.407.071,397 m, e E 709.091,631 m; deste segue com azimute de 226°28'51" e distância de 29,50 m, confrontando neste trecho com o lote 4, até o vértice M4, de coordenadas N 9.407.051,083 m e E 709.070,238 m; deste segue com azimute de 316°56'47" e distância de 12,50 m, confrontando neste trecho com a Avenida Amazonas até o vértice M5, de coordenadas N 9.407.060,217 m e E 709.061,704 m; deste segue com azimute de 46°28'50" e distância de 29,50 m, confrontado neste trecho com casas residenciais até o vértice M6, de coordenadas N 9.407.080,531 m e E 709.083,096 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Todos os azimutes e distâncias áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei n° 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3° As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de agosto de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.264, de 24 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências";

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 198/2013-CES/PA, de 26 de julho de 2013, do Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2013/370359;

Considerando o Parecer nº. 536/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Saúde GRACINDA LIMA MAGALHÃES, membro Suplente do Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará - GEMPAC.

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS como membro Suplente do Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará - GEMPAC.

Art. 3º A Conselheira ora nomeada completará o mandato da substituída no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que "*Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, inciso VI, da Constituição Estadual e dá outras providências*";

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 217/2013, do Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 368155/2013;

Considerando o Parecer nº. 537/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde, o membro titular *ELEIDON MESQUITA DA SILVA,* a pedido do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA.

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, *GRACINDA LIMA MAGALHÃES,* como membro titular do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA.

Art. 3º A Conselheira ora nomeada completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE AGOSTO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 2.320/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/394937,

R E S O L V E:

exonerar ROSANE DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 20 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DEAGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.323/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/396340,

R E S O L V E:

exonerar JORGE JOSÉ AMARO JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Imobiliários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DEAGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.324/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/396340,

R E S O L V E:

nomear VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Imobiliários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DEAGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.325/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/396483,

R E S O L V E:

nomear KARLA PRISCILA MACIEL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DEAGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.326/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/389658,

R E S O L V E:

exonerar ANA CARLA BAIA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DEAGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.327/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/389658,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

R E S O L V E:
nomear ANA CARLA BAIA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de agosto de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DEAGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574646
Ato: PORTARIA Nº 2.287/2013-CCG
Término Vínculo: 09/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES (Titular de Deçegacia/DAS-2)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574719
PORTARIA: 2295/2013CCG
Objetivo: Acompanhar o senhor Governador do Estado na cerimonia de inauguração de escola estadual
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
34039712/ARMANDO SERGIO PINTO BENCHIMOL (Assistente Operacional I) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
76181810/MARIA GORETI DA FONSECA GOMES (Assistente Tecnico II) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
32554338/SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA (Secretario de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574745
PORTARIA: 2296/2013CCG
Objetivo: Participar do evento e acompanhar o senhor Governador do Estado na cerimônia de inauguração de escola estadual
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58191133/EDUARDO DOS SANTOS GOMES (Assistente Operacional II) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
58191053/MÁRCIO PATRICIO LÚCIO CRUZ (Assistente Operacional II) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
362932/MARIO CHAVES DA TRINDADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574793
PORTARIA: 2297/2013CCG
Objetivo: Fazer a precursão a evento com a presença do senhor Governador na inauguração de escola estadual
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572351482/JOÃO JARDIM MARTINS (Assistente Operacional II) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
54326424/JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA (Assessor de Cerimonial) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
3344485/REGINALDO TELES DE BARROS (Mestre de Cerimonia) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
52757683/SÍLVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES (Assessor de Cerimonial) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
52890175/WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS (Assessor de Cerimonial) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574804
PORTARIA: 2298/2013CCG
Objetivo: Participar da Jornada Cultural do Instituto Caruanas
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6317951/ALFREDO MAIA DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 27/08/2013
541883933/CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO AZEVEDO (Assessor Tecnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 27/08/2013
58926762/EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR (Assessor Tecnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574817
PORTARIA: 2299/2013CCG
Objetivo: Participarem do Processo seletivo da Equipe Técnica que irá desenvolver atividades no Pro Paz Integrado na Região do Xingu e reunião
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54185866/DÉBORA HOSANA GONÇALVES DA SILVA (Assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013
56382325/EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA (Gerente de Area) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013
6035884/MARCIA ROBERTA QUADROS MARTINEZ (Gerente de Projetos Especiais) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575468
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.322/2013-CCG
Data de Admissão: 02/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ELIANA RODRIGUES BITENCOURT	Assessor/DAS-3	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575441
PORTARIA Nº 2.315/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/401811,
R E S O L V E:
autorizar CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, no período de 27 a 29 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião com ministros do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575447
PORTARIA Nº 2.316/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/397744,
R E S O L V E:
autorizar CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, no dia 3 de setembro de 2013, a fim de participar de reunião da Associação Nacional dos Procuradores de Estado - ANAPE, no Senado Federal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575456
Ato: PORTARIA Nº 2.317/2013-CCG
Término Vínculo: 01/09/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Servidor(es):
Comissionado / LUIZ DOUGLAS DA CUNHA LIMA (Assessor/DAS-2)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575459
Órgao: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.318/2013-CCG
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ANTONIO CARLOS ELIAS DAMIÃO	Assessor/DAS-2	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575463
Órgao: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 3.219/2013-CCG
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
EDILSON COSTA DE OLIVEIRA	Assessor/DAS-2	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575466
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.321/2013-CCG
Data de Admissão: 30/07/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS	Diretor/DAS-5	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575434
PORTARIA Nº 2.312/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/404205,
R E S O L V E:
autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião de trabalho com o Movimento Brasil Competitivo - MBC e do Seminário de Sensibilização e Workshop do Projeto "Compras Governamentais e os Pequenos Negócios: Programa de Estímulo", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575436
PORTARIA Nº 2.313/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/405570,
R E S O L V E:
autorizar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião no Congresso Nacional, como representante do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, e no Ministério do Turismo, atendendo solicitação conjunta da Secretaria de Estado de Turismo e Companhia Paraense de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575440
PORTARIA Nº 2.314/2013-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/404154,
R E S O L V E:
autorizar HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 28 de agosto de 2013, a fim de participar da 7ª Assembleia do CONASS e da Solenidade de Posse da Diretoria do CONASEMS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

FISCALIZAR CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574828
PORTARIA N° 2.301/2013-CCG, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 2013/403433-PG, datado de 23 de agosto de 2013.
R E S O L V E:
Designar, o servidor JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT, matricula funcional nº 54189792-2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado no Pro Paz, para fiscalizar o contrato em vigência na Casa Civil, conforme abaixo discriminado:

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIAS
Adayr Jadayr Berbert	03/2013-CCG	06/05/2013 a 05/05/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de agosto de 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

INTERROMPER FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574847
PORTARIA N° 2.274/2013-CCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO O E-MAIL DATADO DE 22/08/2013
R E S O L V E:
Interromper, por motivo de serviço, a contar de 10/08/2013 o período de gozo das férias da servidora, Daniele Salim Khayat, concedidas através da PORTARIA Nº 1.940/2013-CCG de 25/07/2013, publicada no DOE nº 32.450 de 31/07/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de Agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TRANSFERIR FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574852
PORTARIA N° 2.275/2013-CCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO O PROCESSO 2013/399086-GAB/GOV DE 21/08/2013
R E S O L V E:
Transferir, por motivo de serviço, o período de gozo das férias da servidora, Monica Costa Cavallero, de 01 a 30/08/2013 para 02 a 31/12/2013, concedida atraves a PORTARIA Nº 1.940/2013-CCG de 25/07/2013, publicada no DOE nº 32.450 de 31/07/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de Agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574856
PORTARIA N° 2.300/2013-CCG, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, referente o mês de Setembro de 2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de Agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA N° 2.300/2013-CCG, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Alaide Custódia do Nascimento	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
Alyne Carla Pinho da Silva	2012/2013	23/09 a 22/10/2013
Benedito Rodrigues de Souza	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Camila Ribeiro Peixoto	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Carlos Augusto de Lima Gouvea	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
Carlos Duarte	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Carlos Ferreira Dantas	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Catarina Edna Maria Cornelio Silva	2012/2013	16/09 a 15/10/2013
Claudia Vidigal Tavares Nunes	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
Cleide Nazaré Conde da Silva Ventura	2010/2011	11/09 a 10/10/2013
Daniela Medeiros Lemos	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Dolores Maria Rodrigues de Moura	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Eduardo dos Santos Gomes	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Eliani do Socorro Carvalho de Melo	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Elquias Nunes da Silva Monteiro	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
Emilio Bernardo Sales Ramos	2012/2013	23/09 a 22/10/2013
Erivalda Maria Alves da Silva	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Glenda Cruz de Freitas	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Helene de Sousa Gomes	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Hugo Iaghi de Melo	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
Ilma Dias Teixeira	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Janise Abud Barreto	2012/2013	16/09 a 15/10/2013
Jonathas Athias Mesquita	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
José Antonio Martins	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Kamille Kelly Vasconcelos Guerreiro	2012/2013	12/09 a 11/10/2013
Karla Karime Vasconcelos Guerreiro	2012/2013	12/09 a 11/10/2013
Lucia Helena Matos	2012/2013	16/09 a 15/10/2013
Manoel de Souza Santos	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Marcinho dos Santos Moraes	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Mariangela Cavalcante Melo	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Mario Sergio Amaral	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Patricia Bezerra Maneschy	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Polianne Karla Araujo de Almeida	2012/2013	20/09 a 19/10/2013
Rafael Silva Bocchio	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Rita de Cassia Coelho Fontes	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
Roberta Carmona Valério Abdul Hosn	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Roberta Silveira Azevedo Xavier	2012/2013	16/09 a 15/10/2013
Rosa de Fátima Queiroz das Neves	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Simone Rodrigues da Silva Lopes	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
Valbiane da Silva Lima	2011/2012	16/09 a 15/10/2013
Valdemir Correa Monteiro	2012/2013	03/09 a 02/10/2013

Casa Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574881
PORTARIA: 215/2013CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
511946351/GIVANILDO SOARES SANTIAGO (SD PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 14/08/2013
53897801/JUAREZ DE SOUZA LIMA (2° SGT PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 14/08/2013
5201292019/MARCOS NAZARENO DA S. LUCAS (2° SGT PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 14/08/2013
58331321/MARIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA (CAP QOPM) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 14/08/2013
53302621/PAULO SERGIO CHARCHA FIGUEIREDO (CB PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575012
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 12/2012
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes E Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, nas quantidades e especificações estabelecidas no plano de trabalho referente ao convênio n. 064/2012 publicado no dou em 08/02/2013, assinados entre a ASIPAG e o ministério do desenvolvimento social e as especificações constantes no termo de referência – anexo I deste edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08306137265850000	339030	0101000000	Estadual
08306137265850000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

PENALIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574635
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201300005725

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
APLICAR A PENALIDADE de impedimento de licitar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fundamento na no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e artigo 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, bem como no item 14.4 dpo Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2012 e item 11.1,c, do contrato, à empresa INFORCHAVES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.615.977/0001-90, com sede à Rua Doutor Rinaldo Victor Fernandes nº 170, Jiquiá, Recife/PE, CEP: 50.771-250, em razão da ausência de apresentação de documentação exigida no Edital que atestasse a regularidade fiscal para fins de contratação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 22 de Agosto de 2013.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574978
PORTARIA Nº 518 /2013-PGE.G BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2013
DESIGNAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Roberta Ferreira da Silva, identidade funcional nº 57202674/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Procuradoria, para atuar como Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 009/2013 - PGE, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente a fim de atender a Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º – DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio os servidores Fernando Saraiva de Souza Filho, Chefe da Divisão de Material, Matrícula 55587574/2, ; e, Jorge Vagner Pereira Soares, identidade funcional nº 57188120/1, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575009

Homologo, com base no art. 4º, VIII, 'h", da Resolução nº 01/10 da Câmara de Custeio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2013-PGE para aquisição de materiais gráficos impressos, o qual sagrou vencedora a empresa J.S.C. DA ROSA COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.776.305/0001-06, no valor de R$19.000,00 (dezenove mil reais).
Belém (PA), 26 de agosto de 2013.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral Adjunto

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575357
PORTARIA Nº 507/2013-PGE.G., DE 22 DE AGOSTO DE 2013

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 30.07.2013 o gozo de férias da Procuradora do Estado SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES, concedida por meio da PORTARIA Nº 340/2013-PGE.G., de 10.06.2013, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 511/2013-PGE.G., DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ana Margarida Vianna Rodrigues	5761689/3	2ª parcela 2001/2004	08.08 a 06.09.13
Vera Lucia de Souza Pinto	3084680/1	2ª parcela 2010/2013	19.08 a 17.09.13

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575388
PORTARIA: 519/13-PGE.G

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação de imóvel referente ao processo nº 2013/381804-SEOP.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6696/GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL (Gerente de Avaliação e Perícia - SEOP) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574872
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 573501
PORTARIA: 2454/13-DPG

Objetivo: realizar diligência para apuração de denúncia em Castanhal, Inhangapi e Santa Izabel do Pará
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil
INHANGAPI/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3083195/FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO (CORREGEDOR GERAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574889
PORTARIA: 2464/13-DPG

Objetivo: Assessorar a Corregedora Geral para Abaetetuba e Barcarena.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234529/JAYLSON PEREIRA DIGER (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013
54189035/WALENA PEREIRA WANDERLEY (ASSESSOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574899
PORTARIA: 2469/13-DPG

Objetivo: Assessorar a Corregedora Geral em diligência para Castanhal, Inhangapi e Santa Izabel do Pará.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil
INHANGAPI/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234529/JAYLSON PEREIRA DIGER (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013
54189035/WALENA PEREIRA WANDERLEY (ASSESSOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575044
PORTARIA: 2472/13-DPG

Objetivo: participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas-CNCG-DPE/DF/DPU
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO ALEGRE/RS - Brasil<br
Servidor(es):
3083195/FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO (CORREGEDOR GERAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575050
PORTARIA: 2478/13-DPG

Objetivo: realizar apoio técnico na área da engenharia
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845355/ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO (TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575057
PORTARIA: 2479/13-DPG

Objetivo: participar da Reunião Ordinária da Comissão Criminal do CONDEGE
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NATAL/RN - Brasil<br
Servidor(es):
55588709/FABIO PIRES NAMEKATA (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575118
PORTARIA: 2490/13-DPG

Objetivo: buscar materiais de expediente para uso na Defensoria de Barcarena
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575121
PORTARIA: 2491/13-DPG

Objetivo: realizar visita técnica
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57212384/SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

REPUBLICAÇÃO:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575302
PORTARIA Nº 2524/13 DP-G EM, 21/08/13

Designar o Defensor Público ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA, matrícula nº 57190974, para atuar no Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem Autor de Violência Doméstica -NEAH, a contar de 28 de agosto de 2013.
OBS:Publicada no D.O.E nº 32.467 de 27/08/13

PORTARIA Nº 51/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575336

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando os termos do Art. 134§2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas;
Considerando as diversas decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido da autoaplicabilidade da Constituição Federal no tocante a autonomia administrativa das Defensorias Públicas;
Considerando que as normas pertinentes ao caso previstas na Lei Complementar Federal são de seguimento obrigatório nas legislações Orgânicas dos Estados, bem como o previsto no art. 24§4º. Da Constituição federal de 1988
Considerando os termos do Parecer Jurídico 836/2012, da Consultoria Geral do Estado, constante do processo 2012 / 443333, bem como do Parecer Jurídico 1024/2012 – CGE, também da Consultoria Geral do Estado, inserto nos autos do processo 2012/559515;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de informática, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 02 de Setembro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 50/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575366

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando os termos do Art. 134§2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas;
Considerando as diversas decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido da autoaplicabilidade da Constituição Federal no tocante a autonomia administrativa das Defensorias Públicas;
Considerando que as normas pertinentes ao caso previstas na Lei Complementar Federal são de seguimento obrigatório nas legislações Orgânicas dos Estados, bem como o previsto no art. 24§4º. Da Constituição federal de 1988
Considerando os termos do Parecer Jurídico 836/2012, da Consultoria Geral do Estado, constante do processo 2012 / 443333, bem como do Parecer Jurídico 1024/2012 – CGE, também da Consultoria Geral do Estado, inserto nos autos do processo 2012/559515;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Servidor Público JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Informática, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 02 de Setembro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575065
PORTARIA: 2484/13-DPG

Objetivo: Realizar atendimentos jurídicos no mutirão no referido município.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203678/CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2013 a 10/08/2013
55588692/EDGAR MOREIRA ALAMAR (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2013 a 10/08/2013
55589075/JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2013 a 10/08/2013
3083985/RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575072
PORTARIA: 2485/13-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
BRUNO BONASSER DE SÁ ASSISTENTE DE INFORMÁTICA54181427
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03126136364880000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575078
PORTARIA: 2486/13-DPG

Objetivo: Realizar Vistoria técnica e fiscalizar obras de reforma.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201688/HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 08/08/2013
57201669/SINDIA SOUZA DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575093
PORTARIA: 2487/13-DPG

Objetivo: realizar visita técnica
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845355/ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO (TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575101
PORTARIA: 2488/13-DPG

Objetivo: realizar atendimentos jurídicos e audiências
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845770/ANA LAURA MACEDO SÁ (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 02/08/2013
80845770/ANA LAURA MACEDO SÁ (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013
80845770/ANA LAURA MACEDO SÁ (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
80845770/ANA LAURA MACEDO SÁ (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575111
PORTARIA: 2489/13-DPG

Objetivo: realizar atendimento jurídico itinerante
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233810/FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 07/08/2013
57233810/FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013
57233810/FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013
57233810/FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:44.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574730
PORTARIA: 939/2013SAGA
Objetivo: com objetivo de participar de evento comunitário no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5095441/SONIA MARIA QUARESMA PAIVA DE SOUZA (Aux. de Serviços de Comunicação) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 09/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574750
PORTARIA: 940/2013SAGA
Objetivo: a serviço desta Secretaria.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
33948241/RAIMUNDO NONATO DA SILVA (CB/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2013 a 14/06/2013
33948241/RAIMUNDO NONATO DA SILVA (CB/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 12/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574769
PORTARIA: 942/2013SAGA
Objetivo: a serviço desta Secretaria.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52112631/LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR (SGT/BM - Motorista) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/06/2013 a 13/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574785
PORTARIA: 943/2013SAGA
Objetivo: a fim de realizar a manutenção preventiva da lancha voadeira.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54068461/JOSÉ MARIA ALVES MOTA (2º SGT/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2013 a 16/06/2013
54068461/JOSÉ MARIA ALVES MOTA (2º SGT/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 14/06/2013 a 16/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574795
PORTARIA: 944/2013SAGA
Objetivo: a fim de realizar a manutenção preventiva da lancha voadeira.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58981661/ANTONIO DAVID FERREIRA DO AMARAL (Gerente de Transportes) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 16/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574801
PORTARIA: 945/2013SAGA
Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva na EAT-07/SD ARAÚJO.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51991311/MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA (CB/PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 08/06/2013 a 09/06/2013
51991311/MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA (CB/PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 08/06/2013 a 09/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574901
PORTARIA: 976/2013SAGA
Objetivo: para realização de manutenção no NIOP dos municípios.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56983161/JOSENEY NOGUEIRA CARDOSO (CB/PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2013 a 23/06/2013
56983161/JOSENEY NOGUEIRA CARDOSO (CB/PM) / 9.0 diárias (Pousada) / de 14/06/2013 a 23/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574943
PORTARIA: 997/2013SAGA
Objetivo: para realização de manutenção no NIOP dos municípios.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - Brasil
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541853021/FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA (SD/PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2013 a 23/06/2013
541853021/FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA (SD/PM) / 9.0 diárias (Pousada) / de 14/06/2013 a 23/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574972
PORTARIA: 992/2013SAGA
Objetivo: a fim de tratar de assuntos de interesse desta SEGUP/PA
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5614864/ALISSON GOMES MONTEIRO (MAJ./PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 18/06/2013 a 19/06/2013
5614864/ALISSON GOMES MONTEIRO (MAJ./PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 18/06/2013 a 19/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575029
PORTARIA: 1022/13SAGA
Objetivo: com escopo de tratar de assunto atinente a implantação de Unidades Integradas.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5280737/FRANCISCO MOTA BERNARDES (MAJ./PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/06/2013 a 26/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575035
PORTARIA: 1024/13SAGA
Objetivo: a fim de participar do evento " 1º Movimento pela Agilidade das Ações de Governo no Oeste do Pará".
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5021022/MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO (Secretário Adjunto Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 26/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575079
Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2013/296931 na modalidade Tomada de Preços nº. 06/2013-FISP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade Integrada de Polícia no município de Santa Maria do Pará/PA, em favor da empresa ATITUDE CONSTRUTORA LTDA-EPP, com valor global de R$ 705.001,35 (setecentos e cinco mil, um real e trinta e cinco centavos).
Belém, 27 de agosto de 2013.
HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574809
PORTARIA: 946/2013SAGA
Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva na EAT-07/SD ARAÚJO.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58981661/ANTONIO DAVID FERREIRA DO AMARAL (Gerente de Transportes) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 09/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574823
PORTARIA: 955/2013SAGA
Objetivo: para participar de evento do I Fórum Social Comunitário no Distrito.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32285841/DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA (Assistente Jurídico) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/05/2013 a 30/05/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574860
PORTARIA: 956/2013SAGA
Objetivo: para participar de evento do I Fórum Social Comunitário no Distrito
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57273241/NILZA SILVA CABRAL (CB/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/05/2013 a 30/05/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574863
PORTARIA: 990/2013SAGA
Objetivo: a serviço desta Secretaria
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

5045088/JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO (1º SGT/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 21/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574874
PORTARIA: 974/2013SAGA

Objetivo: a serviço desta Secretaria
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - Brasil
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52053872/PAULO DE JESUS GARCIA REIS (MAJ./PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2013 a 23/06/2013
52053872/PAULO DE JESUS GARCIA REIS (MAJ./PM) / 9.0 diárias (Pousada) / de 14/06/2013 a 23/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574890
PORTARIA: 975/2013SAGA

Objetivo: para realização de manutenção no NIOP dos municípios.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - Brasil
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53347721/MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES (CB/PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2013 a 23/06/2013
53347721/MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES (CB/PM) / 9.0 diárias (Pousada) / de 14/06/2013 a 23/06/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574581
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2013/301280
PREGÃO Nº. 019/2013

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 019/2013, cujo objeto é a aquisição de 500 (quinhentos) JALECOS EM OXFORD para atender o PROGRAMA PRÓ-PAZ INTEGRADO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
Lote 1: Caires & Almeida Ltda - ME
CNPJ. 08.958.547/0001-39;
End:Rua Manoel Rasselem, 1510, bairro do Jardim Rasselem, Dourados/MS;
CEP: 79.813-070;
Valor:R$12.541,90 (doze mil quinhentos e quarenta um reais e noventa centavos).
Belém, 23 de agosto de 2013
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574946
PORTARIA: 078

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LIANE MARIA LIMA MARTINS	DPC	457701

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06128133163350000	0101000000	339030	500,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574955
PORTARIA: 079

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54196473

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339039	1.345,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574960
PORTARIA: 080

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ADRIANA SACRAMENTO SILVA	DPC	57193177

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181134263540000	0101000000	339030	2.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574964
PORTARIA: 081

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ADRIANA SACRAMENTO SILVA	DPC	57193177

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181134263540000	0101000000	339036	2.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PMPA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFO/PM/2012

EDITAL Nº 22, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ** torna público o **Resultado Definitivo**, em ORDEM ALFABÉTICA, **da Avaliação Psicológica**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 – PMPA, de 26 de junho de 2012, destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará – CFO/PM/2012, como se segue:

1. DO RESULTADO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CFO - FEMININO
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO
64539,AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO,INDICADO;
70126,ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA,INDICADO;
18681,ELIZABETE LIMA SOARES,INDICADO;
21037,ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS,INDICADO;
70190,JESSICA GONÇALVES CRUZ,INDICADO;
28511,JÉSSICA JODAN SILVA FERREIRA,INDICADO;
23597,KEILA DE SOUZA FREITAS,INDICADO;
04425,LIDIA AGUIAR DE ALMEIDA,INDICADO;
80779,MARTA INEZ ANTUNES CARDOSO LIMA,INDICADO;
67290,PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ,INDICADO;
31904,RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL LEAL,INDICADO;
27240,SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA,INDICADO;
21259,WIRLLENE BARRETO MACHADO DA SILVA,INDICADO.

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CFO - MASCULINO
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO
52926,ABIAS COSTA DE SANTANA,INDICADO;
19797,ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO,INDICADO;
15890,ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO,INDICADO;
11729,ADLER PINHEIRO BRAGA,INDICADO;
30924,ADRIAN AMADOR SOARES,INDICADO;
13987,ADRIANO SANTOS DE FRANÇA,INDICADO;
19170,ALAN DOS REIS HONORATO,INDICADO;
47877,ALAN PATRICK ARAUJO DA COSTA,INDICADO;
54210,ALEF RODRIGO PRATA MOREIRA,INDICADO;
15248,ANDERSON CLEY DA SILVA BEZERRA,INDICADO;
70473,ANTONIO CARLOS BAHIA DA SILVA JUNIOR,INDICADO;
76054,ANTONIO ELIELSON DA SILVA SERRÃO,INDICADO;
14081,ANTONIO HAILTON RIBEIRO GOMES,INDICADO;
61793,ARLISON SOUSA GALVÃO,INDICADO;
27025,AUGUSTO GARCIA VIANA,INDICADO;
57777,AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO,INDICADO;
13946,BRUNO COSTA DE OLIVEIRA,INDICADO;
61026,CAIO FEIO MACIEL,INDICADO;
16047,CAIRO EDUARDO CARVALHO BARRETO,INDICADO;
64974,CARLOS ALBERTO CUNHA DE MELO JÚNIOR,INDICADO;
44846,CARLOS ALEXANDRE RAIOL,INDICADO;
31118,CESAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS,INDICADO;
79840,CHARLES LINDEMBERG CROMWELL DOS REIS JUNIOR,INDICADO;
17754,CLAUDIO FARIAS DA SILVA,INDICADO;
24175,CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR,INDICADO;
65890,CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA,INDICADO;
43083,CLEBERSON NASCIMENTO SOUZA,INDICADO;
76458,DÃ MACHADO DE PAIVA,INDICADO;
29852,DELSON TEIXEIRA FERREIRA,INDICADO;
75830,DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE,INDICADO;
34532,DIEGO WILSON CORRÊA FERREIRA,INDICADO;
24212,DILSON NUNES GOUVÊA NETO,INDICADO;
45450,DIOGO COSTA DOS SANTOS,INDICADO;
27089,DIOGO DA SILVA LOPES,INDICADO;
23521,DIOGO GODINHO DE SOUZA,INDICADO;
18033,DIOGO JOSE NASCIMENTO FERREIRA,INDICADO;
59733,DISSON ROBERTO PIMENTEL JUNIOR,INDICADO;
31083,EDUARDO SILVA DISCACCIATI,INDICADO;
30076,ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA,INDICADO;
14058,ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO,INDICADO;
16888,EZEQUIEL DA SILVA CORREA,INDICADO;
19973,FABIANO FERREIRA VAZ,INDICADO;
17007,FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO,INDICADO;
51907,FABIO MONTEIRO COSTA,INDICADO;
17780,FABRICIO CÉSAR ALBUQUERQUE MUNIZ,INDICADO;
29890,FABRICIO PEREIRA CORREA,INDICADO;
78435,FABRICIO ROQUE DOS SANTOS,INDICADO;
18583,FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA,INDICADO;
71530,FELIPE PINHEIRO MODESTO,INDICADO;
14130,FILIPE RICARDO CASTRO DA SILVA,INDICADO;
24286,FRANCISCO AGRASSAR ALVARES JUMIOR,INDICADO;
14006,FREDERICO DE JESUS AGUIAR,INDICADO;
30658,FREDERICO SILVA DAS MERCES,INDICADO;
32133,GILKEDSON TEIXEIRA AMARAL,INDICADO;
31128,GLANDERSON FRANK SOUZA LIMA,INDICADO;
47834,GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA,INDICADO;
13722,HEITOR FAGUNDES RAMOS,INDICADO;
76055,HENRIQUE BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA,INDICADO;
15896,IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH,INDICADO;
60240,IGOR MARCIO BATISTA SERAFIM,INDICADO;
59254,IGOR PRADO BORGES DE OLIVEIRA,INDICADO;
18290,ISAQUE RIBEIRO DE SOUZA,INDICADO;
15483,ISMAEL ALVES DE ALCANTARA,INDICADO;
13968,ISRAEL BARROS SANTOS,INDICADO;
45246,IVAN DOUGLAS COSTA DE SOUSA,INDICADO;
19093,IZAQUIEL MARTINS MOURÃO,INDICADO;
14001,JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA,INDICADO;
18181,JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS,INDICADO;
21314,JASON NELSON BROCHADO SANT'ANA,INDICADO;
51723,JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA,INDICADO;
21229,JEREMIAS IMBIRIBA DA SILVA,INDICADO;
61765,JHERITH DIAS GOMES,INDICADO;
75758,JOÃO HAILTON ARAUJO DE BRITO,INDICADO;
52430,JOÃO VITOR DO ROSÁRIO VIANA,INDICADO;
23811,JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA,INDICADO;
22152,JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA,INDICADO;
61880,JOSÉ ADRIANO MIRANDA MACIEL,FALTOU;
83234,JOSE ANTONIO FERREIRA CARDOSO,INDICADO;
45545,JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO JUNIOR,INDICADO;
75678,JOSÉ DIEGO DE OLIVEIRA REIS,INDICADO;
39956,JOSÉ FELIPE NASCIMENTO DE MEDEIROS,FALTOU;
13905,KELVIN RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO,INDICADO;
81546,KEVIN WELDER SILVA RABELO,INDICADO;
14919,KLAYLTON DE MORAIS SANTOS,INDICADO;
23095,LEONARDO LIMA D OLIVEIRA,INDICADO;
43946,LEONEL VICTOR JARDIM DA CUNHA,INDICADO;
13553,LEYMIR DA SILVA REIS,INDICADO;
41348,LUAN EDUARDO BARRA DELGADO,INDICADO;
24863,LUAN WANDERSON DE CASTRO LIMA,INDICADO;
73836,LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA,INDICADO;
20938,LUCAS ROCHA GARCIA,INDICADO;
45734,LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA JUNIOR,INDICADO;
31905,LUIS PAULO FARIAS FERREIRA,INDICADO;
56939,LUIZ FELIPE NONATO DOS SANTOS,INDICADO;
21369,LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL,INDICADO;
23419,LUIZ TIAGO PANTOJA PEREIRA,INDICADO;
79054,MARCELO PEREIRA DA SILVA,INDICADO;
13807,MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO,INDICADO;
77591,MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA,INDICADO;
55891,MARCIO KILBE DA SILVA SANTOS,INDICADO;
24881,MARCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE,INDICADO;
19279,MARCO TÚLIO DAMASCENO DA ROCHA,INDICADO;
55978,MARCOS SILVA OLIVEIRA,INDICADO;
76576,MARCOS VERÍSSIMO COSTA,INDICADO;
29883,MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BRASIL,INDICADO;
67562,MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA,INDICADO;
19827,MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES,INDICADO;
32145,MATHEUS MIRANDA DE ARAÚJO,INDICADO;
14494,MAURO ATHAYDE RIBEIRO,INDICADO;
42972,MAYKELL PATRICK QUINTINO DA SILVA,INDICADO;
28744,MICHEL CARVALHO RAYOL,INDICADO;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

20405,MICHEL SOUZA FARAH,INDICADO;
71624,NEILSON VALENTE PINHEIRO,INDICADO;
14906,NELSON JUNIO LIMA MOURA,INDICADO;
51632,NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE,INDICADO;
35721,OCIR ADAM LIMA DA SILVA,INDICADO;
18075,OSVALDO DE MORAIS JUNIOR,INDICADO;
65731,PABLO HENRIQUE MENDES DIAS,INDICADO;
51211,PATRICK CORREA DA CAMARA,INDICADO;
19016,PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS,INDICADO;
82838,PAULO KEVEN CARVALHO DE ALMEIDA,INDICADO;
75653,PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES,INDICADO;
19996,RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA,INDICADO;
14342,RAFAEL DOS ANJOS GUIMARAES,INDICADO;
33538,RAFAEL LIMA DO AMARAL,INDICADO;
03717,RAFAEL SODRE DO VALE,INDICADO;
42487,RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO,INDICADO;
59580,RAONI DE PAULA MELLO,INDICADO;
79991,RAONY KAMBARÁ ROCHA OSÓRIO,INDICADO;
17830,RAUL COSTA AZEVEDO NETO,INDICADO;
47381,REGINALDO AMARAL MENDES,INDICADO;
17670,REGINALDO NERY FERREIRA,INDICADO;
82749,RENAN FARIAS VICENTE,INDICADO;
48081,RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS,INDICADO;
21500,RENAN LEONARDO DUARTE CORREA,INDICADO;
54229,RENATO CESAR MELO LEMOS,INDICADO;
17842,RICARDO PEREIRA VALUAR,INDICADO;
51062,RIVO SOUZA DE SOUZA,INDICADO;
22490,ROBERTO DANILO DA SILVA LOPES,INDICADO;
60875,ROBERTO SCALABRIN LIRA,INDICADO;
14062,ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS,INDICADO;
28882,RODRIGO DE CÁSSIO MONTEIRO DOS SANTOS,INDICADO;
16829,RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO,INDICADO;
37688,RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA,INDICADO;
20129,ROMERO PANTOJA PARANHOS,INDICADO;
79712,RÔMULO NEVES DE AZEVEDO,INDICADO;
35275,RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO,INDICADO;
27149,RYTNEY IGOR RODRIGUES NEPOMUCENO,INDICADO;
46394,SAMUEL PAIVA DE SOUZA,INDICADO;
10381,STALONE PEREIRA MOURA,INDICADO;
13573,SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAUJO,INDICADO;
19360,TARCISO DINIZ DE LIMA,INDICADO;
25395,TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE,INDICADO;
19974,TAYSON JOSE SANTIAGO NUNES,INDICADO;
18919,THIAGO SANTOS CRUZ.,INDICADO;
14397,UANDERSON GONÇALVES ALVES,INDICADO;
45164,VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS,INDICADO;
43867,WAGNER MARQUES DE QUEIROZ NETO,INDICADO;
59036,WAGNER MIRANDA VASCONCELOS,INDICADO;
29538,WANDERSON ALVES DE ALENCAR,INDICADO;
67206,WANDERSON LIMA DE QUEIROZ,INDICADO;
60337,WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS,INDICADO;
14712,WESLEY ANDRE PIEDADE PADILHA,INDICADO;
63184,WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO,INDICADO;
66255,WILLAMES CEZAR BRAGA MUNIZ,INDICADO;
58539,WILLIAMES RUBENS GONÇALVES COSTALAT,INDICADO.

2. DO RESULTADO DO CANDIDATO *SUB JUDICE*

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CFO – MASCULINO

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

50344,FERNANDO EMILIO SANTOS DO VALLE, INDICADO.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/PMPA/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CADO/PM/2012

EDITAL Nº 23, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ** torna público o **Resultado Definitivo**, em ORDEM ALFABÉTICA, **da Avaliação Psicológica**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 – PMPA, de 26 de junho de 2012, destinado à Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará – CADO/PM/2012, como se segue:

1. DO RESULTADO

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Assistente Social/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

11134,FABIANA DA S. FREITAS DO NASCIMENTO,INDICADO;
04436,MARIA ROSA GEMAQUE LOPES MARQUES,INDICADO;
83305,SAMARA MORAIS RODRIGUES,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Buco-Maxilo/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

67612,PRISCILLA FLORES SILVA,INDICADO;
47041,WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Abaetetuba

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

80281,ATHOS DUTRA BARBALHO,INDICADO;
57643,BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Altamira

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

25980,ANNE CAROLINE PEDROSA DA SILVA,INDICADO;
51936,TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

41918,ALDA SANTOS DA SILVA,INDICADO;
27225,CAMILA TAVARES ALVES ANAISSI,INDICADO;
76706,GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Castanhal

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

53437,FILLIPE ALMEIDA DE SOUZA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Itaituba

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

59144,JEAN CARLO AGOSTINI,INDICADO;
42327,THAIS MAGALHÃES TEIXEIRA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

49088,KAMILLA COSTA DE OLIVEIRA,INDICADO;
58635,MURILLO MELO FERREIRA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Redenção

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

71582,CARLOS ALBERTO AMERICO ROSA,INDICADO;
64410,RAPHAEL COSTA ARAÚJO,INDICADO;
43634,VICTOR HUGO COELHO CARMO,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Santarém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

53899,EVELINE CAVALCANTE SARRAZIN,INDICADO;

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Clínico/Tucuruí

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

58209,PAULO ROGÉRIO SANDRI,INDICADO;
42234,VÂNIA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA COSTA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Endodontia/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

29517,MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Odontopediatria/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

42230,ANA PAULA BEZERRA DA SILVA,INDICADO;
14395,CAMILLA PONTES AZEVEDO,INDICADO;
58677,CLYVIA REJANE ROCHA BANDEIRA DA SILVA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Enfermeiro/Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

80294,AYNIERE SOUSA SOARES,INDICADO;
22783,MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Enfermeiro/Santarém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

61802,CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA,INDICADO;
39156,DANIELE DE SOUSA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Farmacêutico/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

52574,DANILO REYMÃO MOREIRA,INDICADO;
40243,GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA,INDICADO;
18609,MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO,INDICADO;
35606,OSVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA,INDICADO;
13594,PAULO JOSE CARNEIRO LEDO,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Farmacêutico/Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

31349,GABRIELA MUNIZ FELIX ARAÚJO,INDICADO;
33262,TALITA DE CÁSSIA MENEZES PEREIRA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Farmacêutico/Santarém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

50170,FERNANDO VIANA DA SILVA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Fisioterapeuta/Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

27032,ÁTILA SANTOS HANEMANN,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Fisioterapeuta/Santarém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

37932,MARCOS JOSÉ SILVA DE PAULA,INDICADO;
19055,WALTHER JOSÉ LARA DE BRITO,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Fonoaudiólogo/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

84469,LAYRA FIALHO VIEITAS,INDICADO;
52219,MARCELLE LOBATO MELO,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico Clínico Geral/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

76883,CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS,INDICADO;
50461,CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR,INDICADO;
41225,EULER ANDRÉ MAGALHÃES DA CUNHA,INDICADO;
56351,GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ,INDICADO;
57970,GERALDO FRANCO DE CAMPOS JUNIOR,INDICADO;
84635,LUCAS SANTIAGO SANTOS DO CARMO,FALTOU;
66445,RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO,INDICADO;
56212,RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA,INDICADO;
62768,VITOR RIBEIRO DA SILVA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico Clínico Geral/Itaituba

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

32470,JARLISSON REBELO GONÇALVES,INDICADO;
81247,LEONARD CABRAL GONÇALVES DE OLIVEIRA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico Clínico Geral/Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

48360,JOSÉ WALTER LIMA PRADO,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico Clínico Geral/Redenção

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

79986,IVAN CESAR DE CASTRO JUNIOR,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico Clínico Geral/Tucuruí

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

36632,VICTOR PAES RODRIGUES,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico Dermatologista/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

78873,AMANDA MAGNO DE PARIJÓS,FALTOU;
23040,EMANUELLA ROSYANE DUARTE MOURE,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico Pediatra/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

61696,ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES,INDICADO;
25690,LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico Traumatologista/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

56194,HERMES DA SILVA FEITOSA JUNIOR,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico Veterinário/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

85243,CLAUDIA PINHEIRO RUFINO,INDICADO;
65823,ELLEN YASMIN EGUCHI MESQUITA,INDICADO;
75392,MARCELO DE MELO SARMENTO,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico Veterinário/Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

47193,ANDRÉ FELIPE BAGARRÃO GIBSON,INDICADO;
49000,YURI TEIICHI DA SILVA KOBAYASHI,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Psicólogo/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

07540,ADRIELLY CORRÊA PANTOJA,INDICADO;
46435,ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO,INDICADO;
12086,HENRIQUE MOURA MONTEIRO,INDICADO;
09565,JULIA DE MOURA CARVALHO SANTOS,INDICADO;
05549,LUANA MARIA LIMA ALVES,INDICADO;
56237,MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES,INDICADO;
66108,NÁIRY BARBOSA DE SOUZA,INDICADO;
06842,RENATA CARDOSO FOLHA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Terapeuta Ocupacional/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

83337,IANA LIMA TEIXEIRA,FALTOU;
51033,PATRICIA BRANDÃO RIBEIRO,INDICADO;
77273,RAIZA MORAIS RODRIGUES,INDICADO.

2. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE*

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Assistente Social/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

30648,JACINETE NASCIMENTO TRINDADE,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Endodontia/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

52237,JOSSILENE REIS DE OLIVEIRA,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Cirurgião-Dentista - Odontopediatria/Belém

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

54176,ROSSANA RAQUEL RODRIGUES DOS REIS,INDICADO.

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Fisioterapeuta/Marabá

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

41851,JUANITA DA CRUZ GELABERT,INDICADO.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFSD/PM/2012
EDITAL Nº 30/PMPA, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ** torna público o **Resultado**, em ORDEM ALFABÉTICA, **de Recursos Impetrados à Avaliação Psicológica**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 – PMPA, de 26 de junho de 2012, destinado à admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará – CFSD/PM/2012, como se segue:

1. DO RESULTADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO
78001	Benedito Silva Gomes	Revisão do Resultado da Avaliação Psicológica	Improvido
83293	Joel Ferreira dos Santos	Revisão do Resultado da Avaliação Psicológica	Provido
84855	José de Ribamar Neves Ribeiro Júnior	Revisão do Resultado da Avaliação Psicológica	Improvido
17127	Oscalino João Machado de Souza	Revisão do Resultado da Avaliação Psicológica	Improvido
21698	Ronaldo Reis dos Santos Júnior	Revisão do Resultado da Avaliação Psicológica	Improvido
64088	Tainã Cardoso dos Santos	Revisão do Resultado da Avaliação Psicológica	Improvido
30835	Welinton Lisboa Alves	Revisão do Resultado da Avaliação Psicológica	Improvido

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012
EDITAL Nº 31/PMPA, DE 27 DE AGOSTO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFSD/PM/2012

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ** torna público o **Resultado Definitivo**, em ORDEM ALFABÉTICA, **da Avaliação Psicológica**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 – PMPA, de 26 de junho de 2012, destinado à admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará – CFSD/PM/2012, como se segue:

1. DO RESULTADO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/CFSD - FEMININO
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

43183,ADRIA SUZANE DA SILVA BEZERRA,INDICADO;
21541,ADRIANA FLÁVIA MONTEIRO FEIO,INDICADO;
26558,ADRIANA LILIAN MARCIÃO MOREIRA,INDICADO;
85088,ADRIANA MARA DOS SANTOS BARROS,INDICADO;
46175,ADRIELE DE CASTRO TOMÉ,INDICADO;
61925,ADRIELE SOUZA FREITAS,INDICADO;
49906,ALDILA NAIARA DE SOUZA NERIS MORAIS,INDICADO;
14061,ALINE NAIARA SOUSA DO CARMO,INDICADO;
33107,ALINE SOUSA OLIVEIRA,INDICADO;
50593,AMANDA BRAGA DE MENEZES,INDICADO;
37741,AMANDA LILIAN LOBÃO FERREIRA,INDICADO;
71231,AMANDA LORENA DAS NEVES ALBUQUERQUE,INDICADO;
80772,AMANDA SAMELA DA SILVA GONÇALVES,INDICADO;
47284,ANA CAROLINE PESSOA MORAES,INDICADO;
30134,ANA KARINE DA SILVA DUTRA,INDICADO;
28544,ANA KAROLINA DE SOUZA BELO,INDICADO;
18743,ANA KAROLINA DO CARMO FERNANDES,INDICADO;
62121,ANA PAULA ABREU MOURA,INDICADO;
51627,ANA PAULA FRANCO BRANDÃO ARAUJO,INDICADO;
14650,ANA PAULA RAMOS BENTES,INDICADO;
15234,ANAINA SAMARA CARMIM ALEXANDRINO,INDICADO;
48587,ANAMARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO,INDICADO;
71850,ANDRÉA LOBATO TAVARES,INDICADO;
41305,ANDRÉA SILVA NOGUEIRA,INDICADO;
58136,ANDREZA DA ROCHA DE SOUZA,INDICADO;
54980,ANDREZZA DE ARGOLO MOREIRA,INDICADO;
37640,ANDREZZA KETTERINE JUCA DA SILVA,INDICADO;
17832,ANNA KAROLINE DA SILVA E SILVA,INDICADO;
30992,ANTONIA GIANE DE SOUSA PIRES,INDICADO;
67065,ARIANE DO SOCORRO OEIRAS MATOS,INDICADO;
21534,BIANCA EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA,INDICADO;
52708,BRENA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE,INDICADO;
53657,BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS,INDICADO;
75416,BRENDA MIRA DE SOUZA LOBATO,INDICADO;
15525,BRENDA STEPHANY DOS SANTOS MACHADO,INDICADO;
64494,BRUNA MONIQUE COSTA MAIA,INDICADO;
53501,CAMILA DE ALMEIDA SILVA,INDICADO;
70801,CAMILA DE CARVALHO COSTA,INDICADO;
21660,CAMILA FERREIRA BORGES DUARTE,INDICADO;
51678,CAMILA SANTOS CARDOSO,INDICADO;
58941,CARIN NEGRÃO DOS SANTOS,INDICADO;
82633,CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA,INDICADO;
74864,CARLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES,INDICADO;
49136,CAROLINA FERNANDES DO NASCIMENTO,INDICADO;
41153,CAROLINE PINTO DE SOUZA,INDICADO;
67620,CIBELE CRISTINA OEIRAS FREIRE,INDICADO;
76902,CLARICE FORO DA SILVA,INDICADO;
20498,CLÁUDIA KAROLINA SOUSA GODINHO,INDICADO;
54355,CLEIDIANE DOS PASSOS BRITO,INDICADO;
41003,CRISTIANE PAUXIS DE MORAES,INDICADO;
76241,DANIELA COSTA VIANA,INDICADO;
70840,DANIELA PONTES LIMA MARINHO,INDICADO;
48653,DANIELE PANTOJA ALVES,INDICADO;
46133,DANIELLA DA SILVA CONCEIÇÃO CANTUÁRIA,INDICADO;
72168,DANIELLE CRISTINA VILHENA FERREIRA,INDICADO;
07340,DANIELLE DA SILVA HENRIQUES,INDICADO;
73358,DANIELLE SAMPAIO DE FREITAS,INDICADO;
57636,DANIELLY CUNHA DE OLIVEIRA,INDICADO;
70127,DANIELY GOMES MONTEIRO,INDICADO;
71061,DANYS TETIA DE OLIVEIRA GOMES,INDICADO;
36970,DEBORA SILVA TAVARES ROCHA,INDICADO;
26180,DEBORAH CAMILA COSTA DA SILVA,INDICADO;
82878,DEISE DE GOES CARDOSO,INDICADO;
23600,DENISE AGUIAR CORDEIRO,INDICADO;
16421,DENISE VILHENA MONTEIRO,INDICADO;
26777,DIANA ALMEIDA DE SOUZA,INDICADO;
35829,DIANA JESSICA LIMA TRINDADE,INDICADO;
24923,DIELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA,INDICADO;
18222,ELAINE DENISE DE MACEDO ALVES,INDICADO;
22216,ELENISE NASCIMENTO LIRA,INDICADO;
32364,ELIANA JARDIM PIRES,INDICADO;
17797,ELIS APARECIDA RIBEIRO DE LIMA,INDICADO;
31839,ELISANDRA DOS SANTOS RODRIGUES,INDICADO;
84256,ELISANGELA FARIAS RODRIGUES,INDICADO;
27942,ELIZABETE BRITO ARAUJO,INDICADO;
57252,ELIZABETH CRISTINA AVIZ PINTO,INDICADO;
82510,ELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA,INDICADO;
23805,ELOIDE TEIXEIRA VALENTE,INDICADO;
18814,ELYS DE SOUSA GOMES,INDICADO;
63130,EMANOELE DA SILVA FARIAS,INDICADO;
35487,ERIKA PAOLLA GARCIA LIMA,INDICADO;
46198,EULA NATALIA SILVA DE SOUZA,INDICADO;
52208,EVELYN DA SILVA SOARES,INDICADO;
52745,EVELYNE CRISTINA MODESTO DA SILVA,INDICADO;
62038,FABRICIA DA SILVA SOUZA,INDICADO;
49512,FABRÍCIA SANTOS DE AVIZ,INDICADO;
18620,FÁTIMA WYLLDINA OLIVEIRA COSTA,INDICADO;
25096,FERNANDA CRUZ DA COSTA,INDICADO;
23188,FLAVIA SOARES MONTEIRO,INDICADO;
41475,GABRIELLA SOUTO NEGRÃO,INDICADO;
17690,GABRIELLY ALMEIDA PRADO LORDEIRO,INDICADO;
26380,GERLANE RAIENNI SANTOS DE SOUSA,INDICADO;
57995,GRACIENE FERREIRA FLEXA,INDICADO;
46814,GREICE KELLY RIBEIRO BATISTA,INDICADO;
26450,HAILLA CAROLINE DOS SANTOS,INDICADO;
27543,HELAINE REIS DA SILVA,INDICADO;
76710,HELLEN PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOES,INDICADO;
42654,INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI,INDICADO;
17785,ISIS COSTA RAMOS,INDICADO;
27587,ITALINA RAIOL DAMASCENO,INDICADO;
65348,IVANETE FERREIRA SARAIVA,INDICADO;
74885,JACKELYNE MATOS DE SOUZA,INDICADO;
54911,JAKELINE LEAL DOS SANTOS,INDICADO;
70994,JAMILE VALÉRIA DE JESUS DA COSTA,INDICADO;
70038,JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS,INDICADO;
26648,JAQUELINE SOUZA MACEDO,INDICADO;
78080,JAQUILENE DINIZ DA SILVA,INDICADO;
56792,JAYNNE VANESSA GOMES SANTOS,INDICADO;
20553,JÉSSICA BRASIL GONÇALVES,INDICADO;
35809,JESSICA CAMILLA FERREIRA ARAUJO,INDICADO;
34489,JESSICA ELOIZA DE VILHENA GONÇALVES,INDICADO;
58971,JESSICA EMY PINHEIRO DA SILVA,INDICADO;
28435,JESSICA MESQUITA CARNEIRO,INDICADO;
34135,JESSICA PENELOPP DA COSTA SANTIAGO,INDICADO;
83984,JESSICA RODRIGUES DO AMARAL,INDICADO;
20307,JOANA DARK OLIVEIRA DA SILVA,INDICADO;
33886,JOCILENE VIEIRA DE SOUSA,INDICADO;
76370,JOELMA VAZ DE SOUZA,INDICADO;
65060,JOSIANE DA SILVA FARIAS,INDICADO;
49539,JOSIANE MENDES WANZELER,INDICADO;
45171,JOYCE CARLA DUARTE BEZERRA,INDICADO;
17790,JUCELY CRISTINE MENDONÇA DA SILVA,INDICADO;
18421,JULIANA BATISTA GUERRA,INDICADO;
53896,JULIANA LETICIA DE SOUSA QUADROS,INDICADO;
82113,JULIANA PEREIRA DE MIRANDA,INDICADO;
80075,JULLYANA EVELYNES PANTOJA SALDANHA,INDICADO;
03867,KAMILLA ANASTÁCIA PINHEIRO DE SOUZA,INDICADO;
44695,KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA,INDICADO;
54041,KAREN RIBEIRO CAHN,INDICADO;
12636,KARLA THAIS ASSUNÇAO SANTOS,INDICADO;
71747,KATIA MARIA SOUSA PEREIRA,INDICADO;
79229,KEILA SANTOS FAVACHO,INDICADO;
25616,KELEN DA CRUZ LIRA,INDICADO;
34346,KELY SIMONE SOUSA DA SILVA,INDICADO;
35769,KEMYLA KAREM CARDOSO ASSUNÇÃO,INDICADO;
59963,LAISSE CRISTINA ARAUJO MARRUAZ,INDICADO;
17196,LANA ANDREIA COSTA XAVIER,INDICADO;
50048,LANA JACQUELINE DA SILVA COSTA PEREIRA,INDICADO;
42259,LARISSE GAIA DO NASCIMENTO FERREIRA,INDICADO;
71649,LAYANNE VIANA DA SILVA,INDICADO;
19743,LENIANE PAGLIARI,INDICADO;
14861,LEONEIDE TRINDADE DA SILVA,INDICADO;
65366,LETICIA LORENA BRAGA AMORIM,INDICADO;
53974,LIDRIANE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS,INDICADO;
05175,LILIAN DE SOUZA DO CARMO,INDICADO;
36939,LILIANE SILVIA DE MELLO SANTOS,INDICADO;
39759,LIZANDRA CRISTINA MACEDO PINTO,INDICADO;
77381,LORENA MACHADO DA SILVA,INDICADO;
75423,LORENA MARLA VIEIRA RABELO,INDICADO;
55805,LUANA PIMENTEL PINHEIRO,INDICADO;
04186,LUANA SUELEN PACHECO DOS SANTOS,INDICADO;
35913,LUANJA NARZILDA PINTO PARANHOS DA SILVA,INDICADO;
63999,LUCIANA SILVA TEIXEIRA,INDICADO;
19425,LUCIANE GONÇALVES FERREIRA,INDICADO;
08686,LUCIANNE DA SILVA COSTA,INDICADO;
10226,MAIARA AQUINO CASSEB DE LIMA,INDICADO;
32577,MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA,INDICADO;
24197,MARCELLE LORENA FIGUEIRA NORONHA,INDICADO;
34150,MÁRCIA FRANCISCO DE ANDRADE,INDICADO;
19343,MARCIANE DE SOUSA PINHEIRO,INDICADO;
79534,MARIA BERNADETH DOS SANTOS PINTO,INDICADO;
74328,MARIA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA,INDICADO;
65940,MARIELLY ALVES PACHECO,INDICADO;
21659,MARLUVIA ROBERTA COUTINHO DE OLIVEIRA,INDICADO;
24782,MARLYA LUANY ALVES DE MELO,INDICADO;
13554,MAYARA CRISTINA DE ANDRADE WARISS,INDICADO;
22787,MAYARA LORENA DA SILVA SANTOS,INDICADO;
71956,MILENA RODRIGUES CARDOSO,INDICADO;
19216,MONICA BRITO LIMA,INDICADO;
36301,MÔNICA CRISTINA MENDES MARQUES,INDICADO;
54369,MÔNICA MARIA HECKE ARAÚJO,INDICADO;
60073,MONICA MENDES MACIEL,INDICADO;
58264,MORGANA DA SILVA RAMOS,INDICADO;
09397,MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ,INDICADO;
36911,NATALIA ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO,INDICADO;
10031,NATALIA BAIA DO VALE,INDICADO;
73237,NAYANNE CRISTINE MONTEIRO MATOS,INDICADO;
48055,NAYARA AZEVEDO RIBEIRO,INDICADO;
17939,NILCILENE DE NAZARE BARBOSA PINTO,INDICADO;
70662,NILDA ALVES FERREIRA,INDICADO;
22647,ORQUIDEA MONTEIRO BICHARA DE SOUZA,INDICADO;
15396,PALOMA DE SOUZA RODRIGUES,INDICADO;
62993,PATRICIA DE CASSIA DA SILVA LOPES,INDICADO;
16165,PAULA DANIELA NASCIMENTO DE MORAIS,INDICADO;
62955,PAULA LOURENA RODRIGUES FERNANDES,INDICADO;
16504,PAULA RENATA ALVES DE MELO,INDICADO;
44617,PAULINA MOREIRA RODRIGUES,INDICADO;
57388,PERLA REGINA FERREIRA LEMOS,INDICADO;
61394,POLYANA BORGES DO CARMO,INDICADO;
51127,PRISCILA NAZARE EVAGELISTA NETO,INDICADO;
71797,PRISCILLA DE CARVALHO COSTA,INDICADO;
42576,PRISCILLA KETHENY GOMES DE ALMEIDA,INDICADO;
39598,RAFAELA PANTOJA SANTOS,INDICADO;
73225,RAFAELLA ALMEIDA DA SILVA,INDICADO;
19081,RAIMUNDA JOELMA SOUSA ARAUJO,INDICADO;
54948,RAQUEL MELO DE MATOS,INDICADO;
43786,RAYANE DE OLIVEIRA CAMARA,INDICADO;
08525,REBECA REAL DE OLIVEIRA,INDICADO;
47032,REGIANE PINHEIRO DOS SANTOS,INDICADO;
50813,RITA SUE ELLAYNE SANTOS,INDICADO;
44360,ROSEANE BENTES PINHEIRO,INDICADO;
85005,ROSELYNE DA SILVA BRILHANTE,INDICADO;
82629,ROSIMARJORY CORREA DE ALMEIDA,INDICADO;
31459,SANAIA LOPES ARAUJO,INDICADO;
74126,SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA,INDICADO;
65754,SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO,INDICADO;
22476,SILVANA FURTADO DA SILVA,INDICADO;
04752,SILVIA MACHADO DO NASCIMENTO,INDICADO;
40103,STEPHANIE BARROS SILVA,INDICADO;
04970,SUELEN PINHEIRO NEPOMUCENO,INDICADO;
39550,SUELEN SIQUEIRA DE AZEVEDO,INDICADO;
50443,SUELLEN BAIA CALDAS,INDICADO;
82528,SUELLEN CRISTINA FIGUEIREDO DE ASSUNÇÃO,INDICADO;
40205,SUENY CALANDRINI DA SILVA,INDICADO;
16721,SUZANE PATRICIA DA SILVA SANTOS,INDICADO;
30436,SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA,INDICADO;
80358,TÁBATA ANÁLIA MENDONÇA PACÍFICO,INDICADO;
32176,TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE LIMA,INDICADO;
32603,TAIS RODRIGUES DIAS,INDICADO;
39191,TALITA DA COSTA BRITO,INDICADO;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

76023,TALITA MONTEIRO DE MORAES,INDICADO;
17694,TAMIRES RABELO DOS SANTOS,INDICADO;
13645,TAYANA CAROLINE BRAGA DA SILVA,INDICADO;
44181,THAÍS DA SILVA MENDONÇA,INDICADO;
13660,THAYS ALMEIDA DA TRINDADE,INDICADO;
71039,THIZA MIRANDA CRUZ,INDICADO;
54583,VANESSA ELIENE PONTES,INDICADO;
65387,VIVIANE AMANDA DE SOUZA SENA,INDICADO;
55735,VIVIANE VASCONCELOS ALVES,INDICADO;
64298,WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO,INDICADO;
84506,WANESSA KAROLINA AOOD DA SILVA,INDICADO.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/CFSD - MASCULINO
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

35495,ABNER JACOB DE MATOS PASSOS,INDICADO;
75696,ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO,INDICADO;
59399,ABNER SILVA ALMEIDA,CONTRA INDICADO;
53972,ABRAÃO LUIZ COLARES GUALBERTO,INDICADO;
17901,ABRAÃO MOURA LOBATO,INDICADO;
31994,ABRAHAM LINCOLN LARRAT,INDICADO;
14567,ADAILTON DE JESUS PEREIRA RODRIGUES,INDICADO;
32064,ADAILTON RONALD SOUSA BRUSCHI,INDICADO;
37648,ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS,INDICADO;
49898,ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR,INDICADO;
32431,ADAM JOSÉ TAVARES BASTOS,INDICADO;
56468,ADAM LESLYE CRUZ SIQUEIRA,INDICADO;
40881,ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA,INDICADO;
30588,ADELINO OLIVEIRA LIMA NETO,INDICADO;
30289,ADELSON FERREIRA DIAS,INDICADO;
41877,ADENILDO NUNES DO ESPIRITO SANTO,FALTOU;
19498,ADENILSON SOUZA DA CONCEIÇÃO JUNIOR,INDICADO;
48471,ADERLAN VIANA SANTA BRIGIDA,INDICADO;
18389,ADHELON VIEIRA RAMOS COELHO,INDICADO;
26323,ADILSON ABREU VASCONCELOS,INDICADO;
60440,ADILSON CLEISON RODRIGUES SANTOS,INDICADO;
17910,ADIMILSON DE CARVALHO ROCHA,INDICADO;
74091,ADMILSON LIMA PACHECO JUNIOR,INDICADO;
50185,ADMIR DA SILVA PANTOJA,INDICADO;
67434,ADO DE JESUS DA SILVA WANZELER JUNIOR,INDICADO;
80235,ADRIANO ALVES DE SOUZA,INDICADO;
55991,ADRIANO AUGUSTO DE LIRA SEABRA,INDICADO;
18635,ADRIANO BEZERRA DE SOUSA,INDICADO;
31590,ADRIANO BRITO DE SOUSA,INDICADO;
16933,ADRIANO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO,INDICADO;
34049,ADRIANO COSTA ALVES,INDICADO;
41045,ADRIANO DA COSTA SOUSA,INDICADO;
07298,ADRIANO DA SILVA CASTRO,INDICADO;
34536,ADRIANO DA SILVA SANTOS,INDICADO;
11847,ADRIANO DE MELO BARBOSA,INDICADO;
64809,ADRIANO DE SOUZA COELHO NASSAR,INDICADO;
23516,ADRIANO DOS SANTOS TAVARES,INDICADO;
48778,ADRIANO FONSECA DOS ANJOS,INDICADO;
14641,ADRIANO GOMES VEENTURA,INDICADO;
46575,ADRIANO JOSE E SILVA PEREIRA,INDICADO;
33395,ADRIANO JOSE SIQUEIRA DE ANDRADE,INDICADO;
35238,ADRIANO LEAO DA SILVA,INDICADO;
13609,ADRIANO LOPES DE SOUSA,INDICADO;
32024,ADRIANO LOPES FREITAS,INDICADO;
21674,ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS,INDICADO;
46656,ADRIANO NASCIMENTO BARBOSA,INDICADO;
23599,ADRIANO PEREIRA OLIVEIRA,INDICADO;
15990,ADRIANO QUARESMA DA FONSECA,INDICADO;
54366,ADRIANO ROBERTO BORGES DOS SANTOS,INDICADO;
16738,ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO,INDICADO;
67675,ADRIANO SILVA RODRIGUES,INDICADO;
58954,ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS,INDICADO;
34731,ADRIELTON FERRO ARAÚJO,INDICADO;
16689,ADSON AUGUSTO LOPES DE SOUSA,INDICADO;
34899,ADSON SILVA DOS SANTOS,INDICADO;
13458,AGILMAR DO NASCIMENTO DIAS,INDICADO;
26827,AILON FERREIRA DE JESUS,INDICADO;
27361,AILTON DE OLIVEIRA MATOS NETO,INDICADO;
76571,AILTON DOS ANJOS BORGES,INDICADO;
13789,AIRES LOBATO DE BRITO,INDICADO;
15393,AKIN ANTONIO MONTEIRO LEMOS,INDICADO;
19679,ALAILSOM RODRIGUES,INDICADO;
67394,ALAN CARVALHO ALMEIDA,INDICADO;
83683,ALAN FRANÇA DOS SANTOS,INDICADO;
78399,ALAN JONATHAN SOBRAL MARTINS,INDICADO;
14588,ALAN JOSÉ ARAUJO EVANGELISTA,INDICADO;
17320,ALAN JOSÉ DE JESUS SILVA,INDICADO;
25007,ALAN MAXWELL FLORENCIO DE SOUSA,INDICADO;
53785,ALAN RIBEIR0 PEREIRA,INDICADO;
50940,ALAN ROCHA DA SILVA,INDICADO;
52466,ALAN ROGERIO FERREIRA GARCIA,INDICADO;
40770,ALANDERSON LEAL LIMA,INDICADO;
50509,ALAX SILVA DA SILVA,INDICADO;
14829,ALBERTH ROMARIO ESCOSSIO FARIAS,FALTOU;
48594,ALBERTO CIPRIANO MOREIRA FILHO,INDICADO;
33468,ALCIR JOSE CARVALHO NAZARIO,INDICADO;
37790,ALDENY CANTANHEDE ALMEIDA,INDICADO;
23163,ALDO REIS DOS PASSOS,INDICADO;
51308,ALDO VANDAMME SILVA PESSOA,INDICADO;
26145,ALECIO FABIO CUNHA SILVA,INDICADO;
60200,ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA,CONTRA INDICADO;
73431,ALESSANDRO BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA,INDICADO;
22484,ALESSANDRO CARNEIRO DA SILVA,INDICADO;
54630,ALESSANDRO DE ARAÚJO MORAES,INDICADO;
36642,ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO,INDICADO;
09885,ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA,INDICADO;
38694,ALESSANDRO JONHNATH BORGES LOPES,INDICADO;
08039,ALESSANDRO MATOS PAMPOLHA,INDICADO;
58726,ALESSANDRO PEREIRA VIEIRA,INDICADO;
50623,ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA,INDICADO;
16263,ALEX CRISTIAN DE MELO GAIA,INDICADO;
36896,ALEX MARLON SOUZA DE LIMA,INDICADO;
35628,ALEX MARTINS AZULAY,INDICADO;
25813,ALEX OLIVEIRA BARROS,INDICADO;
11075,ALEX RIBEIRO COUTINHO,INDICADO;
40920,ALEX SALES DOS SANTOS,INDICADO;
18690,ALEX SANTANA MARTINS,INDICADO;
76921,ALEX SOUSA DO REIS COSTA,INDICADO;
29249,ALEX SOUZA HELMER,INDICADO;
67673,ALEXANDER DA SILVA BRITO,INDICADO;
06344,ALEXANDER KYUSHIMA,INDICADO;
84026,ALEXANDRE AMORIM MOREIRA,INDICADO;
15604,ALEXANDRE BRANCO DOS SANTOS,INDICADO;
31426,ALEXANDRE CAIO ROCHA SILVA,INDICADO;
58313,ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA,INDICADO;
57542,ALEXANDRE JANATIEN NETO,INDICADO;
20673,ALEXANDRE LEE OLIVEIRA DA SILVA,INDICADO;
78838,ALEXANDRE PIO FURTADO SANTOS,INDICADO;
57881,ALEXSANDRO FERREIRA DE LIMA,INDICADO;
16049,ALEXSANDRO SOUSA RIBEIRO,INDICADO;
18525,ALISSON RODRIGO PARAGUAÇU DE OLIVEIRA,INDICADO;
14421,ALLAN BEZERRA DE CARVALHO,INDICADO;
82150,ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA,INDICADO;
22003,ALLAN HILLER HERTHZ OLIVEIRA,INDICADO;
50154,ALLAN JONES COSTA DA SILVA,INDICADO;
58792,ALLISSON PATRICK SILVA FERREIRA,INDICADO;
26159,ALLOF THAYRO SOUZA PALHANO,INDICADO;
32652,ALUIZIO DIONIZIO FERREIRA NETO,INDICADO;
60868,ALYSSON ELVES DE ABREU LIRA,INDICADO;
58414,AMARILSON SAMPAIO BARBOSA,INDICADO;
18218,AMAURY RAFAEL GONÇALVES DA CUNHA,INDICADO;
79472,ANASTACIO COELHO FERREIRA,INDICADO;
13690,ANAXIMANDRO CAIRO SILVA DE MATOS,INDICADO;
62880,ANDERSON AFONSO MONTEIRO DA SILVA,INDICADO;
50288,ANDERSON ANDRE DA DA SILVA BRAGA,INDICADO;
36007,ANDERSON ARAÚJO SIQUEIRA,INDICADO;
56426,ANDERSON BARBOSA BARRETO,INDICADO;
40791,ANDERSON BARROSO CORREA,INDICADO;
70955,ANDERSON BATISTA DA SILVA,INDICADO;
58374,ANDERSON BENTES DA SILVA,INDICADO;
67354,ANDERSON CLEITON SANTANA,INDICADO;
79910,ANDERSON DA SILVA E SOUZA,INDICADO;
70352,ANDERSON DA SILVA MACHADO,INDICADO;
63420,ANDERSON DAMASCENO SILVA,INDICADO;
47241,ANDERSON DE MIRANDA CORREA,INDICADO;
08367,ANDERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO,CONTRA INDICADO;
60946,ANDERSON DE SOUZA SILVA,INDICADO;
59986,ANDERSON DOS SANTOS MAUES,INDICADO;
50105,ANDERSON FABRICIO RODRIGUES,INDICADO;
16411,ANDERSON FARIAS DE BRITO,INDICADO;
80811,ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA,INDICADO;
19979,ANDERSON LENNON DA COSTA MESQUITA,INDICADO;
58827,ANDERSON LOBATO FREITAS,INDICADO;
18299,ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES,INDICADO;
65117,ANDERSON MACHADO OLIVEIRA,INDICADO;
12183,ANDERSON RENATO DE JESUS SOUZA,INDICADO;
41480,ANDERSON SERGIO AFONSO DIAS,INDICADO;
47199,ANDERSON SOUZA DA SILVA,INDICADO;
79704,ANDRE ANDERSON LIMA DA SILVA,INDICADO;
19717,ANDRÉ CARLOS DA SILVA,INDICADO;
54168,ANDRE CARLOS DE SOUZA FURTADO,INDICADO;
60391,ANDRE DAMASCENO SILVA,INDICADO;
22859,ANDRE DE ALMEIDA COSTA,INDICADO;
66500,ANDRÉ GOMES DE LIMA,INDICADO;
83405,ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS LIMA,INDICADO;
09382,ANDRÉ LUIS PEREIRA TEIXEIRA,INDICADO;
53126,ANDRE LUIS SIMOES SANTOS,INDICADO;
38935,ANDRE LUIZ BARBOSA PINTO,INDICADO;
35480,ANDRÉ LUIZ DA FONSECA LEÃO,INDICADO;
81269,ANDRE TIAGO DA SILVA BARBOSA,INDICADO;
72453,ANDREI NUNES FIGUEIRA,INDICADO;
44806,ANDREISSON MARCOS COLARES MEDEIROS,INDICADO;
14360,ANDREO JULIAN PEREIRA RODRIGUES,INDICADO;
49317,ANDREW HENRIQUE SOUZA VILLAS BOAS AMORIM,CONTRA INDICADO;
17704,ANDREW WILLYS FARIAS BENTES,INDICADO;
13477,ANDREY PALHA DOS SANTOS,INDICADO;
23727,ANDREY THYAGO DA SILVA PINHEIRO,INDICADO;
70125,ANGLE D' ANGELES FONSECA LIMA,INDICADO;
12223,ANGLESON DOS SANTOS MACEDO,INDICADO;
15975,ANILDO LOPES DANTAS,INDICADO;
48361,ANILTON SANTOS BARROS,INDICADO;
18387,ANILTON SILVA DE SOUSA,INDICADO;
27094,ANSELMO SOUSA DO NASCIMENTO JUNIOR,INDICADO;
14756,ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES,INDICADO;
84613,ANTONILDO SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA,INDICADO;
63239,ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS,INDICADO;
35568,ANTONIO CARLOS DA SILVA ALVES,INDICADO;
31265,ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS,INDICADO;
17575,ANTONIO COSTA CAMPOS NETO,INDICADO;
83426,ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR,INDICADO;
65925,ANTONIO DANILO DE CARVALHO TEIXEIRA,INDICADO;
56724,ANTONIO DE SOUSA ARAUJO,INDICADO;
57984,ANTONIO DIEGO LOPES COSTA,INDICADO;
45573,ANTONIO DIEGO SILVA NASCIMENTO,INDICADO;
15492,ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS,INDICADO;
48113,ANTONIO FABIO SILVA BRITO,INDICADO;
15663,ANTONIO FERREIRA DE BRITO,INDICADO;
75602,ANTONIO GILIARD ARAUJO PEREIRA,INDICADO;
70055,ANTONIO JOSE COSTA VASCONCELOS,INDICADO;
56356,ANTONIO JOSE DOS SANTOS PANTOJA,INDICADO;
18794,ANTONIO JUNIO BRANCHES DE SOUSA,INDICADO;
37323,ANTONIO LAZARO SILVA MAGALHAES,INDICADO;
61490,ANTONIO LIMA DOS SANTOS,INDICADO;
47245,ANTONIO LUCIVALDO PEREIRA DE BRITO,INDICADO;
36003,ANTONIO MARCOS CAMPOS DE SOUSA,INDICADO;
74730,ANTONIO MARCOS CARVALHO DA SILVA,INDICADO;
08835,ANTONIO MARCOS RAIOL,INDICADO;
34683,ANTONIO MAX SILVA CARDOZO,INDICADO;
74718,ANTÔNIO MOURA DA SILVA JUNIOR,INDICADO;
40301,ANTONIO NATAN ARAUJO NUNES,INDICADO;
36994,ANTONIO NILSON LIMA BARROS,INDICADO;
82504,ANTONIO PINTO DA SILVA,INDICADO;
81513,ANTONIO RAMON RODRIGUES FIGUEIREDO,INDICADO;
56856,ANTONIO RENAN FREITAS DA SILVA,INDICADO;
26282,ANTONIO SÉRGIO OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR,INDICADO;
27870,ANTONIO SOUSA SODRE,INDICADO;
41012,ANTONIO TAMASAUSKAS FILHO,FALTOU;
55117,ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR,INDICADO;
43371,ANTONIO VANDERLAM COUTINHO DA SILVA,INDICADO;
62578,ANTÔNIO WAGNER COSTA NASCIMENTO,INDICADO;
83284,ANTONIO WANDERSON DE CRISTO ZEFERINO,INDICADO;
28799,ANTONIO WANDERSON SALDANHA BRAGA,INDICADO;
62425,ANTONIO WELLINGTON DA SILVA LINHARES,INDICADO;
42241,ANTONNIONE TAVARES RODRIGUES,INDICADO;
19107,APRIGIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR,INDICADO;
44907,ARGENILSON FARIAS DA ROCHA,INDICADO;
57690,ARHAMIS SAOLON DE SOUZA FIGUEIREDO,INDICADO;
83461,ARI PANTOJA ARAUJO,INDICADO;
18113,ARIAN MAGALHAES DE SOUZA,INDICADO;
17100,ARIOSMAR DA SILVA LIMA,INDICADO;
51026,ARIVAIU CRUZ PEREIRA,INDICADO;
24187,ARLEISON GLAUBER PINHEIRO SOUSA,INDICADO;
48903,ARLISSON GAMA SOUSA,FALTOU;
58038,ARLLON BONIEK MORAES DO NASCIMENTO,INDICADO;
15757,ARMANDO NETO VASCONCELOS PINTO,INDICADO;
25660,ARNALDO DE ALMEIDA FALCÃO,INDICADO;
24882,ARNEY AUGUSTO CARVALHO BARROS,INDICADO;
29910,ARTHUR BARBOSA ALVES,INDICADO;
39290,ARTHUR SOUZA DE CASTRO,INDICADO;
74601,ARTUR CHAVES CRUZ,INDICADO;
77322,ARTUR SAMPAIO PINHEIRO MARTINS,INDICADO;
30816,ATILA RONALDO LIMA VILHENA,INDICADO;
28550,AUDICARLOS CRAVEIRO DOS SANTOS,INDICADO;
30066,AUGUSTO CLEITOM DE PAULA NOGUEIRA,INDICADO;
45033,AUGUSTO DAMASCENO CARVALHO,INDICADO;
60097,AUGUSTO RODRIGO SILVA MARTINS,INDICADO;
37032,AUGUSTO VALTER FREITAS DE MENEZES,INDICADO;
52133,AUGUSTO VICTOR SIQUEIRA DA SILVA,INDICADO;
65304,AURINEY FERNANDO RODRIGUES,INDICADO;
37892,AVELANGE SILVA BARROS,INDICADO;
13753,AVENER MOHAMMED RAMOS MARTINS,INDICADO;
36078,BALBINO CORREA JUNIOR,INDICADO;
59166,BASILIO PIRES DA SILVA JUNIOR,INDICADO;
78001,BENEDITO DA SILVA GOMES,CONTRA INDICADO;
24437,BENEDITO PAULO BARBOZA DA COSTA,INDICADO;
64489,BENICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO,INDICADO;
27235,BERNARDINO MANOEL DA COSTA JUNIOR,INDICADO;
17868,BIANOR BRITO DA SILVA,INDICADO;
27099,BRENDO NASCIMENTO AGUIAR,INDICADO;
45402,BRENDOW ABINADABE SANTOS DE SOUSA,INDICADO;
20810,BRENER DA COSTA RODRIGUES,INDICADO;
43712,BRENNER GOMES TRINDADE,INDICADO;
41488,BRENNO RIBERIRO CARDOSO,INDICADO;
07479,BRENO CAMBRAIA DA SILVA,INDICADO;
20495,BRENO COSTA BARROS,INDICADO;
75828,BRENO COSTA DA SILVA,INDICADO;
75837,BRENO DA CONCEIÇÃO FARO,INDICADO;
13714,BRENO FELIPE FARIAS DE FREITAS,INDICADO;
83707,BRENO FERREIRA DA COSTA,INDICADO;
49952,BRENO GLEYDSON OLIVEIRA LIMA,INDICADO;
18996,BRENO RIBEIRO FURTADO,INDICADO;
77039,BRIAN ZANNES LIMA PEREIRA,INDICADO;
64670,BRUNNO WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA,INDICADO;
78125,BRUNO ACACIO DE MOURA CASCAES,INDICADO;
48535,BRUNO AVELAR DA SILVA,INDICADO;
38750,BRUNO CARDOSO RODRIGUES,INDICADO;
43853,BRUNO CAVALCANTE GOMES,INDICADO;
24575,BRUNO CESAR SILVA ALEXANDRE,INDICADO;

17002,BRUNO CEZAR TRINDADE,INDICADO;
79881,BRUNO CHAGAS SANTIAGO,INDICADO;
18937,BRUNO CORREA DA SILVA,INDICADO;
82527,BRUNO DA COSTA SANTOS,INDICADO;
23680,BRUNO DA SILVA BORGES,INDICADO;
10268,BRUNO DA SILVA FERREIRA,INDICADO;
62615,BRUNO DA SILVA VIEIRA,INDICADO;
44081,BRUNO DIAS GOES,INDICADO;
56298,BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO,INDICADO;
29720,BRUNO FABIANO RODRIGUES ARAUJO,INDICADO;
62030,BRUNO FERNANDES GOMES,INDICADO;
41491,BRUNO FONSECA DA SILVA,INDICADO;
84578,BRUNO GONCALVES CORREA,INDICADO;
25595,BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA,INDICADO;
43007,BRUNO IVAIR FERREIRA SILVA,INDICADO;
16546,BRUNO JOSÉ DA COSTA PEREIRA,INDICADO;
34620,BRUNO LIMA DE OLIVEIRA,INDICADO;
24724,BRUNO LOPES DA SILVA,INDICADO;
18292,BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA,INDICADO;
24598,BRUNO MICHEL CARVALHO OLIVEIRA,INDICADO;
47843,BRUNO PIRES SIQUEIRA NETO,INDICADO;
71348,BRUNO QUADROS ESTEVAM,INDICADO;
55317,BRUNO RENAN FARIAS MAGALHÃES,INDICADO;
15553,BRUNO RICARDO ROCHA PEREIRA,INDICADO;
30465,BRUNO ROCHINESKI BOTA,INDICADO;
75055,BRUNO SALLIM ALMEIDA LAMEIRA,INDICADO;
29082,BRUNO SILVA DA SILVA,INDICADO;
32924,BRUNO SILVA DOS SANTOS,INDICADO;
46022,BRUNO SOUZA FAHD,INDICADO;
49179,BRUNO TADEU DA SILVA COSTA,INDICADO;
55152,CAIO DINIZ DE ANDRADE SARAIVA,INDICADO;
51619,CAIO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA,INDICADO;
72469,CAMILO GONÇALVES DOS SANTOS,INDICADO;
40130,CARLENO PATRICK FARIAS DE SOUSA,INDICADO;
39909,CARLLOS KALEBBE REIS DE SOUZA,CONTRA INDICADO;
32746,CARLOS ADRIANO COSTA GONCALVES,INDICADO;
41728,CARLOS ALBERTO SANCHES DE LIMA,INDICADO;
63523,CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA,INDICADO;
25892,CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS LEIVA,INDICADO;
16548,CARLOS ANTONIO DA SILVA AMORIM,INDICADO;
73905,CARLOS BRENO DA SILVA MIRANDA,INDICADO;
34777,CARLOS EDUARDO CABRAL CEREJA,INDICADO;
22015,CARLOS EDUARDO EVANGELISTA DOS SANTOS,INDICADO;
35473,CARLOS GABRIEL DA SILVA ROCHA,INDICADO;
17908,CARLOS HENRIQUE COSTA TAVARES,INDICADO;
50699,CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES,INDICADO;
25521,CARLOS JORGE DA SILVA MARTINS,INDICADO;
33285,CARLOS LEMOS DE FRANÇA,INDICADO;
19798,CARLOS MAGNO DA SILVA FEITOSA,INDICADO;
74814,CARLOS MURILO DE OLIVEIRA MONTEIRO,INDICADO;
28277,CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO,INDICADO;
46696,CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO COELHO,INDICADO;
62760,CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA,INDICADO;
82289,CASSIO BARBOSA COSTA,INDICADO;
20894,CASSIO DA LUZ VIDAL,INDICADO;
22609,CASSIO EUGENIO DE OLIVEIRA FERREIRA,INDICADO;
61851,CASSIO RAIMUNDO RAMOS VIANA,INDICADO;
77114,CÉLIO ROBERTO DOS SANTOS,INDICADO;
72773,CELSO LUIS REBELO SILVA JUNIOR,INDICADO;
45089,CESAR AUGUSTO DA SILVA SOUSA,INDICADO;
29144,CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA,INDICADO;
49516,CESAR GABRIEL CALDAS DA SILVA,INDICADO;
62891,CHARLES ALEXANDRE RIBEIRO TEIXEIRA,INDICADO;
50341,CHARLES ANDRÉ CAMPOS BARBOSA,INDICADO;
29027,CHARLES BAIA DOS SANTOS,INDICADO;
50088,CHARLES COSTA MADEIRO,INDICADO;
43575,CHARLES DE MATOS OLIMPIO,INDICADO;
17025,CHARLES DE SOUSA MARTINS,INDICADO;
14068,CHARLES NASCIMENTO SILVA,INDICADO;
09492,CHARLES POLICARPIO DO NASCIMENTO,INDICADO;
72498,CHARLES REIMÃO SILVA BARROS,INDICADO;
70860,CHARLES VIEIRA BAIA,INDICADO;
16983,CHARLISON MONTEIRO LUZ,INDICADO;
42406,CHERLENO CRISTO ROSA,INDICADO;
26863,CHRISTIAN GABRIEL CRUZ LOPES,INDICADO;
07999,CHRISTIANO JOSE GOMES COSTA,INDICADO;
74313,CHRYSTIAN REGIS SERRAO DOS SANTOS,INDICADO;
57394,CICERO GLEISON TEIXEIRA DA SILVA,INDICADO;
56920,CICERO JULIO GOMES DA CRUZ,INDICADO;
58828,CLAUDIO CESAR DE FARIAS PROGENIO,INDICADO;
32778,CLAUDIO DE ANDRADE SOUSA,INDICADO;
11101,CLAUDIO GERALDO MALHEIROS MONTEIRO,INDICADO;
62759,CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS,INDICADO;
72817,CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR,INDICADO;
65585,CLAYTON QUARESMA DA COSTA,INDICADO;
48959,CLAYTON SOUZA RODRIGUES,INDICADO;
80109,CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA,INDICADO;
75628,CLEBER MATHEUS CAMPOS DO NASCIMENTO,INDICADO;
35960,CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR,INDICADO;
50450,CLÉBIO DA SILVA LIMA,INDICADO;
18727,CLEBSON GARCIA COSTA,INDICADO;
22510,CLEBYSON JOHN BORGES PINHEIRO,INDICADO;
20550,CLEDSON FERREIRA COSTA,INDICADO;
76657,CLEILTON DA SILVA DINIZ,INDICADO;
81418,CLEITON XAVIER DE MORAES,INDICADO;
28922,CLENIL DE SOUSA SILVA,INDICADO;
61118,CLEODENILDO ANTONIO DE SOUZA,INDICADO;
15570,CLEOVANDO ARAUJO SOUSA,INDICADO;
15922,CLESIO MARTINS DA SILVA,INDICADO;
28864,CLEYVSON TAVARES DA SILVA,INDICADO;
73770,COSME NETO SOUZA MEDEIROS,INDICADO;
26776,CREUSON BATISTA BARROS LOBO,INDICADO;
19057,CRISTIAN TEIXEIRA DOS SANTOS,INDICADO;
49575,CRISTIANO ABERTO PANTOJA DE MORAES,INDICADO;
37376,CRISTIANO ARAUJO MACHADO,INDICADO;
33758,CRISTIANO DE SOUZA LOPES,INDICADO;
22790,CRISTIANO DIAS BARBOSA,INDICADO;
74466,CRISTIANO DIAS RODRIGUES,INDICADO;
27379,CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA,INDICADO;
24242,CRISTIANO MODESTO PINHEIRO,INDICADO;
47456,CRISTIANO RODRIGUES DE MELO,INDICADO;
47890,CRISTOPHER CLAYTON AMORIM DOS REIS,INDICADO;
28959,CRISTOPHER DA SILVEIRA COSTA,INDICADO;
38356,DAILSON CARLOS BRITO BAARS,INDICADO;
52849,DALTOM CONCEIÇÃO MAFRA PEREIRA,INDICADO;
73875,DAMÁCIO MELO DA SILVA RAMOS,INDICADO;
58901,DAMIÃO ANDRADE LACERDA,INDICADO;
24865,DANIEL ARAUJO GONÇALVES,INDICADO;
22838,DANIEL COSTA DE OLIVEIRA,INDICADO;
21575,DANIEL DA SILVA E SILVA,INDICADO;
30045,DANIEL DE ALMEIDA SILVA,INDICADO;
53861,DANIEL DIAS DA SILVA,INDICADO;
43906,DANIEL FELIPE PORTAL LOPES,INDICADO;
83670,DANIEL LIBARDI DE SOUZA,INDICADO;
41720,DANIEL LIMA OLIVEIRA,INDICADO;
60410,DANIEL LIMA RODRIGUES,INDICADO;
55533,DANIEL MOREIRA PAIXAO,INDICADO;
70958,DANIEL SERGIO ANDRADE DE MELO,INDICADO;
82448,DANIEL SOARES SILVA,INDICADO;
30297,DANIEL SOUSA MEDEIROS,INDICADO;
48561,DANIEL SOUSA MELLO JUNIOR,INDICADO;
76633,DANIEL VERÍSSIMO COSTA FILHO,INDICADO;
36243,DANIELSON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA,INDICADO;
04903,DANILO CARNEIRO DE MORAES,INDICADO;
22483,DANILO DA SILVA PINTO,INDICADO;
77617,DANILO HENRIQUE PINHEIRO LIMA,INDICADO;
43425,DANILO SILVA MAXIMINO,INDICADO;
30775,DANNILO DA COSTA GARCIA,INDICADO;
11781,DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO,INDICADO;
78351,DANYLO SILVA DA SILVA,INDICADO;
84802,DÁRISSON MILLER MARINHO DE JEUS,INDICADO;
66138,DARLISSON FERNANDES BENTO,INDICADO;
60581,DÁRLISSON MARCELINO GUIMARÃES,INDICADO;
44899,DAVI DOS SANTOS SILVA,INDICADO;
18385,DAVID ABNER CONCEIÇÃO LOPES,INDICADO;
59604,DAVID ADAN FONSECA MAIA,INDICADO;
80181,DAVID ALLAN DA SILVA NOGUEIRA,INDICADO;
20164,DAVID DE SIQUEIRA LIMA,INDICADO;
36992,DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO,INDICADO;
79453,DAVID EMERSON OLIVEIRA MONTES,INDICADO;
17559,DAVID MALAQUIAS SOUSA JUNIOR,INDICADO;
74436,DAVID MARTINS ALVES,INDICADO;
14448,DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA,INDICADO;
26639,DAVID RONALDO ALMEIDA PANTOJA,INDICADO;
49594,DAVID TAVARES MACEDO,INDICADO;
06408,DAVIDSON BRUNO DAMASCENO TULOZA,INDICADO;
74300,DAVISON BATISTA DA CUNHA,INDICADO;
57838,DAVISON WILL MIRANDA NÉRES,INDICADO;
75648,DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA,INDICADO;
75624,DAYVISON ALAN PASTOR MIRANDA,INDICADO;
18984,DAYVISON LUIZ MARTINS MONTALVÃO,INDICADO;
56037,DEAN JORGE MAIA MENDES,INDICADO;
15446,DECIO CALDAS MACHADO JUNIOR,INDICADO;
52984,DEIVID TEODOMIRO UCHOA VELASCO,INDICADO;
12070,DEIVYD RODRIGUES BACHA,INDICADO;
39754,DEJUNIOR CAVALCANTE DE LIMA,INDICADO;
51004,DÉLCIO GERALDO PALHETA NAZARIO JÚNIOR,INDICADO;
41525,DELCIO JOAO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR,INDICADO;
79427,DENESIO DE OLIVEIRA MOURA,INDICADO;
56898,DENILSON MESQUITA MOREIRA,INDICADO;
19785,DENIS DA CONCEICAO MATOS,INDICADO;
42988,DENIS DAVILA FERNANDES SOUZA,INDICADO;
20869,DENIS LIMA DA SILVA,INDICADO;
20908,DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA,INDICADO;
43849,DENIS SILVA MOREIRA,INDICADO;
78794,DENISON PEREIRA DINIZ,INDICADO;
46820,DENNIS DA SILVA RODRIGUES,INDICADO;
84906,DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO,INDICADO;
30602,DERICK COSTA LEÃO,INDICADO;
60985,DERIK BARROS GUIMARAES,INDICADO;
44233,DEUZIMAR SILVA DOS SANTOS,INDICADO;
32731,DEYSON SILVA DE AGUIAR,INDICADO;
18531,DEYVE SAVIO OLIVEIRA DE SOUSA,INDICADO;
60820,DEYVESON WILLAM MELO DA SILVA,INDICADO;
25909,DEYVID DAN FERREIRA MONTEIRO,INDICADO;
17336,DEYVIDE ALEXANDRE DOS SANTOS CANUTO,INDICADO;
26195,DEYVISON ROBERTO DE SOUZA MARTINEZ,INDICADO;
28755,DIEGO ARAÚJO DE CAMPOS,INDICADO;
75500,DIEGO ARAUJO XAVIER,INDICADO;
19593,DIEGO BALTAZAR DA SILVA,INDICADO;
27513,DIEGO BARBOSA VELASCO,INDICADO;
29336,DIEGO BARROSO PACHECO,INDICADO;
61109,DIEGO CARDINS MACEDO MENDES,INDICADO;
85042,DIEGO CESAR TAVARES DE FREITAS,INDICADO;
61456,DIEGO CORREA OLIVEIRA,INDICADO;
43955,DIEGO DA SILVA ANDRADE,INDICADO;
27151,DIEGO DA SILVA ARAUJO,INDICADO;
50197,DIEGO DA SILVA BARBOSA,INDICADO;
38882,DIEGO DAMASCENO LIMA,INDICADO;
46960,DIEGO DANIEL DA COSTA VIEIRA,INDICADO;
30676,DIEGO DE ANDRADE SILVA,INDICADO;
72527,DIEGO DE SOUZA BAIA,INDICADO;
71788,DIEGO DISNEY DE SOUZA LOPES,INDICADO;
26924,DIÊGO DOMINGOS FARIAS BARBOSA,INDICADO;
47477,DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO,INDICADO;
77633,DIEGO EMANUEL MONTEIRO MAGALHAES,INDICADO;
59686,DIEGO FERREIRA CECIM,INDICADO;
13856,DIEGO FERREIRA DE SOUSA,INDICADO;
77205,DIEGO FONSECA DA SILVA,INDICADO;
18477,DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES,INDICADO;
33665,DIEGO LEAL ARCOVERDE,INDICADO;
70067,DIEGO LOPES MACHADO,INDICADO;
54148,DIEGO MORAES DE LIMA,INDICADO;
15897,DIEGO MORAES RAMOS,INDICADO;
58722,DIEGO PEREIRA DE LUCENA,INDICADO;
35903,DIEGO RAFAEL GOMES RODRIGUES,INDICADO;
75274,DIEGO RICARDO SOUZA DA CRUZ,INDICADO;
13962,DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA,INDICADO;
78516,DIEGO RODRIGUES GOMES,INDICADO;
45498,DIEGO SANTOS AZEVEDO,INDICADO;
33738,DIEGO SEABRA MORAES,INDICADO;
49027,DIEGO SILVA DE SOUZA,INDICADO;
27562,DIEGO SOARES SANTOS,INDICADO;
04995,DIEGO SOUZA CORREIA,INDICADO;
74041,DIEGO SOUZA FERREIRA,INDICADO;
14933,DIEGO WANDER DAMASCENO MUNHOZ,INDICADO;
55646,DIEGSON DE CASSIO SANTOS COSTA,INDICADO;
17983,DILOMAR DE ALMEIDA PIEDADE,INDICADO;
18204,DÍMISON DE ASSIS REIS,INDICADO;
57918,DIOGO ALVES DE BRITO,INDICADO;
73013,DIOGO DE SOUZA BARATA,INDICADO;
29617,DIOGO FRANCISCO SOUZA DE MORAES,INDICADO;
61887,DIOGO LOW CASTRO,INDICADO;
49803,DIOGO MENDES CARLOS,INDICADO;
83371,DIOGO RICARDO SANTOS DE SOUSA,INDICADO;
55051,DIONATAN JOÃO NEVES PANTOJA,INDICADO;
07050,DIONISIO AUGUSTO COSTA MARQUES,INDICADO;
39716,DIRCEU DE ARAÚJO GONÇALVES,INDICADO;
77204,DJALMA LIMA MIRANDA,INDICADO;
30363,DOMINGOS BARROSO DA SILVA,INDICADO;
23417,DOUGLAS ASSUNÇÃO FRANCO,INDICADO;
17203,DOUGLAS BARBOSA PEREIRA,INDICADO;
62043,DOUGLAS MICHEL BRAGA PICANÇO,INDICADO;
83850,DOUGLAS MONTEIRO PANTOJA,INDICADO;
58752,DOUGLAS PENANTE DE MENEZES,INDICADO;
42575,DOUGLAS THIAGO DA SILVA CARDOSO,INDICADO;
64080,DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO,INDICADO;
21817,DOUGLLAS DUARTE DE SOUSA,INDICADO;
14710,DYMMI DA VERA CRUZ RODRIGUES,INDICADO;
14489,ÉDDI SILVAN NUNES CARDOSO,INDICADO;
74121,EDENILSON DA SILVA ASSUNCAO,INDICADO;
37408,EDENILSON DIEGO OLIVEIRA AMARAL,INDICADO;
10521,EDER CARLOS SANTOS DA SILVA,INDICADO;
45701,EDER DA GAMA E GAMA,INDICADO;
78386,EDER DA SILVA SANTOS,INDICADO;
75063,EDER JOSUÉ OLIVEIRA CAVALCANTE,INDICADO;
50437,EDERSON DIAS MORAES,INDICADO;
23740,EDGAR CHAVES DE SOUZA,INDICADO;
44784,EDI ROMARIO OLIVEIRA LOPES,INDICADO;
18844,EDIELVIS SILVA FERREIRA,INDICADO;
18903,EDILBERTO FERREIRA BORGES,INDICADO;
07892,EDILSON JUNIOR DA SILVA MOURA,INDICADO;
13697,EDIMAR DE JESUS RODRIGUES MORAES,INDICADO;
16671,EDINALDO OLIVEIRA NUNES,INDICADO;
56198,EDINALDO PINHEIRO CORREA,INDICADO;
30770,EDIVALDO CAVALHO BARRETO FILHO,INDICADO;
53422,EDIVAN CASTRO DE SOUSA,INDICADO;
59127,EDIVAN LOPES DOS SANTOS JUNIOR,INDICADO;
13723,EDLLIAN BARROZO VILA NOVA,INDICADO;
49402,EDMAR ARAUJO DOS REIS,INDICADO;
46874,EDMAR ROGERIO CARDOSO DO NASCIMENTO,INDICADO;
10421,EDNEY MENEZES FERREIRA,INDICADO;
40206,EDNEY PEREIRA DE SOUZA,INDICADO;
17630,EDSON JUNIOR DE MELO COSTA,INDICADO;
33458,EDSON JUNIOR LOBATO FERRIERA,INDICADO;
47113,EDSON LUIS SOUSA RODRIGUES FILHO,INDICADO;
58650,EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS,INDICADO;
36561,EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR,INDICADO;
33123,EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA,INDICADO;

77957,EDUARDO GONÇALVES BAIA,INDICADO;
23374,EDUARDO HENRIQUE LOPES VIANA,INDICADO;
24540,EDUARDO NETO DE ANDRADE DAMASCENO,INDICADO;
14036,EDUARDO OLIVEIRA MATOS,INDICADO;
36322,EDUARDO ROCHA DA SILVA BARROS,INDICADO;
30710,EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO,INDICADO;
47083,EDUARDO SILENO NUNES CARDOSO,INDICADO;
50051,EDUARDO SILVA DE SOUZA,INDICADO;
16690,EDUARDO VIEIRA CARNEIRO DA CUNHA,INDICADO;
33885,EDVALDO LEAL DE SOUZA,INDICADO;
26674,ELAN ROSARIO DE MELO,INDICADO;
37160,ELBER ROGERIO DAMASCENO PINHEIRO,INDICADO;
55270,ELDER ALEXANDRE VASCONCELOS DA SILVA,INDICADO;
64686,ELDER DE ARAUJO SOUSA,INDICADO;
61351,ELDER DE NAZARE VINHAS,INDICADO;
63820,ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA,INDICADO;
42337,ELENILSON ROLDÃO DA COSTA,INDICADO;
17489,ELIAS BARROS OLIVEIRA JUNIOR,INDICADO;
17637,ELIAS CABRAL DE SOUZA,INDICADO;
32132,ELIAS JUNIOR OLIVEIRA DA VEIGA,INDICADO;
25359,ELIAS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR,INDICADO;
56983,ELIEL CASTRO GONÇALVES,INDICADO;
53908,ELIEL SILVA OLIVEIRA,INDICADO;
33505,ELIELSON DA SILVA SERRA,INDICADO;
39602,ELIELSON LEAO MARQUES,INDICADO;
74648,ELIELTON JUNIOR DOS SANTOS QUARESMA,INDICADO;
73263,ELIENAI BARROS LIMA DAMASCENO,INDICADO;
18110,ELIESIO BARBOSA DOS SANTOS,INDICADO;
64154,ELIOMAR LIMA MONTEIRO,INDICADO;
45106,ELISON PITEIRA CAVALCANTE,INDICADO;
42823,ELISSANDRO ALVES DA CONCEIÇÃO,INDICADO;
27600,ELISSANDRO VIEIRA DE LIMA,INDICADO;
79667,ELISVAM FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA,INDICADO;
16811,ELIUVAN RIBEIRO DOS SANTOS,INDICADO;
41749,ELIVAN BARROS SOUSA,INDICADO;
75746,ELIZEU VIEIRA DE PAULO,INDICADO;
23191,ELLIS D'ANGELES NORONHA MARTINS,INDICADO;
43148,ELSON MARLO RAMOS DOS SANTOS,INDICADO;
26420,ELTHON CHAVES DE ABREU,INDICADO;
45790,ELTON ALFAIA CARVALHO,INDICADO;
50122,ELTON BLANCO DOS SANTOS,INDICADO;
21153,ELTON CARLOS VIANA PANTOJA,INDICADO;
70638,ELTON DENIS DE BRITO CARNEIRO,INDICADO;
29346,ELTON FERREIRA ALVES,INDICADO;
25555,ELTON GIBSON MAIA DA SILVA,INDICADO;
15605,ELVIS SOUSA NOGUEIRA,INDICADO;
25179,EMANOEL OLIVEIRA DA ROSA,INDICADO;
63147,EMERSON ANDRÉ SOUZA DA SILVA,INDICADO;
30565,EMERSON DAVI MOREIRA NAVARRO,INDICADO;
14163,EMERSON DE SOUZA FONSECA,INDICADO;
73439,EMERSON DE VASCONCELOS CHAVES,INDICADO;
33452,EMERSON EDUARDO DE LIMA,INDICADO;
21434,EMERSON LUIZ BAIA BARATA,INDICADO;
58644,EMERSON LUIZ NASCIMENTO DIAS,INDICADO;
51432,EMERSON MARQUES MOREIRA,INDICADO;
20255,EMERSON PATRICK OLIVEIRA ARAUJO,INDICADO;
77458,EMERSON RODOLFO DA SILVA LOPES,INDICADO;
70799,EMERSON SANTOS DA COSTA,INDICADO;
54693,ERIC DE SOUZA BORGES,INDICADO;
04895,ERIC HENRIQUE LOBATO DUARTE,INDICADO;
60657,ERICK LOPES BITTENCOURT,INDICADO;
14201,ERICK RODRIGUES LISBOA,INDICADO;
80089,ERICK WENDEL SILVA MARGALHO,INDICADO;
59004,ERICKSON PEREIRA BORDALO,INDICADO;
13937,ERICO CORRÊA DA FONSECA,INDICADO;
52422,ERIK FIGUEIREDO DO NASCIMENTO,INDICADO;
16726,ÉRIK PATRICK DAS NEVES NASCIMENTO,INDICADO;
47932,ERIK WILLIAM LIMA ABREU,INDICADO;
83379,ERIKSON ASSUNÇÃO CORREIA,INDICADO;
72449,ERINALDO DE SOUZA SILVA,INDICADO;
33321,ERITON LUIS FERREIRA DE JESUS,INDICADO;
53383,EROTILDES SILVA COELHO NETO,INDICADO;
14261,ESDRAS DOS REIS SOUSA,INDICADO;
20541,ESMAEL DA SILVA E SILVA,INDICADO;
41651,ESTANISLAU PEREIRA LOBO NETO,INDICADO;
45218,ESTEVÃO ZURIEL SILVA DO NASCIMENTO,INDICADO;
76200,EUJÁCIO PIRES MARTINS,INDICADO;
39091,EULER BRUNO BENTES DO NASCIMENTO,INDICADO;
30019,EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO,INDICADO;
19765,EURICK ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA,INDICADO;
20269,EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO,INDICADO;
36021,EVALDO CARVALHO DE SOUZA,INDICADO;
56913,EVANDO DUARTE DA SILVA,INDICADO;
35318,EVANDRO COELHO COSTA,INDICADO;
70439,EVANDRO WILSON OLIVEIRA DA SILVA,INDICADO;
17874,EVARLEY MIRANDA DOS SANTOS,INDICADO;
76745,EVERALDO DA SILVA XAVIER,INDICADO;
57297,EVERMANOS GOMES DA SILVA,INDICADO;
59237,EVERSON FELIPE SOUZA MATOS,INDICADO;
65145,EVERTON FLAVIO RUIZ DA COSTA,INDICADO;
53323,EVERTON LEANDRO COELHO SILVA,FALTOU;
67163,EWERTON BRITO DE CASTRO,INDICADO;
62538,EWERTON DA SILVA NASCIMENTO,INDICADO;
17483,EWERTON JOSÉ WILSON MONTEIRO RODRIGUES,INDICADO;
52617,EWERTON LEANDRO TEIXEIRA BRANDÃO,INDICADO;
05299,EWERTON SANTOS DE MATOS,INDICADO;
15837,EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA,INDICADO;
34420,EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA,INDICADO;
53027,EZEQUIEL FERREIRA MAIA,INDICADO;
61389,FABIANO CRUZ PALACIO,INDICADO;
41042,FABILSON CUNHA DO NASCIMENTO,INDICADO;
66821,FABIO ALEXANDRE LIMA PEREIRA,INDICADO;
40562,FÁBIO CABRAL FORTUNA,INDICADO;
64990,FABIO CARDOSO PEREIRA,INDICADO;
73793,FABIO CORREA TAVARES,INDICADO;
72036,FABIO COSTA BORGES,INDICADO;
64156,FABIO GABRIEL MILHOMEM,INDICADO;
45192,FABIO HENRIQUE COSTA NASCIMENTO,INDICADO;
18765,FABIO HENRIQUE LEITE DOS ANJOS,INDICADO;
53083,FÁBIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA,INDICADO;
38373,FABIO JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA,INDICADO;
03774,FABIO ROBERTO DUARTE TEIXEIRA,INDICADO;
65300,FABIO SIQUEIRA CAVALCANTE,INDICADO;
24608,FÁBIO SOUZA DA COSTA,INDICADO;
67030,FABIO VIEIRA FREITAS,INDICADO;
38321,FABIO WILIAM NASCIMENTO QUEIROZ,INDICADO;
65034,FABRÍCIO ARAUJO RODRIGUES,INDICADO;
36208,FABRICIO AUGUSTO DIAS REBELO LIMA,INDICADO;
25694,FABRICIO BARBOSA SANTOS,INDICADO;
14385,FABRÍCIO DE ALMEIDA MOTA,INDICADO;
44151,FABRICIO DE SOUZA PERES DUARTE,INDICADO;
47628,FABRICIO DIAS DOS SANTOS,INDICADO;
64034,FABRÍCIO EGÍDIO DE FREITAS PEREIRA,INDICADO;
52807,FABRICIO FRAIA MARANHÃO,INDICADO;
75306,FABRICIO LIMA DA SILVA,INDICADO;
41135,FABRICIO SILVA DE SOUZA,INDICADO;
22313,FABRICIO SIQUEIRA LIMA,INDICADO;
25790,FABRÍCIO SOARES DA SILVA,INDICADO;
38463,FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA,INDICADO;
24785,FAGNER DIEGO DA SILVA TEIXEIRA,INDICADO;
37529,FAGNER DOS ANJOS DE SOUSA,INDICADO;
12100,FAGNER GONÇALVES RIBEIRO,INDICADO;
40180,FAGNER LIMA DA CONCEIÇÃO,INDICADO;
29726,FAGNER PANTOJA DE NOVAES,INDICADO;
29451,FAGNO FREITAS LIMA,INDICADO;
63722,FELIPE CARVALHO DE SÁ,INDICADO;
13741,FELIPE CARVALHO TRINDADE,INDICADO;
80395,FELIPE DA SILVA GUERREIRO,INDICADO;
83267,FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,INDICADO;
63014,FELIPE LAURO BERNARDES,INDICADO;
45819,FELIPE LEON MIRANDA CORREA,INDICADO;
64851,FELIPE PINHEIRO DAS NEVES,INDICADO;
21231,FELIPE SANTOS DA SILVA,INDICADO;
13305,FELIPE VIDAL DA COSTA,INDICADO;
15616,FELLYPE GRANDET SILVA DO ROSARIO,INDICADO;
29767,FERNANDO ALVES TEIXEIRA,INDICADO;
78433,FERNANDO CEZAR SILVA DE LIMA,INDICADO;
06831,FERNANDO DUARTE RIBEIRO,INDICADO;
36842,FERNANDO GOMES DOS SANTOS,INDICADO;
62285,FERNANDO HENRIQUE DA SILVA ALBERNAS,INDICADO;
52316,FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO,INDICADO;
20185,FERNANDO JUAN SOUSA DOS SANTOS,INDICADO;
75420,FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA,INDICADO;
18154,FERNANDO RODRIGUES GONÇALVES,INDICADO;
61444,FERNANDO SILVA AGUIAR,INDICADO;
35091,FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA,INDICADO;
54278,FERNANDO VITOR RODRIGUES PEREIRA FILHO,INDICADO;
44353,FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN,INDICADO;
83441,FILIPE MIRANDA,INDICADO;
15972,FLAVIANO EMILIO COSTA CONDE,INDICADO;
61015,FLAVIO ALEXOPULOS FERREIRA,INDICADO;
38648,FLAVIO DA SILVA MAIA,INDICADO;
14850,FLAVIO LINCOLN DE CASTRO MELO,INDICADO;
15785,FLAVIO NASCIMENTO LIMA,INDICADO;
21584,FLAVIO SILVA E SILVA,INDICADO;
24551,FLÁVIO VIANA DE ALMEIDA,INDICADO;
46499,FLORENTINO ERICEIRA PESTANA NETO,INDICADO;
22440,FRANC BERNARDO LIRA DANTAS,INDICADO;
76473,FRANCEL TAVARES DE LIMA,INDICADO;
79406,FRANCI ABREU BASTOS,INDICADO;
50604,FRANCINEI NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA,INDICADO;
66429,FRANCINEI WARLLEN NASCIMENTO GUMARAES,INDICADO;
81093,FRANCIS LIMA BRITO,INDICADO;
29292,FRANCISCO CHARLES CIPRIANO DE SOUZA,INDICADO;
49417,FRANCISCO CHARLES SANTOS DA SILVA,FALTOU;
31172,FRANCISCO DA SILVA COSTA,INDICADO;
60992,FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE SOUSA,FALTOU;
29812,FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PINTO,INDICADO;
33356,FRANCISCO DOS SANTOS ALMEIDA,INDICADO;
63097,FRANCISCO EDER PACHECO DE SOUZA,INDICADO;
30632,FRANCISCO EDJAILSON LOPES DA COSTA,INDICADO;
41758,FRANCISCO EDVALDO DE OLIVEIRA LINS,INDICADO;
83014,FRANCISCO FERNANDO CARDOSO FERREIRA,INDICADO;
49686,FRANCISCO FRANCIANE ARAÚJO MOURÃO,INDICADO;
63611,FRANCISCO GEORGE TAVARES DE AVIZ,INDICADO;
36252,FRANCISCO MARLON DE SOUSA PAULA,INDICADO;
45721,FRANCISCO MENEZES FILHO,INDICADO;
36022,FRANCISCO RAGAU CIPRIANO DE ALMEIDA,INDICADO;
76717,FRANCIVALDO BARBOSA CHERMONT,INDICADO;
50920,FRANCO DANNY CAVALCANTE RODRIGUES,INDICADO;
44247,FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO,INDICADO;
73027,FRANK MENDES DA SILVEIRA,INDICADO;
79217,FRANK MIRANDA CORREA,INDICADO;
43464,FRANK WILLY DOS SANTOS VALE,INDICADO;
71315,FRANKDAVISON BRILHANTE PIXUNA,INDICADO;
73300,FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA,INDICADO;
48394,FREDSON HOLANDA NUNES,INDICADO;
11408,GABRIEL BARREIROS DA SILVA,INDICADO;
31804,GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS,INDICADO;
14492,GABRIEL DIANGELIS BRITO DA SILVA,INDICADO;
54226,GABRIEL TRINDADE MELEM,INDICADO;
18914,GEDEIAS DA SILVA ASSIS,INDICADO;
49953,GEDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO,INDICADO;
61192,GEIDSON ALVES MOREIRA,INDICADO;
46203,GEINYEL RODRIGUES SILVEIRA,INDICADO;
51987,GEISIAN CORRÊA ALVES,INDICADO;
22712,GELIELTON GUIMARAES DANTAS,INDICADO;
51850,GENERSON ERON TRINDADE BRITO,INDICADO;
21909,GENILTON DE CAMPOS BARBOSA,INDICADO;
60716,GENISON MAIA DA CRUZ,INDICADO;
57084,GEORGE DE OLIVEIRA ALVES,INDICADO;
67304,GEOVANE FONSECA QUARESMA,INDICADO;
70505,GEOVANI COELHO TRINDADE,INDICADO;
23822,GEOVANNE LUIS VASCONCELOS BARBOSA,INDICADO;
65408,GEOVANY VAZ CAMPELO,INDICADO;
64167,GERMANO POMPEU ALMEIDA JUNIOR,INDICADO;
63439,GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS,INDICADO;
81876,GERSON DE ARAÚJO FEITOSA,INDICADO;
13300,GERSON PAULO DA SILVA GOMES,INDICADO;
23239,GERSON PEDRO DE OLIVEIRA BRITO,INDICADO;
29740,GERSON RIBEIRO DE MEDEIROS NETO,INDICADO;
14390,GERSON RODRIGUES DO AMARAL,INDICADO;
13276,GETÚLIO RIOS FRAZÃO,INDICADO;
16541,GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA,INDICADO;
56619,GILDECI SILVA DA COSTA,INDICADO;
44657,GILDEONIS DA CRUZ LEONIDAS CUTRIM,INDICADO;
47146,GILIARDE SILVA DE MELO,INDICADO;
21848,GILSON RIBEIRO MAGALHÃES,INDICADO;
58950,GIMERSON CESAR DIAS DE SOUZA,INDICADO;
64740,GINALDO CELIO SANTANA MONTEIRO,INDICADO;
81470,GIOVANE MILHOMEM GONÇALVES,INDICADO;
17965,GIOVANI PAMPLONA CORDEIRO,INDICADO;
29085,GLAUBER ALENCAR MARINHO,INDICADO;
74704,GLAUBER MARTINS AMORIM,INDICADO;
25848,GLAUBER SANTOS DE SOUZA,INDICADO;
60308,GLAYDSON RODRIGUES PEREIRA,INDICADO;
64915,GLEIDSON KLEBER BRANDÃO NASCIMENTO,INDICADO;
84901,GLEISON POMPEU SOARES,CONTRA INDICADO;
39347,GLEYDISON DE ARAUJO CORRÊA,INDICADO;
63368,GLEYDSON PALHETA DA ROCHA,INDICADO;
18796,GLEYSON LIMA LOPES,INDICADO;
29329,GRACCO ANDERSON GARCIA CARNEIRO,INDICADO;
20310,GREISON ROBERT SILVA DOS REIS,INDICADO;
21084,GUILHERME EMANOEL OLIVEIRA SILVA,INDICADO;
34273,GUILHERME XAVIER BAHIA,INDICADO;
15806,GUSTAVO AUGUSTO SILVA DE LIMA,INDICADO;
84222,GUSTAVO FABRICIO FRANCISCO DORAZIO,INDICADO;
32466,GUTEMBERG VELOSO DA CONCEICAO,INDICADO;
73489,HAGNER SANTOS DA SILVA,INDICADO;
45278,HAIRTON SANTOS BELEZA,INDICADO;
54459,HALDRIN COLLIS MENDONÇA TOCANTINS DA CONCEIÇÃO,INDICADO;
45543,HARLEY PEREIRA MODESTO,INDICADO;
52168,HAROLDO ANDRIEVY FREITAS PINTO,INDICADO;
67397,HÉDION WESLEY SILVA XAVIER,INDICADO;
83104,HEDLENDEL SOUSA PEREIRA,INDICADO;
38870,HEGON HENRIQUE CORREA DA SILVA,INDICADO;
56716,HELDER DOS SANTOS CASTRO,INDICADO;
16787,HÉLIO ALVES FEITOSA,FALTOU;
53911,HELIO DA SILVA VIANA,INDICADO;
64131,HELIO ROSA MESCOUTO,INDICADO;
34609,HELTON PÉRICLES SANTOS BACELAR,INDICADO;
76673,HEMERSON DOS REIS RODRIGUES,INDICADO;
75472,HEMERSON FURTADO SANTOS,INDICADO;
64895,HENRIQUE DO NASCIMENTO MAGNO,INDICADO;
14962,HENRIQUE GIOVANE DAMASCENO FONSECA,INDICADO;
47546,HERBERT TORRES DE MENEZES,INDICADO;
60400,HERCULANO DE FREITAS JERONIMO,INDICADO;
59243,HERCULES ANDRE SIQUEIRA DAVID,INDICADO;
15814,HÉRCULES CALISTENIS BELEZA LIMA,INDICADO;
55142,HÉRICO FELIPE BASTOS PEREIRA,INDICADO;
34739,HERIKSEN BRAGANCA CABRAL,INDICADO;
53547,HERIVELTON FERNANDES MARQUES,INDICADO;
59954,HERIVELTON TAMERSON PEREIRA CARDOSO,INDICADO;
14171,HERNANDES GOMES DE SOUSA,INDICADO;
59075,HEROD ADRIEL MARQUES DA COSTA,INDICADO;
30733,HEUDSON BRUNO CARVALHO FERREIRA,INDICADO;
18085,HIGOR ALMEIDA DAMASCENO,INDICADO;
57630,HILTON CABRAL TAVORA,INDICADO;
33256,HILTON CHAVES MARTINS,INDICADO;
59442,HILTON LUIZ DO ROSARIO ALVES,INDICADO;
65279,HUGO ALEXANDRE BORGES BAIA,INDICADO;
70630,HUGO DANIEL BARREIROS GUIMARAES,INDICADO;
33827,HUGO MORAES CANTÃO,INDICADO;

22745,HUGO PEREIRA CARVALHO,INDICADO;
65830,HUGO RAPHAEL DE SOUZA MACHADO,INDICADO;
50989,HUGO VILANE FONTES MEDINA DE MELO,INDICADO;
14935,HUMBERTO HADAM DA SILVA COSTA,INDICADO;
16098,HURY AUGUSTO CRUZ MACIEL,INDICADO;
57144,HYGO DE LIMA PANTOJA,INDICADO;
53203,IDEQUEL VIDAL LEANDRO,INDICADO;
50923,IEDERSON RONNY PEREIRA COSTA,INDICADO;
55067,IEUDES ADAO DE SOUZA,INDICADO;
13273,IGNACIO JOSE DE ALMEIDA PEDRO,INDICADO;
67614,IGO RAFAEL CARVALHO DE LIMA,INDICADO;
27160,IGOR FERREIRA DE ARAÚJO,INDICADO;
65747,IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES,INDICADO;
38073,ILIANDRE COSTA COELHO,INDICADO;
19678,ILSON MULLER DA SILVA MENDES,INDICADO;
28739,IRANILDO DA SILVA SOARES,INDICADO;
58099,IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO,INDICADO;
35787,IRINEU NETO REIS TRINDADE,INDICADO;
57713,IRIS LOBATO MORAES,INDICADO;
16118,ISAAC COSTA RAMOS,INDICADO;
44331,ISAAC DA SILVA SOUSA,INDICADO;
48028,ISAQUE ALVES DE ASSIS VIEIRA DA SILVA,INDICADO;
73159,ISMAEL DOS SANTOS MAUES,INDICADO;
43213,ISMAEL PEREIRA SANTOS,INDICADO;
25231,ISRAEL DA PAZ RESPLANDE,INDICADO;
22467,ITALO KENNEDY SANTOS SOUSA,INDICADO;
79309,IULLY BECKMAM DE SOUSA MIRANDA,INDICADO;
14344,IURI DA SILVA DA COSTA,INDICADO;
24878,IURY MATOS FERREIRA,INDICADO;
20742,IVAN BRENO LIMA DA SILVA,INDICADO;
34574,IVAN CIRQUEIRA DE ARAÚJO GOMES,INDICADO;
57978,IVAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA,INDICADO;
60409,IVAN ROMÁRIO COSTA DE PAULA,INDICADO;
10270,IVEN VIANA DA COSTA,FALTOU;
30345,IWISSON BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA,INDICADO;
82906,IZAÍAS ALVES DOS SANTOS,INDICADO;
32065,IZAQUE SILVA NOGUEIRA,INDICADO;
17979,JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO,INDICADO;
15809,JACK LUIS FRANÇA RAMOS,INDICADO;
30261,JACKCILENO DE FARIAS SERRÃO,INDICADO;
47455,JACKSON DA SILVA GOMES,INDICADO;
85040,JACKSON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA,INDICADO;
18405,JACKSON FÁBIO PARRA SOUSA,INDICADO;
51081,JACKSON HERMES MENEZES FERNANDES,INDICADO;
67571,JACKSON JHONNE DE MESCOUTO RAMOS,INDICADO;
64587,JACKSON MICHEL BASILIO NASCIMENTO,INDICADO;
54649,JACKSON WILSON DA SILVEIRA,INDICADO;
57879,JACSON VIANA DE CARVALHO,INDICADO;
48075,JADER LUIZ ARAUJO PEREIRA JUNIOR,INDICADO;
10093,JADIELSON DA SILVA PEREIRA,INDICADO;
43804,JADISON BARBOSA RAMOS,INDICADO;
19709,JADSON LEANDRO BARROS SAMPAIO,INDICADO;
77460,JADSON PINTO DA SILVA,INDICADO;
53339,JAELSON SARAIVA DOS SANTOS,INDICADO;
51406,JAILSON DOS SANTOS E SANTOS,INDICADO;
53073,JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR,INDICADO;
13738,JAIRO DE SA MACEDO,INDICADO;
23292,JAIRO DE SOUSA BRUCE JÚNIOR,INDICADO;
27760,JAIRO NUNES MORAES,INDICADO;
77209,JAKSON ANDRADE MELO,INDICADO;
58142,JAMERSON BRITO RODRIGUES,INDICADO;
75620,JAMERSON JORGE TEIXEIRA DA SILVA,INDICADO;
13729,JAMES DE SOUSA REIS,INDICADO;
19235,JAMES JUNIOR PEREIRA DA SILVA BIANO,INDICADO;
23249,JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA,INDICADO;
60625,JAMMES MARCELL DA COSTA RODRIGUES,INDICADO;
24271,JANDERSON ANDRE TAVARES DA COSTA,INDICADO;
28719,JANDERSON BRUNO DE ABREU GALDINO,INDICADO;
66185,JANILDO BRANDAO DA CONCEICAO,INDICADO;
52762,JANILSON NERY LIMA,INDICADO;
75723,JANPIERRY RAMALHO SOARES,INDICADO;
19722,JARDEL ISAAC FERREIRA DO CARMO,INDICADO;
28350,JARLEI VIANA DE CASTRO,INDICADO;
83399,JARLISON MONTEIRO SANTOS,INDICADO;
34859,JARLISSON FONTENELE MIRANDA,INDICADO;
61008,JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA,INDICADO;
36294,JEAN AIRSON DE SOUZA SILVA,INDICADO;
34008,JEAN CARLOS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO,INDICADO;
21216,JEAN LUAN DO NASCIMENTO PINTO,INDICADO;
20899,JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS,INDICADO;
36368,JEDSON DOS REIS LIMA,INDICADO;
66038,JEFERSON COSTA DE ASSIS,INDICADO;
80189,JEFERSON MACIEL DOS ANJOS,INDICADO;
25975,JEFF DOS SANTOS TEIXEIRA,INDICADO;
14647,JEFFERSON BATISTA DE ALMEIDA,INDICADO;
33359,JEFFERSON DOS REIS E SILVA,INDICADO;
66019,JEFFERSON DOUGLAS CORRÊA BRANDÃO,INDICADO;
14863,JEFFERSON FERNANDES DA SILVA,INDICADO;
16859,JEFFERSON GUILHERME ANDRADE GOMES,INDICADO;
17199,JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA,INDICADO;
32936,JEFFERSON JORGE CASTRO DA SILVA,INDICADO;
34256,JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES,INDICADO;
29062,JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS,INDICADO;
71461,JEFFERSON PANTOJA DA COSTA,INDICADO;
27751,JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS,INDICADO;
53563,JEFFERSON RODRIGUES SOUZA,INDICADO;
30110,JEFFSON COSTA PIMENTEL,INDICADO;
35653,JEOVANE BRITO LIMA,INDICADO;
66763,JEOVANE SILVA MARTINS,INDICADO;
18346,JEREMIAS PEREIRA DE MATOS,INDICADO;
24315,JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA,INDICADO;
62382,JERSON OLIVEIRA LUZ,INDICADO;
46287,JESIEL RIBEIRO DOS SANTOS,INDICADO;
58915,JESSÉ BRITO DA COSTA,INDICADO;
41124,JESSE TAVARES VALENTE,INDICADO;
30064,JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA JUNIOR,INDICADO;
62887,JEYSON KALLEBE DE SOUSA OLIVEIRA,INDICADO;
35247,JEZIMAR MARTINS MESQUITA,INDICADO;
26325,JHEFERSON FONSECA VIANA,INDICADO;
38165,JHEFFERSON WILLAMES GOMES BARBOSA,INDICADO;
32718,JHEISON COSTA DE SOUSA,INDICADO;
18368,JHEMERSON COSTA SANTOS,INDICADO;
28453,JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA,INDICADO;
14698,JHON LENNON FREITAS MESCOUTO,INDICADO;
28751,JHON LENO DA CONCEIÇÃO SILVA DOS PRAZERES,INDICADO;
16618,JHONATA ALBUQUERQUE BOTELHO,INDICADO;
19422,JHONATAN ALEX VENANCIO DOS SANTOS,INDICADO;
52663,JHONATAN CARVALHO FERREIRA,INDICADO;
37652,JHONATAN WILLIAM CARVALHO DA SILVA,INDICADO;
17914,JHONATHAN DIEGO UCHOA DA LUZ,INDICADO;
32841,JHONES CARLOS PEREIRA,INDICADO;
15333,JHONES DIEGLAS DE SOUSA,INDICADO;
26362,JHONILSON FONSECA VIANA,INDICADO;
19061,JHONY DENYS SOEIRO GOMES,INDICADO;
46859,JILLY JACYNTHO MONTEIRO GONÇALVES,INDICADO;
60953,JOALDO FELIX SOUSA FILHO,INDICADO;
20182,JOALDO QUINTERO PRUDENCIO,INDICADO;
63796,JOALISSON FERREIRA DOS SANTOS,INDICADO;
60058,JOANIO CARDOSO DA SILVA,INDICADO;
22636,JOAO BATISTA ALENCAR BORGES,INDICADO;
54670,JOAO BATISTA ARAUJO DE PAIVA,INDICADO;
63428,JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO,INDICADO;
37806,JOÃO BATISTA VIANA DA FONSECA,FALTOU;
37145,JOÃO CARDOSO LEAL JUNIOR,INDICADO;
62735,JOÃO DE SOUSA PEREIRA FILHO,FALTOU;
57754,JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO,INDICADO;
61185,JOAO HENRIQUE DIAS CABRAL,INDICADO;
59214,JOAO HENRIQUE MONTEIRO COSTA,INDICADO;
21610,JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA,INDICADO;
42595,JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO,INDICADO;
15550,JOÃO PAULO PEDROSO DE SOUSA,INDICADO;
71580,JOAO PAULO RODRIGUES DE AQUINO,INDICADO;
67421,JOAO RAIMUNDO ALVES SAMPAIO,INDICADO;
55751,JOAO RENATO DE LIMA,INDICADO;
53142,JOÃO WERLON DINIZ ELMESCANY,INDICADO;
15932,JOCELIO TIAGO DAMASCENO DE MELO,INDICADO;
62235,JOCIELDER LIMA DE SOUZA,INDICADO;
49147,JOCIVALDO SANTOS ALVES,INDICADO;
28067,JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS,INDICADO;
17758,JOEL DOS SANTOS ASSUNCAO,INDICADO;
83293,JOEL FERREIRA DOS SANTOS,INDICADO;
64969,JOEL FERREIRA FARIAS,INDICADO;
24250,JOELSON CAVALCANTE DE MENEZES,INDICADO;
17197,JOELSON LOPES MELO,INDICADO;
64815,JOHN ANDERSON DOS SANTOS DELGADO,INDICADO;
21367,JOHN ANDERSON MELO DA SILVA,INDICADO;
80973,JOHN DA SILVA ARAÚJO,INDICADO;
18432,JOHN LENON OLIVEIRA DA ROCHA,INDICADO;
70284,JOHNATAN LEON PIRES FERREIRA,INDICADO;
30944,JOMISON RIBEIRO PANTOJA,INDICADO;
40797,JONAS BEZERRA DE SOUZA,INDICADO;
78194,JONAS CAMPOS RODRIGUES,INDICADO;
15579,JONAS CLEITON LOPES LINHARES,INDICADO;
66285,JONAS DE MELO VIDAL,INDICADO;
78673,JONAS GOMES DE LIMA,INDICADO;
64136,JONAS MOTA CARVALHO,INDICADO;
18717,JONAS OLIVEIRA DA SILVA,INDICADO;
15881,JONAS VIEIRA DE SOUSA,INDICADO;
24916,JONATA BARBOSA DE SOUSA,INDICADO;
74985,JONATA FERNANDO DA SILVA MARGALHO,INDICADO;
70575,JONATAS ALVES SILVA,INDICADO;
72707,JONATAS ELOM SILVA,INDICADO;
56328,JONATAS PEREIRA E SILVA,INDICADO;
40617,JONATHA BRUNO COELHO BARBOSA,INDICADO;
18023,JONATHAN MOISES DE SOUZA REMEDIOS,INDICADO;
15913,JONATHAN MORAES DOS REIS,INDICADO;
45765,JONATHAN PAES FERREIRA,INDICADO;
51818,JONATHAN RAONY SOUZA DA SILVA,INDICADO;
76918,JONATHAN TEIXEIRA CARDOSO,INDICADO;
78353,JONELSON DA SILVA SOARES,INDICADO;
50418,JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA,INDICADO;
42366,JONHY DE SÁ COSTA,INDICADO;
18257,JONILSON SOZINHO DE NAZARÉ,INDICADO;
07864,JORGE DOS ANJOS MAGALHAES,INDICADO;
61844,JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO,INDICADO;
60298,JORGE HENRIQUE SARAIVA DIAS,INDICADO;
04769,JORGE LEVY DA SILVA ARAÚJO,INDICADO;
63831,JORGE LUIZ FARO DAS NEVES,INDICADO;
73394,JOSE DE RIBAMAR CRUZ DOS SANTOS,INDICADO;
32843,JOSÉ ANDREY MARTINS MIRANDA,INDICADO;
36209,JOSÉ ANTONIO RAMOS DA SILVA,INDICADO;
65556,JOSÉ ARIMATEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR,INDICADO;
33383,JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS,INDICADO;
35208,JOSE AUGUSTO FURTADO CORREA,INDICADO;
76662,JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUSA,INDICADO;
62181,JOSÉ AUGUSTO VALENTE PEREIRA,INDICADO;
73638,JOSE CANDIDO DA SILVA MATOS,INDICADO;
31411,JOSE CARLOS DA SILVA FERNANDES,INDICADO;
62692,JOSE CARLOS SANTOS DA FONSECA,INDICADO;
51102,JOSE DAS GRAÇAS PERES MONTEIRO,INDICADO;
84855,JOSE DE RIBAMAR NEVES RIBEIRO JUNIOR,CONTRA INDICADO;
21581,JOSÉ FELIPE SANTOS SOARES,INDICADO;
79903,JOSÉ FERNANDO SOUSA SANTOS,INDICADO;
67067,JOSÉ GILBERTO FARIAS SIQUEIRA,INDICADO;
14609,JOSE GUSTAVO DA SILVA,INDICADO;
52191,JOSE HELTON MENDES DA SILVA,INDICADO;
36797,JOSÉ HENRIQUE BRITO LIMA,INDICADO;
70503,JOSÉ HENRIQUE DA SILVA PINTO,INDICADO;
20193,JOSÉ IVANILSO SOUSA DE OLIVEIRA,INDICADO;
42936,JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR,INDICADO;
17447,JOSE LUIZ DA SILVA RANGEL JUNIOR,INDICADO;
57714,JOSÉ MAGNO PEREIRA SILVA,INDICADO;
57349,JOSE MARIA BRAGA XAVANTE,INDICADO;
37614,JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR,INDICADO;
24898,JOSÉ MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO,INDICADO;
77179,JOSE MAURICIO DE AQUINO PESSOA SEGUNDO,FALTOU;
14736,JOSÉ NAZARENO DE SOUSA JUNIOR,INDICADO;
77781,JOSÉ PAULO VILHENA PEREIRA,INDICADO;
81545,JOSE RAICELISON SILVA DA ROCHA,INDICADO;
19120,JOSE RAIMUNDO REIS BITENCOURT,INDICADO;
21843,JOSE RIBAMAR OLIVEIRA,INDICADO;
73264,JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR,INDICADO;
18811,JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA,INDICADO;
34122,JOSE ROBERTO RIBEIRO COSTA,INDICADO;
80155,JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO,INDICADO;
56897,JOSE RODRIGUES MONCAO JUNIOR,INDICADO;
59637,JOSE SABINO RIBEIRO FILHO,INDICADO;
70723,JOSÉ SENHOR COSTA DOS SANTOS,INDICADO;
65756,JOSE SIDNEY GALDINO DE SOUZA JUNIOR,INDICADO;
74818,JOSE SMITH DIAS DE OLIVEIRA,INDICADO;
14462,JOSÉ TIAGO DAS CHAGAS MONTEIRO,INDICADO;
23718,JOSE WESLEY MELO CONCEIÇAO,FALTOU;
75799,JOSE WIRLEN CARDOSO DE MORAES,INDICADO;
66792,JOSELITO MENDES SANTOS,INDICADO;
07843,JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA,INDICADO;
79064,JOSIAS DE ALENCAR SANTOS,FALTOU;
75942,JOSIAS SANTOS FAVACHO,INDICADO;
55345,JOSIEFERSON DO NASCIMENTO FERREIRA,INDICADO;
49244,JOSIEL RODRIGUES OLIVEIRA,INDICADO;
38265,JOSIEL SOUZA NASCIMENTO,INDICADO;
58021,JOSIMAR PEREIRA DE AQUINO,INDICADO;
50201,JOSINALDO SANTOS DA SILVA,INDICADO;
64656,JOSINEY LOBATO FERREIRA,INDICADO;
24695,JOSIVALDO FELIX DA SILVA,INDICADO;
76074,JOSIVALDO PEDROSO QUEIROZ,INDICADO;
27859,JOSIVAN MIRANDA PRADO,INDICADO;
53548,JOSUE MIRANDA AMARAL DIAS,INDICADO;
04758,JOSUE SANTOS FAVACHO,INDICADO;
82943,JOSUE TEIXEIRA BITTENCOURT,INDICADO;
59410,JOZELI DE SOUZA CAVALCANTE,INDICADO;
04373,JUAN PINTO FREITAS,INDICADO;
36757,JUANN CASSIO GUIMARÃES REIS,INDICADO;
29936,JUBERVANE DE JESUS RODRIGUES CUNHA,INDICADO;
43631,JUCERVANDRO VIANA DOS SANTOS JUNIOR,INDICADO;
47003,JUDA WYLKENS DA COSTA DINIZ,INDICADO;
16063,JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA,INDICADO;
45608,JULIO CESAR FORMIGOSA CONCEICAO,INDICADO;
62683,JULIO CESAR GOMES FERREIRA DOS SANTOS,INDICADO;
57474,JULIO CESAR SACRAMENTO LOPES,INDICADO;
49358,JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA DA SILVA,INDICADO;
71639,JÚLIO FRANCISCO DE MELO JUNIOR,INDICADO;
18761,JULIO JHONNE COSTA SILVA,INDICADO;
05934,JUNIOR JORGE BRITO DE MOURA,INDICADO;
70488,JURACI BARROS DA SILVA,INDICADO;
42647,JURANDIR SALOMÃO CASSEB JUNIOR,INDICADO;
46230,KAIK GOMES DE CASTRO,INDICADO;
24837,KAIO FERNANDO JARDIM FIGUEIREDO,INDICADO;
80743,KAIO NONATO DE SOUSA,INDICADO;
77662,KALEB DINIZ MARQUES,INDICADO;
78115,KARLON KEMPS RIBEIRO MONTEIRO,INDICADO;
77034,KASSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA,INDICADO;
29787,KAYSSER MOSAYEWYK MENDESVASCONCELOS,INDICADO;
58615,KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS,INDICADO;

CONTINUA NO CADERNO 3

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:44.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Militar

23729,KELVISON ORLANDO PINTO DA SILVA,INDICADO;
71805,KELVY BITENCOURT DE ANDRADE,INDICADO;
16224,KELVYN CRISOSTOMO PIRES DA SILVA,INDICADO;
13732,KENNEDY BORGES ALCÂNTARA,INDICADO;
66379,KENNEDY FARIAS VILHENA,INDICADO;
18597,KENNETY CRISOSTOMO PRATA DA SILVA,INDICADO;
55295,KEYLLOR ALMEIDA NASCIMENTO,INDICADO;
37038,KLEBER DIEGO MACIEL BORGES,INDICADO;
21459,KLEBER GEMAQUE CARDOSO,INDICADO;
20515,KLEBSON COIMBRA DA COSTA,INDICADO;
45518,KLEBSON JOSE DOS PASSOS PINTO,INDICADO;
29698,KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO,INDICADO;
78402,KLEMILSON DE JESUS RIBEIRO DE CASTRO,INDICADO;
46064,KLEUBER ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO,INDICADO;
73761,KLEWERT GEISON RODRIGUES ARAUJO,INDICADO;
30003,KLEYSON DANILO RAMOS DA COSTA,INDICADO;
54906,KLEYSON GABRIEL PANTOJA DOS SANTOS,INDICADO;
30678,KOUTE MARRONE SANTOS SILVA,INDICADO;
46809,LAECIO TAVARES DE SOUZA,INDICADO;
64493,LAERCIO MARQUES DE SOUZA,INDICADO;
65770,LAILTON DA COSTA COELHO,INDICADO;
42323,LANDRY AZEVEDO DA SILVA,INDICADO;
65157,LASARO REIS SANTOS FILHO,INDICADO;
57846,LAUDECY SANTOS OLIVEIRA,INDICADO;
25510,LAURO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR,INDICADO;
44106,LAYO ADRIANO PIEDADE PINHEIRO,INDICADO;
22009,LAZARO LEONARDO SODRE,INDICADO;
47945,LEANDRESON MOURA DINIZ,INDICADO;
16922,LEANDRO AFONSO FREITAS GONÇALVES,INDICADO;
71652,LEANDRO BARBOSA REIS,INDICADO;
38229,LEANDRO BARRETO CHAGAS NOVAIS,INDICADO;
67671,LEANDRO CARVALHO RODRIGUES,INDICADO;
20870,LEANDRO CESAR AZEVEDO DO CANTO,INDICADO;
05775,LEANDRO CORDEIRO DA FONSECA,INDICADO;
58036,LEANDRO DA COSTA FERREIRA,INDICADO;
55956,LEANDRO DA LUZ PEREIRA,INDICADO;
27618,LEANDRO DA SILVA E SILVA,INDICADO;
33998,LEANDRO DIAS SANTOS,INDICADO;
26757,LEANDRO FERNANDES MARTINS,INDICADO;
32338,LEANDRO FONSECA CORDOVIL,INDICADO;
27109,LEANDRO KEDSON DE JESUS DA COSTA,INDICADO;
27611,LEANDRO MAGALHAES LALOR,INDICADO;
43438,LEANDRO MARTINS DE LIMA,INDICADO;
41882,LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL,INDICADO;
82060,LEANDRO PEREIRA GOMES,INDICADO;
17988,LEANDRO PINHEIRO OLIVERA,INDICADO;
55807,LEANDRO PINTO PEDROSO,INDICADO;
70754,LEANDRO POLICENA JANUNES,INDICADO;
24564,LEANDRO REIS DA SILVA,INDICADO;
15109,LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS,INDICADO;
14192,LEE HANEY DE ARAUJO MENDES,INDICADO;
57086,LEILSON ANDREY SOUZA NUNES DA SILVA,INDICADO;
19902,LENDEL LACERDA DA SILVA,INDICADO;
13669,LENILSON DA SILVA MACHADO,INDICADO;
16126,LENNO FELIPE MENDES DE ANDRADE,INDICADO;
27504,LENYEL PINHEIRO DE SOUSA,INDICADO;
28403,LEOMAR DA SILVA ROCHA,INDICADO;
84932,LEONÃ AZEVEDO DE MORAES,INDICADO;
57332,LEONARDO CORREA COSTA,INDICADO;
84702,LEONARDO EXPEDITO SA DOS REIS,INDICADO;
51156,LEONARDO GERHARDT OLIVEIRA,INDICADO;
72374,LEONARDO MACHADO SANTOS,INDICADO;
60165,LEONARDO NUNES GOMES,INDICADO;
30263,LEONARDO NUNES RODRIGUES,INDICADO;
25520,LEONARDO PEREIRA DE MORAES,INDICADO;
34861,LEONARDO PEREIRA SOUTO,INDICADO;
25889,LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA,INDICADO;
75444,LEONARDO VINICÍUS DA CONCEIÇÃO LOBO,INDICADO;
51200,LEONI DE SOUZA ALVES,INDICADO;
15497,LEVY ALAN SALES DE BRITO,INDICADO;
79721,LUAN DA CRUZ IGREJA,INDICADO;
22544,LUAN ROOSEWEL COSTA NUNES,INDICADO;
18593,LUCAS AFONSO MONTEIRO TAVARES,INDICADO;
13687,LUCAS DE ARAÚJO NASCIMENTO,INDICADO;
16672,LUCAS DIAS DA COSTA,INDICADO;
71390,LUCAS EVANGELISTA SANTOS DO VALE,INDICADO;
41458,LUCAS OLIVEIRA DA SILVA,INDICADO;
23104,LUCAS OTAVIO AMORIM DE SOUZA,INDICADO;
18046,LUCAS THOMAS SOARES FERREIRA NOBRE,INDICADO;
48872,LUCAS WANDERSON ANDRADE DE SOUSA,INDICADO;
15685,LUCIAN BANDEIRA DE OLIVEIRA,INDICADO;
23462,LUCIANO BARROS DE ARAUJO,INDICADO;
71311,LUCIANO DA COSTA LUZ,INDICADO;
15433,LUCIANO DURAN FREITAS ARAUJO,INDICADO;
62864,LUCIANO NONATO BATISTA REIS,INDICADO;
15261,LUCIANO PIRES DA SILVA,INDICADO;
47880,LUCIANO SANTOS DO NASCIMENTO,INDICADO;
57946,LÚCIO PEREIRA DA SILVA,INDICADO;
65278,LUCIVALDO DO ROSÁRIO DALMACIO,INDICADO;
47291,LUIS AUGUSTO VALENTE DA CUNHA,INDICADO;
23222,LUIS CARLOS DA COSTA FERREIRA,INDICADO;
37176,LUIS CARLOS TAPAJÓS RODRIGUES,INDICADO;
33846,LUIS CLEBER GONCALVES DE NOVAES,INDICADO;
32622,LUIS FELIPE BATISTA PAULO,INDICADO;
48038,LUIS FERNANDO DA SILVA GOMES,INDICADO;
28432,LUIS FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO,INDICADO;
30168,LUIS GUILHERME CAMPOS,INDICADO;
77622,LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA,INDICADO;
50424,LUIS RENATO CORREA GATINHO,INDICADO;
79126,LUIS ROMARIO MONTEIRO DE SOUSA,INDICADO;
55728,LUIS WEDSON VIEIRA DOS SANTOS,INDICADO;
54350,LUIZ ANTONIO PACHECO PEREIRA,INDICADO;
23368,LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA,INDICADO;
14066,LUIZ CLAUDIO MARINHO DE SOUZA JUNIOR,INDICADO;
18730,LUIZ DIOGO MONTEIRO PINHEIRO,INDICADO;
20163,LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DE MOURA,INDICADO;
65527,LUIZ EDUARDO MARCOLINO,INDICADO;
26494,LUIZ FELIPE CASSIANO FEGUEIREDO FILHO,INDICADO;
17298,LUIZ FERNANDO AZULAY SOARES,INDICADO;
05045,LUIZ FERNANDO DA SILVA RAMOS,INDICADO;
72227,LUIZ FERNANDO DE BRITO MELO,INDICADO;
76065,LUIZ JOSE NUNES DE AMORM JUNIOR,INDICADO;
32155,LUIZ NUNES PEREIRA FILHO,INDICADO;
42670,LUIZ OTAVIO ALVES LADEIRA DE LIMA FILHO,INDICADO;
43881,LUIZ RAFAEL MESCOITO SILVA,INDICADO;
42262,LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA,INDICADO;
40113,LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS,INDICADO;
71293,LUIZ ROGERIO JUSTO REGO,INDICADO;
15441,LUIZ ROGERIO SOUZA RODRIGUES PENA,INDICADO;
14607,LUZILAN CARVALHO COSTA,INDICADO;
37877,MACIEL DOS SANTOS,INDICADO;
46138,MADSON BENTES DOS SANTOS,INDICADO;
84619,MADSON DE PAULA PENHA,INDICADO;
84165,MADSON NERES DOS SANTOS,INDICADO;
65306,MADSON PILHEIRO MACHADO,INDICADO;
51593,MADSON SANTOS GALUCIO,INDICADO;
40320,MAGAYVE VIRTUDIO DA SILVA,INDICADO;
26324,MAGDIEL BATISTA PEREIRA,FALTOU;
21874,MAGDIEL MOREIRA NUNES CORREA,INDICADO;
78105,MAGNO FARIAS BARROS,INDICADO;
74693,MAGNO GILBERTO LOPES ARAUJO,INDICADO;
59034,MAGNO MOURA ANDRADE,INDICADO;
19046,MAGNO PAIVA CAMPOS,INDICADO;
59162,MAGNUM ALMEIDA MACHADO,INDICADO;
60146,MAICON ANTÔNIO LOBATO DE OLIVEIRA,INDICADO;
16213,MAIK DE MELO NOGUEIRA,INDICADO;
54360,MAIKEL BRUNO DE SOUSA SILVA,INDICADO;
53402,MAIKO DE SOUSA LIMA,INDICADO;
44362,MAILSON MATOS BARBOSA,INDICADO;
14980,MAKSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA,INDICADO;
09652,MANOEL ARMANDO DA SILVA NETO,INDICADO;
30858,MANOEL DE JESUS FEITOSA RODRIGUES,INDICADO;
71919,MANOEL DE SOUSA VIANA FILHO,INDICADO;
65102,MANOEL LOBATO DOS SANTOS JUNOR,INDICADO;
22810,MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO,INDICADO;
75971,MARCEL AFFONSO DE ARAÚJO SILVA,INDICADO;
24059,MARCEL DANILO MATHEUS PAIVA FIGUEIRA,INDICADO;
49932,MARCELO AGUIAR DA SILVA,INDICADO;
78951,MARCELO AUGUSTO DE MORAES PRESTES,INDICADO;
48559,MARCELO BARBOSA DE LIMA,INDICADO;
20159,MARCELO CUNHA DOS SANTOS,INDICADO;
79100,MARCELO DE AMORIM BRITO,INDICADO;
33573,MARCELO DE MATOS VAZ,INDICADO;
59393,MARCELO DE SOUZA CARNEIRO,INDICADO;
48525,MARCELO FABRICIO MELO MOTA,INDICADO;
83166,MARCELO FONSECA SAGICA,INDICADO;
20110,MARCELO FREITAS DOS SANTOS,INDICADO;
58989,MARCELO GEORGE SILVA DE SOUZA,INDICADO;
78520,MARCELO HEGOM DA PAIXÃO TRINDADE,INDICADO;
63450,MARCELO MACHADO BRITO,INDICADO;
81270,MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA,INDICADO;
71352,MARCELO PEREIRA MIRANDA,INDICADO;
17697,MARCELO REIS BRAGANÇA,INDICADO;
45036,MARCELO SIQUEIRA DOS SANTOS,INDICADO;
27667,MARCILIO AMORIM DA SILVA,INDICADO;
75726,MARCIO ALAN LOPES FERREIRA,INDICADO;
70901,MARCIO ALBERTO BRITO DE LIMA,INDICADO;
55631,MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GOMES,INDICADO;
23785,MARCIO ANDRE ASSUNÇÃO DA COSTA,INDICADO;
27616,MÁRCIO ANTÔNIO FERNANDES REIS,INDICADO;
63413,MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS,INDICADO;
60039,MARCIO BRUNO DE SOUZA SOARES,INDICADO;
33851,MARCIO CARVALHO DA SILVA,INDICADO;
15371,MARCIO CLEI TAPAJOS FERREIRA,INDICADO;
82305,MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA,INDICADO;
55191,MARCIO DE JESUS,INDICADO;
62589,MARCIO DE SOUSA SILVA,INDICADO;
16805,MARCIO FERREIRA PEREIRA,INDICADO;
79668,MARCIO MARCELO DE OLIVEIRA REIS,INDICADO;
29162,MARCIO RAFAEL ASSUNÇÃO DE ARAÚJO,INDICADO;
53230,MÁRCIO ROBERTO MUNIZ TEIXEIRA,INDICADO;
73428,MARCIVALDO RIBEIRO CASSEB,INDICADO;
63301,MARCO JHONES BRAGA MONTEIRO,INDICADO;
25415,MARCO SENA MARTINS,INDICADO;
43749,MARCONDES ALVES DE SOUSA,INDICADO;
21106,MARCONI LUCAS ALMEIDA,INDICADO;
30910,MARCOS ALEXANDRE DA SILVA LINHARES,INDICADO;
81833,MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES,INDICADO;
15330,MARCOS ARAÚJO DE LIMA,INDICADO;
13904,MARCOS BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO,INDICADO;
26866,MARCOS DA SILVA LIMA,INDICADO;
35334,MARCOS DE SOUSA PAIVA,INDICADO;
51312,MARCOS DENISSON DOS SANTOS MOURA,INDICADO;
16556,MARCOS FELIPE PAMPLONA BESSA,INDICADO;
32165,MARCOS FERNANDO DINIZ SOBRINHO,INDICADO;
71928,MARCOS HENRIQUE DE PAULA LOPES,INDICADO;
46866,MARCOS JÚNIOR FELEOL DE SOUSA,INDICADO;
08370,MARCOS MANÇO LOPES,INDICADO;
29180,MARCOS PAULO MACAMBIRA DUARTE,INDICADO;
50241,MARCOS RAFAEL LOBO MIRANDA,INDICADO;
21638,MARCOS ROBERTO DA SILVA FEITOSA,INDICADO;
32334,MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA,INDICADO;
76558,MARCOS ROBERTO PIRES DA SILVA,INDICADO;
29164,MARCOS ROGERIO SOUSA TEIXEIRA,INDICADO;
13891,MARCOS ROGÉRIO XAVIER DO SILVA,INDICADO;
57510,MARCOS SA DE SOUZA BRITO,INDICADO;
51331,MARCOS VENICIO RIBEIRO CASSEB,INDICADO;
35720,MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOARES,INDICADO;
17408,MARCOS VINICIUS MARTINS DA SILVA,INDICADO;
35592,MARCOS ZEQUIAS AMARO DE SOUSA MENDES,INDICADO;
24641,MARCUS HELLITON DA SILVA RIBEIRO,INDICADO;
66459,MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO,INDICADO;
74937,MARIANDERSON SANTOS E SANTOS,INDICADO;
07258,MARINEI SANTOS E SANTOS,INDICADO;
27864,MARIO HUMBERTO VULCÃO GAMA JUNIOR,INDICADO;
31662,MARKUS DIEGO OLIVEIRA CAMPOS,INDICADO;
60285,MARLIO SOUSA SERRA,INDICADO;
26356,MARLISOM CARDOSO AZEVEDO,INDICADO;
73362,MARLISON PEREIRA DE FREITAS,CONTRA INDICADO;
25296,MARLON BARROSO DE OLIVEIRA,INDICADO;
81505,MARLON DOS SANTOS TAVARES,INDICADO;
15245,MARLYSON CLEBER DE LIMA MARANHÃO,INDICADO;
32702,MATEUS DIAS LEÃO,INDICADO;
60153,MATEUS RODRIGUES DOS REIS,INDICADO;
10721,MATHEUS DA SILVA BEZERRA,INDICADO;
39884,MATIAS COSTA BITTENCOURT,INDICADO;
58448,MAURÍCIO CORRÊA DOS SANTOS,INDICADO;
35851,MAURICIO GOMES DA ROCHA,INDICADO;

76724,MAURICIO PEREIRA PONTES,INDICADO;
15950,MAURÍCIO SILVA GONÇALVES,INDICADO;
28542,MAURO RAIOL CONCEIÇÃO,INDICADO;
49339,MAVERSON ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA,INDICADO;
74043,MAX ANDREI DAS DORES CARVALHO,INDICADO;
11777,MAX PRESTES MOREIRA,INDICADO;
41649,MAX SOUZA DOS SANTOS,INDICADO;
16716,MAX WESCLEY DE ARAUJO,INDICADO;
05403,MAXUELL DA SILVA MATOS,INDICADO;
39353,MAXWEEL RIBEIRO DA SILVA,INDICADO;
49607,MAYCO SANTOS ALVES,INDICADO;
65917,MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO,INDICADO;
57664,MAYCON DEYVID ALMEIDA DE SOUSA,INDICADO;
34416,MAYCON RAY LIMA,INDICADO;
49427,MAYLON JOSÉ DE SOUSA VIANA,INDICADO;
59999,MELQUI ELMAR MOURA SEABRA,INDICADO;
21935,MELQUIADES BRAGATTO DA SILVA,INDICADO;
33871,MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA,INDICADO;
57721,MERISON CARLOS DA COSTA E SILVA,INDICADO;
46678,MESSIAS BATISTA DE GOES,INDICADO;
30508,MICHAEL ANDERSON SOARES ROSAS,INDICADO;
62966,MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS,INDICADO;
77963,MICHEL ALISSON BRITO MARQUES,INDICADO;
21320,MICHEL FRANC COSTA DA SILVA,INDICADO;
60561,MICHEL FREITAS DA CRUZ,INDICADO;
48010,MICLEI DE LIMA,INDICADO;
32967,MIQUÉIAS HENRIQUE SOARES SARAIVA,INDICADO;
71548,MIQUEIAS MONTEIRO CABRAL,INDICADO;
24804,MIZAEL ALVARENGA GONZAGA,INDICADO;
61961,MIZAEL MIRANDA LOBATO,INDICADO;
40690,MIZAEL SOUZA CHAGAS,INDICADO;
28833,MIZANIAS DOS REIS CORREA,INDICADO;
03712,MOISÉS DE MORAES PEREIRA,INDICADO;
33504,MOISES MARTINS VIANA,INDICADO;
29758,MOISES MEDEIROS DE MIRANDA,INDICADO;
79313,MOYSÉS MONTEIRO DE SOUSA JÚNIOR,INDICADO;
16675,NACIFE SOUSA DA SILVA,INDICADO;
60516,NADSON DE SOUZA MARTINS,INDICADO;
28034,NAILSON MOITA SILVA,INDICADO;
59450,NATÃ DE ARAÚJO RODRIGUES,INDICADO;
37106,NATAN FREITAS GALVÃO FILHO,INDICADO;
58512,NATHAN DA SILVA MARTINS LOPES,INDICADO;
64812,NAZARENO DA SILVA CORDEIRO,INDICADO;
34990,NAZARENO PORTAL DA CRUZ,INDICADO;
45631,NEI CARLOS VIEIRA DA SILVA,INDICADO;
28877,NEILSON DA SILVA FRANCO,INDICADO;
59944,NEIVERSON MODESTO DA ROCHA,INDICADO;
41982,NELINILSON DOS SANTOS NEVES,INDICADO;
31943,NELIO CLAUDIO CAVALCANTE DA SILVA,INDICADO;
23148,NELSON LUIS DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO,INDICADO;
37849,NELSON PANTOJA DE SOUZA,INDICADO;
62940,NELSON TÁCIO LUNA CHAVES,INDICADO;
30704,NERIVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR,INDICADO;
16910,NEUILY SOUSA DA SILVA,INDICADO;
63028,NEY DE SOUZA FERREIRA,INDICADO;
83013,NEZILDO DA CRUZ OLIVEIRA,INDICADO;
24334,NILTON DIEGO PANTOJA GUIMARAES,INDICADO;
65434,NILTON GOMES SOUSA FILHO,INDICADO;
51445,NIVALDO DA COSTA FARIAS,INDICADO;
18622,NYCKISOM CRISOSTOMO PRATA DA SILVA,INDICADO;
04067,OBERDAN MOURA JUNIOR,INDICADO;
57443,ODAIR JOSÉ SILVA DE ARAUJO,INDICADO;
43640,ODANILSON AREIAS MORAES CABRAL,INDICADO;
79055,ODIELSON DA COSTA MONTEIRO,INDICADO;
42462,ODIL BAIA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO,INDICADO;
66925,ODINALDO NEVES ALVES,INDICADO;
17802,ODINEY DE SOUZA MORAES,INDICADO;
35765,ODIR DA SILVA ALMEIDA,INDICADO;
80516,OFFIR RODRIGUES CARDOSO,INDICADO;
11212,OFIR DOS SANTOS CORRÊA JÚNIOR,INDICADO;
25049,OLANIO LOPES FRANCO,INDICADO;
75938,OLIVALDO JOSÉ ALVES MORAES,INDICADO;
41626,ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO,INDICADO;
56080,OSCAR DA SILVA VIEIRA,INDICADO;
17127,OSCARLINO JOÃO MACHADO DE SOUSA,CONTRA INDICADO;
84625,OSMAR JUNIO FERREIRA,INDICADO;
79325,OSMAR LEE RODRIGUES AFONSO,INDICADO;
48856,OSVALDO JOSÉ RODRIGUES NEVES,INDICADO;
19154,OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR,INDICADO;
66897,OTNIEL DE VASCONCELOS BARROS,INDICADO;
22087,PABLO AUGUSTO GURJÃO PRAXEDES,INDICADO;
25360,PABLO DE PAULA RIBEIRO GOMES E OLIVEIRA,INDICADO;
25413,PABLO PATRICK FERREIRA DE QUEIROZ,INDICADO;
81123,PABLO RICARDO SILVA CALIXTO,INDICADO;
50825,PABLO SANTOS DA SILVA,INDICADO;
85143,PÁBULO DOS REIS DA SILVA,INDICADO;
59905,PATRICK CORRÊA DIAS,INDICADO;
43848,PATRICK EVANGELISTA NETO,INDICADO;
65672,PATRICK LUCIANO BRABO DA SILVA,INDICADO;
54594,PATRICK LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA,INDICADO;
71331,PATRICK OLIVEIRA PORTAL,INDICADO;
27602,PATRICK WEVERTON LIMA SARMENTO,INDICADO;
78296,PAULO ALMIR BRITO DE ARAUJO,INDICADO;
40620,PAULO CRISTIANO GUIMARAES CARNEVALE,INDICADO;
79925,PAULO DANILO SILVA REPOLHO,INDICADO;
61530,PAULO DE ASSIS COSTA,INDICADO;
66975,PAULO DIEGO DE BRITO NASCIMENTO,INDICADO;
29434,PAULO DIEGO MADEIRA DOS SANTOS,INDICADO;
58171,PAULO EDUARDO QUARESMA,INDICADO;
24836,PAULO FERNANDO DIAS BARROS,INDICADO;
27717,PAULO FERNANDO FONSECA DA SILVA LEAL,INDICADO;
73386,PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR,INDICADO;
46457,PAULO GEORGE LOPES DA SILVA,INDICADO;
18826,PAULO HENRIQUE ASSUNÇÃO DA SILVA,INDICADO;
06760,PAULO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO,INDICADO;
23124,PAULO HENRIQUE DIAS BARROS,INDICADO;
77992,PAULO HENRIQUE GODOT PINTO,INDICADO;
39328,PAULO JORGE GOMES JUNIOR,INDICADO;
77073,PAULO JOSÉ PASSOS SOUZA,INDICADO;
51715,PAULO LEVY FERREIRA DA SILVA,INDICADO;
43719,PAULO MAGALHAES ALVES,INDICADO;
61602,PAULO NAZARENO DA SILVEIRA PIEDADE,INDICADO;
55287,PAULO RAFAEL MARTINS BAIA,INDICADO;
55576,PAULO RENATO DA SILVA,INDICADO;
43296,PAULO RICARDO BRITO DA COSTA,INDICADO;
28325,PAULO RICARDO DA SILVA SOLON,INDICADO;
65441,PAULO RICARDO MAIA FALCÃO,INDICADO;
43664,PAULO ROBERTO SANTOS VIEGAS,INDICADO;
77773,PAULO RONAM DE OLIVEIRA CARVALHO,INDICADO;
44821,PAULO SANTANA DA SILVA JUNIOR,INDICADO;
59001,PAULO SERGIO CORREA OLIVEIRA,INDICADO;
57694,PAULO SERGIO SILVA MATOS,INDICADO;
25576,PAULO VENICIUS LISBOA DE OLIVEIRA,INDICADO;
72755,PAULO VICTOR SOUSA CARDOSO,INDICADO;
13884,PAULO VIEIRA DA SILVA,INDICADO;
11631,PAULO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA,INDICADO;
71713,PAULO VITOR SOUSA PINHEIRO,INDICADO;
82063,PEDRO BRUNO DE SOUZA SANTOS,INDICADO;
41246,PEDRO CÉSAR FERNANDES BERNARDES,INDICADO;
45155,PEDRO DA COSTA SANTOS,INDICADO;
16754,PEDRO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR,INDICADO;
61234,PEDRO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR,INDICADO;
13864,PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS,INDICADO;
54094,PEDRO HENRIQUE DE JESUS SANTOS,INDICADO;
45959,PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS,INDICADO;
74420,PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA,INDICADO;
81671,PEDRO ROBSON PASCOAL RIBAMAR,INDICADO;
47474,PEDRO VARÃO SÁ NETO,INDICADO;
34688,PEDRO VINICIUS LIMA DOS SANTOS,INDICADO;
30735,PHELLIPE CARVALHO COIMBRA,INDICADO;
65004,PHILADELFIO BRAGA SIMOES,INDICADO;
61557,RAFAEL AFONSO VITAL CONCEIÇÃO,INDICADO;
38529,RAFAEL ALVES COELHO,INDICADO;
63170,RAFAEL AUGUSTO ALEXOPULOS AMARAL,INDICADO;
71761,RAFAEL CARDOSO DE FREITAS,INDICADO;
40041,RAFAEL COSTA DE SOUSA,INDICADO;
25066,RAFAEL DA CRUZ COSTA,INDICADO;
47693,RAFAEL DA CRUZ PEREIRA,INDICADO;
24392,RAFAEL DA SILVA COSTA,INDICADO;
64625,RAFAEL DA SILVA FERNANDES,INDICADO;
64433,RAFAEL DA SILVEIRA BORGES,INDICADO;
61634,RAFAEL DE ALMEIDA MIRANDA,INDICADO;
28827,RAFAEL DE JESUS BARRETO,INDICADO;
70392,RAFAEL DE OLIVEIRA VIANA,INDICADO;
45010,RAFAEL DE SOUZA ARAÚJO,INDICADO;
17543,RAFAEL DOS SANTOS FERNANDES,INDICADO;
60980,RAFAEL FARIAS DE LIMA,INDICADO;
43596,RAFAEL FARIAS DO CARMO,INDICADO;
09190,RAFAEL FIGUEIREDO DA SILVA,INDICADO;
14122,RAFAEL FREITAS BRAGA,INDICADO;
66683,RAFAEL FREITAS PEREIRA,INDICADO;
13552,RAFAEL GRAMA SANTOS,INDICADO;
70749,RAFAEL JUSTINO DA SILVA,INDICADO;
79331,RAFAEL LOBATO DE ARAÚJO,INDICADO;
74393,RAFAEL MOTA DOS SANTOS,INDICADO;
57038,RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA,INDICADO;
60519,RAFAEL PEREIRA DA SILVA,INDICADO;
15798,RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA,INDICADO;
70849,RAFAEL SANTOS DE CARVALHO,INDICADO;
34954,RAFAEL SOUSA GARCIA,INDICADO;
72266,RAFAEL SOUZA GLORIA,INDICADO;
74654,RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS,INDICADO;
16578,RAFAEL THAWILLIS DIAS DUTRA,INDICADO;
58918,RAFAEL WASHINGTON ATAIDE ANDRADE,INDICADO;
71739,RAFHAHELCIO MORAES VALENTE,INDICADO;
13570,RAILLON BOTÊLHO SILVA,INDICADO;
35563,RAILSON WILLIAM SILVA COÊLHO,INDICADO;
14578,RAIMUNDO ALEXANDRE GARCIA CORSINO,INDICADO;
55779,RAIMUNDO FREDSON CORRÊA OLIVEIRA,INDICADO;
51864,RAIMUNDO GREGORIO DE LIMA NETO,INDICADO;
64611,RAIMUNDO IVAILTO TOBIAS DE SOUSA,INDICADO;
25077,RAIMUNDO LEONARDO PEREIRA,INDICADO;
63531,RAIMUNDO NONATO FERNANDES,INDICADO;
43381,RAIR GILVAN SILVA SANTOS,INDICADO;
26511,RAIRON ALLAM ARRUDA DE OLIVEIRA,INDICADO;
24188,RAMIRO FERNANDO GARCIA DOS SANTOS,INDICADO;
57189,RAMON CORREA COSTA,INDICADO;
18020,RAMON DA SILVA ALVES,INDICADO;
19039,RAMON DIEGO CUNHA ARAUJO,INDICADO;
06821,RAMON HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA,INDICADO;
52958,RAMON JOSÉ PINHEIRO SOUZA,INDICADO;
66005,RAMON KENEDY MENEZES DA SILVA,INDICADO;
21207,RAMON RONDINELLY PEREIRA DA PAIXÃO,INDICADO;
54383,RAMON SANTOS FRAZÃO,INDICADO;
61309,RAMSÉS LUCAS SIQUEIRA ROCHA,INDICADO;
35253,RANDERSON RANDHOLFO NASCIMENTO MONTEIRO,INDICADO;
59591,RANDOLFO JANDERSON MOTA RODRIGUES,INDICADO;
71675,RANIERE MATOS MAGALHAES,INDICADO;
66340,RANIERI GONÇALVES ELEOTÉRIO,INDICADO;
17759,RANIERY HELAN LEMOS DOS SANTOS,INDICADO;
48583,RANIERY MOURA MARINHO,INDICADO;
80398,RAPHAEL DOS SANTOS MEIRELES,INDICADO;
39967,RAPHAEL NEVES DE MELO,INDICADO;
82739,RAPHAEL REIS DOS SANTOS,INDICADO;
70523,RAPHAEL ROSAS DA ROCHA,INDICADO;
33431,RARYSON MONTEIRO LOBO,INDICADO;
58353,RAUL GUILHERME SANTOS FERREIRA,INDICADO;
59715,RAULLE DOS SANTOS REGO,INDICADO;
25558,RAYANDER ALEX DA SILVA NEGRAO,INDICADO;
36544,RAYLSON PACHECO LEÃO,INDICADO;
51470,RAYRISSON MARCELI GARCIA DE OLIVEIRA,INDICADO;
73587,REGINALDO DA SILVA ALVES AZEVEDO,INDICADO;
55355,REINALDO CARVALHO DA SILVA,INDICADO;
37131,REINALDO LOBATO CORREA,INDICADO;
70548,RELRAND BORGES DOMINGUES,INDICADO;
45743,RENAN BARBOSA RAIOL,INDICADO;
67221,RENAN CARVALHO MACHADO,INDICADO;
61748,RENAN DA COSTA,INDICADO;
15186,RENAN DA SILVA NEVES,INDICADO;
29724,RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ,INDICADO;
31394,RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA,INDICADO;
58547,RENAN GABRIEL RAMOS DA SILVA,INDICADO;
18698,RENAN MARDSON JESUS DO VALLE,INDICADO;
51488,RENAN PABLO PORTILHO DE ALMEIDA FONSECA,INDICADO;
50693,RENAN PATRICK FERREIRA,INDICADO;
29692,RENAN PEREIRA CAMPOS DA SILVA,INDICADO;
32186,RENAN SANTOS SOEIRO,INDICADO;
32542,RENAN SILVA DE MELO,INDICADO;
57811,RENAN TEIXEIRA DE ARAUJO,INDICADO;
30731,RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA,INDICADO;
25347,RENAN WILSON FERREIRA AGUIAR,INDICADO;
28106,RENATO DE ANDRADE PANTOJA,INDICADO;
43061,RENATO DE ATAIDE CAMPOS,INDICADO;
19092,RENATO DE OLIVEIRA ARAÚJO,INDICADO;
84816,RENATO DO CARMO MIRANDA,INDICADO;
47992,RENATO FLEXA AMORAS,INDICADO;
82697,RENATO MONTEIRO REIS,INDICADO;
67413,RENATO MOREIRA CORREIA,INDICADO;
32156,RENATO PIMENTEL DE OLIVEIRA,INDICADO;
64170,RENATO PINA ALMEIDA,INDICADO;
37299,RENATO WILTON COSTA VALENTE,INDICADO;
31737,RENIVALDO NUNES DE CARVALHO,INDICADO;
57326,RESYLEN DE LIMA SOUZA,INDICADO;
66945,REULY GONCALVES LEAO,INDICADO;
23320,REUTMAN COELHO SPINDOLA,INDICADO;
37322,RHAID ALMIR DO SOCORRO FREITAS AMARAL,INDICADO;
63542,RHUAN PATRICK REBELO SANTOS,INDICADO;
67280,RICARDO BORGES DE OLIVEIRA,INDICADO;
33957,RICARDO CARDOSO DE FREITAS,INDICADO;
33708,RICARDO CEZAR SOUSA OLIVEIRA,INDICADO;
18630,RICARDO DA SILVA ALENCAR,INDICADO;
28488,RICARDO PINON DOS SANTOS,INDICADO;
31789,RICARDO RIBEIRO DE SOUZA,INDICADO;
39943,RICARDO SILVA ASSUNCAO,INDICADO;
51059,RICHARD MOREIRA DE JESUS,INDICADO;
53005,RILTON RIBEIRO DA COSTA,INDICADO;
18845,RINGO DE SOUSA REIS,INDICADO;
75619,RITTZ DE FREITAS CRUZ,INDICADO;
84618,RIVALDO SEABRA FARIAS,INDICADO;
19986,ROBBY WALLACE DOS SANTOS JATI,INDICADO;
13955,ROBENILSON SANTOS CORDEIRO,INDICADO;
30958,ROBERT BRUNO LEÃO MIRANDA,INDICADO;
45830,ROBERTO GAMA AZEVEDO,INDICADO;
62221,ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA,INDICADO;
31373,ROBERTO LOPES MARTINS,INDICADO;
17116,ROBERTO SOARES LOBO JUNIOR,INDICADO;
16296,ROBISSON DA SILVA SERRA,INDICADO;
51179,ROBNILSON BARBOSA BRITO,INDICADO;
56793,ROBSON DE ARAÚJO FRAZÃO,INDICADO;
14503,ROBSON FABRICIO PARRA SOUSA,INDICADO;
40135,ROBSON FERNANDES FURTADO,INDICADO;
56376,ROBSON FERREIRA MONTEIRO,INDICADO;
75094,ROBSON JOSE DIAS BAIA,INDICADO;
25312,ROBSON LIMA DA CRUZ,INDICADO;
15691,ROBSON RENAN BEZERRA DE ANDRADE,INDICADO;
19980,ROBSON SOUSA DA CONCEIÇÃO,INDICADO;
66359,ROBSON VIEIRA FERREIRA,INDICADO;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

54867,ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA,INDICADO;
23275,RODERICK RODRIGUES BEZERRA DE ALBUQUERQUE,INDICADO;
35263,RODOLFO DA SILVA BATISTA,INDICADO;
43096,RODOLFO DIAS GONZAGA,INDICADO;
59197,RODOLFO GOMES GONCALVES,INDICADO;
61850,RODOLFO SCOTT DA SILVA GUIMARÃES,INDICADO;
64973,RODRIGO ALEX ALVES DOS SANTOS,INDICADO;
56175,RODRIGO BARBOSA E SILVA,INDICADO;
20464,RODRIGO CARVALHO DE SOUSA,FALTOU;
80436,RODRIGO DA PAZ MIRANDA,INDICADO;
64405,RODRIGO DA SILVA FERREIRA,INDICADO;
21786,RODRIGO DA SILVA FONSECA,INDICADO;
17499,RODRIGO DE SOUZA FRANÇA,INDICADO;
48475,RODRIGO FERNANDES MENEZES,INDICADO;
20873,RODRIGO KATAHARA SILVA DE ALCANTARA,INDICADO;
60310,RODRIGO LEAL DA SILVA,INDICADO;
80638,RODRIGO LEONARDO DA SILVA FIGUEIRA,INDICADO;
37390,RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA,INDICADO;
45281,RODRIGO MATIAS DE SOUZA,INDICADO;
72035,RODRIGO MATOS DE SOUZA,INDICADO;
54169,RODRIGO MOTA CASTRO,INDICADO;
76373,RODRIGO OTÁVIO PEREIRA DA SILVA,INDICADO;
67528,RODRIGO RAPHAEL CABRAL TRINDADE,INDICADO;
45322,RODRIGO SANTA BRIGIDA FREITAS,INDICADO;
07448,RODRIGO SERRA DOS SANTOS,INDICADO;
78323,RODRIGO VALENTE GUEDES,INDICADO;
74224,RODRIGO WEYLL FERREIRA,INDICADO;
55640,ROGERIO ALVES PAIVA,INDICADO;
29215,ROGERIO BAIA RAMOS,INDICADO;
76815,ROGÉRIO COSTA ARNAUD,INDICADO;
07216,ROGERIO DE JESUS VIEIRA,INDICADO;
37422,ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA,INDICADO;
45245,ROGERIO LIMA DE SOUZA,INDICADO;
66601,ROGERIO LOPES MARTINS,INDICADO;
40140,ROGÉRIO MIRANDA DE CARVALHO,INDICADO;
14553,ROGERIO RODRIGUES SOUSA,FALTOU;
19880,ROMARIO LENILTON MONTE RODRIGUES,INDICADO;
85219,ROMARIO LIMA GONÇALVES,INDICADO;
48251,ROMENIGUE CABRAL NUNES,INDICADO;
44627,ROMULO ALBERTO ALMEIDA BARROS,INDICADO;
03982,ROMULO DE ARAUJO TAVARES,INDICADO;
39207,ROMULO DE SOUSA FARIAS,INDICADO;
30614,RÔMULO DIEGO DE OLIVEIRA,INDICADO;
63984,ROMULO MARCOS SARMENTO DO VALE,INDICADO;
31115,ROMULO SOUSA CASCALHEIRA,INDICADO;
16095,RONALD ANDERSON POMPEU NASCIMENTO,INDICADO;
41243,RONALD BESSA BELÉM,INDICADO;
57803,RONALD JÚNIOR DE SOUZA SANTOS,INDICADO;
43780,RONALD MARTINS PIRES,INDICADO;
13663,RONALDO CARDOSO DA SILVA,INDICADO;
29947,RONALDO LIMA DE SOUSA,INDICADO;
21698,RONALDO REIS DOS SANTOS JUNIOR,CONTRA INDICADO;
53683,RONDNELLY WESLLEY MACIEL FERREIRA,INDICADO;
53694,RONICLESIO SOARES FERNANDES,INDICADO;
83179,RONIELSON GONCALVES DOS SANTOS,INDICADO;
38878,RONILDO COELHO MONTEIRO,INDICADO;
66864,RONILDO LUIZ ALMEIDA TAVARES,INDICADO;
59840,RONISON AMADOR BASTOS,INDICADO;
18776,RONIVALDO DOS SANTOS ALCÂNTARA,INDICADO;
46338,RONNE SILVA ABREU,INDICADO;
46824,RONNEY BRUNO ROMA DOS SANTOS,INDICADO;
53170,RONYSON SUDARIO RAMOS GOMES,INDICADO;
53940,ROQUE BARBOSA CORRÊA,INDICADO;
19423,ROSEMBERG RODRIGO SOARES CORDEIRO,INDICADO;
28634,RUAN AUGUSTO CORREA RABELO,INDICADO;
22207,RUBENS DE OLIVEIRA PAULO JUNIOR,INDICADO;
52594,RUBENS GUIMARAES EMIM JUNIOR,INDICADO;
40417,RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES,INDICADO;
59105,RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA,INDICADO;
21862,RUBSON LIMA VINENTE,INDICADO;
48922,RUI CARDOSO DA SILVA NETO,INDICADO;
52321,RUI GUILHERME ARAÚJO RAMOS JÚNIOR,INDICADO;
44022,RUMMENINGER DIAS BEZERRA,INDICADO;
62293,RUTEMBERGUE DA SILVA AVILA,INDICADO;
35274,RUY GUILHERME DUARTE PINTO,INDICADO;
73787,RYAN NUNES DE SOUZA,INDICADO;
18922,SAM DAVID FERREIRA DE OLIVEIRA,INDICADO;
64367,SAMUEL ALVES SILVA,INDICADO;
17962,SAMUEL BARBOSA AZEVEDO,INDICADO;
22464,SAMUEL DA ASSUNÇÃO JUNIOR,INDICADO;
61609,SAMUEL DA SILVA SARMENTO,INDICADO;
22862,SAMUEL DE JESUS MATOS,INDICADO;
52414,SAMUEL FREITAS DOS SANTOS,INDICADO;
53200,SAMUEL LIMA DE SOUZA,INDICADO;
64421,SAMUEL LUDEGARDS MAGALHÃES PEREIRA,INDICADO;
44787,SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA,INDICADO;
22730,SAMUEL RIBEIRO DE ALENCAR,INDICADO;
71526,SANDER DE VASCONCELOS PEREIRA,INDICADO;
24166,SANDRO FERREIRA DOS SANTOS,INDICADO;
27071,SAULO FABRICÍO SOUSA DE OLIVEIRA,INDICADO;
52283,SAULO LIMA REBELO,INDICADO;
29489,SAULO PEREIRA ARAÚJO,INDICADO;
82630,SAVIO ALLAN FERNANDES,INDICADO;
80004,SAVIO JESUS DE SOUSA MAUES,INDICADO;
52271,SAVIO LIMA REBELO,INDICADO;
16759,SEBASTIAO ASSUNÇAO DOS SANTOS,INDICADO;
76258,SEBASTIÃO KEFERSON DE FRANÇA SANTOS,INDICADO;
42657,SEBASTIAO LIMA PEIXOTO,INDICADO;
67014,SEBASTIÃO LOTTHAS MATTHEWS SOUZA ALBUQUERQUE,INDICADO;
70365,SEBASTIÃO SERRÃO MENDES,INDICADO;
76264,SÉRGIO CARDOSO DE SOUZA PEREIRA,INDICADO;
26610,SERGIO DOS SANTOS BARBOSA,FALTOU;
13942,SERGIO LEONARDO PEREIRA COELHO,INDICADO;
28094,SÉRGIO PATRICK DIAS QUEIROZ NUNES,FALTOU;
15646,SHERMAN LENNON DA SILVA LIMA,INDICADO;
62806,SIDNEY BRAGA DE SALES,INDICADO;
20846,SIDNEY FERREIRA CAVALCANTE,INDICADO;
77961,SIDNEY FERREIRA SILVA,INDICADO;
26374,SIDNEY PAIVA CASTILHO,INDICADO;
48316,SIDNEY SANTOS CONCEIÇÃO,INDICADO;
80819,SILAS ALVES DO EGITO,INDICADO;
44754,SILAS LEVY DE SOUSA ALMEIDA,INDICADO;
13464,SILAS ROCHA DA COSTA,INDICADO;
70446,SILVAN DA SILVA RODRIGUES,INDICADO;
80363,SILVANDRO TEIXEIRA DA SILVA,INDICADO;
17950,SILVANO DOS SANTOS MELO,INDICADO;
60500,SILVIO ALENCAR CREMONES,INDICADO;
07607,SIMEÃO CARDOSO MARGALHO JÚNIOR,INDICADO;
27774,SIMPLICIO SOARES LEÃO,INDICADO;
57717,SIVIRINO ARAUJO NASCIMENTO FILHO,INDICADO;
78098,SOLANO LIMA PANTOJA,INDICADO;
53623,STEFANO PHELIPE DA CRUZ PANTOJA,INDICADO;
20091,STIVE ALAN SILVA DE LIMA,INDICADO;
58813,TACIO MATHEUS DE CARVALHO BRITO,INDICADO;
20871,TAFFAREL MENDES MEDEIROS,INDICADO;
64088,TAINÃ CARDOSO DOS SANTOS,CONTRA INDICADO;
65844,TALES MENEZES BEZERRA,INDICADO;
71252,TANCREDO PITÁGORAS DOS SANTOS FREITAS,FALTOU;
46673,TARCISIO COSTA DE ARAUJO,INDICADO;
31829,TARCISIO MACEDO MARINHO,INDICADO;
72135,TARCÍSIO RODRIGUES COUTINHO,INDICADO;
54340,TASSIO RENE LOPES FURTADO,INDICADO;
74206,TAYUANS ALBUQUERQUE COSTA,INDICADO;
15853,THALES TORRINHA CAMPELO,INDICADO;
51554,THALISSON ALVES DE FRANÇA,INDICADO;
38012,THARLES ALMEIDA DA SILVA,INDICADO;
78708,THERON RAPHAEL ZAHLUTH FERREIRA,INDICADO;
62482,THIAGO ALBERTO DA COSTA SILVA,INDICADO;
52420,THIAGO AUGUSTO COUTINHO LOBATO,INDICADO;
59646,THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA,INDICADO;
26565,THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA CARDIAS,INDICADO;
24450,THIAGO BRAGA PRESTES,INDICADO;
15577,THIAGO COSTA TEIXEIRA,INDICADO;
50400,THIAGO DA CRUZ COSTA,INDICADO;
70426,THIAGO DA SILVA SANTIAGO,INDICADO;
30475,THIAGO DE CARVALHO VIANA,INDICADO;
46935,THIAGO DE OLIVEIRA CORDEIRO,INDICADO;
20890,THIAGO DOS SANTOS FLEXA,INDICADO;
17674,THIAGO ESTEVAN SOUSA BASTOS,INDICADO;
57652,THIAGO EUGENIO NUNES DE ALENCAR,INDICADO;
37686,THIAGO FAÇANHA PONTES,FALTOU;
67208,THIAGO GOMES RAMOS,INDICADO;
81009,THIAGO HOLANDA LISBOA,INDICADO;
81771,THIAGO LEANDRO SODRÉ PENICHE,INDICADO;
57692,THIAGO MIGUEL,INDICADO;
40459,THIAGO MULLER SANTA BRIGIDA SANTOS,INDICADO;
82241,THIAGO NAZARENO LOBATO SAMPAIO,INDICADO;
28753,THIAGO PEREIRA TRINDADE,INDICADO;
53078,THIAGO ROBERTO AZEVEDO DE ALBUQUERQUE,INDICADO;
15040,THIAGO SILVA DO NASCIMENTO,INDICADO;
24952,THIAGO SIMÃO NUNES CUNHA,INDICADO;
24130,THIAGO SIQUEIRA DA SILVA,INDICADO;
53482,THIAGO VASCONCELOS SILVA DOS SANTOS,INDICADO;
16270,THIEGO LEAL RAMALHO,INDICADO;
61896,THOMAS CRISTIAN MELTHIEUR MORAES SILVA,INDICADO;
42438,THOMAS DA CONCEIÇÃO LOPES,INDICADO;
55112,THOMAZ JEFFERSON SANTOS DOS SANTOS,INDICADO;
17331,THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS,INDICADO;
54429,THYAGO JOSE DE CASTRO PATELLO,INDICADO;
76217,THYONES JOSE DE SOUZA MENDES,INDICADO;
38991,TIAGO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES,INDICADO;
54877,TIAGO DOS REIS PINTO,INDICADO;
13335,TIAGO FREITAS DA SILVA,INDICADO;
45209,TIAGO JOSÉ DA SILVA ALVES,INDICADO;
36682,TIAGO MANOEL COSTA DA SILVA,INDICADO;
66857,TIAGO RAFAEL DA SILVA,INDICADO;
16506,TIAGO SOUSA DA SILVA,INDICADO;
84424,TIALES AGUIAR FERREIRA,INDICADO;
74092,TIELRI AGUIAR FERREIRA,INDICADO;
65376,TOME SILVA DE LIMA,INDICADO;
03729,TONNY RAFAEL DE JESUS DOS SANTOS,INDICADO;
76809,TONY GLEIBSON SOARES GAIA,INDICADO;
21415,TULIO HENRIQUE NUNES BARBOSA,INDICADO;
46003,UENDERSON PEREIRA CRUZ,INDICADO;
61690,UGHOR DINIZ LIMA COSTA,INDICADO;
71435,ULISSES PAMPOLHA BRAZ,INDICADO;
19767,VAGNER TAVARES FERREIRA,INDICADO;
20119,VALDECI PANTOJA DA SILVA,INDICADO;
57650,VALDENER SANTOS ALVES,INDICADO;
18675,VALDENOR DE MELO FERREIRA,INDICADO;
15391,VALDEONE VIANA SOARES,INDICADO;
51436,VALDERI PEREIRA DA SILVA JÚNIOR,INDICADO;
51841,VALDERSON MARREIRO DE SOUZA,INDICADO;
33553,VALDINEI DOS REIS SILVA,INDICADO;
80142,VALDIR LINO REIS DOS SANTOS,INDICADO;
75220,VALEDIAN NOLETO LOPES,INDICADO;
19181,VALMOR TÁRCIO DOS SANTOS LUZ,INDICADO;
58080,VALTER SILVA CORDEIRO JUNIOR,INDICADO;
36696,VANDERSON NASCIMENTO FERNANDES,INDICADO;
45131,VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS,INDICADO;
44192,VERING DA SILVA FARIAS,INDICADO;
51517,VICENTE DE CARVALHO LIMA,INDICADO;
21359,VICTOR COELHO SANTOS,INDICADO;
39951,VICTOR FERREIRA DE LIMA,INDICADO;
39365,VICTOR FERREIRA LAURENTINO,INDICADO;
18468,VICTOR HUGO FRANÇA MAIA,INDICADO;
22397,VICTOR JOHNSON TEIXEIRA DAS CHAGAS,INDICADO;
54798,VICTOR RAFAEL REIS CÂMARA,INDICADO;
29796,VICTOR RAMOS,INDICADO;
24825,VICTOR SANTANA BRASIL,INDICADO;
26960,VICTOR VINICIUS DE MORAIS E SILVA,INDICADO;
76841,VICTOR YURI CASTRO DOS SANTOS,INDICADO;
79505,VINICIUS DE AZEVEDO CORDEIRO,INDICADO;
58593,VINICIUS RUAN SOUSA REGO,INDICADO;
77096,VIRGILIO RODRIGUES FRANCO JUNIOR,INDICADO;
60776,VITOR CEZAR DE ALMEIDA PEDROSO,INDICADO;
45189,VITOR HUGO DUARTE,INDICADO;
43457,VITOR MARQUES DA COSTA NETO,INDICADO;
29859,WAGNER ALLAS ROSA MOURA,INDICADO;
65512,WAGNER ALVES PEREIRA,INDICADO;
21829,WAGNER BASTOS E SILVA,INDICADO;
46458,WAGNER BRAGA ALMEIDA,INDICADO;
47363,WAGNER FAGUNDES DOS SANTOS,INDICADO;
16135,WAGNER SILVA MORAES,INDICADO;
56018,WALACE PATRICK CORREA CARVALHO,INDICADO;
84041,WALBER AUGUSTO RAIOL RAMOS,INDICADO;
55446,WALBERSON VINICIUS RABELO E SILVA,INDICADO;
31231,WALBERTH HEBER QUEIROZ MENDES,INDICADO;
25478,WALCY MAIA DA SILVA,INDICADO;
30567,WALDECI ALVES DE SOUSA,INDICADO;
33154,WALDEMAR HENRIQUE MAGALHÃES CARDOSO,INDICADO;
64545,WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE,INDICADO;
11672,WALLACE PIMENTEL DE SOUSA,INDICADO;
30354,WALLACE PINTO DE OLIVEIRA,INDICADO;
57313,WALLACY AVIZ DA SILVEIRA,INDICADO;
39921,WALLAN BARBOSA OLIVEIRA,INDICADO;
42737,WALLASI WASHINGTON SILVA DA SILVA,INDICADO;
71308,WALLAX PITERSON DA SILVA QUEIROZ,INDICADO;
71667,WALLEX SANTOS DE LIMA,INDICADO;
17994,WALLISON DIAS PESSOA,INDICADO;
18140,WALTER DA SILVA RIOS FILHO,INDICADO;
58928,WALTER DE JESUS PEREIRA FERREIRA,INDICADO;
65960,WALTER RAMIELI SANTOS DA SILVA,INDICADO;
30126,WALYSON VIDA DA COSTA E SILVA,INDICADO;
73084,WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA,INDICADO;
56340,WANDERSON DA SILVA FURTADO,INDICADO;
78376,WANDERSON MIYAZAKI RIBEIRO,INDICADO;
72882,WANDERSON PEREIRA DA SILVA,INDICADO;
32547,WANDESON MENEZES FERREIRA,INDICADO;
05530,WANDREW FREIRE GUIMARAES,INDICADO;
31170,WANDSON DE LIMA COQUEIRO,INDICADO;
33198,WASHINGTON DA SILVA MIRANDA,FALTOU;
56575,WASHINGTON DAMASCENO DA SILVA,INDICADO;
22400,WASHINGTON ESQUERDO DA SILVA,INDICADO;
31021,WASHINGTON JORGE ALMEIDA NOGUEIRA JUNIOR,INDICADO;
64391,WASHINGTON RONALDO LOBATO DA SILVA,INDICADO;
16850,WASHINGTON TAMAR SILVA OLIVEIRA,INDICADO;
59177,WEILLON BARBOSA DA SILVA,INDICADO;
43329,WELBERTT SANTANA SILVA,INDICADO;
45548,WELFLENEY ALVES DE SOUSA,INDICADO;
31550,WELINGTON CLEUBER CRAVO SOARES FARIAS,INDICADO;
30835,WELITON LISBOA ALVES,FALTOU;
77410,WELLINGTON DA LUZ COSTA,INDICADO;
58884,WELLINGTON DA SILVA BRAGA,INDICADO;
14563,WELLINGTON DA SILVA VALENTIM,INDICADO;
50753,WELLINGTON NEGRÃO TAVARES,INDICADO;
60708,WELLINGTON ROBERTO DA SILVA REIS,INDICADO;
81118,WELLINGTON RODRIGUES SILVA,INDICADO;
14837,WELLINGTON SIQUEIRA DE MELO,INDICADO;
31906,WELLINGTON VEIGA DA SILVA,INDICADO;
48456,WELLISON DE FREITAS DALMACIO,INDICADO;
22251,WELLITON LENON CARVALHO DE SOUSA,INDICADO;
54098,WELLITON MORAIS DE SOUSA,INDICADO;
22633,WELLYSON FERNANDO VIANA DA SILVA,INDICADO;
29605,WELMYNGTON BARROS DE CASTRO,INDICADO;
82802,WELSSON BELO BESERRA,INDICADO;
62031,WENDEL JOHN ALVES LIMA,INDICADO;

81578,WENDEL TORRES SANTOS,INDICADO;
72863,WENDELL DA COSTA BENTES,INDICADO;
20297,WENDELL FELIPE FILGUEIRAS DA COSTA,INDICADO;
16487,WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA,INDICADO;
13483,WENDELL PEREIRA E SILVA,INDICADO;
58435,WENDELL REZENDE PENHIZ,INDICADO;
40304,WENDERSON ALBERTO CALDAS ARAÚJO,INDICADO;
37527,WENIS LEAL,INDICADO;
59155,WENITON FERREIRA DE OLIVEIRA,INDICADO;
30554,WESLEY BENTES RODRIGUES,INDICADO;
21079,WESLEY KENNEDY DUARTE DA SILVA,INDICADO;
34028,WESLLEN FARIAS DOS SANTOS,INDICADO;
33421,WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA,INDICADO;
58943,WEVERLON BRITO FAÇANHA,INDICADO;
33502,WEVERSON LEONARDO DE OLIVEIRA GARCIA,INDICADO;
65124,WEVERTON CLAY RODRIGUES PEREIRA,INDICADO;
63848,WEVERTON JHONATA CORREIA PIMENTEL ARAUJO,INDICADO;
65688,WEVERTON OLANDA EUFRASIO,INDICADO;
53398,WHENDEL TAYRONE RODRIGUES DA SILVA,INDICADO;
36549,WILD FREIRE VINHOLTE,INDICADO;
32711,WILIASMAR PEREIRA LOPES,INDICADO;
36473,WILKER MARCELO REIS BERNARDO,INDICADO;
31880,WILLAMES PAES DE ASSIS,INDICADO;
73130,WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO,INDICADO;
27221,WILLEN TORRES MARINHO,INDICADO;
32698,WILLHISON DOS SANTOS SOUSA,INDICADO;
34240,WILLIAM BRITO CALANDRINI,INDICADO;
28345,WILLIAM DE SOUSA BRITO,INDICADO;
50214,WILLIAM FLORENTINO RAMOS,INDICADO;
43515,WILLIAM RUIZ MATOS,INDICADO;
57673,WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA,INDICADO;
60150,WILLIAM SILVA DIAS,INDICADO;
33267,WILLIAM WILL FONSECA AMARAL,INDICADO;
15648,WILLIAN ARAUJO DOS REIS,INDICADO;
33775,WILLIAN FRANÇA VALENTE,INDICADO;
17981,WILLIAN PEREIRA DA SILVA,INDICADO;
41412,WILLIAN RODRIGUES PIRES,INDICADO;
66179,WILLIAN SAMUEL SILVA DE CASTRO,INDICADO;
77310,WILLY HENRIQUE SILVA RODRIGUES,INDICADO;
18321,WILS JARDIM CORREA JUNIOR,INDICADO;
36875,WILSON GONCALVES,INDICADO;
35100,WILSON JESUS COELHO DE ALMEIDA,INDICADO;
28044,WLADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO,INDICADO;
51372,WUESLEY SOUSA DOS SANTOS,INDICADO;
72827,YAGO OLIVEIRA SOUSA,INDICADO;
62244,YURI DOS SANTOS SEIXAS,INDICADO;
48073,YURI KELLISON BEZERRA DE ARAUJO,INDICADO;
57841,YURI MAFRA MEDEIROS ÁVILA,INDICADO;
61267,YURI RIBEIRO CAETANO,INDICADO;
17919,ZILOMAR LUÍS DOS SANTOS,INDICADO.

2. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE*

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/CFSD - FEMININO

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

17048,ANA PAULA QUEIROZ RIBAMAR,INDICADO;
47734,AYANE DE JESUS RODRIGUES,INDICADO;
61621,BRENDA MAMÉDIA SANTOS MACÊDO,INDICADO;
44394,ELAINE SOUZA LUSO,INDICADO;
58237,FERNANDA OLIVEIRA SANTOS,INDICADO;
29691,LILIANE BARBOSA DE JESUS,INDICADO;
80216,LUDIMILA BARROSO SILVA,INDICADO;
59443,MICHELLY CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA,INDICADO;
45168,ZELIA ALVES DA SILVA,INDICADO.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/CFSD - MASCULINO

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

54224,ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA,INDICADO;
14973,ALEXANDRE GOMES DA SILVA,INDICADO;
18963,ALONSO ARAUJO BARRETO,INDICADO;
17130,ALYSSON FERREIRA SILVA,INDICADO;
55821,ANDERSON RODRIGUES MARINHO,INDICADO;
67248,ANSELMO GUIMARAES PINTO,INDICADO;
57077,AURELIO MIGUEL PEREIRA CARNEIRO,INDICADO;
28731,DANIEL RODRIGUES SANTOS,INDICADO;
43187,DEIVISON RENATO PALHETA DE ALMEIDA,INDICADO;
16905,DENILSON JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA,INDICADO;
50092,DIEGO AQUINO RIBEIRO,INDICADO;
30785,DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA,INDICADO;
53312,DIEGO DIAS DE SOUZA,INDICADO;
27062,EDUARDO JUNIOR AMARAL SARAIVA,INDICADO;
46645,ERIVALDO CRUZ POMPEU,INDICADO;
81157,FABIO DA SILVA ACUNA DE SOUSA,INDICADO;
32266,FABIO SARAIVA DO NASCIMENTO,INDICADO;
40817,GERSON MONTEIRO DA SILVA,INDICADO;
76833,HERVERTON RENAN AMORIM LOPES,INDICADO;
71568,IVANILDO DA SILVA MESQUITA,INDICADO;
38090,JEFFERSON FERREIRA PEREIRA,INDICADO;
15269,JOÃO PAULO VELOSO CORRÊA,INDICADO;
14504,JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS,INDICADO;
63754,JOSÉ RICARDO VERAS GOMES,INDICADO;
45222,JOSIVAN SILVA SOUZA,INDICADO;
14998,JUNIO CESAR DOS SANTOS ROCHA,INDICADO;
03812,KENNEDY DOS SANTOS CARDOSO,INDICADO;
15818,KLEDSON CARNEIRO DA SILVA,INDICADO;
60104,LEANDRO SILVA DE SOUZA,INDICADO;
22266,LEONARDO TEIXEIRA LIMA,INDICADO;
45805,LORANNIO SILVA ARAUJO,INDICADO;
31716,LUIZ FERNANDO SOUZA BATISTA,INDICADO;
34366,MAICON CEZAR DE SOUZA FEITOSA,INDICADO;
47451,MARCEL AUGUSTO RIBEIRO MOURA,INDICADO;
31279,MARCELO DA SILVA,INDICADO;
37229,MARCIO MILANES MENDONÇA LEITE,INDICADO;
61905,MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA,INDICADO;
17878,MARIO AUGUSTO BELEM CHADA,INDICADO;
23547,MICHEL MEGARON NASCIMENTO DO NASCIMENTO,INDICADO;
36584,NATHANAEL JHONNY CARDOZO PINHEIRO SILVA,INDICADO;
79030,OLINTO JUNIOR CANTÃO CONTENTE,INDICADO;
79401,PAULLO HENRIQUE AGUIAR ALVES,INDICADO;
30338,PEDRO PAULO OLIVEIRA SOARES,INDICADO;
15221,PETERSON VIEIRA COELHO,INDICADO;
22355,RAFAEL DE AZEVEDO GIUSTI,INDICADO;
19500,RAFAEL SANTA BRIGIDA DOS SANTOS,INDICADO;
54527,RODRIGO DIOGO GOMES DAS NEVES,INDICADO;
62743,RÔMULO MARTINS PIRES,INDICADO;
22453,RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES,INDICADO;
42311,RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA,INDICADO;
34939,RUBINALDO DA COSTA FERREIRA,INDICADO;
34790,SEBASTIÃO DOS SANTOS NETO,INDICADO;
16898,SILVIO ARAUJO PIRES,INDICADO;
51162,VALDENIR LOPES DIAS,INDICADO;
54470,WALMIR FERREIRA LIMA,INDICADO;
37124,WARLEY FERNANDES MONÇÃO,INDICADO;
14431,WELLITON RIBEIRO ALMEIDA,INDICADO;
25116,WERLLEN DOUGLAS SANTOS NUNES,INDICADO;
38294,WILLIAME PEREIRA DOS SANTOS,INDICADO.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574682

Inexigibilidade: 5/2013
Data: 26/08/2013
Valor: 1.431.392,50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO E PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR: CAL. 12; 5,56; 7,62 E .40
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 26/08/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134264720000	339030	0101000000	Estadual
06128133163350000	339030	0101000000	Estadual
06128133163360000	339030	0101000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: Companhia Brasileira de Cartuchos
Endereço: Av. Buarque de Macedo, Bairro: Faxinal, 3133
CEP. 95780-000 - Montenegro/RS
Telefone: 1121398376 Fax: 1121398340
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574690

Ato: Ratificação
Numero da Inexigibilidade: 5/2013
Data: 26/08/2013
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574720
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1191/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 362/2013 – P/1/21º BPM, de 10 de maio de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 3, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto n° 88.777/1983, RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 20612 DÊNIS VIEIRA PINTO, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574743
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1199/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando n° 636/2013 – P/1/BPOT, de 09 de julho de 2013, RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 32356 JOEL DO ROSÁRIO PARENTE, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º. CLASSIFICAR o SD PM RG 32356 JOEL DO ROSÁRIO PARENTE, no BPOT/CME.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574760
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1201/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 384/2013 – DP2, de 30 de julho de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, § 1º item "4", do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR a CB PM RG 19676 ELCILENE PAMPLONA COSTA em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574775
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1205/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 130/2013 – DP2, de 21 de março de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 23618 JONHY CLEBER RIBEIRO DE LIMA, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575170

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 15/07/2013
Valor: 2.126,33
Vigência: 16/08/2013 a 15/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo nº 041/2011 - DAL/PMPA, bem como o reajuste do valor do contrato, em conformidade com o índice cumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGPM(FGV), com acréscimo de 6,3110%, passando o valor par R$ 2.126,33 mensal. Fundamentado no inc. II, art. 57 e parágrafo 8º , art. 65 Lei Federal nº 8.666/93, c/c os itens 4.1 da cláusula IV e os termos da cláusula V, parágrafo único do contrato original.
Contrato: 41-011
Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134264720000	339036	0101000000	Estadual

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Contratado: ZENILDA ROSA DA SILVA MONTEIRO
Endereço: Av Goiás, Bairro: Centro, 2963
CEP. 68380-000 - São Félix do Xingu/PA
Telefone: 9434351358
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575290
PORTARIA Nº 058/2013 - GABINETE DO COMANDO.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I e VIII;
Considerando a celebração do convênio nº 040/2013, firmado com a Prefeitura Municipal de Paragominas; e
Considerando o contido na CLÁUSULA QUARTA – da Execução e Fiscalização do Convênio, especificamente o que prevê o item 4.1.1:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o TEN CEL QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar do Pará, GESTOR do Convênio nº 040/2013, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Município de Paragominas, com prazo de vigência para o período de 14 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, conforme publicação no Diário Oficial da União – D.O.E. Nº 32.396, Caderno 9, de 14 de maio de 2013, Pag. 02, cujo objeto visa "a implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Paragominas, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado";
Art. 2º - Cabe ao GESTOR nomeado, além das obrigações previstas em lei, adotar os seguintes procedimentos:
I - Gerenciar a execução das obrigações previstas no Convênio, anotando em relatório de gestão todas as ocorrências relacionadas à execução e prestação de contas do Convênio, inclusive, quanto à observância do prazo de vigência do mesmo e aos pagamentos e requisições efetuadas pelos partícipes, gerenciando o que for necessário à regularização das possíveis falhas ou defeitos que possam ser observados;
II - Solicitar providências ao Comando da Polícia Militar do Estado do Pará para solução das falhas ou defeitos observados, que estejam colocando em risco a execução e alcance do objeto;
III – Enviar trimestralmente Relatório Circunstanciado referente ao recebimento de materiais provenientes do convênio a Diretoria de Apoio Logístico e a Assessoria Técnica da Corporação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 22 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574981
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 551199

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/06/2013
Valor: 191.142,48
Vigência: 29/06/2013 a 28/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: onde se lê: valor R$ 191.142,48. Leia-se: R$212.117,40 onde se lê:fundamento no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Leia-se: prorrogar a vigência do Contrato original e reajustar baseado na variação no índice do IPCA(IBGE), baseado no inc. II, Art. 57 e parágrafo 8º art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos das cláusulas XXI, sub item 21.1 e cláusula XVIII, syb itens 18.1, 18.2, 18,3 do presente contrato.
Contrato: 34-011
Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745340000	339037	0101000000	Estadual

Contratado: A C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: Tv Teófilo Conduru, Bairro: Guamá, 885
CEP. 66073-570 - Belém/PA
Telefone: 9132535841
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574985

Errata da Publicação: 551199
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/06/2013
Valor: 191.142,48
Vigência: 29/06/2013 a 28/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: onde se lê: valor R$ 191.142,48. Leia-se: R$212.117,40 onde se lê:fundamento no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Leia-se: prorrogar a vigência do Contrato original e reajustar baseado na variação no índice do IPCA(IBGE), baseado no inc. II, Art. 57 e parágrafo 8º art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos das cláusulas XXI, sub item 21.1 e cláusula XVIII, sub itens 18.1, 18.2, 18,3 do presente contrato.
Contrato: 34-011
Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745340000	339037	0101000000	Estadual

Contratado: A C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: Tv Teófilo Conduru, Bairro: Guamá, 885
CEP. 66073-570 - Belém/PA
Telefone: 9132535841
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575056

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/08/2013
Valor: 1.834,53
Vigência: 01/09/2013 a 31/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 038/2011 - DAL/PMPA, bem como reajustar o valor do contrato em conformidade com o índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses, do IGPM (FGV), com acréscimo 5,1780%, passando o valor par R$ 1.834,53 mensal. Fundamentado no Inc. II, art. 57, da lei Federal nº 8.666/93, c/c com item 4.1 da cláusulal IV e parágrafo 8º, art 65, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c cláusula V, parágrafo único do contrato original.
Contrato: 38-011
Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134264720000	339036	0101000000	Estadual

Contratado: KARINA KOCHHANN FERNANDES
Endereço: Rodovia PA 150, Km 32, Bairro: Posto Santa Clara, 000
CEP. 68695-970 - Tailândia/PA
Telefone: 9137521362 Celular: 9192270850
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575060

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/08/2013
Valor: 1.834,53
Vigência: 01/09/2013 a 31/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 038/2011 - DAL/PMPA, bem como reajustar o valor do contrato em conformidade com o índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses, do IGPM (FGV), com acréscimo 5,1780%, passando o valor par R$ 1.834,53 mensal. Fundamentado no Inc. II, art. 57, da lei Federal nº 8.666/93, c/c com item 4.1 da cláusulal IV e parágrafo 8º, art 65, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c cláusula V, parágrafo único do contrato original.
Contrato: 38-011
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134264720000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: KARINA KOCHHANN FERNANDES
Endereço: Rodovia PA 150, Km 32, Bairro: Posto Santa Clara, s/nº
CEP. 68695-970 - Tailândia/PA
Telefone: 9137521362 Celular: 9192270850
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2013 -DAL/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575070
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO – DAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2013–DAL/PMPA
DOADOR: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a".
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013.
OBJETO: VEÍCULOS DESCRITOS NO QUADRO ABAIXO.

Nº	RG PM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	COMBUS
01	23-3119	OTU 3572	9C2ND0910CR408402	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
02	23-3138	OTU 4412	9C2ND0910CR408157	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
03	23-3121	OTU 7042	9C2ND0910CR408375	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
04	23-3139	OTV 9122	9C2ND0910CR408225	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
05	23-3122	OTU 7582	9C2ND0910CR408375	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
06	23-3129	OTU 7962	9C2ND0910CR408462	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
07	23-3140	OTU 3652	9C2ND0910CR408242	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
08	23-3144	OTU 7012	9C2ND0910CR408419	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
09	23-3123	OTU 8072	9C2ND0910CR408472	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
10	23-3128	OTU 8382	9C2ND0910CR408556	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
11	23-3087	OTU 6772	9C2ND0910CR408339	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
12	23-3089	OTV 4252	9C2ND0910CR408230	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
13	23-3088	OTU 5082	9C2ND0910CR408224	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
14	23-3151	OTV 9002	9C2ND0910CR408499	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
15	23-3103	OTV 3782	9C2ND0910CR408193	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM
CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO – CEL QOPM
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPÁL DE BELÉM

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575103

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 30/07/2013
Valor: 1.573,59
Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo nº 037/2009 - DAL/PMPA, bem como o reajuste do valor do contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGPM (FGV), com crescimo de 6,3110%, passando o valor para R$ 1.573,59 mensal. Fundamentado no inc. II, art 57 e parágrafo 8º, art. 65 Lei Federal 8.666/93, c/c os itens 4.1 da cláusula IV e os termos da cláusula V, parágrafo único do contrato original.
Contrato: 37-09
Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134264720000	339036	0101000000	Estadual

Contratado: LUCINDA DE AGUIAR SILVA
Endereço: Av Treze de Maio, Bairro: Centro, s/nº
CEP. 68618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA
Telefone: 9184229633
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574784
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1234/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 514/2013- Chefe de Gabinete, de 11 de julho de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 28280 ITAMAR DA CONCEIÇÃO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Departamento de Trânsito do município de Rondon do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 28280 ITAMAR DA CONCEIÇÃO na 11ª CIPM/CPR II.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574805
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0867/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 290/2013 – Chefe de Gabinete, de 22 de abril de 2013; Considerando o disposto no art. 88, §1°, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, item 8, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR o SD PM RG 34838 EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição da Força Nacional de Segurança Pública.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de janeiro de 2013 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574824
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1007/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 229/2013 – 1ª Seção/11° BPM, de 24 de abril de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, § 1°, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual n° 5.251/1985, RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 24684 JOSE WILSON SIMITH DA SILVA, do 11° BPM/CPR VII, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de julho de 2013 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574830
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1229/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 3080/2013 – GAB/SENASP/MJ, de 31 de maio de 2013; Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, item 8, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 27399 RAIMUNDO UBIRAJARA PAIVA DA SILVA, do BPOT/CME, em razão de se encontrar à disposição da Força Nacional de Segurança Pública.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de junho de 2013 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574840
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1252/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 385/2013 – DP2, de 30 de julho de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, § 1º item "4", do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR a 2° SGT PM RG 19752 MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574849
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1257/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 393/2013 – DP2, de 06 de agosto de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "l", da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 24, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto n° 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R - 200), RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR, em razão de se encontrarem à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá, os policiais militares a seguir:
I. 3° SGT PM RG 16026 JOSÉ DO ESPIRITO SANTOS BARBOSA;
II. 3° SGT PM RG 19231 ERISVAN BEZERRA DA SILVA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574728
PORTARIA N° 722/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar o servidor ALVINO OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 5152674, como fiscal do Contrato Administrativo nº 028/2010/SUSIPE, a contar de 27 de agosto de 2013, cujo objeto é Locação de ônibus (Item I e II) para o transporte de servidores para o Pólo de Americano celebrado entre a empresa Transkalledy Transporte Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
III- Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 574453
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574732
ERRATA DA PORTARIA Nº 702/2013-GAB/SUSIPE

onde se lê: Resolução nº 2016/CONSEP.
leia-se: Resolução nº 216/CONSEP.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574739
PORTARIA: 2033/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
IRISVALDO DA SILVA NONATO	GERENTE	54193741

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122129745340000	0101000000	339039	1.540,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Aviso de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574751

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 27/2013
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.susipe.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.B
Data da Abertura: 10/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421131662970000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574803
PORTARIA: 2040/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Paragominas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5796873/JOÃO MELO SODRE (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 02/08/2013
54188687/OZEAS SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574831
PORTARIA: 2039/2013

Objetivo: escoltar internas a fim de participarem de audiência na comarca de Cametá/PA
Fundamento Legal: escoltar internas a fim de participarem de audiência na comarca de Cametá/PA
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898069/GENALDO MELO DOMINGOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 27/06/2013
57174291/GERALDO PIEDADE DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 27/06/2013
57211874/SIDCLEIA BARBOSA TAVARES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 27/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575409
PORTARIA: 1991/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
OBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207477/NILTON COELHO DOS ANJOS (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575427
PORTARIA: 1909/2013

Objetivo: tratar de assuntos de interesse desta SUSIPE, na cidade de Brasília/DF
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
3209326/ADELINO CARVALHO MONTEIRO (TEC GEST PENITENCIARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
57315580/ERIKA TORRES DE AZEVEDO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575442
PORTARIA: 1987/2013

Objetivo: realizar treinamento para os servidores da Unidade Penal de Paragominas/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192320/CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA (TEC GEST PENITENCIARIA) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575454
PORTARIA: 1988/2013

Objetivo: realizar treinamento para os servidores da Unidade Penal de Paragominas/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180139/LUCELIA DA SILVA SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575458
PORTARIA: 1989/2013

Objetivo: realizar treinamento para os servidores da Unidade Penal de Paragominas/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5520428/AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA (DIRETOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 01/08/2013
5879841/MARCIA REIS DE LIMA (ADVOGADO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 01/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575325
PORTARIA: 2070/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Igarapé-Açu/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA /PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207468/DJANE FERREIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 23/07/2013
57205749/JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575353
PORTARIA: 2071/2013

Objetivo: transferir interno para o Centro de Recuperação Bragança/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207468/DJANE FERREIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 26/07/2013
57205749/JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575369
PORTARIA: 2072/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Paragominas/PAS
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209606/ARLEY JUNIOR DA SILVA FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575376
PORTARIA: 2073/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Bragança/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188786/CHARLES ANDRADE SEVERINO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 08/07/2013
5838801/ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 08/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575383
PORTARIA: 2074/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Bragança/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211905/ADILIO DA SILVA ARAÚJO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 30/06/2013
5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 30/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575401
PORTARIA: 1990/2013

Objetivo: realizar visita técnica no Centro de recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, no município de Santarém/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5906658/CARLOS GLEYDSON DA SILVA LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013
57216859/CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO (GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575281
PORTARIA: 2065/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Irituia/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
IRITUIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898498/ANDERSON MARTINS DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 06/07/2013
5419474/DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 06/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575287
PORTARIA: 2066/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Belém/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013
5902023/GILSON ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575296
PORTARIA: 2067/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Rondon do Pará/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 30/07/2013
5902023/GILSON ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575303

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 28/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / EDVAN DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575308
PORTARIA: 2068/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Irituia/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
IRITUIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 18/07/2013
54196359/WALBER XAVIER DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 18/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575316
PORTARIA: 2069/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Salinópolis/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207468/DJANE FERREIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
5835801/ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
57205749/JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575254
PORTARIA: 2063/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Salinópolis/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54181926/ALBERTO NAZARENO QUEIROZ DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013
5814847/CARLOS ALBERTO LUZ E SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013
5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575257

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 15/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / VALDERLEY DE MENEZES COUTO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575261

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / BRUNO COUTINHO LINO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575264

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / FRANCISCO RIBEIRO SOARES (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575272
PORTARIA: 2064/2013

Objetivo: transferir interno para o Presídio Estadual Metropolitano I,no município de Marituba/PA, assim como buscar materiais no almoxarifado desta SUSIPE, no município de Belém/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5727960/ALEX CLAY DIAS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 02/07/2013
54181905/LUIZ CARLOS GONÇALVES FERNANDES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 02/07/2013
5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 02/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575277

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 15/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA TENÓRIO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575183
PORTARIA: 2057/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Capitão Poço/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Servidor(es):
54181886/ADRIANO DA FONSECA ABREU (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013
54191474/DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013
57207493/EDINEI VIEIRA DE BRITO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575189
PORTARIA: 2058/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil
Servidor(es):
5903552/ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 30/07/2013
54191474/DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 30/07/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575207
PORTARIA: 2059/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Belém/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil
Servidor(es):
57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
5902023/GILSON ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575217
PORTARIA: 2060/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Santa Maria do Pará/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA MARIA DO PARA/PA - Brasil
Servidor(es):
54191474/DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 12/08/2013
54188171/ERASMO CARLOS SOARES AQUINO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 12/08/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575226
PORTARIA: 2061/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Cachoeira do Piria/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DOPIRIA/PA - Brasil
Servidor(es):
5859824/ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013
5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013
54180745/MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575240
PORTARIA: 2062/2013

Objetivo: escoltar/conduzir interno para tratamento de saúde no município de Belém/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BARAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil
Servidor(es):
54196830/JAILTON BRAZ DA SILVA MELO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013
5896271/LUCIMAR SOARES DE SOUSA (TEC ENFERMAGEM) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013
5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575107
PORTARIA: 2050/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil
Servidor(es):
5904975/PAULO VILON OTONI MORAES (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 02/08/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575109
PORTARIA: 2051/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil
Servidor(es):
5904756/ABRAHÃO JORGE NETO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 02/08/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575117
PORTARIA: 2052/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Portel/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil
Servidor(es):
5904762/ADENILSON SARDINHA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 26/07/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575120
PORTARIA: 2053/2013

Objetivo: transferir interna para o Centro de Reeducação Feminino, no município de Ananindeua/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil
Servidor(es):
5904805/SELMA RODRIGUES ALVES (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 02/07/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575126
PORTARIA: 2054/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Portel/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil
Servidor(es):
5904762/ADENILSON SARDINHA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 25/07/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575136
PORTARIA: 2055/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Breves/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil
Servidor(es):
54181756/ERICKSON NERE DOS SANTOS LEAO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575067
PORTARIA N.º 711/2013-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO abaixo, publicado no DOE 32464 de 22/08/2013.
N.CONTRATO NOME CARGO VIGENCIA
396 MARCIO ROBERTO MACHADO DE MIRANDA TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA MÉDICO
12/08/2013 a 11/08/2014
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575068
PORTARIA: 2045/2013

Objetivo: transferir interna para o Centro de Reeducação Feminino,no município de Ananindeua/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil
Servidor(es):
5903523/MARCIA LOPES DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2013 a 16/05/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575075
PORTARIA: 2046/2013

Objetivo: realizar visita técnica no Centro de Recuperação de Cametá/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETA/PA - Brasil
Servidor(es):
54187423/GALDEBERGES SOUZA DA SILVA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013
561474/MAURO MOREIRA MATOS (DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575086
PORTARIA: 2047/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil
Servidor(es):
5904942/BENILSON DE JESUS PEREIRA MIRANDA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575092
PORTARIA: 2048/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Gurupá/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
GURUPA/PA - Brasil
Servidor(es):
5905002/ABNER DA SILVA CABRAL NETO (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 07/08/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575098
PORTARIA: 2049/2013

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Portel/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil
Servidor(es):
5905623/ROBSON CAMPOS PINHEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 25/07/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575034

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 726/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 26/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIA LUSILENE MARQUES DOS	AGENTE PRISIONAL	25/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575037

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 727/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 22/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
LUCIANO IGREJA DA SILVA	ENFERMEIRO	22/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575040

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 728/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 22/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SEBASTIÃO BARBOSA DA CRUZ	AGENTE PRISIONAL	21/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575049

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 729/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 26/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FABIANO CARVALHO DO CARMO	AGENTE PRISIONAL	25/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTINUA NO CADERNO 4

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:46.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575053
PORTARIA: 2043/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Ponta de Pedras/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57204184/ALUIZIO CARREIRA RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013
54181391/EDILBERTO DA SILVA GOMES (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575058
PORTARIA: 2044/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Itaituba/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: SATAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54183712/ALCIDES JACKSERLEY VALENTE COTA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 24/07/2013
5850525/PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA (VICE DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 24/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575019
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 725/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 26/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANTONIO CARLOS BEZERRA PEREIRA	AGENTE PRISIONAL	25/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575023
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 725/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 26/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANTONIO CARLOS BEZERRA PEREIRA	AGENTE PRISIONAL	25/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575024
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 725/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 26/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
PAULO CESAR CARDIAS CORREA DE MIRANDA	AGENTE PRISIONAL	25/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575026
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 725/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 27/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARCIA DA CRUZ SILVA DE LIMA	AGENTE PRISIONAL	26/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575027
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 726/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 27/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA	AGENTE PRISIONAL	26/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575030
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 726/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 27/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FLORIANO MIRANDA DA SILVA FILHO	AGENTE PRISIONAL	26/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574927
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 724/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 27/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
HAROLDO LAURO LEÃO DIAS FILHO	AGENTE PRISIONAL	26/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574933
PORTARIA: 2041/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Moju/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192261/EZEQUIAS ADALBERTO COSTA DE LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574936
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 724/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 27/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
EDGARD MILHOMEM FONTES	AGENTE PRISIONAL	26/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574951
PORTARIA: 2042/2013
Objetivo: realizar visita técnica ao Centro de Recuperação de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5906658/CARLOS GLEYDSON DA SILVA LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013
57216859/CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO (GERENTE) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575014
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 725/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 26/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CARLOS OTAVIO BRIGLIA CASTRO	AGENTE PRISIONAL	25/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575016
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 725/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 23/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
HARLEY RODRIGO PEREIRA SALES	AGENTE PRISIONAL	22/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574909
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 724/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 22/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
EMANUEL NAZARÉ DE OLIVEIRA MATHIAS	AGENTE PRISIONAL	21/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574911
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 724/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 22/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ALEX UNIAS SANTOS DA SILVA	AGENTE PRISIONAL	21/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574913
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 724/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 23/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
EDENIO HOMERO ARAUJO XAVIER	AGENTE PRISIONAL	22/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574916
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 724/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 26/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CHARLES LUIZ OLIVEIRA MIRANDA DA PENHA	AGENTE PRISIONAL	25/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574919
PORTARIA: 2033/2013
Objetivo: se deslocar ao município de Goianesia/PA,para acompanhar remoção de viatura, em guincho, até o município de Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANESIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221261/REGINALDO DE SENA E SOUSA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574922
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 724/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 26/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
WILLIAMSON DA SILVA TAVARES	AGENTE PRISIONAL	25/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574869
PORTARIA N° 723/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 27 DE AGOSTO DE 2013.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar a servidora CARMEM LÚCIA GOMES BOTELHO, matrícula nº 54196789, como fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2013/SUSIPE, a contar de 27 de agosto de 2013, cujo objeto é a Locação de imóvel não residencial para transferência das mulheres grávidas internas do CRF celebrado entre a Sra. Simone Dolzane da Silva e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
III- Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574888
Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 724/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 27/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ROBSON JAIRO MARQUES	AGENTE PRISIONAL	26/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574891
PORTARIA: 2038/2013

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Rondon do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54181941/ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 27/06/2013
5903489/NEYVALDO ALVES DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 27/06/2013
54181525/PATRICK COELHO PRIMO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 27/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574895

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 725/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 23/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANTONIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE PRISIONAL	22/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574897

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 724/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 22/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ELZA MARIA BRAGA MONTEIRO	AGENTE PRISIONAL	21/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574902

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA N.º 724/2013-GAB.SUSI
Data de Admissão: 22/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JOAQUIM ROCHA NASCIMENTO	AGENTE PRISIONAL	21/08/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574650
PORTARIA Nº 2283/2013-DAF/CGP,DE 14.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico n° 143915A/1, de 08.08.2013.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora Maria do Socorro Farias da Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203364 /1, lotado na Ciretran de Capanema, por sessenta e cinco (65) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08.08.2013 a 11.10.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CGP

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575467
PORTARIA Nº 2350/2013-DAF/CGP

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B" deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2013, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	EXERCICIO	CONCESSAO	LOTAÇÃO
Albeson da Silva Dias	01.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	SANTARÉM
Alexsander Dias Lima	16.06.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CAMETÁ
Alexsandro Carneiro	18.02.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	ALTAMIRA
Antonio Edilson da Silva Oliveira	06.11.2011/2012	02.09 a 01.10.2013	CAPANEMA
Antonio Nazaré Alves Maciel	01.02.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	Mãe do rio
Douglas Galvão da Silva	18.08.2012/2013	16.09 a 15.10.2013	CASTANHAL
Elenilson Oliveira Gabriel	28.07.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	Curionópolis
Flávio Borges Rodovalho	01.02.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	JACUNDA
Francisco Aires da Silva	01.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	MARABÁ
Francisco de Assis Souza Ribeiro	16.09.2012/2013	16.09 a 15.10.2013	VIGIA
Genival Alves de Sousa	01.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	MARABÁ
Gilbert da Costa Campelo	02.06.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	TUCURUI
Gilmar Maia	04.05.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	MARABÁ
Gilmar Ramos da Costa	01.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	MARABÁ
Jaime Farias Brown	04.09.2012/2013	16.09 a 15.10.2013	SALINÓPOLIS
Jean Carneiro Oliveira	01.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	SANTARÉM
Joel de Oliveira Serra	26.07.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	RONDON DO PARA
José de Arimatéia Corrêa F. Júnior	01.04.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	ITAITUBA
Luis Carlos Cruz Bezerra	01.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	MARABÁ
Luiz Barbosa de Lima Filho	07.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	ALTAMIRA
Maria Ivonete Lira Farias	30.07.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	MARABÁ
Maria Natalina Sousa Pereira	17.06.2011/2012	02.09 a 01.10.2013	VIGIA
Marivaldo Prado da Silva	01.02.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	DOM ELIZEU
Marluce Ribeiro Loiola Lourenço	18.02.2011/2012	02.09 a 01.10.2013	ANANINDEUA
Michael de Jesus Sousa	30.07.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	MARABÁ
Odenilton Santos Dias	21.07.2011/2012	02.09 a 01.10.2013	SANTARÉM
Rosildo Ribeiro de Lima	23.06.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CASTANHAL
Sílvia Cristina Vilhena Pinheiro	31.07.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	ABAETETuba

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de agosto de 2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP
PORTARIA Nº 2349/2013-DAF/CGP

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2013, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	EXERCICIO	CONCESSAO	LOTAÇÃO
Adrian Alberto Monteiro da Silva	11.09.2012/2013	12.09 a 11.10.2013	GARV
Aline Miranda Levy	06.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CORREGEDORIA
Amélia Rodrigues Bispo	19.05.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CST
Ana Carolina Neves de Castro Vilhena	02.04.2011/2012	02.09 a 01.10.2013	cds
Ana Sueli Quadros da Rosa	02.01.201/2013	02.09 a 01.10.2013	GARV
Antonio de Jesus Chaves	01.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CL/GTRAN
Arnaldo Ferreira Viana	06.04.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GIVIV
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	01.07.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GOFTC
Benedita Costa Reis	05.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GABINETE
Benedito Gonçalves Reis	14.07.2011/2012	02.09 a 01.10.2013	GETP
Carla Cristina Borges Santos	01.02.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GPAV
Carlos Alberto Soares Junior	01.03.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CST
Carlos Borromeu Alves Junior	07.07.2012/2013	15.09 a 14.10.2013	CNCIR
Carlos Cardoso Pinho	15.07.2011/2012	02.09 a 01.10.2013	CGOF/GA
Cleyton de Farias Caldas L. dos Santos	09.01.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CGOF/GA
Dina Cruz da Silva Santos	04.09.2012/2013	05.09 a 04.10.2013	GPAV
Dircinha Beltrão Paiva Mesquita	02.02.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GPAV
Edwaldo Venturiere Pereira	30.05.2012/2013	11.09 a 10.10.2013	GPAV
Eliezer Souza de Oliveira	18.09.2012/2013	23.09 a 22.10.2013	GVIV
Eranilde Pantoja Lima	08.05.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CDINF
Gerson Gomes Santiago	08.07.2012/2013	05.09 a 0410.2013	GOFTC
Gicelda Suedy de Farias e Silva	05.05.2012/2013	18.09 a 17.10.2013	DHCRV
Glauco Pinto Freitas	19.05.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CST
João Cordeiro de Castro	01.09.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CL/GTRAN
Joaquim José Aguiar Rodrigues	01.02.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GVIV
José Castro de Souza Filho	01.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CGOF/GA
José Maria Valente	13.07.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CNCINT
José Raimundo Borges Costa	19.05.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GVIV
Karina Klautau Leão	01.03.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	RENACH
Leandro Nascimento Rodrigues	01.10.2010/2011	02.09 a 01.10.2013	A DISP/ C ONUS

Leila Maria do Carmo dos Santos	09.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	DTO/CED
Luis Antônio Pinheiro Cardoso	29.06.2012/2013	16.09 a 15.10.2013	goftc
Luiz Alberto Pimentel Coelho	14.03.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	DAF/CIM
Márcia Amaral da Silva	03.04.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	COFT
Márcia Regina Corrêa de Sousa	04.11.2011/2012	02.09 a 01.10.2013	A DISP/ C ONUS
Marcus César Rodrigues Moraes	30.06.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GOFTC
Maria Auxiliadora Andrade de Souza	02.01.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GARV
Melquizedec dos Santos Andrade	03.07.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GOFTC
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	10.09.2012/2013	16.09 a 15.10.2013	CNP
Norma Cordeiro Wilson	17.06.2011/2012	02.09 a 01.10.2013	GETP
Raimunda Vera Corrêa Araújo	28.04.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CNCINT
Rosa Maria Silva dos Anjos	19.08.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	CRV
Symone Melendez Alves	02.06.2012/2013	02.09 a 01.10.2013	GPRVC
Thiago Daniel Pinheiro de Assunção	25.08.2012/2013	12.09 a 11.10.2013	CST

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de agosto de 2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CGP

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575062
PORTARIA N° 161/13 DE 27/08/2013 – GAB/DGCPCRC
De: 01/09/13 a 30/09/13.
Antônio Carlos da Silva Marques – Perito Criminal
Antônio Carlos Machado de Souza – Perito Criminal
Bianca Delamare Passinho Alcântara – Perito Criminal
Camila Dias Moretti – Médico Legista
Carla Cristina Ferreira Cardoso Carvalho – Perito Criminal
Carlos Magno Cardoso da Silva - Motorista
Chrystianne Pammela Alves da Costa – Auxiliar Técnico Perícias
Claudia Maria Maciel de Oliveira – Perito Criminal
Cristina Neves Fonseca – Perito Criminal
Cristovão Paixão Filho – Auxiliar Técnico Perícias
Denise Maria Loureiro Contente – Perito Criminal
Edselma Cruz Monteiro – Perito Criminal
Eva de Sousa Silva – Auxiliar Técnico Perícias
Fernando Arthur Rodrigues Dias – Perito Criminal
Francisco de Paula de Souza Loureiro – Médico Legista
Gabriella Arruda Nascimento Nogueira – Assistente Administrativo
Gracieli Hubner – Perito Criminal
Jader Moreira da Silva – Perito Criminal
Jamison José Sousa dos Reis – Auxiliar Técnico Perícias
Jocy da Silva Gonçalves - Motorista
Jorge Pinto de Oliveira – Perito Criminal
José Carlindo Cohen – Auxiliar Operacional
José Renato Cruz de Andrade – Perito Criminal
Laercio Uchoa Pinheiro - Motorista
Leni Cardoso Valadares – Auxiliar Técnico Perícias
Lindomar Moreira de Oliveira Filho – Auxiliar Técnico Perícias
Lucila Helena Santiago de Almeida – Perito Criminal
Najer Alexandre Charone – Perito Criminal
Nara Anny Albuquerque Azevedo – Perito Criminal
Nilson César Corrêa Padilha – Perito Criminal
Nilson Mesquita Dias - Motorista
Orley de Morais Cruz – Perito Criminal
Raimundo Nonato Teixeira da Silva – Auxiliar Operacional
Rodrigo da Silva Araújo – Auxiliar Técnico Perícias
Ronaldo Costa e Silva – Médico Legista
Rosenito Ribeiro Barbosa - Motorista
Samira Maria Carmo Luz – Perito Criminal
Sheyla Cristina Nunes Campinas – Auxiliar Técnico Perícias
Sidney Hélio Tavares Navarro - Motorista
Waldemir Alencar de Souza Júnior – Perito Criminal
Walder Santos dos Passos - Motorista
Zacarias Farias da Silva – Perito Criminal
De: 02/09/13 a 01/10/13.
Amanda Nunes Souza dos Santos – Assistente Administrativo
Daniel da Silva Portacio – Técnico de Administração e Finanças
Jorge Luiz Ferreira Lima – Auxiliar Operacional
Lucas da Silva Alho Mota – Auxiliar Operacional
Maria do Socorro Valente Pereira – Assistente Social
Patricia Simara da Conceição Feitosa – Assistente Administrativo
Rodrigo Costa Ferreira – Técnico de Administração e Finanças
Romulo Moreira Paredes – Auxiliar Operacional
Silvia de Sousa Lopes – Assistente Administrativo
Susy Braga da Silva – Assistente Administrativo
Thaisa Casimiro Torres Saraiva – Técnico de Administração e Finanças
Walter André de Souza Rocha – Procurador Autárquico
De: 01/09/13 a 20/09/13.
Alexandre da Silva Reis – A.T.P. - Técnico em Radiologia
Fabio Vasconcelos Meireles – A.T.P. - Técnico em Radiologia
De: 10/09/13 a 29/09/13.
Guilherme Antônio Ribeiro Viana – A.T.P. - Técnico em Radiologia
De: 16/09/13 a 15/10/13.
Leonardo José Figueira Paradela – Perito Criminal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575066
PORTARIA N° 162/13 DE 27/08/2013 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei n° 6.282 de 19.01.00 e o Memo.: 222/13 GRAFO/IC/CPC "RC". RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA TEIXEIRA, Perito Criminal, matrícula n° 82376/2, para responder pela Gerência do Núcleo de Grafodocumentoscopia, GEP-DAS-011.2, no período de 01 a 30.09.2013, em virtude de férias do titular do cargo.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

DESIGNAR
PORTARIA N° 163/13 DE 27/08/2013 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei n° 6.282 de 19.01.00 e o Memo.: 068/13 GPI/IC/CPC "RC". RESOLVE: DESIGNAR o servidor NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO, Perito Criminal, matrícula n° 8002839/ 1, para responder pela Gerência de Informática, GEP-DAS-011.3, no período de 01 a 30.09.2013, em virtude de férias do titular do cargo.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

EXCLUIR FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575071
PORTARIA N° 164/13 DE 27/08/2013 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei n° 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. nº 105/13 URA/CPC "RC". RESOLVE: EXCLUIR da PORTARIA Nº 136/13-GAB/CPCRC-31.07.13 publicada no DOE nº 32.451 de 01.08.13, que trata de férias, o nome do servidor FABIANO BATISTA DO COUTO, Médico Legista, matrícula n° 57188374/ 2.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

Secretaria de Estado de Comunicação

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574623
PORTARIA: 2013/356
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DANIELLE SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA ASSESSOR DE IMPRENSA II 54197312
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24131136464380000 0101000000 339033 1.000,00
Observação: Para suprir as necessidades emergências desta SECOM.
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574654
PORTARIA: 2013/357
Objetivo: Com o objetivo de fazer a cobertura jornalística da REUNIÃO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO que acontece no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57202905/ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 01/09/2013
760854/ELISEU TAVARES DIAS (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 01/09/2013
5905383/MARCOS PAULO BASTOS BORGES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574661
PORTARIA: 2013/358
Objetivo: Com o objetivo de fazer a cobertura jornalística da CARAVANA PROPAZ.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197312/DANIELLE SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 29/08/2013
57176554/EUNICE DE ARAUJO PINTO (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574669
PORTARIA: 2013/359
Objetivo: Com o objetivo de fazer a cobertura audiovisual da CARAVANA PROPAZ.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRA/PA - Brasil
SALVATERRA/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5904927/VINICIUS RODRIGO SIQUEIRA MONTEIRO (SECRETARIO DE DIRETORIA) / 9.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574678
PORTARIA: 2013/360
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VINICIUS RODRIGO SIQUEIRA MONTEIRO Secretário de Diretoria 5904927
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24131136427800000 0101000000 339036 300,00
24131136427800000 0101000000 339039 300,00
Observação: Para suprir as necessidades emergências desta SECOM.
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575205
PORTARIA: 2013/365
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA ASSESSOR DE IMPRENSA II 57202905
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24131136464380000 0101000000 339033 1.500,00
Observação: Para suprir as necessidades emergências desta SECOM.
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575235
PORTARIA: 2013/366
Objetivo: Como o objetivo de acompanhar a CARAVANA DO PROPAZ que acontece nesses municípios.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANÁ/PA - Brasil
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57202905/ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 9.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 08/09/2013
5745276/LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 9.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 08/09/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575252
Contrato: 2013-035
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, com fornecimento de Material de Limpeza e Equipamentos necessários à Execução dos Serviços.
Valor Total: 7.540,00
Data Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 17/10/2013
Dispensa: 0/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24122129745340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: PEOPLE RH SERVICOS TERCERIZADOS LTDA
Endereço: RUA DECIMA SEGUNDA, 259
CEP. 67000-000 - BELEM/PAComplemento: CONJ VILA AURA
Email: peoplerhservicosterceirizados@gmail.com
Telefone: 9180620007
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575297
PORTARIA: 2013/367
Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística do PROGRAMA PARÁ RURAL que acontece no município . No entanto, só irá retorna no dia 29.08.2013, devido a cobertura de outro projeto do PROGRAMA PARÁ RURAL sobre pesca, que também acontece no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180148/RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574778
PORTARIA: 602/2013
Objetivo: Participar do IV Fórum Internacional de Mídia Pública na América Latina.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54595164/ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Presidente) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574792
PROCESSO N.º: 2013/256259
TERMO DE DOAÇÃO N.º: 2013/1
Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, como Outorgante Doador, FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO-FUNTELPA, e de outro lado, como Outorgado Receptor, o CENTRO DE PREV. TRAT. E REC. DE DEP. QUÍMICOS NOVA VIDA, com sede na Estrada Santana do Aurá, 10 Travessa, Casa 2, CEP: 67020-590, Ananindeua (PA), inscrito no CNPJ sob o nº 83.367.532/0001-99, representado pelo seu Presidente, Sr. Luiz Augusto de Oliveira Veiga, ajustam entre si a transferência de bens móveis sob a forma de DOAÇÃO, de acordo com o Art. 17, II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. A FUNTELPA na qualidade de Outorgante Doador, sendo proprietário, possuidor legal dos bens móveis adiante descritos, resolve doá-los, em caráter definitivo, ao Outorgado Receptor, CENTRO DE PREV. TRAT. E REC. DE DEP. QUÍMICOS NOVA VIDA, sem qualquer encargo.

Ordem	Nº do RP	Descrição do Bem
1	339	TRANSMISSOR DE TV UHF, 20W
2	928	TRANSMISSOR DE ONDAS TROPICAS, 10.000W
3	1734	VEICULO UTIL. CAMINH.,2.8,4CIL.;16V;132CV;4P;4X4;CB.DUP;C/AR
4	2285	REGULADOR DE TEMP. P/ MANTA AQUECEDORA DE 50 A 6000ML
5	4638	VENTILADOR DE TETO, C/ 4 PALHETAS
6	4861	MOTOCICLETA 125C, 12,5CV, GASOLINA
7	5045	CADEIRA EST. ...., GIRAT., S/ BRACO, ALTA, C/ RODIZ., E. ...
8	5046	CADEIRA EST. ...., GIRAT., S/ BRACO, ALTA, C/ RODIZ., E. ...
9	8975	CADEIRA EM POLIP., GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG.,E. METAL

Belém, 21 de Agosto de 2013
Adelaide Oliveira de Oliveira
Presidente da FUNTELPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574816
PORTARIA: 603/2013
Objetivo: Realização de produção de pauta para o programa Sementes e para o jornalismo produção sobre o processo de produção de mandioca mecanizada.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Traquateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59059601/ARNALDO AUGUSTO R. DA FONSECA (Auxiliar de Externa) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
541973162/ERICA LIMA DA SILVA (Assistente II) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
541973113/FRANCIANE PACHECO SANTOS (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/11/2013
541969292/OSMAR MONTEIRO JORGE JUNIOR (Assistente II) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574825
PORTARIA: 604/2013
Objetivo: Realizar produção de matéria jornalística.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541972783/CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS (Assistente II) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574838
PORTARIA: 605/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Etiene Monteiro de Andrade Téc.em Comunicação Social/ Coordenador de Núcleo541959502
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24392136665210000 0261000000 339030 100,00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574846
PORTARIA: 606/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE Tec.em Comunicação Social/Coordenador de Núcleo541959502
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24392136665210000 0261000000 339033 100,00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575018
Órgao: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Modalidade de Admissão: Estagiário
Ato: TERMO COMP DE ESTAGIO BOLSISTA
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Observação
ANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575267
PORTARIA: 159/2013-GVG
Objetivo: Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária complementar correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado, conforme Portaria n º 140/2013-GVG, de 14 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 32.465, de 23 de agosto de 2013
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56987231/CB PM FÁBIO DA SILVA RODRIGUES (Segurança) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 18/08/2013
56312541/MARCO ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 18/08/2013
57554411/NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA (Ajudante de Ordens) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575276
PORTARIA: 156/2013-GVG
Objetivo: Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São caetanos de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58906042/CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 24/08/2013
52965102/FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE (Coordenador de Programas Especiais) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 24/08/2013
541853562/JOSIAS DA SILVA MONTEIRO (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575288
PORTARIA: 155/2013-GVG
Objetivo: Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541948381/ANDRÉ SILVA COSTA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 24/08/2013
52809074/TEN CEL QOPM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO (Diretor Geral de Programas Especiais) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574722
PORTARIA: 247/2013-NAF
Objetivo: A fim de participar de uma Ação Governamental.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Água Azul/PA - Brasil
Eldorado do Carajás/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Ourilândia/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil
São Félix do Xingú/PA - Brasil
Sapucaia/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588679/ELIELTON ALVES AMADOR (Assessor Superior I) / 7.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 31/08/2013
670847/TEREZINHA SILVA DA COSTA (Assessor Superior III) / 7.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574748
PORTARIA: 248/2013-NAF
Objetivo: A fim de participar de uma Ação Governamental.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Água Azul/PA - Brasil
Eldorado do Carajás/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Ourilândia/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil
São Félix do Xingú/PA - Brasil
Sapucaia/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Servidor(es):
57234647/SHYDNEY JORGE ROSA (Secretário Especial de Estado) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574777
PORTARIA: 249/2013-NAF

Objetivo: A fim de realizar cobertura jornalística do evento de entrega de Cheque Moradia.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55585626/MARCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS (Assessor Superior I) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 24/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574810
PORTARIA: 250/2013-NAF

Objetivo: A fim de conduzir o Assessor da SEGES, para acompanhar o Exmo.Sr.Vice-Governador e Secretário Esp. de Estado de Gestão,Dr. Helenilson Pontes.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211514/MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 24/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Secretaria de Estado de Administração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574659
PORTARIA: 372/2013

Objetivo: A fim de coordenar Ação de Saúde na Estação Cidadania.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587282/SANDRA GIZELE LISBOA HENDERSON E SILVA (Diretora) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574707

Inexigibilidade: 1/2013
Data: 26/08/2013
Valor: 350,00
Objeto: Contratação da artista ANA CLARICE BRAGA DE LIMA MATOS, para uma apresentação na comemoração alusiva ao primeiro ano de instalação da ESTAÇÃO CIDADANIA no municipio de Santarém/Pá.
Fundamento Legal: Artigo 26, Inciso III da Lei 8.666/93.
Data de Ratificação: 27/08/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122137465970000	339036	0101000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: ANA CLARICE BRAGA DE LIMA MATOS
Endereço: Av Rui Barbosa, Bairro: Centro, 62
CEP. 68005-080 - Santarém/PA
Telefone: 9335290598
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

DGL/SEAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574907
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 13/2013

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE USO COMUM, incluindo água mineral, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados em Belém e Região Metropolitana (Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara), e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital).
DATA DA ABERTURA: 09 de setembro de 2013.
HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09h do dia 09.09.2013 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br .
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Pregoeira

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574699
PORTARIA: 326 DE 26/08

Objetivo: Orientar quanto ao atendimento dos segurados e credenciados, bem como repassar informações inerentes ao Sistema SISPAT-WEB ao Gerente Regional, no citado município.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572347401/CARLOS CASTILHO FERREIRA DA COSTA (Coordenador Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574924

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 25/06/2013
Vigência: 25/06/2013 a 25/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 148
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08302136965520000	339039	0261000000	Estadual

Contratado: RELAB - REDE LABORATÓRIOS E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME
Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Centro, 1791
CEP. 68743-050 - Castanhal/PA
Telefone: 9137213238
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574925

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 25/06/2013
Vigência: 25/06/2013 a 25/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 148
Exercício: 2012
Contratado: RELAB - REDE LABORATÓRIOS E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME
Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Centro, 1791
CEP. 68743-050 - Castanhal/PA
Telefone: 9137213238
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

PORTARIAS-COGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575006
PORTARIA Nº 325 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZAR, com base no art. 26 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o afastamento para estudos de doutorado, na cidade do Porto em Portugal, o servidor BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR, matrícula nº 57213088/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, no período de 13/08/2013 a 09/08/2016, sem percepção de sua remuneração, sem ônus para o Estado e com ônus para Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de agosto de 2013.
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575073

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/05/2013
Vigência: 02/05/2013 a 02/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 128
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08302136965520000	339030	0261000000	Estadual

Contratado: BRUNO GARISTO JUNIOR
Endereço: R Siqueira Campos, Bairro: Vila Santa Cruz, 3953
CEP. 15014-030 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: 1123120120
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575087

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/05/2013
Vigência: 02/05/2013 a 02/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
Contrato: 132
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08302136965520000	339030	0261000000	Estadual

Contratado: BIOFLEX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Av dos Holandeses, Bairro: Calhau, 07
CEP. 65071-380 - São Luís/MA
Telefone: 8632421512
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575114
PORTARIA: 327 DE 27/08

Objetivo: Participar da inauguração da Gerência Regional deste IASEP, no citado município.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57897292/KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA (Presidente) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575123
PORTARIA: 328 DE 27/08

Objetivo: Tratar assuntos de interesse deste IASEP, naquela Capital.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
57897292/KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA (Presidente) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575146
PORTARIA: 329 DE 27/08

Objetivo: Tratar assuntos de interesse deste IASEP, naquela Capital.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
58340822/MARLUCE NAZARE CARVALHO QUARESMA (Coordenador de Economia em Saúde) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574871
PORTARIA: 325/2013

Objetivo: Realizar aceitação da Torre em Fazenda Bom Jardim e Site Survey de terreno na região de Eldorado dos Carajas. Implementação de Infovia.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/Curionopolis Eldorado dos Carajas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73284/FELIPPE FERREIRA LEVY (EngenheiroTelecomunicações) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574880
PORTARIA: 325/2013

Objetivo: Deslocamento de colaborador na realizar aceitação da Torre em Fazenda Bom Jardim e Site Survey de terreno na região de Eldorado dos Carajas. Ação Programática. 7416 - Implementação de Infovia.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá / Curionopolis Eldorado dos Caraj/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575091
PORTARIA: 331/13
Objetivo: Reunião com a Prefeitura de Tomé-Açú e Concórdia
Ação Programática: 4248 - Implementação de Infocentros
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Concórdia do Pará/PA - Brasil
Tomé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73048/RODRIGO RAMOS SILVEIRA (Analista de Suporte) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575173
PORTARIA: 329/13
Objetivo: Executar visita Técnica no Sítio Dois Irmãos e Prefeitura de Xinguara. Ação programática: 7414 - Implementação de Infovias
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Eldorado dos Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73023/SEBASTIÃO DE SOUZA MESQUITA (Analista de Suporte) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: de almeida

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575198
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012
REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 191.796/2012
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviço de Conexão IP.
EMPRESA VENCEDORA:
LOTE ÚNICO: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 12.330.620,28
DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.
O Pregoeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575301
PORTARIA: 329/13
Objetivo: Executar visita Técnica no Sítio Dois Irmãos e Prefeitura de Xinguara. Ação programática: 7414 - Implementação de Infovias
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73267/FRANDI TANCREDI SOARES (Assessor II) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: de almeida

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575314
Contrato: 36-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de projetores para órgãos do Governo do Estado do Pará , mediante Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n° 014/2013.
Valor Total: 11.800,00
Data Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 18/08/2014
Pregão Eletrônico: 14/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
23122129745340000	449052	0261000000	Estadual

Contratado: PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Endereço: Av 85, 1940
CEP. 74160-010 - Goiânia/GOComplemento: Goiânia, Estado de Goiás, sito Av. 85, nº 1940 – Setor Marista 0 Galeria Naciona
Telefone: 6239420005
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574622
PORTARIA Nº 222 DE 31 DE JULHO DE 2013
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2013/347231, DE 18/07/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013 e combinado com o § 3°, Art. 12 da Lei n° 6.564, de 1° de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis n° 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei n° 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora MARIA SUELI ARAÚJO DA SILVA CARDOSO, matrícula n° 5319064/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/09/2013 a 09/10/2013, correspondente ao triênio 2001/2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574636
PORTARIA: 255/2013
Objetivo: Participar do Congresso Nacional de Direito Previdenciário
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Natal/RN - Brasil<br
Servidor(es):
57234755/3/ALLAN GOMES MOREIRA (Presidente) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013
5606519/2/GILSON ROCHA PIRES (Procurador/Procurador-Chefe) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013
54193931/1/RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA (Técnico Previdenciário A/Diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

PENSÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575385
PORTARIA Nº 256 DE 27 DE AGOSTO DE 2013
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2013/388375, DE 13/08/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I – DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2013/388375, que tem por objeto a contratação de empresa de serviços de coleta e entrega de pequenas encomendas deste IGEPREV, a servidora MARIA GORETH SILVA DUARTE, matrícula nº. 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, matricula funcional, nº 5632579-3, ocupante do cargo de Administrador e MAIRA SILVA TUPINAMBÁ, matrícula funcional nº. 57175932/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575394
PORTARIA Nº 257 DE 27 DE AGOSTO DE 2013
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2013/289127, DE 17/06/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I – DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2013/289127, que tem por objeto a contratação de empresa de serviços de transportes de equipamentos de informática deste IGEPREV, a servidora MARIA GORETH SILVA DUARTE, matrícula nº. 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: JOSÉ MAURICIO VIEIRA BARATA JUNIOR, matricula funcional, nº5888375/2, ocupante do cargo de Subgerente e RAFFAEL DE OLIVEIRA GRANDE, matrícula funcional nº. 57202034/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575411
PORTARIA Nº 262 DE 27 DE AGOSTO DE 2013
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO Nº 2013.080, DE 27/08/2013.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora EUDÉZIA MARTINS D'ÂNGELO, matrícula nº. 5839734/9, ocupante do cargo de Diretora e lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência deste IGEPREV, durante o impedimento legal do titular ALLAN GOMES MOREIRA, matrícula nº 57234755/3, no período de 28/08/2013 a 31/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Secretaria de Estado da Fazenda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574664
PORTARIA: 907
Objetivo: participar do seminário de inteligencia fiscal
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Luis/Belém/MA - Brasil<br
Servidor(es):
0200271002/JOSE ROBERTO LOBO SOARES (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574675
PORTARIA: 1221
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: ABAETETUBA/BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324692201/ODANETE DA COSTA CARDOSO (SECRETARIA DE GESTOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574706
PORTARIA: 1227
Objetivo: Participação do 3º encontro na ESAF
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0002879701/ROSANA RICHA SALAME (TECNICO C) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574737
PORTARIA: 1222
Objetivo: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5418552704/ERALDO ALVES ARRAES (CCORDENADOR FAZENDARIO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574746
PORTARIA: 1223
Objetivo: Participar do curso de Comunicação e Atendimento
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324799601/MARIA JOSÉ BARROS BOUTH (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

NOTIFICAÇÃO EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL - CEEAT/MPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574749
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO 008-2013/CEEAT-MPE
Ficam as empresas, relacionadas no Anexo Único deste Edital de Notificação / Intimação, notificadas de suas exclusões do SIMPLES NACIONAL, na forma do inciso V do art. 76 da Resolução CGSN 94, por irregularidade em suas respectivas inscrições estaduais, as quais estão SUSPENSAS na forma do RICMS aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676, situação vedada a qualquer contribuinte optante pelo Simples Nacional, conforme disposto no inciso XVI do art. 17 da Lei Complementar n.º 123/06.
Com base no inciso I do art. 29 da Lei Complementar n.º 123/06, ficam esses contribuintes excluídos do Simples Nacional, a partir da data indicada, considerando que não apresentaram a solicitação de exclusão determinada pelo inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 123/06.
Será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do cadastro fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da comunicação da exclusão, de conformidade com o que estabelece o § 2º do art. 31 da Lei Complementar

nº 123/06, c.c o art. 39 da Lei Complementar nº 123/06 e com Lei Complementar nº 58/06, onde o contribuinte deverá ingressar com processo direcionado a Coordenadoria de Micro e Pequenas Empresas da Secretaria de Estado da Fazenda, com o assunto SIMPLES NACIONAL - RECURSO ADMINISTRATIVO, comprovando a regularização da situação cadastral. Não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo.
A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei n° 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, nos respectivos endereços, dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, materializado nos processos indicados no Anexo Único deste instrumento.
Belém, 27 de agosto de 2013.
CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e Não Tributária
CEEAT – Micro e Pequenas Empresas

Inscrição Estadual	Número do Processo	N. Empresarial	CNPJ BASE	Data de Efeito da Exclusão
15257123-0	252012730003770-9	M.M.DE J.DA SILVA-EPP	08101738	01/03/2009
15306232-0	25201273001552-7	A.P.DE QUEIROZ-ME	12134424	01/08/2010
15263898-9	252012730002072-5	C C DA SILVA COMERCIO	08906248	01/09/2010
15268288-0	252012730002078-4	D S RIBEIRO COMERCIO	09277015	01/01/2012
15229032-0	252012730002083-0	IND.COM.DE LATICINIOS ELDORADODO DO CARAJAS LTDA	05362904	01/11/2009
15287459-3	252012730002094-6	R.C.PORTO MARTINS VARIEDADES	10910455	01/04/2010
15291195-2	252012730002093-8	R.C. MELO DA ROSA COMERCIO-ME	09222628	01/12/2009
15324842-4	252013730001429-3	J.DEOLIVEIRA-ME	13049243	01/11/2012
15260520-7	252012730002098-9	VILMA COSTA DE SOUSA	08769238	01/06/2010

EDITAL DE TERMO DE INICIO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575174

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: EDSON PAULO LINS
Inscrição Estadual: 15.269.310-6
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO: 002013480000363-2
Período: De 08/2008 até 12/2011
Auditor Fiscal solicitante: SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE
Documentos solicitados:
Conhecimentos de Transporte
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Livro Banco conta movimento
Livro Caixa
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Memorando exportação
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de Serviços
Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575355

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem e dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF decorrentes dos TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO , para as firmas abaixo relacionadas.

AINF	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/INSC. ESTADUAL/OU CPF
372006510012504-0	532006390000864	Madeireira Rio Uba Ltda	15.226.148-6
372007510004536-1	352007390001266	Eliana R. Dias	15.210.821-1
322208510000913-5	322008390001253	Transp.Rodo-Fluvial e Com. Moju	15.269.854-0
322008510000928-3	322008390001129	Transp.Rodo-Fluvial e Com. Moju	15.269.854-0
372008510000097-7	352007390001688	L B de Oliveira Com.Varej.de Peças	15.256.606-6
262008510001464-5	532008390000394	Madetai Com.de Madeiras Ltda	15.257.811-0
372008510000251-1	372007390000066	Carlos da Costa Brabo	198.422.102-78
372009510003677-4	542007390000532	Givanildo C. Pantoja	15.218.187-3
262008510001515-3	532008390000225	Madetai Com.de Madeiras Ltda	15.257.811-0
372009510002257-9	532009390001176	Moju Mad. e Mat.de Construção Lt.	15.257.811-0
372009510000042-7	442008390000016	Mega Com.de Mat.de Constr.Ltda	89.51746/0001-92
352009510001665-2	352009390004324	B R R Pereira	15.240.782-0
262009510001402-2	582009390000027	Sipasa Seringa Indust. do Pará SA	15.103.582-2
372009510000553-4	542009390000107	S A S Seiva Com.e Serv.de Alim.Ltda	15.239.031-6
372009510003657-0	542007390000554	Jack Madeiras Ltda	15.225.617-2

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias , contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação , de acordo com o que estabelece a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela que estabelece a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007,o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da Cerat – Abaetetuba localizada na Av. Pedro Rodrigues, 140 – Bairro: Centro – Abaetetuba Pará, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador – CERAT - ABAETETUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575370
CERAT ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave.
Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062013510000100-9
RAZÃO SOCIAL: TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.253.728-7
ENDEREÇO: ROD PA 483 KM 18, VILA DO CONDE
CEP 68.477-000, BARCARENA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575377
CERAT ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062013510000101-7
RAZÃO SOCIAL: PROBASE PROJETOS ENGENHARIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.234.201-0
ENDEREÇO: ROD PA 480 KM 23, VILA DOS CABANOS
CEP 68.477-000, BARCARENA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575046
PORTARIA Nº 0925 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

INTERROMPER, 20 (vinte) dias, a contar de 12.08.2013, do gozo das férias da servidora HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO, Id Func nº 5570107/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marituba, concedidas pela da PORTARIA Nº 1008 de 16.07.2013, publicada no DOE nº 32.443 de 22.07.2013, referente ao exercício de 01.08.2012 a 31.07.2013, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 12.12.2013 a 31.12.2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575124
PORTARIA N.º201304005122, DE 27/08/2013 - PROC N.º 42013730004686/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio dos Santos Costa – CPF: 050.795.602-82
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154D5010983

PORTARIA N.º201304005124, DE 27/08/2013 - PROC N.º 2013730019401/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Fernando Nazareno Pereira Queiroz – CPF: 185.310.242-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93475451

PORTARIA N.º201304005126, DE 27/08/2013 - PROC N.º 2013730019404/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Reis Damasceno Carvalho – CPF: 212.936.782-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350EC4364815

PORTARIA N.º201304005128, DE 27/08/2013 - PROC N.º 2013730019411/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Martins Salgado – CPF: 072.586.902-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6 TREND/Pas/Automovel/9BWDB05U7BT201621

PORTARIA N.º201304005130, DE 27/08/2013 - PROC N.º 2013730019410/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Odarlênice Marinho Martins – CPF: 397.596.792-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162B0061857

PORTARIA N.º201304005132, DE 27/08/2013 - PROC N.º 2013730019241/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro do Rosario Ferreira – CPF: 057.237.012-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z7D4102882

PORTARIA N.º201304005134, DE 27/08/2013 - PROC N.º 2013730019396/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Armando de Moraes – CPF: 091.556.512-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U2AT105607

PORTARIA N.º201304005136, DE 27/08/2013 - PROC N.º 2013730019384/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joasirase Cavalcante da Costa – CPF: 152.270.732-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2084661

PORTARIA N.º201304005140, DE 27/08/2013 - PROC N.º 2013730019434/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rogerio Gemaque Camara – CPF: 393.050.582-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2132555

PORTARIA N.º201304005142, DE 27/08/2013 - PROC N.º 122013730001389/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reinaldo Jose Moura da Fonseca – CPF: 101.426.222-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163B0059367

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575133
PORTARIA N.º201304005138, DE 27/08/2013 - PROC N.º 0020137300193917/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa obu7625.
Interessado: Almerio Moraes Pereira – CPF: 014.589.062-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69X0CG217072

PORTARIA N.º201304005139, DE 27/08/2013 - PROC N.º 0020137300194360/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo benenficiado, placa jvw0823.
Interessado: Sidiley Damasceno Bandeira – CPF: 628.564.992-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AA6446178

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574806
PORTARIA: 0923

Objetivo: reunião do Grupo de trabalho do Fundo de Participação
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512823401/EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574814
PORTARIA: 0922

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: MÃE DO RIO/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0326881002/JOÃO BARBOSA DE SOUSA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574917
PORTARIA: 1233

Objetivo: RECOLHIMENTO DE ITCD
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0325548401/CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO (SECRETÁRIODE GESTOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TARF - ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574957
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

A Secretaria Geral torna público que a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos VOLUNTÁRIOS abaixo com a seguinte Ementa:
ACORDÃO N.3664- 2a. CPJ. RECURSO N.8048 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172011510000031-4.
ACORDÃO N.3663- 2a. CPJ. RECURSO N.8044 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172011510000032-2.
ACORDÃO N.3662- 2a. CPJ. RECURSO N.8042 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172011510000030-6.
ACORDÃO N.3661- 2a. CPJ. RECURSO N.8040 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172011510000029-2.
ACORDÃO N.3660- 2a. CPJ. RECURSO N.8038 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172011510000028-4.
ACORDÃO N.3659- 2a. CPJ. RECURSO N.8034 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172011510000026-8.
ACORDÃO N.3658- 2a. CPJ. RECURSO N.8032 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172011510000033-0.
CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida na Lei Estadual nº 6.182/98, em seu art. 26, III. 3. Deixar de reter e recolher em parte, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária, sujeita à penalidade, independentemente do imposto devido. 4. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:21/08/2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574962
PORTARIA: 920

Objetivo: DIVULGAR A NOTA FISCAL CIDADÃ
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/Oriximiá/Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324960302/RUTILENE DE FATIMA DA FONSECA GARCIA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575045
PORTARIA Nº 1215 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 02005816/2, Datilógrafo, para responder pela Coordenação do Programa Nota Fiscal Cidadã, no período de 01.07.2013 a 30.07.2013, por motivo de férias da titular RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA, Id Func nº 3249603/2.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1216 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER ao servidor FRANCISCO NARCELIO NEVES DE ARAUJO, Id Func nº 3248470/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.2013 a 01.10.2013, correspondentes ao triênio de 14.03.2006 a 13.03.2009.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1217 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora LUIZA HELENA TAVARES MARQUES, Id Func nº 3217841/1, Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.2013 a 31.10.2013, correspondentes ao triênio de 22.01.2007 a 21.01.2010.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

ERRATA
PORTARIA Nº 1118 DE 08.08.2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.459 DE 13.08.2013.

Onde se Lê: ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Identificação Funcional nº 5797702/2
Leia-se: ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Identificação Funcional nº 5797705/2.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574754
PORTARIA: 1224

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0325119501/ROSANA ELINE DE ARAUJO SILVA MELO (AUX DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574766
PORTARIA: 1220

Objetivo: PROMOVER DISSEMINAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0001254801/ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇAO (ENG. AGRONOMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574774
PORTARIA: 1234

Objetivo: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0319144304/ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM (ADMINISTRADOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574781
PORTARIA: 1219

Objetivo: CONDUZIR VEIUCLO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0541336201/ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574790
PORTARIA: 1225

Objetivo: participação do 3º encontro ESAF
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175976014/DANIELA CRISTINA ARAUJO FRAGOSO (TECNICO EM GESTÃO PIBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

NOTIFICAÇÃO EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574798
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO 009-2013/ CEEAT-MPE

Fica o contribuinte FRI CAPTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, Inscrito no cadastro de contribuintes do Estado com o n.º 15.291.921-0, e CNPJ n.º 11.251.922/0001-98, através deste Edital de Notificação / Intimação, notificado do início do processo exclusão com a emissão de TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, com o processo nº 252013730002100-1, de conformidade com o previsto no art. 29, Inciso II da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e alterações posteriores, c.c. Art. 76, Inciso IV, alínea "a" da Resolução CGSN nº 94/2011, vez que a empresa ofereceu embaraço à fiscalização, caracterizado pelo não atendimento da Notificação – CERAT-Belém nº 012012820000573-0, para apresentação de livros e documentos fiscais.
A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/07/2012, período para o qual se estava efetuando o levantamento fiscal, cujo livros e documentos fiscais não foram apresentados à fiscalização, conforme estabelecido no § 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 123/06, ficando vedado ao contribuinte efetuar novo pedido de opção ao regime do Simples Nacional pelos próximos 3 (três) anos-calendários seguintes.
Tendo em vista o disposto no art. 39 da LC nº 123/2006 c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação da impugnação desta exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo.
A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei n° 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, no respectivo endereço dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, vez que a inscrição estadual está suspensa por não localização no endereço registrado.
Belém, 27 de agosto de 2013.
CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e Não Tributária
CEEAT – Micro e Pequenas Empresas

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:48.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Banco do Estado do Pará S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575191

O BANPARÁ S/A comunica o RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
ITEM 01 – FRACASSADO
ITEM 02 – R CASTILHO GOMES – EPP – R$ 2.275,00
ITEM 03 – FRACASSADO
ITEM 04 – FRACASSADO
ITEM 05 – EXITO MONTAGENS & COMÉRCIO LTDA – ME – R$ 980,42
ITEM 06 – R CASTILHO GOMES – EPP – R$ 3.192,00
ITEM 07 – TOTAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA – EPP – R$ 629,00
ITEM 08 – R C F MACHADO – ME – R$ 6.937,68
ITEM 09 – M A MAIA PINHEIRO – ME – R$ 1.968,00
ITEM 10 – M A MAIA PINHEIRO – ME – R$ 3.113,28
ITEM 11 – R CASTILHO GOMES – EPP – R$ 2.842,30
ITEM 12 – LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO – R$ 1.092,72
ITEM 13 – LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO – R$ 7.148,40
ITEM 14 – M A MAIA PINHEIRO – ME – R$ 4.981,12
ITEM 15 – A P GONÇALVES COMERCIAL – ME – R$ 14.500,00
ITEM 16 – EXITO MONTAGENS & COMERCIO LTDA – ME – R$ 8.736,00
ITEM 17 – GIRASSOL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME – R$ 10.120,32
Hellen Reis
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575097
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2012

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.
Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Rosi Clea Campos Ferreira	124º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar
Pablo Cesar Calandrini De Azevedo Sampaio	125º	
Hilton Andrade Netto	126º	
Carlos Alberto Lobato Nahum	127º	
Rodrigo Pinto Pereira	128º	

Município: Anajás

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Eliana Tavares E Sousa	1º	Rua Manoel Vieira, S/N

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575105
RESULTADO FINAL DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Banpará S/A, pela CPL e homologação superior, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa OLIVA LTDA – ME, mantendo a decisão de inabilitação da empresa recorrente, por descumprimento do item VII, alínea "l" do edital.
Desde já, fica agendada a data de 30/08/2013, às 10 horas (horário local), para prosseguimento da fase subsequente, que ocorrerá na Sala de Licitações do Banpará, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 6º andar – Belém-Pará.
A Comissão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575159

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 27/08/2013
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Inclusão de serviços de manutenção e suporte do Sistema de Arrecadação via compensação (SISARC) e do Transmissão Web
Contrato: 98
Exercício: 2012
Contratado: M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Av. João de Lacerda Paiva , Bairro: Centro, 241
CEP. 27660-000 - Rio das Flores/RJ
Telefone: 2122916116
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575320
PORTARIA Nº. 219 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governo do Estado do Pará:
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 021/2013 (Proc. 326215/2013) – EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS (INCLUSIVE BALSAS) E RODOVIÁRIAS – REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM HOTEIS.
Pregoeiro:
Paula Adriane da Silva Costa matrícula 5890358
Equipe de Apoio:
Luis Henrique Ferreira Brito matricula 54196485
Alex Pinheiro de Andrade matrícula 5898402
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Pará - EGPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575322
PORTARIA Nº. 220 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governo do Estado do Pará:
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2013 (Proc. 384328/2013) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO.
Pregoeiro:
Paula Adriane da Silva Costa matrícula 5890358
Equipe de Apoio:
Luis Henrique Ferreira Brito matricula 54196485
Alex Pinheiro de Andrade matrícula 5898402
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Pará - EGPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575328
PORTARIA Nº. 221 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governo do Estado do Pará:
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2013 (Proc. 384314/2013) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP.
Pregoeiro:
Paula Adriane da Silva Costa matrícula 5890358
Equipe de Apoio:
Luis Henrique Ferreira Brito matricula 54196485
Alex Pinheiro de Andrade matrícula 5898402
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Pará - EGPA

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

LICENÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575061
PORTARIA Nº. 629, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 163 de 16 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art. 86 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n° 24755, de 19/08/2013.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (Quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 3224236/1, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educação A, no período de 09 a 23/08/2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 22 de agosto de 2013.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575417
PORTARIA Nº 619, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo.

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
25356/1	Antonio Carlos Lopes Leal	2011/2013	16/09 a 15/10/2013
3280390/1	Antonio José Negrão de Macedo	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
5310075/2	Antonio Mariano de Cintra Santos Junior	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
5091462/1	Denisio de Jesus Costa Lima	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
57176191/2	Fabio Braga Cavalcante	2011/2012	17/09 a 16/10/2013
28967/1	Helenil Silva Valente	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
28231/1	Helielza Silva Bezerra	2012/2012	02/09 a 01/10/2013
5896655/1	Jaderson Cardoso Brandão	2012/2012	09/09 a 08/10/2013
54191314/2	João Araújo da Silva	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
23744/1	Karina Conceição Miranda Vieira	2012/2013	16/09 a 15/10/2013
57173324/1	Leandro Morais de Almeida	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
5095921/1	Maria Goretti de Sousa Mendes	2012/2012	16/09 a 15/10/2013

57175338/2	Nice Farias da Silva	2012/2013	12/09 a 11/10/2013
57203427/3	Raimundo Benedito Oliveira dos Santos	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
26816/1	Uledeiza Pereira Cunha	2012/2013	02/09 a 01/10/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 27 de agosto de 2013.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

Imprensa Oficial do Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575127
Contrato: 37-013
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção em Impressora Offset Roland 200.
Valor Total: 13.900,00
Data Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 21/08/2013 a 20/08/2014
Pregão Eletrônico: 20/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
22661136464400000	339039	0261000000	Estadual

Contratado: CECÍLIA DO CARMO RIBEIRO11516886810
Endereço: R Pe Antônio Vieira, 117
CEP. 13469-000 - Americana/SPEmail: nossagrafica@hotmail.com
Telefone: 1934069674 Fax: 1934069674
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575209
PORTARIA: 134/2013
Objetivo: Visita técnica a empresa fabricante de facas de corte e vinco e reunião com a Diretoria gráfica da IMESP
Fundamento Legal: LEI 5.810 de 24.01.1994 ART.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO /SP - Brasil<br
Servidor(es):
5596076/LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA (PRESIDENTE) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

AVISO DE EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574632
AVISO DE EDITAL Nº013/2013 – IDESP
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ – IDESP, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital Nº 013/2013 – IDESP, disponibilizando um total de 01 (uma) vaga para concessão de bolsa de pesquisa para desenvolver uma pesquisa, conforme especificado a seguir:
01 (uma) vaga para graduado em Economia ou Serviço Social com Doutorado e experiência de pelo menos 02 (dois) anos, em Análise e Cálculo de Indicadores para atender as especificações do Projeto "Estudos e Indicadores de Regionalização da Pobreza a partir do CADUNICO (Xingu e Marajó)" de acordo com o Plano de Trabalho firmado entre IDESP e SEAS, pelo período de 02 (dois) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural do IDESP.
O Edital, assim como o Termo de Referencia, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 28 de agosto de 2013, e no site: www.idesp.pa.gov.br
O período para as inscrições será de 02 e 03 de setembro de 2013.
Belém/PA, 21 de agosto de 2013.
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

AVISO DE EDITAL Nº014/2013 – IDESP
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ – IDESP, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital Nº 014/2013 – IDESP, disponibilizando um total de 02 (duas) vagas para concessão de bolsa de pesquisa, conforme especificado a seguir:
02 (duas) bolsas de pesquisa para Bacharel em Ciências da Computação ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação, na categoria de bolsa recém formado, cujas atividades serão gerar resultados visíveis nas estruturas de dados na arquitetura de sistemas de informações e de criação de ferramentas de extração, transformação e importação de dados das fontes utilizadas. Serão viabilizadas através da ação "Gestão do Sistema de Informação do Estado do Pará", pelo período de 12 (meses), sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação do IDESP.
O Edital, assim como o Termo de Referência, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 28 de agosto de 2013, e no site: www.idesp.pa.gov.br
O período para as inscrições será de 02 a 05 de setembro de 2013.
Belém/PA, 21 de agosto de 2013.
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575153
PORTARIA: 178/2013
Objetivo: Participar do XX Congresso Brasileiro de Economia e apresentação do artigo "O Arranjo Produtivo Local da Mandioca e Análise da sazonalidade de preço da farinha", elaborado pela equipe do Núcleo de Análises Conjunturais
Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es):
571910053/CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO (Diretor) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575200
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/08/2013
Vigência: 20/08/2013 a 19/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual
Contrato: 2011-006
Exercício: 2013
Contratado: MM RIBEIRO & CIA LTDA ME
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 152
CEP. 66055-050 - Belém/PA
Telefone: 9132249435
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575215
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 18/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual
Contrato: 2012-006
Exercício: 2013
Contratado: P A B LOPES PROJETOS E PROGRAMAÇÃO VISUAL - ME
Endereço: R Vinte E O de Setembro, Bairro: Reduto, 970
CEP. 66053-355 - Belém/PA
Telefone: 9132301089
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574735
PORTARIA: 100/2013
Objetivo: Visita técnica a empresas Esco Supply Carajás Ltda e GASF, em conjunto no Grupo de Avaliação e Analise de Projetos - GAAP
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572313563/VICTOR ANTONIO DA SILVA FALCÃO (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: Sinval Miranda Menezes

Secretaria de Estado de Agricultura

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574595
PORTARIA: 89
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SIDONIO BONIFACIO Aux.Ativ. Agropecuária 154401
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20122129745340000	0101000000	339033	300,00

Observação: Adiantamento para o que ocorrer com despesas de travessia de balsa para o município de Soure.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574854
Convênio: 2013-051
Exercício: 2013
Objeto: Apoiar a realização do I Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia e Flor Pará 2013, que ocorrerá no período de 12/09/2013 a 15/09/2013, em Belém/PA, no Hangar Centro de Convenções da Amazônia.
Valor Total: 882.375,00
Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 26/12/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20601137067310000	332041	0135000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: SERV DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ–SEBRAE/PA
Endereço: R Municipalidade, 1461
CEP. 66050350 - Belém/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: Eliana França dos Santos Zacca

CESSÃO DE USO N° 042/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575048
CEDENTE; Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI
CESSIONÁRIA: Associação dos Produtores e Feirantes do Município de Altamira
OBJETO: Cessão de 01 (um) Veículo Utilitário Furgão, 1.4, 8 válvulas, 4 cilindros, 78/80CV, 4 portas, 9 pessoas, combustível gasolina, Modelo: Kombi, Marca: Volkswagen, Chassi: 9BWMF07X9DP013464, Ano de Fabricação: 2012, Cor: Branca, Placa: OSX 4441. Registro de Patrimônio – RP n°: 20366, identificado Termo de Responsabilidade sobre Bens Móveis sob o N.º 068/2013.
VIGÊNCIA: 21/08/2013 A 31/12/2014
ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575319
MODALIDADE: CONVITE
Número: 2/2013
Objeto: Conclusão da obra de um Centro de Formação para Jovens no município de Altamira-Pa
Entrega do Edital: Site do Compras Pará.
Observação: O edital também pode ser recebido na sede do Regional da SAGRI em Altamira e Belem.
Responsável pelo certame: ALBERTO COSTA PEREIRA
Local de Abertura: Rua Magalhães Barata nº 2044, Altamira-Pa, Regional da SAGRI
Data da Abertura: 04/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20601134863930000	449051	6101000000	Estadual
20601134863930000	449051	0306000000	Federal

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574594
PORTARIA: 836/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JAIRO FERNANDES EIRAS Extensionista Rural I/A 31718681

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1.000,00
20606134863990000 0261000000 339036 1.200,00
20606134863990000 0261000000 339039 994,00
Observação: Capanema-R
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574597
PORTARIA: 837/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRAExtensionista Rural I/A 50359611
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1.665,00
20606134863990000 0261000000 339036 540,00
20606134863990000 0261000000 339039 400,00
Observação: Capanema-R, Ourém-L, Santa Luzia-L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 574938
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 571629

Contrato: 20
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O PRESENTE CONTRATOTEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA EMPREGADOS DA EMATER-PA
Valor Total: 63.900,00
Data Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 12/08/2014
Decreto Qualificação: D.O.E Nº31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Pregão Eletrônico: 6/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129745350000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA MAPFRE VIDA S/A
Endereço: Av das Nações Unidas, 11711
CEP. 04578-000 - São Paulo/SPTelefone: 9132222636
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA DE CANCELAMENTO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574968
PORTARIA Nº 0567/2013 – 05.08.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
CANCELAR, temporariamente por motivo de interesse público, o gozo das férias do Extensionista Rural I, NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO, matricula nº 55585950/1, previamente concedida para o mês de AGOSTO/2013(01.08 à 04.09.2013), através do Aviso de Férias referente ao período aquisitivo de 06.06.2012 à 05.06.2013.
Não obstante, através deste documento, estamos garantindo-lhe o direito a gozo das férias, que deverá ser concedida até MAIO/2014.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0569/2013 – 05.08.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
CANCELAR, temporariamente por motivo de interesse público, o gozo das férias do Extensionista Rural II, SIMONE DE JESUS BARROS DA SILVA GOMES, matricula nº 57175949/1, previamente concedida para o mês de AGOSTO/2013(01.08 à 04.09.2013), através do Aviso de Férias referente ao período aquisitivo de 13.12.2011 à 12.12.2012.
Não obstante, através deste documento, estamos garantindo-lhe o direito a gozo das férias, que deverá ser concedida até NOVEMBRO/2013.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

NORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574617
PORTARIA 3250/2013-ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2013 (*)

Dispõe sobre a Implantação do Sistema Correcional na Agência Agropecuária do Estado do Pará, a ser executado pela Corregedoria Disciplinar da Agência Agropecuária, com esfera de atuação em todas as Representações Técnicas, Operacionais e Unidades Administrativas da Adepará.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, :
CONSIDERANDO a necessidade da Agência Agropecuária em Assegurar e manter a correta aplicação da Legislação estadual no que concerne às atribuições, deveres pessoas e Responsabilidades Funcionais de todos os servidores da Agência Agropecuária do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é dever institucional da Adepará a realização de Inspeções e Correições periódicas, em todas as Unidades integrantes de suas estruturas Técnicas, Operacionais e Administrativas;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de Manter, Assegurar e Garantir à Agência os preceitos da Hierarquia Funcional Interna, assegurar os ditames de Obediência e da regular Disciplina Funcional de todos os Servidores, no âmbito de todas as suas Unidades Técnicas, Operacionais e Administrativas.
RESOLVE :
Art. 1º - IMPLANTAR a Corregedoria Disciplinar da Agência Agropecuária do Estado do Pará, que integrará a estrutura administrativa básica da Adepará, na qualidade de Unidade Administrativa permanente, subordinada diretamente e administrativamente à Diretoria Geral da Adepará-DG e sob a supervisão técnica da Diretoria Operacional da Adepará - DIOP e da Procuradoria Jurídica.
Art. 2º - À Corregedoria Disciplinar da Adepará compete:
I - Analisar todas as representações, irregularidades e denúncias que lhe forem encaminhadas, ressalvados os requisitos do denunciante e as competências específicas dos demais setores da Agência Agropecuária;
II – Coordenar os trabalhos de todas as Comissões que tenham por objetivo apurar eventuais transgressões funcionais de quaisquer Servidores efetivos, requisitados ou que mantenham qualquer tipo de vínculo com a Agência Agropecuária;
III – Indicar servidores integrantes do Quadro Funcional Permanente da Agência Agropecuária, para comporem e atuarem nas respectivas Comissões investigativas ou Processantes, bem como observar os demais requisitos subjetivos de Estabilidade funcional, para a participação destes servidores nas equipes colegiadas de PAD;
IV – Realizar as Inspeções e Correições periódicas no âmbito de qualquer Representação Técnica , Operacional ou Unidade Administrativa da Agência Agropecuária do Estado do Pará;
V- Encaminhar ao setor competente para publicação, as Minutas de Portarias previamente analisadas pela Procuradoria Jurídica da Adepará;
VI - Instaurar e conduzir, de ofício, por determinação superior, ou decidir pelo arquivamento, em sede de juízo de admissibilidade, as Sindicâncias Administrativas, inclusive patrimoniais e de Processos Administrativos Disciplinares-PAD'S, visando :
a) Apurar quaisquer irregularidades praticadas no âmbito da Agência em qualquer de suas Unidades Administrativas, Representações Técnicas ou Operacionais ;
b) Apurar atos atribuídos a quaisquer servidores da Agência Agropecuária, mediante determinação da Diretoria Geral da Adepará;
VII - manifestar-se previamente e sucintamente sobre Processos Administrativos Disciplinares-PAD ou de Sindicâncias requisitadas por outras unidades, cuja competência, para julgamento, seja do Diretor Geral da Adepará, mediante determinação deste, sem prejuízo das competências da Procuradoria Jurídica da Adepará;
VIII - Prestar ao Diretor Geral e demais Diretorias da Adepará informações específicas sobre procedimento disciplinar, em curso ou encerrado, investigativo ou punitivo, e requisitar cópia dos autos ou, sempre que necessário, requerer vista dos originais para a mesma finalidade, no âmbito das unidades da Agência Agropecuária;
V - Exercer outras atividades relativas à sua área de atuação, as que lhe forem designadas pelo Diretor Geral ou pela Diretoria Operacional da Adepará-DIOP.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos integrantes da Procuradoria Jurídica da Adepará;
Art.3º O Diretor Geral da Adepará indicará o Corregedor da Agência Agropecuária entre os servidores Estáveis do quadro funcional, de Nível Superior da Agência Agropecuária, adotando-se ainda outros critérios a serem estabelecidos por Regulamentação Estadual .
Parágrafo único. O Corregedor da Adepará exercerá o Mandato com ampla e total Independência Funcional, assegurando-lhe Liberdade de atuação Técnica para o regular exercício de suas Funções.
Art. 4º – As requisições de diligências prévias e de informações solicitadas pela Corregedoria terão precedência a qualquer expediente administrativo na Adepará e deverão ser prestadas ou justificadas pelo setor ou pelo servidor requerido, em até 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da solicitação;
Art. 5º É irrecusável a convocação de Servidor Público do Quadro Permanente da Agência Agropecuária, para integrar e comporem as Comissões de Sindicância Administrativa ou de Processo Administrativo Disciplinar-PAD.
§ 1º A convocação de que trata o caput independe de prévia autorização da Chefia ou Gerência a que estiver subordinado o servidor, a qual será comunicada ao titular da respectiva unidade.
§ 2º O titular da unidade a que se subordina o servidor convocado poderá, de forma fundamentada, alegar necessidade de serviço, oferecendo indicação de outro servidor com a mesma qualificação técnica do substituído, cuja apreciação conclusiva caberá ao Corregedor da Adepará ."
§ 3º - Aos servidores participantes das referidas Comissões, com Portaria publicada e que participem integralmente de atividades da Comissão :
a) Estarão livres de qualquer Controle de Ponto e de Horário na Agência Agropecuária, enquanto vigorar a Portaria relativa aos trabalhos da Comissão;
§ 4 º Após a entrega do Relatório Final e Conclusivo dos trabalhos da Comissão, ser-lhe-á atribuído :
I - Presunção de Reputação funcional ilibada;
II - 05 (dias) dias úteis e consecutivos de Ausência Abonada, que será concedida de ofício e imediatamente após à entrega comprovada do Relatório Final e Conclusivo, para os Trabalhos em Comissões que se desenvolveram e perduraram, sem interrupção, por no mínimo de 30 (Trinta) dias;
a) Não haverá hipótese de ser adiado o afastamento remunerado do servidor de que trata o Inciso acima a períodos posteriores, de se fracionar e nem acumular com atividades de outras Comissões Processantes para uso futuro;.
III - Preferência no processamento de suas demandas funcionais, ressalvada a preferência do servidor idoso;
IV - Terão ainda, em seus assentamentos funcionais, o devido registro da atividade para fins de reconhecimento profissional;
Art. 6º – A Agência Agropecuária estudará a adoção de outros meios legais a promover e estimular a participação efetiva de Servidores da Agência Agropecuária nas referidas Comissões Investigativas e Processantes;
Art. 7º A lotação e as atribuições dos servidores da Corregedoria Disciplinar da Agência Agropecuária do Estado do Pará serão definidas por Ato complementar pelo Diretor Geral da Adepará.
Art. 8º - Em se tratando de atos funcionais atribuídos ao Corregedor Disciplinar da Adepará, compete ao Diretor Geral instaurar o devido Processo Administrativo.
Art. 9º - A Corregedoria da Agência Agropecuária exercerá suas atribuições na Sede Administrativa da Adepará, observado, no que couber, o disposto nas demais disposições a que conferem para quaisquer apuração de âmbito funcional, a Lei Estadual 5.810/94 .
Art. 10 – DETERMINAR que todos os expedientes apuratórios em curso, em diligência, de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares-PAD a serem instaurado, sejam remetidos à Corregedoria Disciplinar ora implantada.
Art. 11 - A Agência Agropecuária do Estado do Pará adotará todos os meios necessários para a estruturação física e de lotação de servidores a consolidar a Corregedoria Disciplinar da Adepará e encaminhará, em até 120 (Cento e Vinte) dias a partir da Publicação desta Portaria, a disposição em Projeto de Lei para aprovação pelo Governo do Estado, com vistas à alteração do Regimento Interno da Agência e a inclusão em definitivo no Organograma da Adepará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 22 de agosto de 2013
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Salvio Carlos Freire da Silva
Diretor Geral da Adepará, em Exercício
(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574668
PORTARIA: 3085/2013

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: VIGIA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
555860871/ANTONIEL BRITO FERREIRA (ADA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574681
PORTARIA: 3230/2013

Objetivo: Acompanhar o diretor geral, que ira participar da solenidade de assinatura do Decreto Pará área livre da Febre Aftosa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Servidor(es):
5723459/CARLOS FRANCISCO MARQUES SALES (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 18/08/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574684
PORTARIA: 3054/2013

Objetivo: Realizar verificação de 351 armadilhas de monitoramento de mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MONTE DOURADO /PA - Brasil
Servidor(es):
000104992/CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 19.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 24/08/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574698
PORTARIA: 3080/2013

Objetivo: Realizar verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: ALMEIRIM/PA - BRASIL
Destino(s):
MONTE DOURADO /PA - Brasil
Servidor(es):
58710423/FÁBIO ALAN QUEIROZ CORREA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 04/08/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574700
PORTARIA: 3229/2013

Objetivo: Permanecer no município de Marabá, acompanhado o Diretor Geral em reunião com produtores Rurais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Servidor(es):
5723459/CARLOS FRANCISCO MARQUES SALES (Gerente) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575379
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 574549
PORTARIA: 2418/2013

Objetivo: Realizar a revitalização interna, externa e a parte elétrica dos Postos de Fiscalização de São Geraldo do Araguaia e Jarbas Passarinho(Palestina do Pará).
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PALESTINA DO PARÁ/PA - Brasil
SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
Servidor(es):
82899908200/ANDERSON RAFAEL DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 10.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 20/06/2013
57422303204/CARLOS ALBERTO MORENO MENDES (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 10.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 20/06/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575402
PORTARIA: 2946/2013

Objetivo: Participar de Treinamento em Fiscalização do Comércio de Semente e Mudas, a ser realizado em Belém.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM /PA - Brasil
Servidor(es):
518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 09/08/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575286
PORTARIA: 3090/2013

Objetivo: Participar de audiências públicas PPA 2013 no município de Marabá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ /PA - Brasil
Servidor(es):
058616913/ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA (COORDENADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013
571747241/HELLEM CASSEB FLEXA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575311
PORTARIA: 3091/2013

Objetivo: Participar de audiências públicas PPA 2013 no município de Santarém.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM /PA - Brasil
Servidor(es):
058616913/ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA (COORDENADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 13/08/2013
571747241/HELLEM CASSEB FLEXA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 13/08/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575324
PORTARIA: 2316/2013

Objetivo: Conduzir veículo para o município de São João de Pirabas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DE PIRABAS /PA - Brasil
Servidor(es):
571933372/FELIPE ZAHLUTH DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/05/2013 a 01/06/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575332

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO TEMPORARIO Nº 77/2013
Data de Admissão: 27/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JANIO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	TECNICO AGRICOLA	26/08/2014	

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575339

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO TEMPORARIO Nº 76/2013
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RICHARD MARCEL MARACAIPE MIRANDA	TECNICO AGRICOLA	31/08/2014	

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575349

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO TEMPORARIO Nº 75/2013
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CLERMESON GOMES PINTO	TECNICO AGRICOLA	31/08/2014	

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574994
PORTARIA: 3246/2013

Objetivo: Dar apoio administrativo, na emissão de GTA`s e outros documentos necessários para viabilizar a exportação de gado vivo.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA, ACARÁ, MOJU /PA - Brasil
Servidor(es):
571986392/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (ADA) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 18/08/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575004
PORTARIA: 2980/2013

Objetivo: Dar apoio na fiscalização de trânsito de animais, vegetais, seus produtos e sub produtos em área de abrangência da Gerência Regional de Oriximiná.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Santa/PA - Brasil
Servidor(es):
541867831/DIEGO PATRICK DE SOUZA (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 31/07/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575010
PORTARIA: 2973/2013

Objetivo: Dar apoio na fiscalização de trânsito de animais, vegetais, seus produtos e sub produtos em área de abrangencia da Gerência Regional de Oriximiná.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Santa/PA - Brasil
Servidor(es):
571754511/João Luis Lopes da Silva (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 31/07/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575038
PORTARIA: 2971/2013

Objetivo: Dar apoio na estruturação da rede lógica de computadores das unidades da ADEPARÁ, no interior do estado.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PLACAS/PA - Brasil
Servidor(es):
541874641/MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 25/07/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575064
PORTARIA: 982/2013

Objetivo: Participar de Reuniões em Redenção, Conceição do Araguaia, Casa de Tábua e Cumarú.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
Servidor(es):
572345791/MARIO APARECIDO MOREIRA (DIRETOR GERAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/03/2013 a 03/04/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575083
PORTARIA: 983/2013

Objetivo: Acompanhar a comitiva Governamental que se reunirá naquela cidade, para assinatura de termo de cocperação técnica entre os dois Estados.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MACAPÁ/AP - Brasil
MACAPÁ/AP - Brasil
Servidor(es):
572345791/MARIO APARECIDO MOREIRA (DIRETOR GERAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/04/2013 a 04/04/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574935
PORTARIA: 3265/2013

Objetivo: Dar apoio no escritório da ADEPARÁ de Monte Dourado.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: ALMEIRIM/PA - BRASIL
Destino(s):
MONTE DOURADO /PA - Brasil
Servidor(es):
58979161/MARIA DO SOCORRO CALDEIRA DE LIMA (AUXILIAR DE BARREIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574948
PORTARIA: 3027/2013

Objetivo: Encaminhar documentação em Departamentos do Ministério da Agricultura.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/PA - Brasil
Servidor(es):
5723459/CARLOS FRANCISCO MARQUES SALES (Gerente) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 01/08/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574973
PORTARIA: 2443/2013

Objetivo: Realizar ação de captura e tratamento (Vampiricida), morcegos e educação sanitária refernte ao PNCRH em 10 (dez) propriedades rurais,na área de foco e perifoco de raiva de herbívoros.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
RURÓPOLIS /PA - Brasil
Servidor(es):
57189942/CARLOS EDUARDO RIBEIRO ARAÚJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 06/06/2013
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574980
PORTARIA: 3025/2013
Objetivo: Acompanhar o Diretor Geral em eventos naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59061761/CARLOS DIAS REIS NETO (Auxiliar de Barreira) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 15/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574984
PORTARIA: 2444/2013
Objetivo: Dar apoio na ação de captura e tratamento (Vampiricida), morcegos e educação sanitária refernte ao PNCRH em 10 (dez) propriedades rurais,na área de foco e perifoco de raiva de herbívoros.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
RURÓPOLIS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541870341/WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 06/06/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574991
PORTARIA: 2969/2013
Objetivo: Dar apoio na estruturação da rede lógica de computadores das unidades da ADEPARÁ, no interior do estado.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Água Azul do Norte/PA - Brasil
Bannach/PA - Brasil
Canaã dos Carajas/PA - Brasil
Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Ourilândia do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541868131/ALCINEY MACEDO DA SILVA (Assistente Administrativo) / 7.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574857
PORTARIA: 7468/2013
Objetivo: Realizar atividades de verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572233621/WENDEL ALVES DE ANDRADE (ADA) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 11/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574864
PORTARIA: 3000/2013
Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar supervisão das ações do programa citrícola nos municipios de Gurupi e Itinga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO PIRIÁ, DOM ELISEU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572322501/WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 03/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574866
PORTARIA: 2921/2013
Objetivo: Dar apoio naquela unidade, devido à demanda de atividades e a abertura da EXPOAMA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58901912/YKARO LUA ALMEIDA MARTINS (Auxiliar de Barreira) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 06/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574879
PORTARIA: 3002/2013
Objetivo: Participar da comitiva do vice Governador na entrega de viatuaras ao Sistema Estadual de Segurança Pública para a região do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572345791/MARIO APARECIDO MOREIRA (Diretor Geral) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574887
PORTARIA: 3048/2013
Objetivo: Dar apoio na Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇÁ, MARAPANIM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (ADA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013
555860951/JARLEANE DO SOCORRO ADEODATA (ADA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574892
PORTARIA: 3001/2013
Objetivo: Permanecer na região onde participa de varias reuniões com produtores rurais e participar de audiência com o Grupo Matheus para incentivo de agricultura familiar, com a participação da SEDIP,SAGRI e EMATER.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
MArabá/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572345791/MARIO APARECIDO MOREIRA (Diretor Geral) / 8.0 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574808
PORTARIA: 3083/2013
Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (ADA) / 5.0 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574821
PORTARIA: 3260/2013
Objetivo: Realizar treinamento de eficiência nos procedimentos administrativos de solicitação e prestação de contas de diárias e Suprimento de Fundos e atividade de avaliação administrativa na regional e nos municípios de sua jurisdição.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541939812/ALEXANDRE GOMES LEITE (Assistente Administrativo) / 8.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 09/09/2013
57225350/LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES (Assistente Administrativo) / 8.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574822
PORTARIA: 3050/2013
Objetivo: Realizar Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: VIGIA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
571886141/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574827
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 563092
PORTARIA: 2217/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA Auxiliar de Barreira 58983051
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0261000000 339030 3.000,00
20122129745340000 0261000000 339036 1.000,00
Observação: Decreto 1.180, de 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574837
PORTARIA: 2716/2013
Objetivo: Dar apoio no Posto de Fiscalização do Itinga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Eliseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58891002/ANA KAROLINA ANDRADE PEREIRA (Auxiliar de Barreira) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574848
PORTARIA: 2940/2013
Objetivo: Dar apoio administrativo na emissão de GTAs.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572262631/KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574770
PORTARIA: 3051/2013
Objetivo: Dar apoio na Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: VIGIA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
555860871/ANTONIEL BRITO FERREIRA (ADA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574771
PORTARIA: 3233/2013
Objetivo: Audiência com o Prefeito do município de Parauapebas;em Marabá participar de reunião com o grupo Matheus referente Convênio Agricultura Familiar e participar com o senhor governador do estado do Lançamento da Universidade de Medicina e visitas a Instituições do município.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572345791/MARIO APARECIDO MOREIRA (Diretor Geral) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574786
PORTARIA: 3047/2013
Objetivo: Realizar Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES /PA - Brasil<br
Servidor(es):
50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574791
PORTARIA: 3049/2013
Objetivo: Dar apoio na Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇÁ, MARAPANIM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541890871/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (ADA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574799
PORTARIA: 3082/2013
Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (ADA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574807
PORTARIA: 3261/2013
Objetivo: Realizar treinamento de eficiência nos procedimentos administrativos de solicitação e prestação de contas de diárias e Suprimento de fundos e atividade de avaliação administrativa na regional e nos município de sua jurisdição.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555893341/EDGAR LUIS SILVA MENINO (Assistente Administrativo) / 8.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 09/09/2013
58901912/YKARO LUA ALMEIDA MARTINS (Assistente Administrativo) / 8.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574711
PORTARIA: 3043/2013
Objetivo: Realizar supervisão de campo da cultura do cupuaçu e cacau, atendendo a meta 38, etapa 38.2 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 53810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA, SANTARÉM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
058703133/ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574714
PORTARIA: 3234/2013
Objetivo: Participar de reuniões com Produtores Rurais e visita técnica na Agência do município.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572345791/MARIO APARECIDO MOREIRA (Diretor Geral) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574725
PORTARIA: 3069/2013
Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário da Praga Sinoxylon conigerum, atendendo a meta 40, etapa 40.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574741
PORTARIA: 3232/2013
Objetivo: Participar da solenidade de assinatura do Decreto Pará área livre de Febre Aftosa, com a presença do Sr. Governador do Estado e Ministro da Agricultura.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572345791/MARIO APARECIDO MOREIRA (Diretor Geral) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574747
PORTARIA: 3070/2013
Objetivo: Dar apoio no levantamento fitossanitário da Praga Sinoxylon conigerum, atendendo a meta 40, etapa 40.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5,810/94, art. 145/149
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
571942761/JOÃO PAULO SOUZA GOES (ADA) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574763
PORTARIA: 3067/2013
Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário da Praga Sinoxylon conigerum, atendendo a meta 40, etapa 40.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
ELDORADO DOS CARAJÁS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Pará

APLICAÇÃO DE PENALIDADE A CONTRADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574626
NOTIFICO a empresa CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA,CNPJ 03.573.081/0001-07, da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei n° 8.666/1993, Contrato n° 178/2013, pelo atraso na entrega do Objeto.
Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Presidente

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574959
PORTARIA Nº 163/13 de 23-08-2013. **Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Victor Hugo Soares dos Santos, matrícula nº 80845825/1, Técnico de Administração e Finanças, no período de 15-07-2013 a 03-08-2013, conforme processo 2013/392157. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

EXCLUSÃO E CONCESSÃO DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574969
PORTARIA Nº 167/2013 de 26-08-2013. **Art. 1º EXCLUIR** a Gratificação de Tempo Integral da servidora Roberta Braga Fernandes de Moraes, matrícula nº 54196670/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Pedagogia, a partir de 01/10/2013. **Art. 2º CONCEDER** a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base, à servidora Rosana Ferreira Lima matricula nº 5485142/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01/10/2013, conforme processo nº 2013/399455. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575077
PORTARIA: 166/13
Objetivo: Para participar de Audiência no Fórum na Comarca de Marabá/PA
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5902701/BRENO LOBATO CARDOSO (PROCURADOR AUTÁRQUICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: PAULO SERGIO PINTO MARQUES PINHEIRO

Companhia Paraense de Turismo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574710
PORTARIA DE Nº 205/2013-GAD
DESIGNAR a Sra. JOYCE DE CASSIA CASTRO CHARCHAR, matrícula nº 57176034/ 1, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno desta PARATUR , no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, durante a ausência da titular por motivo de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 21 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574762
Dispensa: 2013/7
Data: 08/08/2013
Valor: 30.360,00
Objeto: Prestação de serviços e vendas de produtos, que atendam as necessidades da Paratur.
Fundamento Legal: Com fundamento no art. 24, Inciso VIII, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, considerando os documentos e elementos que instruem o Processo nº 2013/374770.
Data de Ratificação: 08/08/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
23122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Email: geven-pa@correios.com.br
Telefone: 9132113087 Fax: 3211303200
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574765
Ato: 007
Numero da Dispensa: 2013/7
Data: 08/08/2013
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 574773
Contrato: 2013-019
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Paratur. Contrato nº 9912330837 CORREIOS).
Valor Total: 30.360,00
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 08/08/2014
Dispensa: 2013/7
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
23122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PAEmail: geven-pa@correios.com.br
Telefone: 9132113087 Fax: 9132113032
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

Companhia Administrativa da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574606
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 21/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: para atender demanda da CAZBAR.
Contrato: 4-12
Exercício: 2013
Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 234
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA
Telefone: 9132262889
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA 02-2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575318
A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena- CAZBAR, por intermédio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e Lei 6.404/76, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e conforme consta do processo em análise, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 02-2013, tipo menor preço, destinada a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de implantação de parte de infra estrutura da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA MAKRONORTE LTDA EPP, empresa devidamente inscrita no CNPJ N 83.276.444/0001-81, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, pelo valor global de R$ 5.120.696,49 (cinco milhões cento e vinte mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

e nove centavos).Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências. Walter Vieira da Silva - Presidente CAZBAR

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

EXCLUSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574983
PORTARIA Nº. 337 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Excluir, as servidoras Priscila de Sousa Marques e Márcia Lima Costa, da PORTARIA Nº 311/2013 de 09/08/2013, publicada no DOE nº 32.458 de 12/08/2013, que suspendeu ás Férias concedidas por meio da PORTARIA Nº 175 de 10/06/2013, Publicada no DOE 32.416 de 13/06/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDINALDO VIEIRA RAMOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA/ SEPAq

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575082
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571948
PORTARIA: 330

Objetivo: Acompanhamento aos projetos de interesse desta Sepaq
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Alta, Curuçá e Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188425/EDINALDO VIEIRA RAMOS (Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575104
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571938
PORTARIA: 331

Objetivo: Acompanhamento aos projetos de interesse desta Sepaq
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Alta, Curuçá e Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5907153/ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA (Diretora de Administração e Finanças) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575139
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571934
PORTARIA: 332

Objetivo: Conduzir o Exmº Sr. Edinaldo Ramos, Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura, aos munícipios de Terra Alta, Curuçá e Cametá
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Alta, Curuçá e Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205632/ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575171
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 574238
PORTARIA: 335

Objetivo: Acompanhamento aos projetos de interesse desta Sepaq
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Alta, Curuçá e Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206677/FERNANDA LOBO COSTA (Coordenadora de Planejamento) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574862

Contrato: 43
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Implantação, instalação e adequação do Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação de Informações - SMI WEB, e do Sistema Gerencial da Metodologia ITOG, com a finalidade de gerenciar as operações do Programa Pará Rural.
Valor Total: 199.440,00
Data Assinatura: 16/08/2013
Vigência: 16/08/2013 a 13/04/2014
Bird Consultoria Ind: 251411/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122135848680000	339035	0131000000	Estadual

Contratado: LUCIANO PEREIRA VIEIRA ME
Endereço: R N Sra da Conceição, 65
CEP. 59280-000 - Macaíba/RNTelefone: 8499221580
Ordenador: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574800
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 574539

Contrato: 38
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes do contrato nº 091/2009- (TC/PAC-236/2008) relativo ao projeto de implantação do sistema de abastecimento de água no município de CACHOEIRA DO ARARI,no Estado do Pará.
Valor Total: 148.493,21
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: O prazo de vigência e execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Convite: 21/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
17512132573880000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: CONSTRUTORA KARAJAS LTDA
Endereço: Tv Benjamim Constant, 403
CEP. 66053-040 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574844

Errata da Publicação: 573059
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 16/08/2013
Vigência: 17/08/2013 a 16/10/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2013-SEIDURB
Contrato: 8
Exercício: 2013
Contratado: FUNDAÇAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, S/N
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574941

Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 23/08/2013
Valor: 6.020.728,50
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo de valor ao contrato nº 35/2009, referente a reprogramação tendo em vista as alterações da metas, correspondente a 4,76% do valor total do contrato atualizado.
Contrato: 35
Exercício: 2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
17512132573880000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: R&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 600
CEP. 66050-000 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574971

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 23/08/2013
Valor: 399.791,70
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo de valor ao Contrato nº 109/2009, referente a reprogramação de 2,63% ao valor original do Contrato.
Contrato: 109
Exercício: 2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
17512132573880000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: R&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 600
CEP. 66050-000 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574987

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/08/2013
Valor: 3.198.838,50
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo de valor ao Contrato nº 70/2012, equivalente a 2,97% sobre o valor original do contrato.
Contrato: 70
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15451131473560000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: EIT CONSTRUÇÕES S/A
Endereço: Av Dr Antônio da R Freitas, Bairro: Centro, 1020
CEP. 62823-000 - Jaguaruana/CE
Telefone: 0000000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574615
PORTARIA: 708/2013

Objetivo: Participar de fiscalização da energia SLC/ANNEL da SFE/ANNEL.
Fundamento Legal: OR.Normativa, n°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58886072/RODOLPHO SOUZA (Gerente de Grupo Técnico) / 5.5 diárias (Alimentação) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574620
PORTARIA: 707/2013

Objetivo: Participar de fiscalização da energia SLC/ANNEL da SFE/ANNEL.
Fundamento Legal: OR.Normativa, n°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5456541/LUIZ FLÁVIO LIMA (Assist. Téc. Regulação) / 5.5 diárias (Alimentação) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574627
PORTARIA: 705/2013

Objetivo: Participar de fiscalização da energia SLC/ANNEL da SFE/ANNEL.
Fundamento Legal: OR.Normativa, n°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):
571930722/JOSÉ FERNANDO FRAZÃO PEREIRA (Gerente) / 5.5 diárias (Alimentação) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574631
PORTARIA: 696/2013

Objetivo: Participar de fiscalização da energia SLC/ANNEL.
Fundamento Legal: OR.Normativa, n°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58896251/ELLEN BRITO (Téc. em regulação) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574634
PORTARIA: 694/2013

Objetivo: Participar de fiscalização da energia SLC/ANNEL.
Fundamento Legal: OR.Normativa, n°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57969262/DOMINGAS MARIA ATAIDE BARRA (Téc. em regulação) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574718
PORTARIA: 706/2013

Objetivo: Participar da fiscalização de energia SLC/ANNEL da SFE/ANNEL.
Fundamento Legal: OR.Normativa, n°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua e outros /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57204492/GLAUELSON PINHEIRO (Téc. em Regulação) / 5.5 diárias (Alimentação) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 265/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575393

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO que o Diretor Administrativo e Financeiro, Walber Milhomem de Souza, estará ausente no período de 27/08/2013 a 02/09/2013.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Diretor de Políticas Habitacionais, Carlos Alberto da Silva Alcantara, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI, na ausência do Titular no período acima mencionado, acumulativamente.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 27 de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 26 de agosto de 2013.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

Instituto de Terras do Pará

MAPA - COMPRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574910

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/182529	Amazile Vaz Soares	Fazenda Boa Esperança II	1210ha.33a.44ca.	Dom Eliseu	0590/2013

Belém(PA), 26.08.2013
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

MAPA - DOAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574952

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA DE TERRAS (DOAÇÃO), EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/288075	Antonia da Conceição Silva	Sítio Santo Antonio	43ha.96a.96ca.	Rondon do Pará	0591/2013
2011/317776	Cirlandia de Fátima Moreira Sousa	Sítio Ana Clara	45ha.70a.87ca.	Rondon do Pará	0592/2013
1996/70624	Leonor Rosa de Vilhena	S/D	23ha.45a.36ca.	Acará	0593/2013
2010/264733	Pedro Machado da Silva	Sítio São Pedro II	08ha.77a.63ca.	São Félix do Xingu	0594/2013
2010/288151	Rosiel Amorim Ferreira	Neblina da Manhã	47ha.18a.49ca.	Rondon do Pará	0595/2013

Belém(PA), 26.08.2013
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575085
PORTARIA Nº0539/2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o memorando nº060/2013 – GGP/ITERPA.
R E S O L V E:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES, matrícula nº3215326, ocupante do cargo Gerente de Gestão de Pessoas, lotada na DAF/GGP, no período de 22.07.2013 a 05.08.2013, férias do período aquisitivo de 2008/2009, que foram transferidas por meio da PORTARIA Nº2692/2010 de 11.11.2010, publicada no DOE nº31.790 de 12.11.2010, ficando o restante dos 15(quinze) dias a serem usufruídos posteriormente.
Publique-se.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 26 de agosto de 2013.

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575202

Número: 1
Assinatura: 27/08/2013
Valor: 50.000,00
Justificativa: Suplementar na Dotação Orçamentária inicialmente prevista no Contrato nº 006/2012, o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em conformidade com o art. 65, §8º, Lei nº 8.666/93, visando atender o referido contrato no corrente exercício. Contrato firmado entre o ITERPA e Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo. Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Apostilamento.
Contrato: 6/2012
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575206
PORTARIA: 596/2013

Objetivo: Acompanhar a Comitiva do Vice-Governador, aos municípios do Sudeste do Pará.
Fundamento Legal: artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31667911/JORGE DA SILVA SANTOS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013
571977401/RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCANTARA (MOTORISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575368

QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA E O MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (DECRETO Nº 327, DE 20 DE JANEIRO DE 2012), OBJETIVANDO A PRÁTICA DE AÇÃO CONJUNTA, COM VISTAS À DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DE VILAS E OUTRAS POVOAÇÕES SITUADAS NO TERRITÓRIO DAQUELE MUNICÍPIO.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA E O MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (DECRETO Nº 327, DE 20 DE JANEIRO DE 2012), OBJETIVANDO A PRÁTICA DE AÇÃO CONJUNTA, COM VISTAS A DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DE VILAS E OUTRAS POVOAÇÕES SITUADAS NO TERRITÓRIO DAQUELE MUNICÍPIO.
OBJETO: estabelecer condições de cooperação técnica entre o ITERPA e o Município de Castanhal, para possibilitar a execução dos serviços de delimitação, demarcação e regularização fundiária das áreas rurais e urbanas integrantes de vilas e outras povoações situadas no âmbito desse município, compreendendo, para tanto, a definição do perímetro de abrangência de cada povoado.
BASE LEGAL: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fulcro no Decreto nº 327, de 20 de janeiro de 2012.
DATA: 30 de julho de 2013.
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Presidente do ITERPA
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal de Castanhal
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CANCELAR SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574979
PORTARIA Nº 513 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CANCELAR a PORTARIA Nº 477, de 05 de agosto de 2013, publicada no D.O.E nº 32.455, de 07.08.2013, que concedeu ao servidor ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA CARVALHO, Identidade Funcional nº 54189629/3, CPF nº 751.119.002-25, ocupante do cargo de Gerente, lotado na DIT, Suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) a fim de suprir despesas eventuais relacionadas à organização do evento Seminário Tecnológico no município de Parauapebas-PA, para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária: 48101 19 572 1378 7479 339039 – R$ 200,00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 27 de agosto de 2013.
GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO
Respondendo pela SECTI

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574992
PORTARIA: 514

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
IVANETE COSTA DA ROCHA Técnica em Gestão de Desenv., Ciência, Tecnol. e Inovação59005891
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
19572137874790000 0101000000 339039 200,00
Observação: A fim de suprir despesas eventuais relacionadas à organização do evento Seminário Tecnológico no município de Parauapebas-PA.
Ordenador: Geraldo Narciso da Rocha Filho

RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575089
PREGÃO Nº 04/2013

PROCESSO Nº 2013/247949
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE BELÉM PARA PARTICIPAREM DA VI FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PERÍODO DE 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2013.
RELATÓRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO: O PREGÃO EM EPÍGRAFE FOI REALIZADO DENTRO DA NORMALIDADE E SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA LILA TURISMO LTDA - ME.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
Belém, 27 de agosto de 2013.
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro
Alberto Cardoso Arruda
Respondendo pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:49.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574652
PORTARIA Nº.2044/2013-GAB/SEMA DE 23 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Doc. N°26966 e Memorando 90580/2013/CLA/DILAP;
R E S O L V E:
Interromper, por necessidade de serviço a contar de 26/08/2013 as férias da servidora MAGDALIA TAVARES BARATA, matricula nº. 57214691/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Gerencia de Projetos de Obras Civis e Infraestrutura, referente ao exercício 2012/2013, concedido através da Portaria 1805/2013, de 24/07/2013, publicada no D.O.E. Nº. 32447 de 26/07/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de agosto de 2013.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574666
PORTARIA N° 2075/2013-GAB/SEMA DE 27 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM.
O Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o proc. 25597/2013 e Memorando nº 89622/2013/GEUS7/GEUS/CUC/DIAP;
R E S O L V E:
Autorizar viagem dos servidores abaixo relacionados, mapear, reunir com Instituições locais (indígenas) e coletar dados de acesso a flota.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERIODO
CHARLES BENEDITO G. SOUZA	GEÓGRAFO	55590091/ 2	18/08 A 30/08/2013
MARCÉLIA DA SILVA CORRÊA	ENG. FLORESTAL/ GERENTE	5785642/ 1	18/08 A 30/08/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 27 de Agosto de 2013.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574688
PORTARIA: 2073/2013

Objetivo: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE EM REUNIÕES SOBRE O PLANO DE REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITÚBA/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57817101/DENILSON SANTIAGO (CABO PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574723
PORTARIA: 2072/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA 3º REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO CÓDIGO FLORESTAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
268751/VICENTE DE PAULA SOUZA (TECNICO C/COORDENADOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574768
PORTARIA: 2078/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHOS GESTOR DA FLOTA DO PARU.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMERIM/PA - Brasil
MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58651823/MARCIO RODRIGUES PINHEIRO (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574779
PORTARIA: 2077/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571756871/PATRICIA DA CONCEIÇÃO CABRAL (ENGENHEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575275
PORTARIA: 2087/2013

Objetivo: AO AUXILIAR OPERACIONAL REALIZAR INVENTARIO, CONFERÊNCIA E TOMBAMENTOS DE BENS PATRIMONIAIS LOTADOS NAS UNRES DOS MUNICÍPIOS ABAIXO
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571942701/MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA (MOTORISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 10/09/2013
571754191/ROSEMBERG SILVA DE SOUZA (AUXILIAR OPERACIONAL/GERENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 10/09/2013
571930501/ROSILEA SOARES ALMEIDA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 10/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575294
PORTARIA: 2090/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL E REUNIÃO COM A EQUIPE DO ZONEAMENTO AMBIENTAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
571752871/JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO (ADMINISTRADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013
541870332/YVENS ELY MARTINS CORDEIRO (BIOLOGO/ COORDENADOR DE NUCLEO) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575306

Contrato: 43
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado
Valor Total: 167.877,28
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014
Pregão Eletrônico: 17/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
18122129745340000	339039	0316000000	Estadual

Contratado: DAVID MOREIRA & CIA LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, 3039
CEP. 66063-060 - Belém/PATelefone: 9132491510
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575387
PORTARIA: 2089/2013 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº1904/2013 DE 06/07/2013, PUBLICADA NO DOE N°32.455 DE 07/08/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
PERÍODO: 21/08 A 24/08/2013
SERVIDOR:
57216101/ 1 - ABEL POJO OLIVEIRA (TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE) / 04(QUATRO) DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575398
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, PRESTAÇÃO DE SREVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.
PROCESSO: 22538/2013
GRUPO 1 E ITEM 4 – Adjudicado para TRAJETTOS EMPRESARIAL EIRELLI - ME; CNPJ: 33.269.226/0001-41
VALOR TOTAL ADJUDICADO - GRUPO 1: R$ 9.393,00 (Nove mil trezentos e noventa e três reais)
VALOR TOTAL ADJUDICADO - ITEM 4: R$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais)
ITEM 3 - Adjudicado para D. A. DE MORAES - ME; CNPJ: 06.554.878/0001-55
VALOR TOTAL ADJUDICADO - ITEM 3: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO – Diretor Administrativo e Financeiro.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de Agosto de 2013.
Belém, 28 de Agosto de 2013.
THAYANA ARAUJO GUIMARÃES
PREGOEIRA OFICIAL – GELIC/SEMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575407
PORTARIA: 2070/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CONSELHO GESTOR DA FLORESTA DO PARU E APLICAÇÃO DO SEGUNDO MÓDULO DO SISTEMA DE INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMEIRIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013
000000000000/MARIA JORGE DOS SANTOS TAVARES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013
000000000000/OTACÍLIO FRANCA ALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013
000000000000/VALDEMAR FRANCISCO HUTIM (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574958
PORTARIA: 2088/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES DOS CONSELHOS GESTORES DA APA DO LAGO TUCURUI DA RDS ALCOBAÇA PUCURUI-ARARÃO
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572148781/ANDRE LUIZ SOUSA DA COSTA (ENGENHEIRO AGRONOMO/COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
555874743/PAULO FABRICIO MAUES DA SILVA (ADVOGADO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575002
PORTARIA: 2084/2013
Objetivo: AOS TÉCNICOS PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA E VISITA TÉCNICA PARA MOBILIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA MARINHA E ÁGUAS INTERIORES, AO AGENTE ADMINISTRATIVO DAR APOIO AOS TÉCNICOS E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil
QUATIPURU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571942131/AURO NASCIMENTO DIAS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 01/09/2013
56548311/EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 01/09/2013
571752871/JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO (ADMINISTRADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 01/09/2013
57879043/WHELLINGTON PEREIRA TELES (GEOGRAFO) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575234
PORTARIA: 2069/2013
Objetivo: AOS TÉCNICOS PARTICIPAR DE REUNIÃO E REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59032221/PAULA NEPOMUCENO CAMPOS (BIOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013
58982811/SOLANGE SANTOS ARAUJO DA SILVA VILAÇA (GEOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013
58881461/TARCISO DO SOCORRO MELO DA COSTA (SOCIOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575266
PORTARIA N° 2055/2013-GAB/SEMA DE 27 DE AGOSTO DE 2013
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
O Diretor de Gestão Administrativo e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Processo nº 26141/2013;
R E S O L V E:
Autorizar viagem dos servidores abaixo relacionados ao Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar do "Curso de Procedimentos do ARPA".

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERIODO
ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM	ENGENHEIRO AGRONOMO	57214856/1	26 a 30/08/2013
EVANDRA PRISCILLA S.DA SILVA VI VILACOERT	ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA	57213744/2	26 a 30/08/2013
KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA	GEOLOGO	55587536/1	26 a 30/08/2013
MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	57175401/1	26 a 30/08/2013
ROBERTA SERTAO LIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	57213383/2	26 a 30/08/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 27 de Agosto de 2013.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TORNAR SEM EFEITO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575270
N° DO EMPENHO: 2013NE02485
DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/07/2013
N° DA PUBLICAÇÃO: 548227
CONTRATADO: ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575271
PORTARIA Nº2013/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 21 DE AGOSTO DE 2013
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e de acordo o Memorando nº 90113/2013/GECOS/CLA/DILAP;
R E S O L V E:
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora LUCIANA HEGEDUS NORONHA, matrícula nº 55589703/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerencia de Projetos de Comercio e Serviços, no período de 02/09/2013 à 31/10/2013, correspondente ao triênio 2007/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de agosto de 2013
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574789
PORTARIA: 2071/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CONSELHO GESTOR DA FLORESTA DO PARU E APLICAÇÃO DO SEGUNDO MÓDULO DO SISTEMA DE INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMEIRIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/ALAIN DOS SANTOS MARTINS (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013
000000000000/ALAIN GIORGIO BAIA XAVIER (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013
000000000000/RODRIGO VIEIRA BENADUCE (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013
000000000000/SEBASTIÃO ARAUJO CASTELO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 574794
Contrato: 44
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Interligar uma caixa de emenda EO-GMCLIENTE-06, que fica situada na Tv. Padre Eutíquio onde ocorrerá a fusão em um par de fibras ópticas apagada do circuito pertencente ao POP PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Total: 17.180,00
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014
Pregão Eletrônico: 21/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
18122129745340000	449039	0116000000	Estadual

Contratado: LINKBEL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R Antônio Barreto, 796
CEP. 66055-050 - Belém/PATelefone: 9133491984
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574812
PORTARIA Nº. 2058/2013-GAB/SEMA DE 26 DE AGOSTO DE 2013
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo 26359/2013 e Memorando 90313/2013/UNRE3/COGER/DIPLAN;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora FERNANDA COSTA MIRANDA, matrícula nº. 57215354/1, para responder pela Unidade Regional de Marabá, em substituição ao titular JORGE DA SILVA NERY, matrícula nº 5898720/2, no período de 09/09/2013 a 12/09/2013, durante viagem a serviço da Secretaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574820
PORTARIA: 2074/2013
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil
MONTE ALEGRE/PA - Brasil
ÓBIDOS/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
910901/PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA (BIOLOGO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
51465181/TELMA LÚCIA MATIAS DE ARAUJO (QUIMICO INDUSTRIAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574904
PORTARIA: 2086/2013
Objetivo: AOS TÉCNICOS VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS ABAIXO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CUMARU DO NORTE/PA - Brasil
SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59031461/ÉRIKA DA SILVA FREIRES FELIPE (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013
58982971/FRANCISCA ELIANE AGUIAR BEZERRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013
80013181/JEFFERSON ROBERTO BARROS ROSA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013
58899061/LOANA FERNANDA DA SILVA SANTANA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574931
PORTARIA: 2085/2013
Objetivo: AOS TÉCNICOS REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS ABAIXO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil
JACUNDÁ/PA - Brasil
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59031461/ÉRIKA DA SILVA FREIRES FELIPE (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
58982971/FRANCISCA ELIANE AGUIAR BEZERRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
80013181/JEFFERSON ROBERTO BARROS ROSA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PORTARIA Nº368 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575216
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº.354 de 14/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.461 de 19/08/2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PORTARIA Nº 051/2013-GAB/NGTM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575214
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL, Identidade Funcional n° 57206530, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para substituir no período de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

01/09/2013 a 30/09/2013, a servidora FRANCISCA CARMEM DE SOUSA YOKOYAMA, Identidade Funcional nº 55588591, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro - DAS-11.5, por motivo de gozo de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de agosto de 2013.
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574836
TORNAR SEM EFEITO, o contrato administrativo de servidor temporário, publicado no DOE nº 32.461, de 19/08/2013:
Nome da servidora: Verena Grace Ferreira Corrêa de Melo
Cargo: Consultor Jurídico do Estado
Admissão: 01/08/2013
Término: 31/07/2014
Processo nº 2013/366540 de 01/08/2013

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 362 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/398862 - SEOP de 21/08/2013.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, lotados na Gerência de Fiscalização, como fiscais das obras, conforme abaixo relacionados:
NOME
CARGO
OBRAS
MUNICIPIO
Paulo André dos Santos Monteiro
M
TGOP- Engenheiro Civil.
Reforma da Escola Estadual Cônego Leitão.
Castanhal/PA
Luiz Fernando Stavis Kapazi
TGOP- Engenheiro Civil.
Reforma da Escola Estadual Regina Coeli Souza Silva e Reforma da Escola Estadual Dom Alberto Galdêncio Ramos.
Ananindeua/PA
Rui Guilherme Carneiro Bentes
Engenheiro
Reforma da Escola Estadual Professora Vicentina Sodré de Araújo.
São Domingos do Capim/PA
Jorge dos Santos Filgueiras
Engenheiro
Reforma da Escola Estadual Agostinho Monteiro e Reforma da Escola estadual Elaine Esmaelino Freitas.
Ananindeua/PA
Allan da Costa Feio
TGOP-Arquiteto
Reforma da Escola Estadual Amâncio Aquino da Costa.
Magalhães Barata/PA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Número: 49/2013
Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAZ - UIPP, no Município de Ipixuna do Pará.
Entrega do Edital: Nos sites http://www.seop.pa.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: Auditório da SEOP, na Trav
Data da Abertura: 17/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134274060000	449051	0301000000	Estadual

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575043
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Número: 50/2013
Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAZ - UIPP, no Município de Juruti/PA.
Entrega do Edital: Nos sites http://www.seop.pa.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: Ass. Com. Empres de Santarém-Pç da Bandeira, 565 – Santarém.
Data da Abertura: 17/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134274060000	449051	0301000000	Estadual

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575260
Contrato: 95
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma na EEEF de Bacabal, no município de Primavera, neste Estado.
Valor Total: 162.981,66
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 25/01/2014
Tomada de Preços: 105/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12362134967150000	449051	0102000000	Estadual

Contratado: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: R Manoel Barata, 156
CEP. 66810-100 - Belém/PATelefone: 9132364070
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575289
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Gestão de Informática	31/08/2014	Processo nº 2013/394304 de 19/08/2013

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575051
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Número: 51/2013
Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAZ - UIPP, - Vila de Curuai, no Município de Santarém/PA.
Entrega do Edital: Nos sites http://www.seop.pa.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: Ass. Com. Empres de Santarém-Pç da Bandeira, 565 - Santarém
Data da Abertura: 17/09/2013
Hora da Abertura: 11:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134274060000	449051	0301000000	Estadual

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575122
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 17/10/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 - TP 71/2012 - Reforma do Batalhão da Polícia Militar, no Município de S. Miguel do Guamá.
Contrato: 184
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134274090000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: SERVIÇOS TOTAL LTDA ME
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Nazaré, 223
CEP. 66055-090 - Belém/PA
Complemento: Rua Osvaldo Cruz
Telefone: 9132305516
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575149
Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 27/10/8201
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
Contrato: 11
Exercício: 2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131273580000	449051	0103000000	Estadual

Contratado: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3984
CEP. 66073-160 - Belém/PA
Telefone: 9132745080
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575168
Contrato: 64
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de levantamento técnico que servirão de parâmetro na avaliação de imóveis, tendo em vista a pretensão e/ou aquisição de propriedade pelo Governo do Estado do Pará, para consecução de obras públicas, no município de Belém, neste Estado.
Valor Total: 1.588,00
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 17/09/2013
Credenciamento: 1/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122134663830000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Tv Lomas Valentinas, 1752
CEP. 66087-441 - Belém/PATelefone: 9132769259
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575218
Contrato: 89
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma da EEEM Prof Ruth Guimarães Ferreira, no município de Benevides, neste Estado.
Valor Total: 147.811,42
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 26/11/2013
Tomada de Preços: 115/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12362134967150000	449051	0102000000	Estadual

Contratado: CONSTRUTORA CANAA LTDA
Endereço: Tv Br do Triunfo, 3968
CEP. 66095-050 - Belém/PATelefone: 9130833835
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575232
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JAMILLE DIAS ANAISSE	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ARQUITETO	31/07/2014	Processo nº 2013/385102 de 12/08/2013

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado de Transporte

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574616
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MAISA DA CONCEIÇÃO PORTAL TECNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL 31/08/2014
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574673
Modalidade: Tomada de Preços
Número: 28/2013
Objeto: Conservação na Rodovia PA-471; trecho: PA-151 / Vila do Carmo, na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 12/09/2013
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574885
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/08/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Rerratificação, motivada pela necessidade de modificação da cláusula segunda do contrato.
Contrato: 65-12
Exercício: 2013
Contratado: ETEC - EMPRESA TECNICA LTDA
Endereço: R do Paiol, Bairro: Val-de-Cães, 15-A
CEP. 66617-630 - Belém/PA
Email: etecpav@etecpav.com
Telefone: 9132570038
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575178
PORTARIA: 391/2013
Objetivo: Acompanhar os Engenheiros da Equipe Técnica da DTT, nos serviços que estão sendo executados na Rodovia PA-124: Garrafão do Norte/Nova Esperança do Piriá.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20777771/EDSON LIMA RODRIGUES (BRAÇAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575185
PORTARIA: 392/2013
Objetivo: Fiscalização dos serviços de pavimentação na rodovia PA-279, Trecho: Rio Carapanã/São Felix do Xingu.
Fundamento Legal: art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANESIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32784254/FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR (CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575210
PORTARIA: 393/2013
Objetivo: Conduzir a engenheira Marcella Von Paumgartten Rossy Figueiredo a fiscalização dos serviços da construção das pontes s/o rio Merrú.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994. BELÉM
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-MIRI/MERUÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20382261/JOÃO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575406
PORTARIA: 405/2013
Objetivo: Inspecionar os serviços de construção de trapiche na Vila de Caratateua AJUR 130/10.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20336581/DETRIO RANULFI COSTA DA SILVA (BRAÇAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575424
PORTARIA: 406/2013
Objetivo: Verificar cumprimento da notificação referente a invasão de faixa de domínio ocorrida na PA-448, no trecho compreendido entre as Vilas de Tauari e Mirasselva.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58991191/PAULO ANDRÉ ROCHA MENDES (CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575448
PORTARIA: 402/2013
Objetivo: Inspeção dos serviços de construção de um muro de arrimo, conforme Ajur 26/2013.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
OURÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32762791/HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA CATETE (TÉCNICO EM ELETRÔNICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575469
INCAPACIDADE DEFINITIVA
Laudo médico nº 229/13
Nome: DAMILTON RAMOS DA SILVA
Lotação: 2º NR
Matricula: 32039630/1
Cargo: Braçal
Vigência: 02.09.2013

TORNAR NULO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575295
TORNAR NULO da Portaria nº 295/2013, publicada no DOE nº 32.434 de 08.07.2013 que concedeu Diária ao servidor OTÁVIO AUGUSTO DE ARAÚJO DACIER LOBATO, matricula nº 55586795/2, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Regional .
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Transportes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575312
PORTARIA: 399/2013
Objetivo: Participar de Curso patrocinado pela SETRAN.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555867952/OTÁVIO AUGUSTO DE ARAÚJO DACIER LOBATO (CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575365
PORTARIA: 400/2013
Objetivo: Acompanhar o Consultor Juridico na viagem de verificação de cumprimento de notificação, sobre invasão de faixa de dominio ocorrida na PA-448, no trecho compreendido entre as vilas Tauari e Mirasselva.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32772321/JOSE WANDERLEY LEITE (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575373
PORTARIA: 401/2013
Objetivo: Inspeção dos serviços de Construção de trapiche no Porto bandeira Branca - 52/2011.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32755071/CARLOS FERNANDO DE CASTRO MACEDO (TÉCNICO DE ESTRADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575396
PORTARIA: 403/82013
Objetivo: Inspeção dos serviços de construção de um muro de animo em concreto armado conforme Ajur 031/2013.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32762791/HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA CATETE (TÉCNICO EM ELETRÔNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575400
PORTARIA: 404/2013
Objetivo: Inspecionar os serviços de construção da estação hidroviária/trapiche/muro Ajur 54/2012.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32775181/ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEA (AUXILIAR TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TORNAR NULO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575222
TORNAR NULO da Portaria nº 325/2013, publicada no DOE nº 32.446 de 25.07.2013 que concedeu Diária ao servidor JOÃO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, matricula nº 2038226/1, ocupante do cargo de Motorista.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Transportes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575238
PORTARIA: 390/2013
Objetivo: Fiscalização dos serviços executados nas rodovias PA-481/403/409, Trecho: Peteca/Bepa e Alça Viária.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1040431/VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES (ENGENHEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575242
PORTARIA: 394/2013
Objetivo: Acampanhar o Diretor da DTT, nos serviços que estão sendo executados nos municípios acima descritos.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANESIA/JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32714471/RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA (SOLDADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575269
PORTARIA: 396/2013
Objetivo: Conduzir a equipe técnica da DTT, nos serviços de fiscalização dos serviços de pavimentação na Rodovia Perna Sul, e no trecho: Rodovia PA-424, trecho: BR-316/Colônia do Prata.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32714391/JOÃO MARIO PEREIRA DE SOUZA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575280
PORTARIA: 397/2013
Objetivo: Fiscalizar os serviços das pontes em madeira de lei sobre o Rio Tabocal, Igarapé Piritozinho e Ig. caranã, sob jurisdição do 2º NR.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59009651/LUIZ GONZAGA VALENTE DUARTE (TECNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575284
PORTARIA: 398/2013
Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de ponte sobre o Rio Arapiranga, Igarapé Guajará de Beja - 4º NR e PA-151, trecho: Mocajuba/Baião.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20487601/OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER (ENGENHEIRO CIVIL) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

DIÁRIAS
PORTARIA:083/2013

Objetivo: Participação de reunião no prédio sede do CNPq, para tratar de assunto relativo ao Convênio PRONEX nº 7003.330/2008, Processo nº 670005/2008/8 e Revalidação do credenciamento de importação.
Fundamento Legal: O.N. 001/2008 AGE/PA.
Origem: BELÉM/PA – BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF – Brasil
Servidor(es):
80136911/EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA (Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças)/ 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PORTARIA:084/2013

Objetivo: Participação de reunião no prédio sede do CNPq, para tratar de assunto relativo ao Convênio PRONEX nº 7003.330/2008, Processo nº 670005/2008/8 e Revalidação do credenciamento de importação.
Fundamento Legal: O.N. 001/2008 AGE/PA.
Origem: BELÉM/PA – BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF – Brasil
Servidor(es):
572254203/RAPHAEL DE PAIVA BARBOSA(Diretor Administrativo)/ 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575404
PORTARIA: 025/2013

Objetivo: Participação de reunião na Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas - FIPE.
Fundamento Legal: O.N. 001/2008 - AGE/PA.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
32549764/MARIO RAMOS RIBEIRO (Diretor Presidente) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574579

A Comissão Permanente de Licitações-CPL da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela Portaria nº 094/2013-GP de 12/06/2013, torna público o resultado do Convite nº 007/2013-CPL/CPH, referente à contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, que visa atender as necessidades do Terminal Hidroviário de Cargas e/ ou Passageiros, localizado no Armazém 10 da CDP, no Município de Belém, Estado do Pará**, derivado do Processo nº 2013/283467, chegou ao seguinte resultado: a empresa **SERLIMP- SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ/MF -07.247.162/0001-78, foi a vencedora do único item pelo valor global de R$ 77.888,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 22 de agosto de 2013.
Cleide Cilene Abud Ferreira
Presidente CPL/CPH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574580

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2013/1283467 resolve :
HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado do processo licitatório Convite nº 007/2013-CPL/CPH, que tem como objeto à contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, que visa atender as necessidades do Terminal Hidroviário de Cargas e/ ou Passageiros, localizado no Armazém 10 da CDP, no Município de Belém, Estado do Pará,** autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **SERLIMP- SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ/MF nº07.247.162/0001-78, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação, totalizando o valor global de R$ 77.888,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 23 de agosto de 2013.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Presidente da CPH

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574582

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela Portaria nº 095/2013-GP de 12/06/2013, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013-CPL/CPH, referente à contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de construção de 02(duas) embarcações do tipo flutuante (embarcação sem propulsão que opera em local fixo e determinado), com rampas metálicas articuladas destinadas a operar como facilitadora no embarque e desembarque de cargas e/ou passageiros para o Terminal Hidroviário de Belém- Armazém 9 da CDP, no Município de Belém, Estado do Pará**, derivado do Processo nº 2013/4268560, decide ADJUDICAR resultado: a empresa **ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF -83.322.156/0001-16 foi a vencedora do único item pelo valor global de R$1.834.294,20 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro reais e duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 27 de agosto de 2013.
Cleide Cilene Abud Ferreira
Pregoeira CPL/CPH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574583

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2013/4268560 resolve :
ADJUDICAR o resultado do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013-CPL/CPH, referente à contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de construção de 02(duas) embarcações do tipo flutuante (embarcação sem propulsão que opera em local fixo e determinado), com rampas metálicas articuladas destinadas a operar como facilitadora no embarque e desembarque de cargas e/ou passageiros para o Terminal Hidroviário de Belém- Armazém 9 da CDP, no Município de Belém, Estado do Pará,** autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF -83.322.156/0001-16, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação, totalizando o valor global de R$1.834.294,20 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro reais e duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 27 de agosto de 2013.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Presidente da CPH

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574850

Número de Publicação: 565052
Data: 07/08/2013
Concorrência Publica nº001/2013-CPL/CPH
Aviso de Licitação Deserta
Onde se lê: com data de abertura para o dia 31/07/2013
Leia-se: com data de abertura para o dia 30/07/2013
Onde se lê: Belém/Pa, 05 de Julho de 2013
Leia-se: Belém/Pa, 05 de Agosto de 2013
Cleide Cilene Abud Ferreira - Presidente CPL/CPH-Matricula nº2052598/1

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575150
PORTARIA: 122/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
DEMÉTRIO DIB HAGE NETO	Gerente	57224325

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
26784131373500000	0101000000	339033	100,00

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575167
PORTARIA: 123/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FABIO REGIS GUIMARÃES	Supervisor	5903595

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
26122129745340000	0101000000	339030	830,00
26122129745340000	0101000000	339036	500,00

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575246
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2012

Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prorrogação Contratual e acréscimo de 25% ao valor total originário do contrato.
Data Assinatura: 20/08/2013
Vigência: 20/08/2013 à 21/08/2014
Valor: R$-602.250,00-
Orçamento: Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
081012712212974534c 339039 0101 PI 0000004534c
Contratado: REINVENTE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME
Endereço: Travessa Nove de Janeiro nº 2143 - A.
CEP: 66060-260 - Belém/PA
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575304
PORTARIA: 222/2013

Objetivo: Participar de Reunião com o Ministro dos Esporte em Brasília/DF e Participar de Reunião do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) no Rio de Janeiro/RJ.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/DF - Brasil
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
5906149/VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR (Secretário de Estado Esporte e Lazer) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

Secretaria de Estado de Cultura

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575039

Contrato: 110
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Participação do profissional MAURO WRONA, o qual possui contrato de exclusividade com a Contratada, na programação do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz.
Valor Total: 106.382,98
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 08/12/2013
Inexigibilidade: 34/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ESTÚDIO L. A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R José M de Figueiredo, 181
CEP. 09450-000 - Rio Grande da Serra/SPTelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575100
FÉRIAS

PORTARIA Nº 281 DE 26 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: Alison josé da Silva Borges;
Cargo: Assistente Administrativo;
Matrícula: 57212046;
Dias de férias: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 02 a 31.07.2013;
Período Aquisitivo: 14.06.2011 a 13.06.2012.
PORTARIA Nº 279 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
Servidor: Ana Cristina Klautau Leite Chaves;
Cargo: Secretário Adjunto;
Matrícula: 5049814/6;
Dias de licença: 34 (trinta e quatro);
Período de gozo: 29.08 a 01.10.2013;
Período Aquisitivo: 19.04.1997 a 18.08.2000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575224
Contrato: 109
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/CONFECÇÃO DE CAMISAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROGRAMAÇÃO DO XII FESTIVAL DE ÓPERA DO THEATRO DA PAZ.
Valor Total: 6.104,48
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 23/12/2013
Dispensa: 0/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641960000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: A. A. DE SOUZA COMÉRCIO DE MALHAS - ME
Endereço: Psg Bom Jesus, 1258
CEP. 66033-810 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574693
PORTARIA N.º 250 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.
Servidor (a): Sandra Maria de Oliveira Moraes.
Matrícula n.º 57217065/1.
Cargo: Assistente Administrativo.
Motivo: Responder pela Gerência do Centro de Eventos Ismael Nery - CEIN, da FCPTN, durante o período de viagem do titular.
Período: 14 a 19.08.13.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575141
Inexigibilidade: 205/2013
Data: 23/08/2013
Valor: 6.000,00
Objeto: pagamento de cache artístico para a banda Jukbox por sua apresentação no evento "III Baile de Debutantes de Vigia de Nazaré" no dia 24/08/2013 em Vigia/PA.
Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, LEI 8666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665230000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PARABEL SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Q Quarenta E Sete, Bairro: Centro, 20
CEP. 67040-530 - Ananindeua/PA
Telefone: 9188952427
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INSTITUIR COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575230
PORTARIA N.º 236 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir com o estabelecido no Decreto do Governador do Estado, de n.º 805, artigo 3º, inciso II, de 29.06.13, que convoca a 3ª Conferência Estadual de Cultura,
R E S O L V E:
Art. 1º – Instituir, a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Cultura, no âmbito da FCPTN, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, abaixo relacionado.
Luiz Maria de Jesus Soares Júnior – FCPTN
Adelaide Oliveira de Oliveira – FUNTELPA
Rafaella Carolina Britto – SETUR
Edmilson Brito Rodrigues – ALEPA
Maria Edy-Lamar Gonçalves de Oliveira – C.E.C
Dina Maria César de Oliveira – FCV
Fábio Jorge Carvalho de Souza – IAP
Silva Mônica Pereira Hundertmark – FCG
Fernando Augusto Lima de Queiroz – SECULT
Agostinho dos Santos Filho – MÚSICA
Ana Rosa Bassalo Crispino – DANÇA
Antonio Fernando Grangense Rassy – TEATRO E CIRCO
Armando Durval de Brito Neto – CULTURAS POPULARES
Ilca Alves de Almeida do Carmo – GASTRONOMIA
João Cirilo Neto – ARTES VISUAIS
Sidnei Correa de Souza – CINEMA E AUDIOVISUAL
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
CARLOS NILSON BATISTA CHAVES
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

Fundação Carlos Gomes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574756
PORTARIA: 149/2013
Objetivo: Participar do XVII Encontro Internacional do Imaginário nas Formas Narrativas Orais Populares da Amazônia (IFNOPAP), como técnico para ministrar oficina de Musicalização.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57215018/LUCIANO GERALDO REIS DE ANDRADE (Professor Educacional Musical de Nível Superior) / 8.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575063
PORTARIA: 150/2013
Objetivo: Coordenar e participar do Quinteto de Metais da FCG, em parceria à Associação Beneficente Desenvolvimentista de Cametá, por ocasião da Festividade da Santíssima Trindade na localidade de Bom Jardim.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57214931/ALESSANDRO DIAS DE FREITAS (Musicista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013
57219964/ALVARO HUMBERTO DA COSTA DIAS (Musicista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013
/ANIELSON COSTA FERREIRA (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013
57192552/ELIZEU ANDRADE CORDEIRO (Musicista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013
5888945/JARDEL LIMA DE SOUSA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013
3224589/LUCIVALDO JOSE SOARES DE SOUZA (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013
5906279/MARCOS SOARES SOUSA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013
57215087/MARIO AUGUSTO CRUZ DE SOUZA (Musicista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013
57192555/PAULO SÉRGIO CASTRO DOS SANTOS (Musicista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Fundação Curro Velho

RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575081
Exercício: 2013
Objeto: Aquisição de Materiais de consumo, dos grupos: de material para manutenção de bens móveis, ferramentas e material para manutenção de bens imóveis.
Valor Total: R$ 4.577,67
Pregão Eletrônico: 011/2013
Após o encerramento do pregão eletrônico nº 011/2013 do processo 2013/139237 com sua devida adjudicação a superintendente após constatar a regularidade do processo homologou a licitação para os seguintes vencedores:

GRUPOS	EMPRESA	VALOR TOTAL
GRUPO 1	COMAG COMERCIO DE FERRAMENTAS – DORES DE CAMPOS LTDA	R$ 3.252,72
GRUPO 2	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP	R$1.324,95

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575090
Exercício: 2013
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, do grupo de Gêneros Alimentícios.
Pregão Eletrônico: 013/2013
Após o encerramento do pregão eletrônico nº 013/2013 do processo 2013/207500 com sua devida adjudicação a superintendente após constatar a regularidade do processo homologou a licitação que foi cancelada por não possuir vencedor.
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA 155/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574918
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 633137/2013, 633106/2013 e 633134/2013;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora ALBERTINA FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS, mat. nº 184780-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV e XIII todos da Lei Estadual n° 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ANNA MARIA DAVID DE MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 662828-1, RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 156/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575186
BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 680502/2013;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da – ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor MARCIO SANTANA SOARES, mat. nº 57218192-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº. 336068-1, SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, e RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575326
PORTARIA: 15523/2013
Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE //RN - Brasil<br
Servidor(es):
5037956/VERA LUCIA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575333
PORTARIA: 15522/2013
Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE /RN - Brasil<br
Servidor(es):
5785766/RUI GUILHERME BAETA E SILVA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575343
PORTARIA: 15521/2013
Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es):
448877/JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575348
PORTARIA: 15520/2013
Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es):
656836/LUCIO ANTONIO HACKENHAAR (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575408
PORTARIA: 15551/2013
Objetivo: PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA ALFABETIZADORES E COORDENADORES
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900655/AURILLANA DE ALMEIDA NEGRAO PICANÇO LIMA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575414
PORTARIA: 15552/2013
Objetivo: COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA ALFABETIZADORES E COORDENADORES
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898714/KARINA ELAINE PANTOJA DE CARVALHO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575444
PORTARIA: 15550/2013
Objetivo: Participar do processo seletivo para alfabetizadores e coordenadores
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5891791/CECILIA ARAUJO JARDIM (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575452
PORTARIA: 15545/2013
Objetivo: Visita técnica e fiscalização nas obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA / BARCARENA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
51855663/JOSE AUGUSTO RABELO SOBRAL (COORDENADOR DO INTERIOR REGIAO OESTE / DIRECAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575354
PORTARIA: 15537/2013
Objetivo: Conduzir técnicos da coordenação de recurso financeiro
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUCA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5897139/CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575358
PORTARIA: 15536/2013
Objetivo: Conduzir técnicos para cobertura jornalistica e fotográfica mãos caruanas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE //PA - Brasil<br
Servidor(es):
5073995/RAIMUNDO SOARES DE SOUZA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575364
PORTARIA: . 15535/2013
Objetivo: Visita técnica e fiscalização nas obras
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ORIXIMINA / AVEIRO/PA - Brasil
SANTAREM / MONTE ALEGRE /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3190420/LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA (SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575371
PORTARIA: 15549/2013
Objetivo: Processo seletivo para alfabetizadores e coordenadores
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI / BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191303/GLEYSON DE JESUS NASCIMENTO DA COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575374
PORTARIA: 15534/2013
Objetivo: Conduzir técnicos da saen para uma encontro de atualização do mover desenvolvido pelo propaz
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5897139/CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575380
PORTARIA: 15532/2013
Objetivo: Visita técnica e fiscalização de obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA / CANAA DOS CARAJAS/PA - Brasil
PALESTINA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
628654/FAEK PEDRO KHOURY NETO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574647
Convênio: 3
Exercício: 1999
Objeto: Visando alterar o item 1.5, 2.2, 4.10.5 e 4.10.6 da cláusula nona, do convênio original.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 30/06/2014
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. DE VISEU
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Concedente: SEAD
Interveniente: IASEP
Interveniente: IGEPREV
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 574677
Contrato: 58
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e serigrafia para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
Valor Total: 36.594,94
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014
Pregão Eletrônico: 25/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12366134961780000 339030 0306002291 Federal
Contratado: HR GRÁFICA E EDITORA LTDA
Endereço: R Serra de Paracaína, 716
CEP. 03107-020 - São Paulo/SPTelefone: 1133496444
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574947
Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 27/08/2013
Valor: 568.322,22
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Visando o adiantamento do contrato original no valor e consequentemente alteração da dotação orçamentária, para reformas com ampliação na escola de trabalho e produção de Itaituba, localizada em Itaituba/Pa.
Contrato: 65
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
12362134967150000 449051 0306002681 Federal
12362134967150000 449051 6302002681 Federal
Contratado: SERVIÇOS TOTAL LTDA ME
Endereço: Psg Samaria, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 28
CEP. 67120-600 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132305516
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575305

CEDÊNCIA
Portaria n.º: 11968 /2013 de 26/08/2013
Ceder à Prefeitura Municipal de Muaná, o servidor CLAUDIO BARBOSA SIDONIO, matricula nº 57189572/1, Professor Classe l, lotado nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2013 à 31/12/2013.

DESIGNAR
Portaria nº.: 11967/2013 de 23/08/2013
Designar MARIA IZABEL PAIXAO FARIAS, matrícula nº 304999/1, Agente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I –FG-4/CPDES, a partir de 01/08/2013.

DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.: 11966/2013 de 23/08/2013
Dispensar HAROLDO FURTADO TAVARES, matrícula nº 733040/1, Servente, da função **de Chefe de Grupo I – FG-4/CODES**, a partir de 01/08/2013.
Portaria nº.: 11278 /2013 de 26/08 /2013
Dispensar BRUNO MAGNO RODRIGUES matrícula nº 5900521/1, Assistente Administrativo, da função de Chefe de Grupo **II -FG-3/GRC, A partir de 01/07/2013.**
Portaria nº.: 11278 /2013 de 26/08 /2013
Dispensar BRUNO MAGNO RODRIGUES matrícula nº 5900521/1, Assistente Administrativo, da função de Chefe de Grupo **II - FG-3/GRC, A partir de 01/07/2013.**

FISCALIZAÇÃO

Portaria nº.: 11993/2013 de 26/08/2013
Designar, a contar de 02/09/2013, o servidor LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO, matricula nº 6008119/2, Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 188/2013, celebrado entre SEDUC E O CONSELHO ESCOLAR DA EEEMP. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO, cujo objeto é implementação de Projetos Pedagogicos ao Conselho Escolar de Ensino Médio e Profissionalizante da EEEMP. Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará.

Portaria nº.: 11994/2013 de 26/08/2013
Designar, a contar de 19/09/2013, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matricula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Convenio de Cooperação Técnica de nº 032/2013, celebrado entre a SEDUC E A ASSOSCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 11992/2013 de 26/08/2013
Designar, a contar de 02/09/2013, o servidor LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO, matricula nº 6008119/2, Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 187/2013, celebrado entre SEDUC E O CONSELHO ESCOLAR DA EETEPA DE TAILÂNDIA, cujo objeto é implementação de Projetos Pedagógicos ao Conselho Escolar de Ensino Médio e Profissionalizante da EETEPA de Tailândia.

Portaria nº.: 11989/2013 de 26/08/2013
Designar, a contar de 02/09/2013, o servidor LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO, matricula nº 6008119/2, Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 191/2013, celebrado entre SEDUC E O CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO PAES DE CARVALHO, cujo objeto é implementação de Projetos Pedagógicos ao Conselho Escolar de Ensino Médio e Profissionalizante do Colégio Paes de Carvalho.

Portaria nº.: 11990/2013 de 26/08/2013
Designar, a contar de 02/09/2013, o servidor LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO, matricula nº 6008119/2, Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 190/2013, celebrado entre SEDUC E O CONSELHO ESCOLAR DA EE. DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARÁ PROFº. ANÍSIO TEIXEIRA, cujo objeto é implementação de Projetos Pedagógicos ao Conselho Escolar de Ensino Médio e Profissionalizante da EE. de Educação Tecnológica do Pará Profº Anísio Teixeira.

Portaria nº.: 11991/2013 de 26/08/2013
Designar, a contar de 02/09/2013, o servidor LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO, matricula nº 6008119/2 ,Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 189/2013, celebrado entre SEDUC E O CONSELHO ESCOLAR DA EE. DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARÁ-ITAITUBA cujo objeto é implementação de Projetos Pedagógicos ao Conselho Escolar de Ensino Médio e Profissionalizante da EE, de Educação Tecnológica do Pará-Itaituba

Portaria nº.: 11988/2013 de 26/08/2013
Designar, a contar de 19/08/2013, o servidor LINDOIA CASTRO MOREIRA, matrícula nº 536814/2, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2010, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de São Sebastião da Boa Vista, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de São Sebastião de Boa Vista.

Portaria nº.: 11986/2013 de 26/08/2013
Designar, a contar de 13/08/2013, o servidor HORÁCIO FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 5286824/2, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 185/2013, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de ACARÁ, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Acará.

Portaria nº.: 11987/2013 de 26/08/2013
Designar, a contar de 19/08/2013, o servidor LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 57212434/1, Assistente Administrativo, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Locação Nº032/2013, celebrado entre a SEDUC e o Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA MORAES, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado na rua D.Pedro II, Nº 414, Bairro: Centro/Capanema, para uso da Secretária de Estadual de Educação/SEDUC, para funcionamento da 14ª Unidade Regional de Educação/URE/Capanema

Portaria nº.: 11985/2013 de 26/08/2013
Designar, a contar de 12/08/2013, **a** servidora ROSEMERE MORAES DA SILVA, matrícula nº 57216542/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Locação Nº 024/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação -SEDUC e o CENTRO SOCIAL RENASCER, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado na rua São Jorge, nº 201, Bairro: Águas Lindas/Ananindeua, para uso da Secretária de Estadual de Educação/SEDUC, para funcionamento da do anexo I da EEEFM. Novo Horizonte.

REVOGAR

Portaria n.º: 11983/2013 de 26/08/2013
Revogar, a contar de 01/08/2013, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, do servidor RAIMUNDO ARGEMIRO ATAIDE NETO, matricula nº 5177464/2 , Professor Classe II, concedida através da portaria nº 122/2012 de 04/01/2012, com ônus para o órgão de origem.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 11585/2013 de 20/08/2013
Nome: CELIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA
Matrícula:519901/1 Cargo:Esc.Datilografo
Lotação:EE Magalhães Barata/Sta Maria do Pará
Período:31/05/13 a 29/07/13 (60) dias
Triênios:12/05/97 a 11/05/00

Portaria nº.: 11581/2013 de 20/08/2013
Nome: ANACELIA DE JESUS COELHO
Matrícula:57189611/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEF Rainha dos Corações/Belém
Período:01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios:17/07/07 a 16/07/10

Portaria nº.: 11583/2013 de 20/08/2013
Nome: JOSE LUIS FIGUEIREDO LAURIDO
Matrícula:57204131/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Madre Imaculada/Santarém
Período:01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios:19/09/08 a 18/09/11

Portaria nº.: 11855/2013 de 20/08/2013
Nome: TERESA CLEMENCIA SOUSA
Matrícula:646997/2 Cargo:Professor
Lotação:ERC Instituto Santa Terezinha/Bragança
Período:26/08/13 a 24/10/13 (60) dias
Triênios:28/07/08 a 27/07/11

Portaria nº.: 11851/2013 de 21/08/2013
Nome: CLERIS PEREIRA DA SILVA
Matrícula:203319/1 Cargo:Servente
Lotação:ERC N Senhora da Conceição/Tucurui
Período:01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios:25/07/04 a 24/07/07

Portaria nº.: 11841/2013 de 21/08/2013
Nome: RONIEL DE LIMA BRELAZ
Matrícula:5753384/3 Cargo:Professor
Lotação:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
Período:17/08/13 a 15/10/13 (60) dias
Triênios:16/09/08 a 15/09/11

Portaria nº.: 11850/2013 de 21/08/2013
Nome: IRACILDO JOAO MELO MONTEIRO
Matrícula:283665/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEF João Carlos Batista/Ananindeua
Período:02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios:13/06/09 a 12/06/12

Portaria nº.: 11852/2013 de 21/08/2013
Nome: PATRICIA DE SOUZA BAIA ARAUJO
Matrícula:57212181/1 Cargo:Aux. Operacional
Lotação:EE Alexandre Z de Assunção/Belém
Período:02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios:09/02/09 a 08/02/12

Portaria nº.: 11849/2013 de 21/08/2013
Nome: PEDRO AFONSO DA SILVA
Matrícula:6306314/2 Cargo:Professor
Lotação:EE João Gabriel da Silva/Sta Maria do Pará
Período:01/10/13 a 30/10/13 (60) dias
Triênios:01/03/05 a 28/02/08

Portaria nº.: 11848/2013 de 21/08/2013
Nome: PATRICIA SANTOS BARROS
Matrícula:57215229/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:11 URE/Sta Izabel do Pará
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:17/02/09 a 16/02/12

Portaria nº.: 11847/2013 de 21/08/2013
Nome: RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
Matrícula:380741/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Borralho/Sto Antonio do Tua
Período:01/10 a 29/11/13 – 30/11 a 28/01/14 (120) dias
Triênios:21/08/90 a 20/08/93 – 21/08/93 a 20/08/96

Portaria nº.: 11846/2013 de 21/08/2013
Nome: MARIA JOSE KLEY
Matrícula:418986/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Dr Fabio Luz/Tome Açu
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:03/05/09 -02/05/012

Portaria nº.: 11845/2013 de 21/08/2013
Nome: DIVANICE SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5734649/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Moraes Sarmento/Santarém
Período:01/10 a 29/11/13 – 30/11 a 28/01/14 (120) dias
Triênios:05/02/07 a 04/02/10 – 05/02/10 a 04/02/13

Portaria nº.: 11844/2013 de 21/08/2013
Nome: MIGUEL EDSON LEITE DA SILVA
Matrícula:202983/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Dep. Raimundo R de Souza/Tucurui
Período:01/10 a 29/11/13 -30/11 a 28/01/14 (120) dias
Triênios:18/10/95 a 17/10/98 – 18/10/98 a 17/10/01

Portaria nº.: 11843/2013 de 21/08/2013
Nome: JUNILA LEMOS DE OLIVEIRA
Matrícula:499145/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Levindo Rocha SEDE/Baião
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:18/05/09 a 17/05/12

Portaria nº.: 11842/2013 de 21/08/2013
Nome: NEUSA GONÇALVES CORREA
Matrícula:6028152/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEM Prof. Tereza Donato Araújo/Marabá
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:22/08/09 a 21/08/12

Portaria nº.: 11796/2013 de 20/08/2013
Nome: MARIA IZALETE BATISTA DA CUNHA
Matrícula:5708176/1 Cargo:Esp. em Educação
Lotação: CE Dep. Nicias Ribeiro/Portel
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:13/11/08 a 12/11/11

Portaria nº.: 11795/2013 de 20/08/2013
Nome: ALDENICE FERREIRA SOUSA
Matrícula:5815037/2 Cargo:Professor
Lotação: UEE Dr. Jose Tadeu D Bastos/Santarém
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:05/05/03 a 04/05/06

Portaria nº.: 11793/2013 de 20/08/2013
Nome: LUCIANE MARIA DE SOUSA
Matrícula:57209936/1 Cargo:Esp. em Educação
Lotação: EE Cônego Calado/Igarapé Açu
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:26/11/08 a 25/11/11

Portaria nº.: 11791/2013 de 20/08/2013
Nome: ESTER PAIXAO CORREA
Matrícula:57213480/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação: EE Lameira Bittencourt/Castanhal
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:20/02/09 a 19/02/12

Portaria nº.: 11792/2013 de 20/08/2013
Nome: DIOGENES DE ALMEIDA LOPES
Matrícula:227900/1 Cargo:Esc. Datilografo
Lotação: EE Madre Imaculada/Santarém
Período:01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios: 02/04/10 a 01/04/13

Portaria nº.: 11787/2013 de 20/08/2013
Nome: SONIA MARIA SILVA LIMA
Matrícula:5067022/1 Cargo:Professor
Lotação: UT Jose Álvares de Azevedo/Belém
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:02/09/03 a 01/09/06

Portaria nº.: 11789/2013 de 20/08/2013
Nome: ELIVALDINA ALMEIDA DA SILVA
Matrícula:250040/1 Cargo:Professor
Lotação: EE São Francisco/Obidos
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:23/03/10 a 22/03/13

Portaria nº.: 11790/2013 de 20/08/2013
Nome: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
Matrícula:554316/1 Cargo:Prof. Colab.
Lotação: EE Integrada Francisco da S Nunes/Belém
Período:01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios:17/05/08 a 16/05/11

Portaria nº.: 11799/2013 de 20/08/2013
Nome: WALQUIRIA INES MONTEIRO
Matrícula:5381789/2 Cargo:Professor
Lotação: ERC Elcione Barbalho/Ananindeua
Período:02/09 a 31/10/13 – 01/11 a 30/12/13 (120) dias
Triênios:28/02/00 a 27/02/03 – 28/02/03 a 27/02/06

Portaria nº.: 11800/2013 de 20/08/2013
Nome: WALMIR NOGUEIRA MORAES
Matrícula:5735920/3 Cargo:Professor
Lotação: EEEM Prof Raimundo L da Silva Souza/Paragominas
Período:01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios:05/12/03 a 04/12/06

Portaria nº.: 11794/2013 de 20/08/2013
Nome: SUSILEI SANTOS DE MEDEIROS
Matrícula:475777/1 Cargo:Servente
Lotação: 10 URE Altamira/Altamira
Período:01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:25/03/10 a 24/03/13

Portaria nº.: 11902/2013 de 22/08/2013
Nome:RAIMUNDO DANIEL CAVALCANTE OLIVEIRA
Matrícula:678112/1Cargo:Esc.Datilografo
Lotação:EE.Mariano C.Saraiva / Augusto Correa
Período:01/08 a 29/09/13=30/09 a 28/11/13 (120) dias
Triênios:06/04/95 a 05/04/98=06/04/01 a 05/04/04

Portaria nº.: 11830/2013 de 21/08/2013
Nome:ROSEVANER PEREIRA NOGUEIRA DOS SANTOS
Matrícula:5840791/2Cargo:Professor
Lotação:EEETEPA Prof.Francisco das C Azevedo(Cacau)Belém
Período:12/08/13 a 10/10/13 (60) dias
Triênios:24/04/03 a 23/04/06

Portaria nº.: 10912/2013 de 20/08/2013
Nome:MARIA JOAQUINA DE CARVALHO DA COSTA
Matrícula:6321100/1Cargo:Professor
Lotação:EE.Magalhães Barata/São S.da Boa Vista
Período:29/06a30/06/13=31/07a26/09/13=27/09a 25/11/13(120) dias
Triênios:01/03/96 a 28/02/99=01/03/99 a 28/02/02

CONTINUA NO CADERNO 7

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:51.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação - CCC

Portaria nº.: 11840/2013 de 21/08/2013
Nome:ZILDA MOURÃO CHAVES
Matrícula:543489/1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Esther Bandeira Gomes / Belém
Período:02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios:16/08/84 a 15/08/87
Portaria nº.: 11784/2013 de 20/082013
Nome:CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO ALVES
Matrícula:57214491/1Cargo:Servente
Lotação:10ª URE / Altamira
Período:01/10/2013 a 29/11/2013 (60) dias
Triênios:20/02/09 a 19/02/12
LICENÇA CASAMENTO
Portaria nº.: 11858/2013 de 21/08/2013
Conceder Licença Casamento, a HELDER PAIXAO DE OLIVEIRA, matricula nº 55587202/2, Professor, lotada na EE. Presid Kennedy SEDE/Vigia, no período de **25/01/2013 a 01/02/2013.**.
Portaria nº.: 11778/2013 de 20/08/2013
Conceder Licença Casamento, a CAROLINA PINHEIRO ARAUJO, matricula nº 54180413/2, Professor, lotada na EEEFM Santa Rosa/Vigia, no período de **25/01/2013 a 01/02/2013.**.
LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº.: 11856/2013 de 21/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA, matricula nº 57234196/1, Servente, lotada na EE. D Mario de Miranda V Boas sede/Bujaru, no período de **01/08/2013 a 27/01/2014.**
LICENÇA PATERNIDADE
Portaria nº.: 11857/2013 de 21/08/2013
Conceder Licença Paternidade, a WANDERSON DERIMI MELO MALCHER, matricula nº 57212556/1, Aux.Operacional, lotado na EEEFM Prof Saturnino de Andrade Favacho/Ananindeua, no período de **31/07/13 a 09/08/13.**
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria nº.: 68/2013 de01/08/2013
Nome:MATEUS GONÇALVES ALMEIDA
Matrícula:5893645/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta /Ponta de Pedras
Portaria nº.: 539/2013 de 05/08/2013
Nome:SOSTEVALDO NUNES SIQUEIRA
Matrícula:5901550/1Período01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.Alvaro Adolfo da Silveira /Santarém
Portaria nº.: 544/2013 de 05/08/2013
Nome:SUSANE MARQUES DA SILVA
Matrícula:5549604/3 Período01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.Ezeriel Mônico de Matos /Santarém
Portaria nº.: 545/2013 de 05/08/2013
Nome: SAROM SERIQUE FERREIRA
Matrícula:5902444/1Período01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.Jader Fontenelle Barbalho/Santarém
Portaria nº.: 666/2013 de 05/08/2013
Nome: ESMERALDA BETCEL LIMA
Matrícula:272744/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Barão de Tapajós/Santarém
Portaria nº.: 754/2013 de 23/07/2013
Nome:ANTONIO RONALDO DA SILVA
Matrícula:5900031/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade: 5ª URE/Santarém
Portaria nº.: 755/2013 de 23/07/2013
Nome:SANDRA MARIA PASSOS MACHADO
Matrícula:57204334/3 Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.Antonio Batista B.de Carvalho/Santarém
Portaria nº.: 756/2013 de 23/07/2013
Nome:NAZARÉ SERRAT DOS SANTOS GUIMARÃES
Matrícula:272841/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Ezeriel Mônico de Matos/Santarém
Portaria nº.: 758/2013 de 23/07/2013
Nome:MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA CARDOSO
Matrícula:6390129/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Frei Ambrosio/Santarém
Portaria nº.: 759/2013 de 23/07/2013
Nome:ELIENAI DA SILVA VALE
Matrícula:5900085/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.Gov.Fernando Guilhon /Santarém
Portaria nº.: 762/2013 de 23/07/2013
Nome:TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula:267902/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Madre Imaculada /Santarém
Portaria nº.: 764/2013 de 23/07/2013
Nome:HELIENE PIMENTEL DE SOUSA
Matrícula:5893214/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Moraes Sarmento/Santarém
Portaria nº.: 765/2013 de 23/07/2013
Nome:ANDREIA MARIA ROCHA SILVA
Matrícula:57214859/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEN.Srª Aparecida/Santarém
Portaria nº.: 767/2013 de 23/07/2013
Nome:VERA LUCIA PEDROSO DE SOUSA
Matrícula:5120217/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Onésima Pereira de Barros/ Santarém
Portaria nº.: 771/2013 de 23/07/2013
Nome:ALBA NEILA MOTA VINHOTE PEDREIRO
Matrícula:5564085/2Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE. Pedro Alvares Cabral /Santarém
Portaria nº.: 772/2013 de 23/07/2013
Nome:ROZANI PIMENTEL SILVA
Matrícula:5902270/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.Romana Tavres Leal/ Santarém
Portaria nº.: 774/2013 de 23/07/2013
Nome:MIRINALVA QUEIROZ LEMOS
Matrícula:57215050/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:ERC.São José /Santarém
Portaria nº.: 775/2013 de 23/07/2013
Nome:MARIA DIRCELINA TAVARES DA SILVA
Matrícula:5610605/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.Wilson Fonseca /Santarém
Portaria nº.: 776/2013 de 23/07/2013
Nome:ANTELMARA MELO DE SOUSA
Matrícula:5901569/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.Waldemar Maues /Santarém
Portaria nº.: 777/2013 de 23/07/2013
Nome:JOSENIAS FIGUEIRA DE SOUSA
Matrícula:5902222/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.Frei Othomar /Santarém
Portaria nº.: 784/2013 de 05/08/2013
Nome: MARIA MIRANDA ALENCAR MARACAIPE
Matrícula:5821878/2Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2011
Unidade:EE.Nossa Srª Aparecida /Santarém
Portaria nº.: 789/2013 de07/08/2013
Nome:MAURILEUZA ALVES DE SOUZA
Matrícula:5901534/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.Nossa Srª Aparecida /Santarém
Portaria nº.: 790/2013 de 07/08/2013
Nome:CLAYA NORBEA MELO DO CARMO
Matrícula:5711380/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.N.Srª Aparecida /Santarém
Portaria nº.: 037/2013 de 11/07/2013
Nome:RAIMUNDO JORGE DE AZEVEDO ALMEIDA
Matrícula:57218213/1Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade:EEEF.Profª Benicio Lopes/Castanhal
Portaria nº.: 566/2013 de 11/07/2013
Nome:ADRIANA MARCELY COSTA MOURA
Matrícula:57210365/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EE.Abel Ovidio de Campos /Curuçá
Portaria nº.: 812/2013 de 11/07/2013
Nome:MARIA VILANI DA SILVA SOARES
Matrícula:512800/2Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Profª Marcos Nunes/Stª Maria do Pará
Portaria nº.: 474/2013 de 06/08/2013
Nome:ALDENIZA VERAS RIBEIRO
Matrícula:57214279/1Período:06/10 à 04/11/13Exercício:2012
Unidade:EEEM.Polivalente / Altamira
Portaria nº.: 352/2013 de 01/08/2013
Nome:ALLAN SILVER PASSARINHO BEZERRA
Matrícula:57217751/1Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade: 15ª URE/ Conceição do Araguaia
Portaria nº.: 366/2013 de 01/08/2013
Nome:ALEXÇANDRA PEREIRA ABREU
Matrícula:57214418/1Período:05/10 à 03/11/13Exercício:2012
Unidade:EE.Eng.Palma Muniz /Redenção
Portaria nº.: 369/2013 de 06/08/2013
Nome: EDIVANDRO CARLOS FORTI
Matrícula:5902093/1Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade: 15ª URE / Conceição do Araguaia
Portaria nº.: 236/2013 de 02/08/2013
Nome: MARIO ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA
Matrícula:5898564/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade: 18ª URE/Mãe do Rio
Portaria nº.: 237/2013 de 02/08/2013
Nome: LECYANE LOPES CUNHA
Matrícula:57213872/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Guilherme Gabriel /Paragominas
Portaria nº.: 238/2013 de 02/08/2013
Nome:LORENA DO SOCORRO CASTRO SANTOS
Matrícula:5901543/1Período:15/10 à 28/11/2013Exercício:2013
Unidade:EETEPA/Paragominas
Portaria nº.: 242 /2013 de 02/08/2013
Nome:JAIME TEIXEIRA ANDRADE
Matrícula:5897530/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Luiz Gualberto Pimentel/Dom Elizeu
Portaria nº.: 787/2013 de 08/07/2013
Nome:GABRIELLA MOTA PALHETA CAMPOS
Matrícula:5896665/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2012
Unidade:EE.Álvaro Adolfo da Silveira / Santarém
Portaria nº.: 788/2013 de 07/08/2013
Nome:ORÁCIO CARVALHO RIBEIRO JUNIOR
Matrícula:57210202/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2012
Unidade:EE.José de Alencar /Santarém
Portaria nº.: 025/2013 de 26/07/2013
Nome: BENEDITO PANTOJA BARROS
Matrícula:645010/1Período:01/09 à 30/09/13 Exercício:2013
Unidade:EEEFM.João XXIII/S Sebastião da Boa Vista
Portaria nº.: 024/2013 de 26/07/2013
Nome: EDSON NAHUM DOS SANTOS
Matrícula:645036/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade: EEEFM.João XXIII/S Sebastião da Boa Vista
Portaria nº.: 62/2013 de 22/07/2013
Nome: SANDRA SUELI FERREIRA DE CASTRO
Matrícula:465135/1Período:15/09 à 14/10/13 Exercício:2013
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras
Portaria nº.: 77/2013 de 01/08/2013
Nome: RAIMUNDA DA COSTA TAVARES
Matrícula:413895/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade: EEEFM.Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras
Portaria nº.: 74/2013 de 01/08/2013
Nome: IRINEU DA SILVA FERREIRA
Matrícula:5890728/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade: EEEFM.Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras
Portaria nº.: 228/2013 de 18/07/2013
Nome: ANA CLEIDE CORDEIRO OLIVEIRA
Matrícula:57234163/1Período:01/09 à 30/09/13 Exercício:2012
Unidade:EEEF. Macário Felipe Antonio/Igarapé Açu
Portaria nº.: 227/2013 de 18/07/2013
Nome: ANA CLEIDE CORDEIRO OLIVEIRA
Matrícula:57234163/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2011
Unidade:EEEF. Macário Felipe Antonio/Igarapé Açu
Portaria nº.: 226/2013 de 18/07/2013
Nome: LUCIANE MARIA DE SOUSA
Matrícula:57209936/1Período:27/06 à 10/08/13 Exercício:2012
Unidade:EEEFM.Cônego Calado/Igarapé Açu
Portaria nº.: 379/2013 de 09/08/2013
Nome: RUY COELHO RIBEIRO
Matrícula:5900264/1 Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2013
Unidade:EEM Dr Fabio Luz/Tome Açu
Portaria nº.: 151/2013 de 13/08/2013
Nome: MARIA JOSE SILVA DE SOUSA
Matrícula:5900756/1Período:01/09 à 30/09/13 Exercício:2013
Unidade:EEE Inácio Moura/Santo Antonio
Portaria nº.: 301/2013 de 13/08/2013
Nome: MAYARA BIANCA BRITO DAS NEVES
Matrícula:5892837/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade:EEE Prof Antonia Rosa/S Joao da Ponta
Portaria nº.: 266/2013 de 08/08/2013
Nome: DEDSON BRITO DE SOUZA
Matrícula:57211583/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
Unidade:EEEM Prof Marieta Emmi/Santa Izabel
Portaria nº.: 339/2013 de 08/08/2013
Nome: MESSIAS DA SILVA SENA
Matrícula:57211509/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2012
Unidade:EE. CTP Giovani Emmi/Santa Izabel
Portaria nº.: 202/2013 de 08/08/2013
Nome: ADRIANA DOS SANTOS MORAIS
Matrícula:8014265/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade:EEE Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazare
Portaria nº.: 291/2013 de 09/09/2013
Nome: RISOMAR RODRIGUES BRAGA
Matrícula:5655366/1 Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2012
Unidade:EEM. Profª Marieta Emmi/Santa Izabel
Portaria nº.: 250/2013 de 08/08/2013
Nome: ADILENA BRITO LOPES
Matrícula:5889334/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
Unidade:EE Antonio Lemos/Santa Izabel

Portaria nº.: 302/2013 de 08/08/2013
Nome: CAMILA FELIX TAVARES FERREIRA
Matrícula:55588348/2 Período:01/09 à 15/10/13 Exercício:2013
Unidade:EEE. Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará
Portaria nº.: 326/2013 de 08/08/2013
Nome: VALDENISE FERREIRA LOBATO
Matrícula:5901686/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
Unidade:EEE. Castilhos França/Vigia de Nazare
Portaria nº.: 747/2013 de 06/08/2013
Nome: ELIETE PINTO DA SILVA
Matrícula:5901769/1Período:01/10 à 14/11/13 Exercício:2013
Unidade:EE D Joao VI/Capanema
Portaria nº.: 736/2013 de 06/08/2013
Nome: ELICE DA SILVA SANTOS
Matrícula:512168/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2012
Unidade:EE Maria Alice G Moura M Carvalho/Quatipuru
Portaria nº.: 737/2013 de 06/08/2013
Nome: CELENE DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA
Matrícula:57211728/1Período:01/11 à 15/12/13 Exercício:2013
Unidade:EE Maria do Socorro O da Rocha/Ourem
Portaria nº.: 739/2013 de 06/08/2013
Nome: IZIDORIO DIAS DOS SANTOS
Matrícula:539457/1Período:01/09 à 30/09/13 Exercício:2013
Unidade:EE Aracy Marques/Salinopolis
Portaria nº.: 746/2013 de 06/08/2013
Nome: GABRIELA LIMA DA SILVA
Matrícula:5896061/1Período:25/11 à 24/12/13 Exercício:2013
Unidade:EE Mestre Lucindo/Capanema
Portaria nº.: 740/2013 de 07/08/2013
Nome: BENEDITA DA SILVA CORREA
Matrícula:659690/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade:EE Generalda Peleja de Souza/Salinopolis
Portaria nº.: 747/2013 de 07/08/2013
Nome: MADALENA DE OLIVEIRA MESQUITA
Matrícula:424595/1 Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade:EE Inocêncio Soares/Primavera
Portaria nº.: 745/2013 de 06/08/2013
Nome: MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA
Matrícula:57202768/3 Período:03/11 à 17/12/13 Exercício:2013
Unidade:EE Apolônia P dos Santos/Capanema
Portaria nº.: 738/2013 de 06/08/2013
Nome: ELIEZER DOURADO MARQUES
Matrícula:57213784/1Período:01/09 à 30/09/13 Exercício:2013
Unidade:EEI KM 02/Capanema
Portaria nº.: 749/2013 de 07/08/2013
Nome: BERENICE DUARTE DE ALMEIDA
Matrícula:57212202/1 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2012
Unidade:ERC Apae de Capanema/Capanema
Portaria nº.: 748/2013 de 07/08/2013
Nome: MARQUIA ROSANA DA SILVA SIDRIM
Matrícula:57208650/1Período:11/11 à 25/12/13 Exercício:2013
Unidade: ERC Apae de Capanema/Capanema
Portaria nº.: 758/2013 de 08/08/2013
Nome: FRANCISCO MARCIO SANTA ROSA DA SILVA
Matrícula:5901706/1Período:01/10 à 14/11/13 Exercício:2013
Unidade:EE Maria do Socorro O da Rocha/Ourem
Portaria nº.: 632/2013 de 08/08/2013
Nome: MARIA IVANETE RIBEIRO SALDANHA
Matrícula:5901320/1 Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade:EEEM Marilda Nunes/Tracuateua
Portaria nº.: 633/2013 de 08/08/2013
Nome: NADIA MARIA DOS REMEDIOS TAVARES
Matrícula:54186723/3 Período:01/10 à 14/11/13 Exercício:2013
Unidade:ERC Coração de Jesus/Bragança
Portaria nº.: 637/2013 de 08/08/2013
Nome: ANTONIO CARLOS GOMES RIBEIRO
Matrícula:57214525/1 Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade: ERC Santa Teresinha/Bragança
Portaria nº.: 769/2013 de 21/06/2013
Nome: NANCY DO SOCORRO CLAUDINO MOREIRA
Matrícula:57214746/1 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
Unidade: EE Dionísio Bentes de Carvalho/Rondon do Pará
Portaria nº.: 258/2013 de 19/06/2013
Nome: JOSE MANOEL BENTES DE MATOS
Matrícula:250660/1 Período:02/09 à 01/10/13 Exercício:2013
Unidade:EEEM São Jose/Obidos
RETIFICAÇÃO
Portaria nº.: 11777/2013 de 20/08/2013
Retificar na portaria Nº 14726/2007 de 30/11/2007, que concedeu Licença Especial, o Triênio de 03/12/1991 a 02/12/1997 para 20/04/1991 a 19/04/1997,referente ao período de 03/12/2007 a 31/03/2008, a servidora SOLANGE CRISTINA FREITAS DA LUZ, matricula 5048699/1,Professor, lotada na EE Prof.Orlando Bitar / Belém,para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 10186/2013 de 21/08/2013
Retificar na portaria 13469/2000 de 04/07/2000, que concedeu Licença Especial, o Triênio de 27/08/1984 a 26/08/1990 para 03/04/1984 a 02/04/1990,referente ao período 01/08/2000 a 28/11/2000, a servidora MARIA DAS MERCES PIMENTEL IMBELONI, matricula Nº 329622/1,Agente Administrativo, lotada na EE.Mario Chermont/Belém ,para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 5277/2013 de 20/08/2013
Retificar na portaria 13460/2005 de 22/11/2005, que concedeu Licença Especial, o Triênio de 07/04/1996 a 06/04/1999 para 04/05/1994 a 03/05/1997, no período de 02/01/2006 a 02/03/2006, a servidora VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO matricula Nº 198242/3, Especialista em Educação, lodada na ERC Assoc. dos Moradores do Jar.Res.Jaderlar / Belém,para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 5278/2013 de 20/08/2013
Retificar na portaria 7971/2010 de 18/05/2010, que concedeu Licença Especial, os Triênios de 07/04/1999 a 06/04/2002 e de 07/04/2002 a 06/04/2005 para 04/05/1997 a
03/05/2000 e de 04/05/2000 a 03/05/2003, no período 10/12/2009 a 07/02/2010 e de 08/02/2010 a 08/04/2010, a servidora VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, matricula Nº 198242/3,Especialista em Educação, lotada na ERC Assoc.dos Moradores do Jar.Res. Jaderlar/Belém, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 5280/2013 de 20/08/2013
Retificar na portaria 11724/2012 de 04/07/2012, que concedeu Licença Especial, o Triênio de 07/04/2005 a 06/04/2008 para 04/05/2003 a 03/05/2006, no período 01/08/2012 a 29/09/2012, a servidora VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, matricula Nº 198242/3,Especialista em Educação, lotada na ERC Assoc.dos Moradores do Jar.Res. Jaderlar/Belém, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 5280/2013 de 20/08/2013
Retificar na portaria 11724/2012 de 04/07/2012,que concedeu (60) dias de Licença Especial, o Triênio de 07/04/2005 a 06/04/2002 a 06/04/2008 para 04/05/2003 a 03/05/2006, no período 01/08/2012 a 29/09/2012, a servidora VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, matricula Nº 198242/3,Especialista em Educação Classe II , lotada na ERC Assoc.dos Moradores do Jar.Res. Jaderlar / Belém, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 010182/2013 de 20/08/2013
Retificar na portaria 14255/1996 de 19/09/1996, que concedeu Licença Especial, o Triênio de 07/04/1993 a 06/04/1996 para 04/05/1991 a 03/05/1994,referente ao período 09/10/1996 a 07/12/1996, a servidora VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, matricula Nº 198242/025 ,Especialista em Educação, lotada na ERC Assoc.dos Moradores do Jar.Res. Jaderlar/ Belém, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 10807/2013 de 23/08/2013
Retificar na portaria 12304/1993 de 03/11/1993, que concedeu Licença Especial, o Qüinqüênio de 29/06/1988 a 28/06/1993 para 01/04/1989, a 31/03/1994 referente ao período de 01/12/1993 a 28/02/1994, a servidora MARIA CELES DOS SANTOS ARAUJO,matricula 6006531/1,Servente,lotada na EEEF Panorama XXI / Belém,
para fins de regularização funcional.
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº.:11939/2013 de 22/08/2013
Tornar sem efeito a portaria nº9822/2013 de 28/06/2013, que concedeu Licença Especial,referente ao triênio de 24/11/2008 a 23/11/2011,no período de 01/02/2013 à 01/04/2013, a servidora ELDRA CARVALHO DA SILVA ,matricula 5809495/3,Especialista em Educação Classe III,lotada na Ce.Dr.Almir Gabriel / Oriximiná, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 11995/2013 de 26/08/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 6183/2013 de 16/05/2013, que concedeu 60 dias licença especial, no período de 01/07/2013 à 20/08/2013, referente ao triênio de 09/02/09 a 08/02/12, a servidora ALESSANDRA DA SILVA COSTA, matricula 57213059/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Prof. Anésia/Belém.
ERRATA DE FÉRIAS
Portaria nº.: 11862/2013 de 22/08/2013
Nome:ANTONIO JOSE DINIZ DA COSTA
Onde se lê: Exercício: 2013
Leia-se: Exercício: 2012
Publicada no Diário Oficial nº 32466 de 26/08/2013.

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

DESMEMBRAMENTO DE ESCOLA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574818
PORTARIA Nº 37/2013 - SAEN
O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a politica de expansão de ensino no Municipio de Santa Barbara e conclusão do Processo nº 618832 / 2012;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a transformação da escola **ANEXO EEEF COLÔNIA CHICANO** em escola independente e não mais anexo da **EEEFM DR. PÁDUA COSTA.**
Art. 2º – A referida escola continuará a ser denominada **EEEF COLÔNIA CHICANO**.
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, **SAEN**-Secretaria Adjunta de Ensino providenciará junto a **SEAD** – Secretaria Estadual de Administração a oficialização do ato;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 20 de agosto de 2013
LIGURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino

EMENTA DE RESOLUÇÕES-CEE/SEDUC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574875
EMENTA DE RESOLUÇÕES CEE/PA
RESOLUÇÃO 379 DE 19/08/2013
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO DE 1º AO 3º ANO **COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ– BELÉM/PA.**
RESOLUÇÃO 380 DE 19/08/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 1ª A 4ª ETAPAS**- EEEF CABANAGEM - BELÉMPA.**
RESOLUÇÃO 381 DE 19/08/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 1ª A 4ª ETAPAS**- EEEF BENEDITO CELSO PÁDUA COSTA – ANANINDEUA/PA.**
RESOLUÇÃO 382 DE 19/08/2013
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO **CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ – ALTAMIRA/PA.**
RESOLUÇÃO 383 DE 19/08/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO E DO ENSINOMÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **EEEFM MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO - BRAGANÇA/PA**.
RESOLUÇÃO 384 DE 12/08/2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA E ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **EEEFM PROFESSOR LEÔNIDAS MONTE– ABAETETUBA/PA.**
RESOLUÇÃO 385 DE 13/08/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA – **EEEFMÁRIO CARNEIRO - BELÉM/PA.**
RESOLUÇÃO 386 DE 13/08/2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA 1ª E 2ª ETAPAS – **EEEM JOÃO PRUDÊNCIO DE BRITO - PARAUAPEBAS/PA.**
RESOLUÇÃO 387 DE 13/08/2013
EMENTA RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA, DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIES, E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA - **EEEFM PROFESSORA MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO - ANANINDEUA/PA.**
RESOLUÇÃO 388 DE 13/08/2013
EMENTA RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA, ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIES E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA – **EEEFM PRINCIPE DA PAZ – ANANINDEUA/PA.**
RESOLUÇÃO 389 DE 13/08/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIES E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA – **EEEFM DR. AGOSTINHO MONTEIRO - ANANINDEUA/PA.**
RESOLUÇÃO 390 DE 13/08/2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIES – **EEEM DOM PEDRO I – PORTO DE MOZ/PA.**
RESOLUÇÃO 391 DE 13/08/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 3ª E 4ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA, ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIES E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA **– EEEFM DUQUE DE CAXIAS - BELÉM/PA.**
RESOLUÇÃO 392 DE 13/08/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – **EMEF JOSÉ LOURENÇO – BREU BRANCO/PA.**
RESOLUÇÃO 393 DE 13/08/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIES E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA **– EEEFM RIO CAETÉ- BRAGANÇA/PA.**

RESOLUÇÃO 394 DE 13/08/2013
EMENTA: CONCEDE CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE BACHARELADO EM MÚSICA - HABILITAÇÕES INSTRUMENTO, CANTO, COMPOSIÇÃO E ARRANJO E REGÊNCIA DE BANDAS E DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA BACHARÉIS EM MÚSICA – **INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES - BELÉM/PA.**
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Belém, 26 de Agosto de 2013.
SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
Presidente do CEE/PA

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575278
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 629.836/2013-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2013-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA: **ITEM ÚNICO**

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, localizada na Av. Professora Terezinha Borges, Bairro Centro, no município de Nova Ipixuna/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.	R$ 3.799.615,46

Belém, 21 de agosto de 2013.
Licurgo Peixoto de Brito.
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575439
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013-NLIC/SEDUC
Processo nº 433.372/2012
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de material de consumo camisas, jalecos, calças, botas, luvas e máscaras. Para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

EMPRESA: QUALITY CONFECÇÕES LTDA - ME.	
Item: 02	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**1.500,00**

EMPRESA: QUALITY CONFECÇÕES LTDA - ME.	
Item: 03	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**2.154,90**

EMPRESA: SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME.	
Item: 04	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**2.890,80**

EMPRESA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA.	
Item: 05	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**4.164,20**

EMPRESA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA.	
Item: 06	
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**860,70**
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	**11.570,60**

Observação: Os Itens 01 e 07 foram **REVOGADOS**.

Belém, 23 de agosto de 2013.

Waldecir Oliveira da Costa
Homologador Substituto

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574584
PORTARIA: 739/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EVELYN COELHO DOS SANTOS DIRETOR 57209950
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.150,00
12361134949630000 0104000000 339039 1.150,00
12362134949640000 0104000000 339030 869,75
12362134949640000 0104000000 339039 869,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) ÀEE BENICIO LOPES, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574586
PORTARIA: 740/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RUBENS DE OLIVEIRA MOTA DIRETOR 228826
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 358,75
12361134949630000 0104000000 339039 358,75
12362134949640000 0104000000 339039 2.523,60
12362134949640000 0104000000 339030 2.523,60
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEFM CONEGO LEITAO, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574589
PORTARIA: 741/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LAERTY ANTUNES CARNEIRO DA SILVA DIRETOR 5834473
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.092,50
12361134949630000 0104000000 339039 1.092,50
12362134949640000 0104000000 339030 1.179,50
12362134949640000 0104000000 339039 1.179,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EE PADRE SALVADOR TRACAIOLLI, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574590
PORTARIA: 742/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOÃO ALEXANDRE DA SILVA DIRETOR 458392
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 661,25
12362134949640000 0104000000 339030 882,00
12362134949640000 0104000000 339039 882,00
12361134949630000 0104000000 339039 661,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEFM 28 DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574592
PORTARIA: 743/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CIRLAN SANTOS DA SILVA DIRETOR 54186617
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 363,75
12361134949630000 0104000000 339039 363,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EE ROTARY CLUB DE CASTANHAL, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574593
PORTARIA: 744/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ODAIR JOSE CUNHA BARBOSA DIRETOR 57208198
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 951,25
12361134949630000 0104000000 339039 951,25
12362134949640000 0104000000 339030 924,00
12362134949640000 0104000000 339039 924,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EE ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574870
PORTARIA: 775/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCA JANICE SILVA DIRETORA 54187882
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 1.722,00
12362134949640000 0104000000 339039 1.722,00
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre /2013) a EEEM GUILHERME GABRIEL , do município de Paragominas/PA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574884
PORTARIA: 776/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCIA DO SOCORRO NOGUEIRA MOREIRA DIRETORA 5061725
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 2.462,25
12362134949640000 0104000000 339039 2.462,25
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre /2013) a EEEM DR SERGIO MOTA , do município de Muaná/PA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574894
PORTARIA: 777/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANA MARTA SILVA DE ALMEIDA DIRETORA 54193937
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 624,75
12362134949640000 0104000000 339039 624,75
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre /2013) a EEEM JOSÉ LUIZ MARTINS , do município de Àgua Àzul do Norte/PA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574815
PORTARIA: 769/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOÃO JORGE DE SOUSA DIRETOR 5085837
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 1.666,00
12362134949640000 0104000000 339039 1.666,00
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre /2013) a EEEM MARIO BRASIL, do município de Garrafão do Norte/PA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574826
PORTARIA: 770/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BORGES DIRETORA 57208252
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 465,50
12362134949640000 0104000000 339039 465,50

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre /2013) a EEEM PACÍFICO LEÃO DA COSTA , do município de Garrafão do Norte/PA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574834
PORTARIA: 771/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VANDA MARIA ROCHA COTRIM DIRETORA 430889
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 439,25
12362134949640000 0104000000 339039 439,25
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre /2013) a EEEM ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA , do município de Dom Eliseu/PA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574841
PORTARIA: 772/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA RITA DA SILVA SOUZA DIRETORA 5822238
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 3.718,75
12362134949640000 0102000000 339039 3.718,75
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre /2013) a EEEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO SEDE , do município de Paragominas/PA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574851
PORTARIA: 773/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA RITA DA SILVA SOUZA DIRETORA 5822238
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 416,50
12362134949640000 0104000000 339039 416,50
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre /2013) a EEEM ANEXO PRESIDENTE CASTELO BRANCO , do município de Paragominas/PA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574861
PORTARIA: 774/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA RITA DA SILVA SOUZA DIRETORA 5822238
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 764,75
12362134949640000 0104000000 339039 764,75
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre /2013) a EEEM ANEXO III PRESIDENTE CASTELO BRANCO , do município de Paragominas/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574752
PORTARIA: 626/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLARA IZABEL SAMPAIO ALVINO DIRETOR 54188347
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 750,00
12362134949640000 0104000000 339039 750,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) ÀNUCLEO TECNOLOGICO - NTE/SEDUC, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574758
PORTARIA: 627/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA LUCILEA DA SILVA RODRIGUES DIRETOR 5615666
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 750,00
12362134949640000 0104000000 339039 750,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À NUCLEO TECNOLOGICO-NTE/SEDUC , NO MUNICÍPIO DE MARABA /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574767
PORTARIA: 628/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTONIO FONSECA DA CUNHA DIRETOR 662690
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 750,00
12362134949640000 0104000000 339039 750,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À NUCLEO TECNOLOGICO-NTE/SEDUC, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574772
PORTARIA: 629/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES DIRETOR 5072778
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 938,25
12361134949630000 0104000000 339039 938,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF BENJAMIN CONSTANT, NO MUNICÍPIO DE BELÉML /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574776
PORTARIA: 630/201360

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA DIRETOR 5307600
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 2.880,75
12362134949640000 0104000000 339039 2.880,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEM AUGUSTO MEIRA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574783
PORTARIA: 631/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE DIRETOR 57233388
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 2.142,00
12362134949640000 0104000000 339039 2.142,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEM SAO JOSE, NO MUNICÍPIO DE OBIDOS /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574687
PORTARIA: 760/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUCIDALVA DE SOUSA COELHO DIRETOR 57208623
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 712,50
12362134949640000 0104000000 339030 546,00
12362134949640000 0104000000 339039 546,00
12361134949630000 0104000000 339039 712,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À E.E.E.F. PADRE SALES, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574694
PORTARIA: 766/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
IVANA SILVA GUEDES DIRETORA 5680832
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 2.490,25
12362134949640000 0104000000 339039 2.490,25
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre/2013) a CEEM PROF ANUNCIADA CHAVES, do município de Goianésia do Pará.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574696
PORTARIA: 761/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DOMINGAS GUILHERMINA DOS SANTOS FERREIRADIRETOR 412708
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 616,25
12361134949630000 0104000000 339039 616,25
12362134949640000 0104000000 339030 390,25
12362134949640000 0104000000 339039 390,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF IRMA SANCHA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA, NO MUNICÍPIO DE OURÉM /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574704
PORTARIA: 764/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
KATIA DA SILVA BARBOSA DIRETOR 5278562
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 605,00
12361134949630000 0104000000 339039 605,00
12362134949640000 0104000000 339030 672,00
12362134949640000 0104000000 339039 672,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574721
PORTARIA: 767/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ISABEL DE CASSIA PAES ALMEIDA PAUXIS DIRETORA 54186104
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 507,50
12362134949640000 0104000000 339039 507,50
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre/2013) a EEEM PAPA PAULO VI (ANEXO II), do município de Novo Repartimento/PA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574738
PORTARIA: 768/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCO AMADEU ALVES TORRES DIRETOR 520799
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 242,50
12361134949630000 0104000000 339039 242,50
12362134949640000 0104000000 339030 131,25
12362134949640000 0104000000 339039 131,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF DIONISIO HAGE, NO MUNICÍPIO DE CAPITAO POÇO /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574656
PORTARIA: 755/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
TATIANA REGINA LOURINHO DE CASTRO DIRETORA 5735890
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 1.158,50
12362134949640000 0104000000 339039 1.158,50
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre/2013) a EEEM PROFA MARIETA EMMI, do município de Santa Isabel do Pará/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574665
PORTARIA: 756/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSÉ AUGUSTO PADILHA DA SILVA DIRETOR 3378926
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 1.134,00
12362134949640000 0104000000 339039 1.134,00
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre/2013) a EEEM CELSO RODRIGUES, do município de Santo Antônio do Tauá/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574672
PORTARIA: 762/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CELENE DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA DIRETORA 57211728
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 649,25
12362134949640000 0104000000 339039 649,25
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre/2013) a EEEM PROFA MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA, do município de Ourém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574679
PORTARIA: 763/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSIVALDO DE SOUZA LIMA DIRETOR 5658420
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 146,25
12361134949630000 0104000000 339039 146,25
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre/2013) a ERC EF EURIDES BRITO, do município de Salinópolis/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574683
PORTARIA: 759/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ DIRETOR 5768713
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.531,25
12362134949640000 0104000000 339030 943,25
12362134949640000 0104000000 339039 943,25
12361134949630000 0104000000 339039 1.531,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EE JOAO SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574685
PORTARIA: 765/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO DIRETOR 5799520
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 658,00
12362134949640000 0102000000 339039 658,00
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre/2013) a EEEM JOSÉ LOURENÇO, do município de Breu Branco/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574614
PORTARIA: 751/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSECLEIA DO SOCORRO LEAL MAGALHAES DIRETOR 57233974
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 352,50
12361134949630000 0104000000 339039 352,50
12362134949640000 0104000000 339030 250,25
12362134949640000 0104000000 339039 250,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEFM PROF. MARIA IONE HENRIQUE, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇÚ /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574619
PORTARIA: 757/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSIETE CORREA SIQUEIRA DIRETOR 232211
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 323,75
12361134949630000 0104000000 339039 323,75
12362134949640000 0104000000 339030 1.118,25
12362134949640000 0104000000 339039 1.118,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEFM TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574625
PORTARIA: 758/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA DIRETOR 5218063
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.156,25
12361134949630000 0104000000 339039 1.156,25
12362134949640000 0104000000 339030 451,50
12362134949640000 0104000000 339039 451,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EE CHARLES ASSAD SEDE, NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574641
PORTARIA: 752/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SUELY GARCIA DOS ANJOS DIRETORA 5366496
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 738,50
12362134949640000 0104000000 339039 738,50
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre/2013) a ERC INSTITUTO MARIA DE MATTIAS , do município de Altamira/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574644
PORTARIA: 753/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JACILENE ALVES DA COSTA DIRETOR 57199225
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 854,00
12362134949640000 0104000000 339039 854,00
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre/2013) a EEEM ROSA ALVAREZ REBELO SEDE, do município de Senador José Porfírio/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574649
PORTARIA: 754/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA EDINAR DO CARMO DIRETORA 666815
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 747,25
12362134949640000 0104000000 339039 747,25
Observação: Conceder suprimento de fundos (fundo rotativo 2 semestre/2013) a EEEM PADRE EURICO, do município de Vitória do xingú/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574596
PORTARIA: 745/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ZENAIRA MARIANA PEREIRA M. E SOUZA DIRETOR 5759129
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 185,00
12361134949630000 0104000000 339039 185,00
12362134949640000 0104000000 339030 570,00
12362134949640000 0104000000 339039 570,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEFM PROF PAULO CESAR COUTINHO RODRIGUES (EEEF FRANCISCO OLIVEIRA), NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574598
PORTARIA: 746/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANA ROSA LOPES CAITANO DIRETOR 57208062
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 212,50
12361134949630000 0104000000 339039 212,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EE PROF FRANCISCO NUNES, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574600
PORTARIA: 747/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO DIRETOR 6033741
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 491,25
12361134949630000 0104000000 339039 491,25
12362134949640000 0104000000 339030 487,75
12362134949640000 0104000000 339039 487,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EE JOAO GABRIEL DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574601
PORTARIA: 748/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROBSON GIL SANTOS ALMEIDA DIRETOR 5658233
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 418,75
12361134949630000 0104000000 339039 418,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EE PROF JONATHAS ATIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574603
PORTARIA: 749/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOAO CLEIBER NASCIMENTO NEVES DIRETOR 57209800
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 1.575,00
12362134949640000 0104000000 339039 1.575,00
12361134949630000 0104000000 339030 582,50
12361134949630000 0104000000 339039 582,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EE CONEGO CALADO, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇÚ/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574612
PORTARIA: 750/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA DIRETOR 6320155
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 395,00
12361134949630000 0104000000 339039 395,00
12362134949640000 0104000000 339030 805,00
12362134949640000 0104000000 339039 805,00

Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EE ANTONIO ALVES RAMOS, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇÚ /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574729
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 54/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e impressão gráfica de camisas para atendimento do Processo Seletivo 2014 da Universidade do Estado do Pará.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 28/08/2013.
Responsável pelo certame: MARIA SONIA SOARES ATAIDE
Local de Abertura: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364133063310000 339030 0261000000 Estadual
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574853
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
EM: 27/08/2013
CONVÊNIO
Nº/EXERCÍCIO: 017/2013-UEPA
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 513971
PUBLICADO NO DOE Nº: 32.379 de 18/04/2013
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E OSS PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SICIAL E HOSPITALAR
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574908
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 499052
PORTARIA: 905/2013
Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571882362/ROSINALDO KOURY GOES (TÉCNICO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/02/2013 a 27/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574914
PORTARIA: 3505/13
Objetivo: ministrar disciplina do PTP.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/MARGARETH ALVES DOS SANTOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 07/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574920
PORTARIA: 3506/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDINA ARAUJO GONÇALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 21/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574923
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 570915
PORTARIA: 3440/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RUTH HELENA ASSIS DOS SANTOS TECNICO A 572007091
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063310000 0661000000 339030 600,00
12364133063310000 0661000000 339036 464,00
12364133063310000 0661000000 339039 200,00
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575190
PORTARIA: 3539/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575195
PORTARIA: 3535/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/VERA LUCE CANTO BERTGANOLI (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575199
PORTARIA: 3537/13
Objetivo: secretariar o I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808462191/VITOR VASCONCELOS SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575208
PORTARIA: 3538/13
Objetivo: secretariar o I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808462191/VITOR VASCONCELOS SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/03/2013 a 16/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575211
PORTARIA Nº 3491/13 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2993/13, de 16.07.2013, publicada no DOE nº 32.442 de 19.07.2013, que concedeu ao servidor RODRIGO ERASMO DA CONCEIÇÃO SILVA, Id. Funcional nº 57233055/1 cargo de Professor Assistente, lotado no Campus de São Miguel do Guamá, 9 e ½ (nove e meia) diárias devido seu deslocamento ao município de Ponta de Pedras, no período de 03 a 12.08.2013 para ministrar disciplina pelo PTP.
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575128
PORTARIA: 3529/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/FLAVIO JUNIOR BRITO FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 01/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575166
PORTARIA: 3530/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/FLAVIO JUNIOR BRITO FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575172
PORTARIA: 3531/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/02/2013 a 01/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575177
PORTARIA: 3532/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/03/2013 a 15/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575182
PORTARIA: 3533/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2013 a 19/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575187
PORTARIA: 3534/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/05/2013 a 24/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575096
PORTARIA: 3523/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575106
PORTARIA: 3524/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 27/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575108
PORTARIA: 3525/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/02/2013 a 01/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575112
PORTARIA: 3526/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/FLAVIO JUNIOR BRITO FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/04/2013 a 06/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575116
PORTARIA: 3527/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/FLAVIO JUNIOR BRITO FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/03/2013 a 16/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575119
PORTARIA: 3528/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/FLAVIO JUNIOR BRITO FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/05/2013 a 18/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575001
PORTARIA: 3519/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/02/2013 a 01/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575005
PORTARIA: 3520/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2013 a 19/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575084
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/08/2013
Valor: 0,00
Vigência: 22/08/2013 a 23/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de fornecimento de água mineral, conforme demanda e necessidade da Universidade do Estado do Pará, de acordo com a Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP n° 12/2012.
Contrato: 58
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364133063300000 339030 0102000000 Estadual
12122133063330000 339030 0102000000 Estadual
12571133063340000 339030 0102000000 Estadual
Contratado: CRISTAL COMERCIO INDUSTRIA AMAZONIA LTDA EPP
Endereço: Av Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, S/N
CEP. 68795-000 - Benevides/PA
Telefone: 9137241000
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575088
PORTARIA: 3521/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/03/2013 a 23/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575094
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 453737
Contrato: 60
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um Analisador Hematológico e seus respectivos reagentes para realização de 36.000 (trinta e seis mil) testes hematológicos, a fim de atender os laboratórios do CCBS da Universidade do Estado Pará.
Valor Total: 132.840,00
Data Assinatura: 28/08/2012
Vigência: 28/08/2012 a 27/08/2013
Pregão Eletrônico: 42/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364133063290000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPIT
Endereço: Av Stos Dumont, 2727
CEP. 60150-161 - Fortaleza/CETelefone: 8532242944
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575095
PORTARIA: 3522/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 12/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574982
PORTARIA: 3515/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDINA ARAUJO GONÇALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 04/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574986
PORTARIA: 3516/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/04/2013 a 30/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574988
PORTARIA: 3570/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSYANNE SOARES MORAES TECNICO A 59009201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063310000 0261000000 339030 1.050,00
12364133063310000 0261000000 339036 139,20
12364133063310000 0261000000 339039 30,00
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574989
PORTARIA: 3517/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574993
PORTARIA: 3518/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/03/2013 a 06/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574997
PORTARIA: 3571/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARMEN FELICIDADE NUNES SOUSA COORD DE APOIO E ORIENTACAO PEDAGOGICA7525411
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063310000 0261000000 339030 3.000,00
12364133063310000 0261000000 339039 600,00
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574950
PORTARIA: 3567/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARINALDA GOMES APINAGES COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS32791381
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133049960000 0102000000 339030 2.000,00
12364133049960000 0102000000 339036 240,00
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574954
PORTARIA: 3512/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão de Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDINA ARAUJO GONÇALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 02/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574963
PORTARIA: 3568/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SUZANNY PINTO SILVA COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO555869333
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063310000 0261000000 339030 652,00
12364133063310000 0261000000 339036 626,40
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574967
PORTARIA: 3513/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDINA ARAUJO GONÇALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2013 a 19/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574975
PORTARIA: 3514/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDINA ARAUJO GONÇALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 05/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574977
PORTARIA: 3569/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SAMUEL PEREIRA CAMPOS COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO571932641
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063310000 0261000000 339030 400,00
12364133063310000 0261000000 339036 1.044,00
12364133063310000 0261000000 339039 800,00
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574928
PORTARIA: 3507/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDINA ARAUJO GONÇALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/05/2013 a 10/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574932
PORTARIA: 3508/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDINA ARAUJO GONÇALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574937
PORTARIA: 3509/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDINA ARAUJO GONÇALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 06/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574944
PORTARIA: 3566/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARLUCIA PEREIRA DE ANDRADE AUXILIAR DE SERVICO B 572008951
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063310000 0261000000 339030 1.500,00
12364133063310000 0261000000 339036 464,00
12364133063310000 0261000000 339039 500,00
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574945
PORTARIA: 3510/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão de Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDINA ARAUJO GONÇALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/03/2013 a 15/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574949
PORTARIA: 3511/13
Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão de Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDINA ARAUJO GONÇALVES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/02/2013 a 01/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO - IAP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575430
Modalidade: Pregão Eletrônico
Numero: 002/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, copeiragem, encarregada, nas dependências do Instituto de Artes do Pará e Polos do Pro Paz
Entrega: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local de abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de abertura: 09/09/2013
Hora: 09:h00
Orçamento:
Programa de trabalho: Natureza de Despesa: Fonte de Recurso: Origem do Recurso:
13.243.1305.7337000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574651
PORTARIA N° 253 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2012/539505; 2013280516.
R E S O L V E :
REMOVER, a contar de 01.03.2013, a servidora **WELIDA VAZ PEREIRA**, matrícula n°5896774/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, para o 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BARCARENA.
PORTARIA N° 254 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2012/539505; 2013280516.
R E S O L V E :
REMOVER, a contar de 01.03.2013, o servidor **PEDRO MAURO VILHENA LIMA**, matrícula n°73504018/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BARCARENA, para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA.
PORTARIA N° 255 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
R E S O L V E :
LOTAR, a contar de 12.08.2013, o servidor **ALBERTO CUNHA SIQUEIRA**, matrícula n°5906482/1, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ.
PORTARIA N° 256 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
R E S O L V E :
LOTAR, a contar de 08.08.2013, a servidora **GISELLE DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula n°5906780/1, cargo ENFERMEIRO no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 27.08.2013.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574761
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 209/2013
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Analisador Hematológico), para atender as necessidades do Hospital Regional de Tucuruí, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no periodo de 28/08/2013 de 2º a 6º feira das 08:00 as 17:00
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574998
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 238/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (INFLIXIMABE 100 MG) PARA PACIENTE CAMILA DAMASCENO RODRIGUES
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No periodo de 28/08/2013 a 09/09/2013) De Segunda a Sexta de 08:00 as 17:00
Observação: No horário de Brasília
Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 10/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575015
Contrato: 38
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO, (CADEIRA DE RODA ADAPTADA), para atender a solicitação da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência/SESPA, com especificações, de acordo com anexo I que integra este documento. São partes integrantes deste Contrato o Edital do Pregão Eletrônico nº 197/SESPA/2013 e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo.
Valor Total: 162.450,00
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 27/08/2014
Pregão Eletrônico: 197/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131264320000 339032 0103000000 Estadual
Contratado: ADAPTE ACESSIBILIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME
Endereço: Av Júlio César, 3477
CEP. 66617-420 - Belém/PATelefone: 9132773983
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:51.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575031

Contrato: 39
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO CAMIONETE PICK-UP) para atender as necessidades de vários departamentos desta SESPA, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A. São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem o Edital do Pregão Eletrônico nº 171/SESPA/2013 e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo nº 594989/SESPA/2012.
Valor Total: 347.760,00
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 27/08/2014
Pregão Eletrônico: 171/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745340000	339039	0103000000	Estadual
10305130062560000	339039	0149001435	Federal
10301131162810000	339039	0349001654	Federal
10304130062570000	339039	0149001512	Federal
10122129745340000	339039	0349001512	Federal
10305130062560000	339039	0149001660	Federal
10301131162810000	339039	0349001660	Federal

Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA
Endereço: Psg Joaquim Veloso, 2288
CEP. 66063-480 - Belém/PAComplemento: Trav. 14 de Abril
Telefone: 9132496869
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575197

Dispensa: 75/2013
Data: 27/08/2013
Valor: 1.158.000,00
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITUADO À TRAVESSA ITABORAÍ, Nº 110 ENTRE 1ª E 2ª RUAS - DISTRITO DE ICOARACI – PA, ATENDENDO AO PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HRAS.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 27/08/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131226100000	339039	0103000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: : CLÍNICA E MATERNIDADE SÃO LUCAS S/C LTDA – EPP.
Endereço: Tv Itaboraí, Bairro: Cruzeiro (Icoaraci), 110
CEP. 66810-030 - Belém/PA
Telefone: 9132272047
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DIÁRIAS-DAF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575350

PORTARIA N° 2200 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 17/7/2013 A 23/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
502471 / JOSE MARIA DO ROSARIO / 243.361.062-15
OBJETIVO: REALIZAR DISTRIBUICAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS (MOSQUITEIROS IMPREGNADOS COM INSETICIDA, INSETICIDA AEROSSOL,TESTE RAPIDO DE MALARIA,TEMONEBULIZADOR), DESTINADOS AO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALARIA E DENGUE NOS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DO 9° CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2201 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 17/7/2013 A 23/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
502956 / JANIO MATOS MARINHO / 042.104.922-72
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRA REALIZAR DISTRIBUICAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS (MOSQUITEIROS IMPREGNADOS COM INSETICIDA, INSETICIDA AEROSSOL,TESTE RAPIDO DE MALARIA,TEMONEBULIZADOR), DESTINADOS AO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALARIA E DENGUE NOS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DO 9° CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2202 DE 06 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.296,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 6/7/2013 A 10/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
056378644 / DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA / 392.299.632-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADO PELO COSEMS EM BRASILIA - DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2203 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.584,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAHIA
PERÍODO: DE 17/8/2013 A 22/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54180502-3 / ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA NUNES / 605.215.972-34
541890441 / CRISTIANE GEMAQUE DE SOUZA E SILVA / 596.260.202-10
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E V CONGRESSO BRASILEIRO DE AIDS QUE SERA REALIZADO EM SALVADOR-BA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2204 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R$ 1.687,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 15/7/2013 A 27/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
811401 / MARIA DE NAZARE VALENTE / 037.791.492-49
94986-1 / ZILDA MARIA FREIRE BAPTISTA / 316.519.762-87
OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO TECNICA COM AS COORDENAÇOES DE ZOONOSES, TREINAMENTO E CAPACITACAO DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA EM PROFILAXIA DA RAIVA E VIGILANCIA DE ZOONOSES NOS MUNICIPIOS DE ALTAMIRA, BRASIL NOVO,MEDICILANDIA,PACAJA E ANAPU NOS MUNICIPIOS AO 10° CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2205 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R$ 1.687,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 15/7/2013 A 27/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
541905541 / JOÃO CESAR DA SILVA MELO / 331.385.672-15
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO REALIZAR REUNIAO TECNICA COM AS COORDENAÇOES DE ZOONOSES, TREINAMENTO E CAPACITACAO DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA EM PROFILAXIA DA RAIVA E VIGILANCIA DE ZOONOSES NOS MUNICIPIOS DE ALTAMIRA, BRASIL NOVO,MEDICILANDIA,PACAJA E ANAPU NOS MUNICIPIOS AO 10° CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2206 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 15/7/2013 A 20/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
122521/1 / MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA / 118.331.492-20
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO SUSTENTAVEL - XINGU E DA PLANIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE NA REGIAO DO XINGU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2207 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 432,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 26/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5327356-01 / NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES / 304.384.542-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ATUALIZAÇAO DO MODULO DE CAPTACAO DO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO - SISRCA AOS MULTIPLICADORES ESTADUAIS EM BRASILIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2208 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 432,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 26/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ SHEILA CRISTINA GUIMARÃES PINTO PEREIRA / 255.387.302-63
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ATUALIZAÇÃO DO MODULO DE CAPTAÇÃO DO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIACAO - SISRCA AOS MULTIPLICADORES ESTADUAIS EM BRASILIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2209 DE 12 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.584,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 4/8/2013 A 9/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA PARA ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR EM ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS EM BRASILIA-DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2296 DE 17 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 432,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PERNAMBUCO
PERÍODO: DE 23/7/2013 A 24/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5851130 / MICHELLE PENA NERY LUZ / 595.227.202-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1° SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA CIDADE DE RECIFE-PE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2297 DE 17 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 29/7/2013 A 2/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
72389411 / CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO / 061.654.602-59
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2298 DE 17 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 29/7/2013 A 2/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO AO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2299 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PERNAMBUCO
PERÍODO: DE 22/7/2013 A 24/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
55589812/1 / SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 266.193.932-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1° SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE QUE SERA REALIZADO EM RECIFE - PE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2270 DE 25 DE JANEIRO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 67,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 25/1/2013 A 25/1/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
571900031 / CIRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL / 146.301.762-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES DO 5° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUÁMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2271 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 15/7/2013 A 19/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
541868022 / SIMONE SILVEIRA DA COSTA / 594.697.142-53
OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE TOXOPLASMOSE E QUE SERÁ DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2272 DE 07 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 67,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 7/7/2013 A 7/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
57188837 / ANTONIO CARLOS COUTEIRO ROLLO / 038.679.862-15
OBJETIVO: CONDUZIR A DRª. HELOISA GUIMARÃES SECRETÁRIA ADJUNTA, PARA VISITAR; E DAR POSSE DA NOVA DIREÇÃO DO HOSPITAL DE TAILÂNDIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2273 DE 08 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MONTE DOURADO
PERÍODO: DE 8/7/2013 A 10/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
7295663 / CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 247.129.222-49
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE DOURADO PARA LEVANTAMENTO CADASTRAL DO PRÉDIO, A FIM DE APRESENTAR PROPOSTA AO GOVERNADOR DO ESTADO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2275 DE 16 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 23/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
572208693 / FERNANDA PAIVA DE SOUSA / 852.462.632-15
OBJETIVO: TRIAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES-RÁPIDOS DE HEPATITE B E C NOS VERANISTAS, ALÉM DE AÇÕES EDUCATIVAS ORIENTADORAS E PREVENTIVAS QUANTO AO AGRAVO DAS HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2260 DE 10 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: RONDON DO PARÁ, DESTINO: ELDORADO DOS CARÁJAS
PERÍODO: DE 10/7/2013 A 13/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
00 / AGILSON MOREIRA PRATES / 081.678.772-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2261 DE 16 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ITAITUBA, DESTINO: NOVO PROGRESSO
PERÍODO: DE 17/7/2013 A 20/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
00000 / ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSA / 140.100.702-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PROGRESSO/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2227 DE 12 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 142,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 29/7/2013 A 30/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5418992249/1 / DÉBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA / 177.133.742-72
00000 / RAHILDA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO TUMA / 066.213.502-44
OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICIPIO DE CASTANHAL.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2230 DE 24 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 427,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TERRA ALTA
PERÍODO: DE 24/6/2013 A 28/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5722047-58 / CARMEM SILVIA NUNES TAVARES / 067.459.892-04
541842152 / MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO / 057.158.142-00
OBJETIVO: ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS SETORES DO HOSPITAL DA TERRA ALTA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2231 DE 12 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 47,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA
PERÍODO: DE 15/7/2013 A 15/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
85847-1 / NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA / 062.667.622-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR OFICINA DE TRABALHO COM O GRUPO DE MULHERES "MÃE PRETA", AÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE, COM OBJETIVO DE OUVIR AS DEMANDAS DA COMUNIDADE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2232 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 5/8/2013 A 6/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
571748291 / CLAÚDIO JOSÉ GOMES CORRÊA / 184.548.952-72
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO A FIM DE REALIZAR REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA E POLIOMELITE, MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO 6º CRS BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2233 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 5/8/2013 A 9/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ANA MARIA BATISTA MARTINS / 167.537.632-87
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO OFICINA SOBRE REGULAÇÃO DO ACESSO, PTFD E CERAC, CONFORME CRONOGRAMA DE ATIVIDADE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2234 DE 15 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 5/8/2013 A 6/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 712.707.362-72
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, CONTRA INFLUENZA E POLIOMIELITE MONITORAMENTO RÁPIDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2300 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R$ 1.822,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ
PERÍODO: DE 28/7/2013 A 10/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ LUIZ VIEIRA DA COSTA / 212.423.722-53
OBJETIVO: MINISTRAR AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MICROSCOPISTAS QUE IRÃO ATUAR NO DIAGNOSTICO DE MALARIA E CHAGAS,PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO NO COMBATE A MALARIA NO MUNICIPIO DE ORIXIMINA, DE ABRANGÊNCIA DO 9°CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2301 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R$ 1.552,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ
PERÍODO: DE 29/7/2013 A 9/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
498704 / GABRIEL AMANCIO DA SILVA / 069.664.702-87
OBJETIVO: MINISTRAR AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MICROSCOPISTAS QUE IRÃO ATUAR NO DIAGNOSTICO DE MALARIA E CHAGAS,PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO NO COMBATE A MALARIA NO MUNICIPIO DE ORIXIMINA, DE ABRANGÊNCIA DO 9°CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2302 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 22/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
541951401 / ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 736.164.352-34
OBJETIVO: REALIZAR TRIAGEM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HEPATITES B e C E ACONSELHAMENTO NOS VERANISTAS, ALÉM DE AÇÕES EDUCATIVAS ORIENTADORAS E PREVENTIVAS QUANTO AO AGRAVO DAS HEPATITES VIRAIS NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2303 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 23/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
541951401 / ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 736.164.352-34
OBJETIVO: REALIZAR TRIAGEM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HEPATITES B e C E ACONSELHAMENTO NOS VERANISTAS, ALÉM DE AÇÕES EDUCATIVAS ORIENTADORAS E PREVENTIVAS QUANTO AO AGRAVO DAS HEPATITES VIRAIS NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2304 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS
PERÍODO: DE 23/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5650046-2 / CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 391.533.472-34
OBJETIVO: REALIZAR TRIAGEM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HEPATITES B e C E ACONSELHAMENTO NOS VERANISTAS, ALÉM DE AÇÕES EDUCATIVAS ORIENTADORAS E PREVENTIVAS QUANTO AO AGRAVO DAS HEPATITES VIRAIS NO MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2305 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS
PERÍODO: DE 23/7/2013 A 24/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
0085812-15 / RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA / 099.195.382-72
OBJETIVO: CONDUZIR A DIRETORA E A ASSESSORA DA DDASS/SESPA, PARA O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2306 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 142,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 29/7/2013 A 30/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5093066 / MARIA SELMA ALVES DA SILVA / 159.490.282-87
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM AIDPI NEONATAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2307 DE 17 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 142,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA BÁRBARA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 19/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF

555899001 / CARMEM ALIANDRA FREIRE DE SÁ / 567.552.442-87 / MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / 236.099.402-63
OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO -SISPNCD, NO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARá, PERTENCENTE AO 1º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2308 DE 17 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 142,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA BÁRBARA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 19/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO -SISPNCD, NO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ, PERTENCENTE AO 1º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2309 DE 17 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 26/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54240151 / ELIZA DE JESUS / 450.950.432-20
OBJETIVO: CAPACITAR OS TÉCNICOS DE SAÚDE DO 5º CRS, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS. (201438)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2311 DE 17 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PERNAMBUCO
PERÍODO: DE 22/7/2013 A 24/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190742/1 / MÁRCIA ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES / 684.153.622-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE QUE SERÁ REALIZADO EM RECIFE (PE)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2312 DE 17 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 5/8/2013 A 7/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ ANA VICENTINA SANTIAGO DE SOUZA / 023.519.272-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DE APOIO MATRICIAL PARA A FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM BRASILIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2313 DE 17 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 23/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5905661 / ALDO LIMA PAMPLONA / 612.608.002-53
OBJETIVO: TRIAGEM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES-RÁPIDOS DE HEPATITES B E C NOS VERANISTAS, ALÉM DE AÇÕES EDUCATIVAS ORIENTADORAS E PREVENTIVAS QUANTO AO AGRAVO DAS HEPATITES VIRAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2314 DE 15 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
58984771 / ANA PAULA DA SILVA FERREIRA / 278.096.252-68
57189254 / ELISLANE SILVA DE HOLANDA / 854.779.402-63
572332361 / LUCYELIO DA SILVA MACEDO / 966.190.402-25
846891 / RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO / 057.072.182-20
5902645 / ROSE PEREIRA GUIMARÃES / 636.270.272-72
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITARIOS, IGREJAS CATOLICAS E EVANGÉLICAS, ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ MIRI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2315 DE 15 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 1/8/2013 A 5/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5304091 / DANIEL LUCIO LIMA LUZ / 442.808.402-10
5077036 / DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA / 048.000.362-91
50949251 / MARIA JOCILENE BARBOSA / 268.750.122-00
572332351 / MICHELE LIMA PONTES / 643.090.452-00
57198235 / MILENA DE CACIA DA ROCHA ALVES / 737.993.432-53
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS, IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS, ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2317 DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 477,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 8/7/2013 A 9/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5693888/3 / HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR / 043.665.812-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DO PACTO NACIONAL PELA SAÚDE E DO XXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, QUE ACONTECERÃO EM BRASILIA, NOS DIAS 8 A 9/7/13.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2318 DE 09 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 9/7/2013 A 11/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ GERSON LÚCIO GOMES SANTOS DUMONT / 080.515.262-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 247ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, EM BRASILIA/DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2348 DE 22 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 19/8/2013 A 23/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HEPATITES VIRAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E VISITA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2349 DE 22 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 5/8/2013 A 9/8/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE (RITA KAROLINE GONÇALVES E CARLA SILVA) QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DO CTA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2158 DE 01 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 18/7/2013 A 22/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
80277141 / RAIMUNDO VELOZO SALES / 227.407.672-34
OBJETIVO: CONDUZIR OS TECNICOS QUE IRÃO DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUICAO DE PRESERVATIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIO, IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS, ASSOCIACAO DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULACAO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 2159 DE 09 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU
PERÍODO: DE 25/7/2013 A 29/7/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190762/1 / CAROLINA REBECA COSTA E SILVA CREÃO / 710.267.032-04
115169/1 / ENOLINA CARDOSO BARATA / 136.462.902-00
7289851 / MÁRCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS / 236.551.942-34
541947931 / MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA FREIRE / 353.878.312-87
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO DE PREVENTIVOS E PANFLETAGEM NOS CENTROS COMUNITÁRIOS, IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS, ASSOCIAÇÕES DE BARQUEIROS, PESCADORES E POPULAÇÃO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE MOJÚ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 1992 DE 25 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 25/6/2013 A 28/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
502529-1 / IZAIAS ALVES SANTANA / 062.059.842-53
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO RODRIGO BENTES DOS SANTOS, QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA/SISAGUA E TRENAMENTO DO SISTEMA GAL, EM PARCERIA COM O LACEM NO 4º CRS (RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS).
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 1654 DE 12 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R$ 95,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 13/6/2013 A 14/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA DA CIES DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA II (MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ).
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575356

PORTARIA N° 1008 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/354973.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CIBELE MARISA DE SA GALVAO**, matricula nº 5897716/1, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a função de **Agente Público de Controle Interno**, no período de **01.07.2013 a 30.07.2013.**

PORTARIA N° 1011 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/347860.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE SHIBATA IKEDA**, matrícula nº 5875366/2, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para responder pela **CHEFIA DA DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA,** código **GEP-DAS-011.3**, no período de **22.07.2013 a 20.08.2013**, em substituição a titular **CECILIA VIANA NAHUM PINHO**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA N° 1012 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor da Correspondência Circular Interna de nº 010/2013-DESAM/SESPA.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO**, matrícula nº 5762/1, para responder pelo Departamento de Engenharia, Saneamento e Saúde Ambiental, no período de **08/08/2013 a 12/08/2013**, em substituição ao titular que neste período encontra-se ausente.

PORTARIA N° 1013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/372515.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/09/2013, os efeitos da Portaria nº **380** de **10/03/2011**, publicada no DOE n° 31.874 de 16/03/2011, que cedeu para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, a servidora **MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS**, matricula n° 57191069/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**.**

PORTARIA N° 1016 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/366489.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 30/09/2013, os efeitos da Portaria nº **661** de **25/10/2006**, publicada no DOE n° 30.798 de 07/11/2006, que cedeu para o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, a servidora **MARIA ILMA DA CONCEICAO SANTOS DE SANTANA**, matricula n° 2004186/2, cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL**.**

PORTARIA N° 1017 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE N° 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA N°0806/ 10.07.2013, PUBLICADA NO DOE N° 32.438 DE 15.07.2013, QUE DESIGNOU PARA RESPONDER A SERVIDORA MARCILENE SOARES DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 55586506/1 CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO.
PORTARIA N° 1018 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2013/314418 e 2013/314672.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **MARCILENE SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº 55586506/1, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, para responder como **CHEFE DE UNIDADE MISTA,** código **GEP-DAS-011.3**, atuando na Gerência de Gestão de Convênio, no período de **01.07.2013 a 30.07.2013**, em substituição a titular **MARIA CLAUDIA BORGES LOBATO**, Gerente de Gestão de Convênio, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA COLETIVA N° 1020 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/186517.
R E S O L V E:
CEDER, a contar de **01/07/2013**, a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**, com ônus para o órgão de destino, os servidores que constam na relação abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5900763/1	KELMA VIEIRA REGIS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5900742/1	ABIMAEL GUIMARAES FIGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
57191601/2	MARLI BENTES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5901131/1	ADRIA CUNHA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5425573/1	JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 1021 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/387496.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 02/08/2013, os efeitos da Portaria nº **0119** de **14/01/1992**, publicada no DOE n° 27.140 de 17/01/1992, que cedeu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, a servidora **ELZA MARIA DA SILVA FRANCA**, matricula n° 727229/1, cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada na UNIDADE MISTA OEIRAS DO PARÁ**.**
PORTARIA N° 1024 DE 23 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n° 2013/53138.
R E S O L V E :
AUTORIZAR a servidora **VALERIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº 54189878/1, cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para participar do **CURSO DE DOUTORADO EM MEDICINA TROPICAL**, ofertado pelo Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para cumprir as atividades do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, nos períodos de: **25/02/2013 a 01/03/2013**; **01/04/2013 a 05/04/2013**; **06/05/2013 a 10/05/2013; 24/06/2013 a 05/07/2013**, com garantia de seus vencimentos em Processo n° 2013/53138, conforme autorização do Senhor Secretário.
PORTARIA N° 1026 DE 26 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o parecer jurídico e o despacho da SEAD nos autos do Processo de nº 2013/106523.
R E S O L V E:
I – CEDER, a contar de **01/03/2013**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA**, o servidor **JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO**, matrícula n° 22411/1, cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado na DIRETORIA OPERACIONAL;
II – A cessão resta autorizada com ônus para a SESPA;
III – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.
PORTARIA Nº 1027 DE 26 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/378283.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, cujo papel será intermediar a comunicação entre o 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE e a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora **MIRLANA DA SILVA CARDOSO**, matricula nº 5893140/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como membro suplente junto a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em substituição à servidora **MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA**.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N° 1028 DE 26 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 16/08/2013, os efeitos da Portaria nº **0621** de **27/05/2013**, publicada no DOE n° 32.419 de 18/06/2013, que cedeu para a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, o servidor **JOSE DO CARMO FERNANDES FILHO**, matricula n° 57197125/1, cargo de FARMACEUTICO, lotado na **DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.**
PORTARIA N° 1029 DE 26 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/374608.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **CRISTIANO CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 57197204/1, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para responder pela **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,** código **GEP-DAS-011.5**, no período de **01.08.2013 a 30.08.2013**, em substituição a titular **SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.08.2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575362
Dispensa: 79/2013
Data: 27/08/2013
Valor: 8.823,60
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE FERNANDA ANTUNES SENA.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 27/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: J. C. MOREIRA JUNIOR
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Nazaré, 1412
CEP. 66055-090 - Belém/PA
Telefone: 9132281125
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575227
Contrato: 33
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, eletrônica, ar-condicionado, retífica de motor, com fornecimento de peças e acessórios originais dos fabricantes ou genuínas novas e de primeiro uso, baterias, óleo lubrificantes e outros que deverão ser executados de forma contínua nos veículos automotores oficiais pertencentes a frota atual da SESPA, de acordo com o ANEXO I-A do Edital 063/2013.
Valor Total: 1.149.900,00
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 27/08/2014
Pregão Eletrônico: 63/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA
Endereço: Al Moça Bonita, 01
CEP. 67010-190 - Ananindeua/PATelefone: 9130835183
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575236
Dispensa: 71/2013
Data: 26/08/2013
Valor: 17.500,00
Objeto: CUSTEIO DE TRATAMENTO EM CÂMARA HIPERBÁRICA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA PACIENTE RUTH CABEÇA DE SOUZA
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 26/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 1425
CEP. 66093-020 - Belém/PA
Telefone: 9130843000
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
PORTARIA Nº 1099, DE 26 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575249
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.
RESOLVE:
I – Designar como Pregoeira a servidora **EDILZA FARIAS AZEVEDO**, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.
II – Designar os servidores: **CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO, ALDENISE SILVA DA SILVA, CARLA DO SOCORRO GUIMARÃES GIORDANA, ROSIVEL NUNES FERREIRA e JULIANA SILVA PAIVA** para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575300
PORTARIA Nº 1022 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE N° 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo n°2013/381414.
R E S O L V E
CESSAR, a contar de 01.08.2013, os efeitos da Portaria nº 1.939 de 23.08.2011, publicada no DOE nº 31.998 de 14.09.2011, que autorizou o servidor **DJACI DE JESUS SILVA TABARANÃ,** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 57206819/2, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1023 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE N° 28.508/18.07.1997. E considerando Certidão de Óbito.
R E S O L V E
CESSAR, a contar de 06.08.2013, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base, do servidor **MAX DEWED LIMA DE CARVALHO**, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, matrícula n° 54190628/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.08.2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
PORTARIAS-LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575307
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
LAUDO MÉDICO Nº. 144018A/12.08.2013
NOME : LUCIMAR ZEVEDO MOURA
MATRICULA : 5088119/1
CARGO : FARMACEUTICO
LOTAÇÃO : CSE MARCO
PERÍODO : 29.07.2013 a 12.08.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 143925A/09.08.2013
NOME : THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA
MATRICULA : 5655633/2
CARGO : PSICÓLOGO
LOTAÇÃO : DIV. DE SAÚDE MENTAL
PERÍODO : 02.08.2013 a 29.09.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 143632A/30.07.2013
NOME : SULAMITA LEAL GALVÃO
MATRICULA : 103861/1
CARGO : MECANÓGRAFO

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II
PERÍODO :21.07.2013 a 25.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 143839A/06.08.2013
NOME : ALEXANDRE MENDES DE SOUZA
MATRICULA : 54193816/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 09.07.2013 A 06.08.2013
LAUDO MÉDICO Nº.143325A/30.07.2013
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
MATRICULA : 722103/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS PEDREIRA
PERÍODO : 18.06.2013 a 31.08.2013.
LICENÇA ASSISTÊNCIA:
LAUDO MÉDICO Nº. 24730/06.08.2013
NOME : RAIMUNDO LOPES LEMOS
MATRICULA : 86738/1
CARGO : AG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
PERÍODO :24.07.2013 a 15.08.2013 .
LAUDO MÉDICO Nº. 24661/25.07.2013
NOME : MARIA MARGARETE BEZERRA DA SILVA
MATRICULA : 57173743/2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : URE MARCELLO CANDIA
PERÍODO :06.07.2013 a 13.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 24722/08.08.2013
NOME : ARLENE SOARES DA ROCHA
MATRICULA : 120421/1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : DGTES
PERÍODO : 30.07.2013 a 13.08.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 24751/19.09.2013
NOME : WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO
MATRICULA : 105376/1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : DGTES
PERÍODO :06.08.2013 a 04.09.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 24659/14.08.2013
NOME : BRUNA MELO LIMA
MATRICULA : 54188004/2
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO : DIV. DE ALMOXARIFADO
PERÍODO : 21.06.2013 a 28.06.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 142060A/09.08.2013
NOME : ERACELE DO CARMO CONCEIÇÃO
MATRICULA : 5828929/2
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE MIA
PERÍODO : 10.06.2013 a 30.06.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 144001A/12.08.2013
NOME : DAMEA BECHARA MORAES
MATRICULA : 57197579/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 7º CRS
PERÍODO :01.08.2013 a 30.08.2013.
LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO N° 2013/377915
NOME : ROBERTA ELLEN RIBEIRO FONSECA
MATRICULA : 57197192/1
CARGO : FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
PERÍODO :05.08.2013 a 31.01.2014 (180) dias.
PROCESSO N° 2013/394176
NOME : ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
MATRICULA : 57234063/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 30.07.2013 a 25.01.2014 (180) dias.
PROCESSO N° 2013/394179
NOME : DANIELE COUTO CARVALHO TEIXEIRA
MATRICULA : 54189331/1
CARGO : MÉDICA
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO :24.07.2013 a 19.01.2014 (180) dias.
LICENÇA PATERNIDADE:
CERTIDÃO N° 06853601552013100200280009493005
NOME : LEONARDO JÚNIOR MORAES RODRIGUES
MATRÍCULA: 55586588/1
CARGO : TÉC. EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO :27.07.2013 a 05.08.2013 (10)dias.
LICENÇA FALECIMENTO:
N° DA CERTIDÃO: 06565601552013400298183013062171
NOME : RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 5552087/2
CARGO : FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO :08.08.2013 A 15.08.2013 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: GENITORA
N° DA CERTIDÃO: 06759501552013400315212013194536
NOME : MARCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5905809/1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 21.07.2013 A 28.07.2013 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: GENITOR
INCAPACIDADE DEFINITIVA:
LAUDO MÉDICO Nº. 143325A/25.07.2013
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 722103/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS PEDREIRA
A PARTIR DE: 01.09.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 24719/08.08.2013
NOME : MILTON LÚCIO CARNEIRO VASQUES
MATRÍCULA: 121550/1
CARGO : AUX. DE REABILITAÇÃO
LOTAÇÃO : URE MARCELLO CANDIA
A PARTIR DE: 01.07.2013.
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 502/20.08.2013- CONCEDER
NOME : OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
MATRICULA : 6211/1
CARGO : ENGENHEIRO
LOTAÇÃO :DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TRIÊNIO :23.03.2008 a 22.03.2011
PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 501/20.08.2013- CONCEDER
NOME : ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAUJO
MATRICULA : 189987/1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO :NÚCLEO DE INFORMAÇÃO A SAÚDE
TRIÊNIO :07.10.1987 a 06.10.1990
PERÍODO :12.08.2013 a 10.09.2013 (30)dias.
LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA N°. 497 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES**, Matrícula n° 5091748/2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) DGTES, por um período de (02) dois anos, **a contar de 01.06.2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.08.2013.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575335
Dispensa: 81/2013
Data: 27/08/2013
Valor: 7.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DO HANGAR - CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, PARA LANÇAMENTO DO LIVRO "MEDICINA TROPICAL E INFECTOLOGIA NA AMAZÔNIA", À REALIZAR-SE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2013.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 27/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339039 0103000000 Estadual
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ASSOCIAÇÃO PARA 2000
Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Campina, s/n
CEP. 66010-020 - Belém/PA
Telefone: 9133440100
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Escola Técnica do SUS - ETSUS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 574833
Contrato: 212
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação dos serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo I, no município de São Caetano de Odivelas, no período de 26 à 30/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 21/08/2013 a 14/09/2013
Credenciamento: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: ELLAINE VALERIA ARAUJO DA SILVA
Endereço: R Dois de Junho, 3 - A
CEP. 67033-215 - Ananindeua/PAComplemento: Res. Jardim Amazônia II - Q. 6
Telefone: 9132748086
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 574868
Contrato: 203
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação dos serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo I, no município de Bujaru, no período de 26 à 30/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 21/08/2013 a 14/09/2013
Credenciamento: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: OCTAVIO AUGUSTO BARBOSA MENDONÇA
Endereço: Av das Andorinhas, 103
CEP. 66635-240 - Belém/PAComplemento: Rod. Augusto Montenegro-Res. Sol Tropical Bl. J Apto. 104
Telefone: 9181721749
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 574940
Contrato: 177
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação dos serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo V, no município de Santa Luzia do Pará, no período de 05 à 09/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 22/07/2013
Vigência: 22/07/2013 a 24/08/2013
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: JOÃO PAULO MONTEIRO DOS REIS
Endereço: Tv Souza Franco, 536
CEP. 66812-430 - Belém/PAComplemento: Casaa 02
Telefone: 9182125843
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 574999
Contrato: 180
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação dos serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo V, no município de Maracanã, no período de 29/07 à 02/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 25/07/2013
Vigência: 25/07/2013 a 17/08/2013
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: JANE CRISTINA FURTADO LUTOSA
Endereço: Tv Quatorze de Março, 2373
CEP. 66040-360 - Belém/PATelefone: 9132235327
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

EDITAL DE ABERTURA 016/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575163
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA 016/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
INSCRIÇÕES PARA O CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS
A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, torna público a ABERTURA de inscrições para o Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 - O presente edital tem por objeto a abertura de inscrições para o Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.
2. DAS VAGAS:

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

2.1 - São ofertadas 40 vagas.
2.2 - A distribuição de vagas encontra-se no anexo I deste Edital.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

3.1 - O Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS tem carga horária de 80 horas e duração de 02 meses.
3.2 - O curso está estruturado em 04 Módulos, com 16 oficinas.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

4.1 - Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
4.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
4.1.2 - Ter ensino médio completo, comprovado com declaração ou histórico escolar;
4.1.3 - Ser preferencialmente servidor público efetivo;
4.1.4 – Atuar nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
5.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/08 a 16/09/2013, até às 17 horas;
5.3- As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, entre Avenida Visconde de Souza Franco (DOCA) e Almirante Wandenkolk - Umarizal;
5.4 – O Edital estará disponível no site: www.saude.pa.gov.br/etsus;
5.4 – No ato da inscrição os canditados deverão apresentar preenchidos os formulários de inscrição, conforme anexos II e III deste Edital.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia (não é necessário autenticar) dos seguintes documentos:
6.1.1 - Carteira de Identidade;
6.1.2 - CPF;
6.1.3 - Comprovante de escolaridade;
6.1.4 – Certidão de Quitação Eleitoral;
6.1.5 – Termo de Compromisso Individual (Anexo II);
6.1.6 – Declaração Exercício de Atividade/Liberação (Anexo III);

7. DO PERÍODO DAS AULAS:

Região de Saúde	Módulo	Período
Carajás	I e II III e IV	24/09 à 27/09/2013 22/10 à 25/10/2013

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;
8.2 - Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;
8.3-Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
Belém, 23 de agosto de 2013.
Raimundo Nonato Bittencourt de Sena
Diretor da ETSUS/PA

ANEXO I

Região de Saúde	Local de Realização	Municípios de abrangência	Nº de vagas ofertadas
Carajás	Marabá	11º Centro Regional de Saúde	03
		Abel Figueiredo	02
		Bom Jesus do Tocantins	02
		Brejo Grande do Araguaia	02
		Canaã dos Carajás	02
		Curionópolis	02
		Dom Eliseu	02
		Eldorado dos Carajás	02
		Itupiranga	02
		Marabá	04
		Nova Ipixuna	02
		Palestina do Pará	02
		Parauapebas	03
		Piçarra	02
		Rondon do Pará	02
		São Domingos do Araguaia	02
		São Geraldo do Araguaia	02
		São João do Araguaia	02
Total			40

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO _____

1. NOME				2. SEXO	M ( ) F( )
3. C. IDENTIDADE	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR		5. DATA DE NASC.	6. CPF	
7. ENDEREÇO					
8. BAIRRO		9. CEP		10. MUNICÍPIO DE NASC.	
11. FONE		12. FAX		13. E-MAIL	
14. ESCOLARIDADE				15. GRADUAÇÃO	
( ) ENSINO FUND. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) PÓSGRADUAÇÃO:_____				_____ _____	
16. CARGO/FUNÇÃO	17. MAT. FUNCIONAL			18. LOCAL DE LOTAÇÃO	19. HORÁRIO DE TRABALHO
20.MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:					
21.OPÇÃO DE HORÁRIO/TURNO, SE FOR O CASO:					
22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:					
23. SITUAÇÃO FUNCIONAL:					24. TEMPO DE SERVIÇO:
( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( )CARGO COMISSIONADO					
25. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO:					

TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".
Fica o compromisso de que a ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto quando se pronunciar por motivo justificável (doença, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.
O participante deverá apresentar, preferencialmente, anuência da chefia imediata para participação no curso/capacitação/oficina, comprovando com a assinatura na ficha de inscrição.
O participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
O participante que evadir-se do curso/capacitação/oficina fica impedido de outras programações da ETSUS "Dr. Manuel Ayres" por um (01) ano.
O participante receberá certificado emitido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".
O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absolvidos neste curso/capacitação/oficina, e não poderá abster-se de colaborar, como multiplicadores quando necessário.
O participante ao término de cada Módulo ou do curso, deverá, individualmente ou em grupo, produzir conhecimento e estes serão usados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.
Belém, _____/_____/_____

_____ _____
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Servidor

ANEXO III
DECLARAÇÃO
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE / LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor (a) _____
_____
Lotado (a) no Setor _____ do (a) _____ exerce atividade _____ _____ e tem disponibilidade para cursar o Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas por mês.
Belém-Pa ___/_____/_____.
_____
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata
Obs.: Fazer declaração com logomarca da instituição.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575313
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará "Manuel Ayres"
Edital de Homologação do Resultado do Processo Seletivo de Docentes Colaboradores ao Curso Técnico em Saúde Bucal
A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, com base na portaria ETSUS/SESPA Nº003/2013, de 11 de Abril de 2013 e publicada no D.O.E Nº 32.375, de 12 de Abril de 2013, torna público o Resultado do processo Seletivo de Docentes Colaboradores do Curso Técnico em Saúde Bucal.

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA
Danielle Cristinne Azevedo Feio	ET-194	Biomédica

Belém, 27 de agosto de 2013 de 2013.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Diretor da ETSUS/PA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575321

Contrato: 198
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo I, no município de Igarapé Mirim, no período de 26 à 30/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 21/08/2013 a 14/09/2013
Credenciamento: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: CAMILA DE CÁSSIA SOUSA DA SILVA
Endereço: Psg Gaspar Dutra, 159
CEP. 66610-250 - Belém/PAComplemento: Bairro Souza
Telefone: 9181022617
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575384

Contrato: 213
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo V, no município de Capitão Poço, no período de 26 à 30/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 21/08/2013 a 14/09/2013
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: SUELEN TRINDADE CORRÊA
Endereço: Tv. Coronel Antonio Pedro - Conj. San Diego, 03
CEP. 68660-000 - Bragança/PATelefone: 9181031425
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575431

Contrato: 211
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo I, no município de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Concórdia do Pará, no período de 26 à 30/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 22/08/2013 a 14/09/2013
Credenciamento: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: THAÍS MONTEIRO GOES
Endereço: Cj D Fernando, 1975
CEP. 66093-080 - Belém/PAComplemento: Trav. Humaitá-Conj. D. Fernando 34
Telefone: 9181217078
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574637
PORTARIA: 614
Objetivo: Em função da Campana Nacional de Atualização do Cartão Vacinal será realizado o monitoramento dos locais que irão funcionar como postos de vacnação nos municipios abrangidos pelo 1° CRS.
Fundamento Legal: decreto n.° 2.819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil
benevides/PA - Brasil
marituba/PA - Brasil
santa barbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58217972/AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU (chefe da unidade) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
57838282/MARIA GORETE CORDEIRO FAUSTINO (enfermeira) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
555899741/PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA (motorista) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
510252691/RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (enfermeira) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
541917971/SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (enfermeira) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
0562368/SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (enfermeira) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574676
Em consonância com o devido proceso legal e em respeito ao princípio da publicidade que norteia a atuação da administração pública, informamos que a portaria n.° 609 publicada em 21 de agosto de 2013, está oficialmente CANCELADA sendo considerada inexistente para todos os efeitos legais;
Ana Amélia Santos Ramoss de Oliveira
coordenador(a) de despesa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574731
PORTARIA: 819
Objetivo: atualizar o SIS-PNVD nos municipios do 1° CRS;
Fundamento Legal: decreto n.° 2.819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
benevides/PA - Brasil
marituba/PA - Brasil
santa barbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195532/GABRIELA RODRIGUES BARROS (enfermeira) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2013 a 19/09/2013
572063241/MAXWELL DA ROCHA CABRAL (enferemeira) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2013 a 19/09/2013<br
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574703
PORTARIA: 669
Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE DE TUTORIA DO SBV ATÉ MARACANÃ PARA DAR CONTINUIDADE AO CURSO DE APH MÓVEL PREVISTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA REDE SAMU.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064061/WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

RETIFICAÇÃO PERIODO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575193
Portaria Nº 027 de 05.06.2013 - 3º CRS/Sespa Castanhal
PUBLICAÇÃO: DOE 32414 de 11.06.2013
Onde se lê 03/06/2013 a 02/07/2013
Leia-se 29/05/2013 a 28/06/2013

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574640
PORTARIA: 816/2013
Objetivo: Conduzir servidores que irão participar de reunião em Belém na DDASS/SESPA no dia 01/08/2013, para tratar de assuntos referentes aos pleitos aprovados na reunião da cir tocantins no dia 17/07/2013, os quais deverão ser homologados na proxima reunião da CIB.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076291/EDILSON ALVES E SILVA (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575000
PORTARIA: 720/2013
Objetivo: Participar de reunião no gabinete da SESPA para tratar de assuntos sobre Hospital Materno Infantil (Barcarena) e Hospital santa Rosa (Abaetetuba).
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58882451/MARIA DE FATIMA COELHO BOOIJ (Coordenadora Doca) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575011
PORTARIA: 721/2013
Objetivo: Participar de reunião da Sespa para tratar de assuntos sobre hospital Materno Infantil (Barcarena) e Hospital Santa Rosa (Abaetetuba).
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59052301/ALDACIR FERREIRA DE SOUZA (Diretor) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575130
PORTARIA: 722/2013
Objetivo: participar de reunião no gabinete da SESPA para tratar de assunto sobre hospital materno infantil (Barcarena) e Hospital Santa Rosa (Abaetetuba)
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541912211/DANIEL ANDRE LIMA LOPES (Coordenador de visa) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575137
PORTARIA: 723/2013
Objetivo: participar de reunião no gabinete da SESPA para tratar de assunto sobre hospital materno infantil (Barcarena) e Hospital Santa Rosa (Abaetetuba)
Fundamento Legal: Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59051791/ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA (Diretor Admistrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574643
PORTARIA: 213
Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE DE TECNICOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO NIVEL CENTRAL NA INVESTIGAçãO E ACOMPANHAMENTO DE 03 CASOS DE MENINGITE.
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/SAMYELE MOTA BARBOSA (ENFERMEIRA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574657
PORTARIA: 211
Objetivo: SUPERVISIONAR AS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD, SUPERVISÃO AOS P.E(S), ATUALIZAÇÃO DO R.G E CAPACITAÇÃO QUE SE FIZER NECESSARIA QUANTO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VDLI
Fundamento Legal: DECRETO DE N°2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/MIGUEL PANTOJA DA COSTA (AGENTE DE SAUDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574697
PORTARIA: 212
Objetivo: PROCEDER NA INSTALAÇÃO DO SISPNCD, ALEM DE SUPERVISIONAR E ATUALIZAR A DIGITAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO TRABALHO DE CAMPO DOS AGENTES, BEM COMO A GERAÇÃO DE LOTES COM DADOS PARA ENVIO AO DATASUS.
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/OSVALDO DE SOUSA RAMOS (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575033
Contrato: 5
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ESPECÍFICOS E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE NEFROLOGIA DO OESTE DO PARÁ POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.
Valor Total: 789.219,89
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014
Pregão Eletrônico: 3/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENDOS LTDA
Endereço: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1607
CEP. 68000-100 - SANTARÉM/PATelefone: 9335292074 Fax: 9335292074
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575080
PORTARIA: 0295
Objetivo: PARTICIPAR DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Destino(s):
ALMERIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5392446012/MARIA INES DOLZANE REIS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575148
PORTARIA: 0296
Objetivo: PARTICIPAR DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5392446012/MARIA INES DOLZANE REIS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575399
PORTARIA: 0297
Objetivo: PARTICIPAR DA X CONFERêNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, COM O TEMA: CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS COM O CONTROLE SOCIAL: O DESAFIO DE CUMPRIR A LEI."
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1115381/ELIANE CALDAS DE MIRANDA (FARMACÊUTICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575419
PORTARIA: 0298
Objetivo: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000000/CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO MENEZES (CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575115
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 564310
PORTARIA: 200/13
Objetivo: Realizar investigação de casos de leishmaniose visceral e morte de animais suspeito de vírus rábicos, por morcegos hematófagos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 Art. 145.
Origem: ALTAMIRA/PÁ - BRASIL
Destino(s):

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575247
PORTARIA: 505/27.08.13
Objetivo: conduzir (levar e buscar) técnico deste 12º CRS.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Colinas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
505535/ANTONIO LOPES CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
505535/ANTONIO LOPES CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574878
PORTARIA: 203/26.08.13
Objetivo: REALIZAR AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL E DEMAIS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
64009171/JOSILENE DIAS TENÓRIO (CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
572310841/LEIDIANE PRESTES WANZELER (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
5482640/RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA (ODONTÓLOGA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574953
PORTARIA: 204/26.08.13
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL E DEMAIS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA DESENVOLVIDOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5108411015/JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575003
PORTARIA: 205/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OFICIO ANEXO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58983811/GUIONALDO RIBEIRO ARAÚJO (CHEFE DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013
572324961/JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU (AG. ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Laboratório Central

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575446
PORTARIA: 465
Objetivo: PRESTAR ATENDIMENTO TÉCNICO LABORATORIAL NA AÇÃO ITINERANTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ NO PERÍODO DE 26/08/13 A 09/09/13.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ARQUIPÉLAGO ILHA DO MARAJÓ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7227822/MARTA JANDRA SILVA PINTO (AUXILIAR DE SAÚDE) / 14.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574658
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 87/2013
Objeto: aquisição de material para laboratório
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br;
Observação: Havendo divergência entre o item cadastrado no Sistema Comprasnet e o item descrito no edital, prevalecerá o descritivo do edital.
Responsável pelo certame: CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131226100000	339030	0269000000	Estadual
10302131226100000	339030	0103000000	Estadual

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574858
EMPRESA: BLB ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R$ 17.483,80, É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 1485, EMITIDA EM DECORRÊNCIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2013 - PROCESSO Nº 2013/314.336.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610.3390.39. FONTE:0269
VALOR: R$ 17.483,80
Belém, 23 de agosto de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574930
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/08/2013
Valor: 42.827,76
Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAR a vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses - Processo nº 2013/92908.
Contrato: 115-12
Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745780000	339039	0103000000	Estadual
10122129745780000	339039	0269000000	Estadual

Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Marco, 2501
CEP. 66093-180 - Belém/PA
Email: belem@rbr.com
Telefone: 9132227830
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574961
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/08/2013
Valor: 25.293,60
Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAR a vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste anual, com base no índice financeiro IGP-M (Fundação Getúlio Vargas), na ordem de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) - Processo nº 2013/92908.
Contrato: 116-12
Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745780000	339039	0103000000	Estadual
10122129745780000	339039	0269000000	Estadual

Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 842
CEP. 66050-000 - Belém/PA
Email: realocacaodeveiculos@gmail.com
Telefone: 9132570008
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTINUA NO CADERNO 9

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:54.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hospital Ophir Loyola

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575259

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 71/2013
Objeto: Fornecimento de gás a granel e envasado
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br // www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre o item cadastrado no Sistema Comprasnet e o item descrito no edital, prevalecerá o descritivo do edital.
Responsável pelo certame: WILSON MIRANDA BRITO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745780000	339030 0103000000	Estadual	
10122129745780000	339030 0269000000	Estadual	

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 614/2013 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575403

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 123/2012 – HOL;
CONSIDERANDO os termo do parecer jurídico, datado de 13/08/2013, no processo de nº 2013/377570;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 610/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.465 de 22/08/2013.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

PORTARIA Nº 582/2013 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575422

CONSIDERANDO o Curso de Gestão de Riscos Sanitários em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Média e Alta Complexidade, no Hospital Albert Einstein - SP, no período de 05 a 19/08/2013 da servidora LUCILENE DE FÁTIMA SILVA DE ASSUNCAO, Assistente Social, matrícula nº 1080, Chefe da Divisão de Serviço Social, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 120/2013 – S.Social/DT/HOL.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora CLAUDIA WALERIA ARAÚJO FERREIRA, Assistente Social, matrícula nº 5833990/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Divisão de Serviço Social, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA N º 587/2013 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575425

CONSIDERANDO os termo contidos no memorando nº 347/2013 – DE.ENF.
RESOLVE:
LOTAR, a partir de 12/08/2013, a servidora ISANA VALADARES SOUZA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, na Clinica 2º DC.

PORTARIA Nº 583/2013-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575428

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2013/262517 de 03/06/2013..
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora INÉA MARIA NORONHA BARROS, Agente Administrativo, matrícula n° 3258696/1, lotada no Centro Hospitalar Jean Bitar (Clinica Medica), referente aos triênios 5º de 01/0/8/1996 a 31/07/1999 e 6º de 01/08/2002 a 31/07/2005, 30 (trinta) dias.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 90 (noventa) dias, a servidora INÉA MARIA NORONHA BARROS, Agente Administrativo, matrícula n° 3258696/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/09/2013, 02 a 31/01/2014 e 02 a 31/07/2014

PORTARIA Nº 585/2013 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575433

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/370370 de 02/08/2013.
RESOLVE:
I - ALTERAR o período de gozo da licença prêmio concedido na Portaria nº 811/2012 – GAB/DG/HOL de 23/10/2012, a servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Medico, Matricula n° 3258840/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotada na Clinica pediátrica, de 14/10/2013 a 12/11/2013 30 (trinta) dias para 16/10/2013 a 14/11/2013 30 (trinta) dias, referente ao 6º triênio, de 01/02/2002 a 31/01/2005, 30 (trinta) dias.
II - Permanecendo em Vigor os demais termos da Portaria.

PORTARIA Nº 569/2013 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575461

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 05 a 19/08/2013 da servidora MARIA LAIDES PEREIRA BARROS, Psicologo, matricula n° 3154998/1, Coordenador do Grupo de Trabalho de Humanização, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 114/2013 – GTH.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora LAUDILENE GONCALVES TRINDADE PANTOJA, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria do Grupo de Trabalho de Humanização, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 584/2013 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575462

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 11 a 30/08/2013 do servidor JULIO CEZAR FERNANDES GALENDE, Administrador, Chefe do do Setor de Lavanderia, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 181/2013 – Setor de Lavanderia.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARIA JUREMA DA LUZ OEIRAS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57227333/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Divisão de Serviço Social, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA N° 612/2013 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575405

CONSIDERANDO a solicitação feita através dos processos nº 2013/304805 de 25/06/2013.
R E S O L V E :
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais para formalização do processo de doação, deste Hospital.
Membro:

Alcione Merces Nascimento	Enfermeiro	Gerência de Risco S. Hospitalar
Paulo Rogério Leite Vital	Engenheiro Eletricista	Assessoria De Planejamento Físico -ASPLAN
Rosângela Balieiro de Oliveira	Agente Administrativo	Divisão de Patrimônio

PORTARIA Nº 608/2013 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575410

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/82521 de 10/03/2011.
RESOLVE:
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora VERA LUCIA CARDOSO FONTENELLE, Nutricionista, matrícula n° 3260046/1, lotada no Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso - NAEE, referente aos triênios 2º de 03/01/1992 a 02/01/1995.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 90 (noventa) dias, a servidora VERA LUCIA CARDOSO FONTENELLE, Nutricionista, matrícula n° 3260046/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/10/2013 a 31/10/2013 e 01/11/2013 a 30/11/2013.

PORTARIA Nº 591/2013 – DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575412

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 249/2013 - LAC/HOL.
RESOLVE:
REMANEJAR, a partir 01/07/2013, por necessidade de serviço a servidora CLAUDIANE SOUZA DA SILVA, Técnico de Laboratório, matrícula n° 5895227/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro Hospitalar Jean Bitar (Divisão de Laboratório) para a Divisão Laboratório, deste Hospital.

PORTARIA Nº 590/2013 – DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575415

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 248/2013 - LAC/HOL.
RESOLVE:
REMANEJAR, a partir 01/07/2013, por necessidade de serviço a servidora CAMILE MOURA PENSIN, Biomédico, matrícula n° 57205199/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão Laboratório, para a Centro Hospitalar Jean Bitar (Divisão Laboratório).

PORTARIA Nº 565/2013 – DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575416

CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 331/2013 – D.ENF
RESOLVE:
REMANEJAR, a partir 01/08/2013, por necessidade de serviço a servidora NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 57195228/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Terapia Intensiva - CTI, para a Clinica de Ginecologia Oncológica, deste hospital.

PORTARIA Nº 588/2013 – DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575418

CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 54/2013 – DAF/HOL.
RESOLVE:
REMANEJAR, a partir 12/08/2013, por necessidade de serviço a servidora GABRIELLY MODESTO ALMEIDA COELHO, Auxiliar Operacional, matrícula n° 57195937/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Contratos – ASCONT, para a Diretora de Administração e Financas, deste hospital.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574813

Número: 1
Assinatura: 22/08/2013
Valor: 127.150,00
Justificativa: o presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão das funcionais programáticas 10.302.1312.2610 e 10.122.1297.4576 e fontes de recurso 0103 e 0269 do contrato firmado entre a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Associação Polo Produtivo Pará
Contrato: 31/2013
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575055

Modalidade: Registro de Preços
Número: 30/2013
Objeto: Registro de Preço para Eventual Compra de Lixeiras.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: KLEBSON TINOCO ARAUJO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745760000	339030 0103000000	Estadual	

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575175
PORTARIA: 980/2013-GAP

Objetivo: Para tratar da expedição de alvará Judicial, nos autos da Ação de Desapropriação, movida pela Prefeitura de Benevides contra esta FSCMPA e o Preventório Santa Teresinha.
Fundamento Legal: 5.810/94 Artigo 145§1º
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58992831/IGOR FERNANDEZ DE MORAES (Procurador Fundacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013
5170990015/PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA (Procurador Fundacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575213
PORTARIA: 930/2013-GAP

Objetivo: Para tratar da expedição de alvará Judicial, nos autos da Ação de Desapropriação, proposta contra o Preventório Santa Teresinha e esta FSCMPA
Fundamento Legal: 5.810/94 Artigo 145§ 1º
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevdes/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58992831/IGOR FERNANDEZ DE MORAES (Procurador Fundacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 23/07/2013
571737741/JOSELINO DA SILVA AIRES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 23/07/2013
5170990015/PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA (Procurador Fundacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574621
PORTARIA: 358/13
Objetivo: Realizar Auditoria
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20199901/CARMEN ELIZABETE SOBRAL CORDEIRO (Enferm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 11/09/2013
20195401/CLAUDIA REGINA VINAGRE (Enferm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574633
PORTARIA: 359/13
Objetivo: Participar do Curso de Técnico de Nível Médio em Hemoterapia da ET-SUS
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2013
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572062161/ALBINO PROGÊNIO DA CUNHA (Téc. em Patol.) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574638
PORTARIA: 359/13
Objetivo: Participar do Curso de Técnico de Nível Médio em Hemoterapia da ET-SUS
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n . 001 de 11/03/2008
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70010451/EDSON RODRIGUES CARDOSO (Aux. Hemot.) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
20200841/MARIA JOSÉ DA COSTA E SILVA (Aux. Hemot.) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574642
PORTARIA: 359/13
Objetivo: Participar do Curso de Técnico de Nível Médio em Hemoterapia da ET-SUS
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541946451/ALEXSANDRO LEAL COSTA (Téc. em Patol.) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574653
PORTARIA: 360/13
Objetivo: Realizar Manutenção Corretiva Emergencial
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571743231/FRANCISCO JOSÉ MARQUES OLIVEIRA (Téc. Manut.) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013
/JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS (Téc. em Refrig.) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574716
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 75/2013
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo p-13, de acordo com Legislação vigente, para o Hemocentro Coordenador da Fundação HEMOPA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: MATIAS JUNIOR
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745750000 339030 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574759
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 60/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos descartáveis para atender aos doadores da Hemorrede da Fundação HEMOPA, de acordo com o Termo de Referência (anexo I).
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital.
Responsável pelo certame: ANTONIA DIAS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745750000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575125
PORTARIA: 373/13
Objetivo: Participar da Reunião do Grupo de Assessoramento Técnico de Avaliação Externa da Qualidade/AEQ
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Campinas/SP - Brasil<br
Servidor(es):
56649342/MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA (Médica) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 11/09/6201<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575135
PORTARIA: 375/13
Objetivo: Realizar Visita Técnica/Treinamento
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898345/HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013
70092911/ROSANGELA MARIA QUEIROZ BRAGA COSTA (Assist. Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575143
PORTARIA: 376/13
Objetivo: Transportar Bolsas de Sangue
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541882381/DAVID DUARTE BEMMUYAL (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575155
PORTARIA: 377/13
Objetivo: Conduzir Servidores
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541892371/EDISON CONCEIÇÃO CORREA (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 13/09/2013
55946183/JORGE LUIZ DIAS VIEGAS (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575263
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 66/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA TRIAGEM DE DOADORES (HBsAg, anti-HBc e Chagas), CONFIRMAÇÃO DE SOROCONVERSÃO (Anti-HBc, Chagas e Sífilis) e TRIAGEM PRÉ-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOES E TECIDOS (anti-HIV), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital.
Responsável pelo certame: BARBARA RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

LICENÇAS DIVERSAS E REMOÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574686
LICENÇA SAÚDE
Laudo: 044/13
Nome: CATIA ELISANGELA PORTAL SILVA
Matrícula: 5894614/ 1
Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
Período: 10.08.2013 a 24.08.2013

LICENÇA NOJO
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: JAIRO GUILHERME GONZAGA DE VASCONCELOS
Matrícula: 729795/ 1
Cargo:/Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Período:13.08.2013 a 20.08.2013

LICENÇA MATERNIDADE
Laudo: 035/13
Nome: ELLEN DA COSTA VAZ
Matrícula: 57194420/ 1
Cargo/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV
Período: 17.08.2013 a 12.02.2014

LICENÇA MATERNIDADE
Laudo: 046/13
Nome: MARCIA MARIA BATISTA DA SILVA
Matrícula: 54187983/ 1
Cargo/Lotação: AUX.EM REABILITACAO/FPEHCGV
Período: 08.08.2013 a 03.02.2014

RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 489, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
Servidor: FRANCINEA DE NAZARE FERREIRA DE CASTILHO
Matrícula: 729825/ 1
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
De: Serviço de Processamento de Roupas - SPR
Para: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
Data Início: 07.08.2013

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 490 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: EUGENIA RODRIGUES DE ARAUJO
Matrícula: 5277329/ 3
Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Período: 02.09.2013 A 01.10.2013
Triênio referente: 19.10.2005 A 18.10.2008

PORTARIA Nº 491 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: DORACI DINIZ SALES
Matrícula: 5302315/ 3
Cargo: MEDICO/ FPEHCGV
Período: 15.09.2013 A 14.10.2013
Triênio referente: 20.03.2008 A 19.03.2011

PORTARIA Nº 492 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ROSALINDA LOPES DA SILVA
Matrícula: 5864844/ 2
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS/ FPEHCGV
Período: 02.09.2013 A 01.10.2013
Triênio referente: 22.12.2008 A 21.12.2011

PORTARIA Nº 493 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ANDREA BAYMA PINHEIRO
Matrícula: 54193856/ 1
Cargo: MEDICO/ FPEHCGV
Período: 15.09.2013 A 14.10.2013
Triênio referente: 19.10.2008 A 18.10.2011

PORTARIA Nº 494 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MAURO CÉSAR ALMEIDA FERREIRA
Matrícula: 54194491/ 1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV
Período: 02.09.2013 A 01.10.2013
Triênio referente: 29.09.2005 A 28.09.2008

PORTARIA Nº 495 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MAISA SILVA DE ALFAIA
Matrícula: 54191746/ 1
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS/ FPEHCGV
Período: 02.09.2013 A 01.10.2013
Triênio referente: 14.09.2005 A 13.09.2008

PORTARIA Nº 496 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: MILTON CÉSAR LOBATO DE SOUZA
Matrícula: 54195246/ 1
Cargo: MEDICO/ FPEHCGV
Período: 01.09.2013 A 30.09.2013
Triênio referente: 17.11.2008 A 16.11.2011

PORTARIA Nº 497 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Nº de Dias de Licença : 60 (Sessenta)
Servidor: MARIA JOSE FREITAS DE LIMA
Matrícula: 5147182/ 1
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE/ FPEHCGV
Período: 02.09.2013 A 31.10.2013
Triênio referente: 09.07.2006 A 08.07.2009

PORTARIA Nº 498 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: TATIANE MORAES DE MACEDO
Matrícula: 57198215/ 1
Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV
Período: 02.09.2013 A 01.10.2013
Triênio referente: 20.06.2008 A 19.06.2011

PORTARIA Nº 499 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)

Servidor: MURILO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 54184269/ 2
Cargo: MEDICO/ FPEHCGV
Período: 01.09.2013 A 30.09.2013
Triênio referente: 19.12.2005 A 18.12.2008

PORTARIA Nº 500 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ANA CLAUDIA COSTA GONCALVES
Matrícula: 54188897/ 2
Cargo: MEDICO/ FPEHCGV
Período: 15.09.2013 A 14.10.2013
Triênio referente: 23.06.2009 A 22.06.2012

PORTARIA Nº 501 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: LAUDELINA PEREIRA DE FARIAS
Matrícula: 5084784/ 1
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE/ FPEHCGV
Período: 01.09.2013 A 30.09.2013
Triênio referente: 15.03.2010 A 14.03.2013

PORTARIA Nº 502 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Matrícula: 123277/ 5
Cargo: ADMINISTRADOR/ FPEHCGV
Período: 09.09.2013 A 08.10.2013
Triênio referente: 19.12.2008 A 18.12.2011

PORTARIA Nº 503 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: TAMAR KANEMITSU PARENTE
Matrícula: 54182348/ 3
Cargo: PSICOLOGO/ FPEHCGV
Período: 02.09.2013 A 01.10.2013
Triênio referente: 29.12.2008 A 28.12.2011

PORTARIA Nº 504 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: REGINA ANGELA MENDES RODRIGUES
Matrícula: 5077150/ 1
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE/ FPEHCGV
Período: 02.09.2013 A 01.10.2013
Triênio referente: 07.04.2007 A 06.04.2010

PORTARIA Nº 505 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: GILDA MONTEIRO TRINDADE
Matrícula: 55590172/ 2
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 02.09.2013 A 01.10.2013
Triênio referente:10.05.2010 A 09.05.2013

PORTARIA Nº 506 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: FATIMA DE JESUS DA TRINDADE GONCALVES
Matrícula: 54194031/ 1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV
Período: 02.09.2013 A 01.10.2013
Triênio referente:29.09.2008 A 28.09.2011

PORTARIA Nº 507 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA
Matrícula: 5657601/ 3
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL/ FPEHCGV
Período: 01.09.2013 A 30.09.2013
Triênio referente:18.10.2007 A 17.10.2010

PORTARIA Nº 508 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: REGINA KELI FERREIRA FELIX
Matrícula: 54187845/ 1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 01.09.2013 A 30.09.2013
Triênio referente:18.10.2004 A 17.10.2007

PORTARIA Nº 509 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: DANIELLE CONCEICAO MACHADO
Matrícula: 57192068/ 1
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 01.09.2013 A 30.09.2013
Triênio referente:11.12.2007 A 10.12.2010
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574996

Modalidade: Registro de Preços
Número: 2013/50
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de equipamentos e mobiliário, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: 28/08/2013
Observação: Se houver divergência entre as especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos; com o que tiver registrado no cadastramento do Pregão e seus itens junto ao comprasnet, prevalecerá o edital.
Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 06/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131213610000 449052 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575007

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 2013/49
Objeto: Aquisição de dietas enterais com o acompanhamento da Terapia Nutricional Enteral, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: 28/08/2013
Observação: Se houver divergência entre as especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos; com o que tiver registrado no cadastramento do Pregão e seus itens junto ao comprasnet, prevalecerá o edital.
Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 10/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Secretaria de Estado de Assistência Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574618

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 19/08/2013
Valor: 14.686,74
Vigência: 21/08/2013 a 18/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste do valor
Contrato: 2012-31
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08422135349310000 339036 0107000000 Estadual
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MARTINS
Endereço: Tv Alf Costa, Bairro: Pedreira, 1788
CEP. 66083-108 - Belém/PA
Telefone: 9132000000
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574934

Contrato: 2013-46
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição, com entrega parcelada, de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento vinculadas ao órgão
Valor Total: 85.616,15
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 29/08/2013 a 28/08/2014
Pregão Eletrônico: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08244135664790000 339030 0107000000 Estadual
Contratado: ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Av Dq de Caxias, 1199
CEP. 66093-029 - Belém/PATelefone: 9132000000
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575340

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2013
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis dos Caetés – COOMARCA.
OBJETO: Permissão de uso temporário, a título gratuito, e guarda de um caminhão leve e de uma balança eletrônica digital, para uso de cunho exclusivamente social. Tais equipamentos foram adquiridos com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Convênio nº 11/2009/MDS – Projeto de Inclusão Socioprodutiva, para o fortalecimento das cadeias produtivas locais e sustentáveis do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2013
VIGÊNCIA: 30/01/2013 a 29/04/2014
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575345

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2013
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis - CONCAVES
OBJETO: Permissão de uso temporário, a título gratuito, e guarda de um caminhão leve e de uma balança eletrônica digital, para uso de cunho exclusivamente social. Tais equipamentos foram adquiridos com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Convênio nº 11/2009/MDS – Projeto de Inclusão Socioprodutiva, para o fortalecimento das cadeias produtivas locais e sustentáveis do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2013
VIGÊNCIA: 30/01/2013 a 29/04/2014
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575360

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá – COOTPA.
OBJETO: Permissão de uso temporário, a título gratuito, e guarda de um caminhão leve e de uma balança eletrônica digital, para uso de cunho exclusivamente social. Tais equipamentos foram adquiridos com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Convênio nº 11/2009/MDS – Projeto de Inclusão Socioprodutiva, para o fortalecimento das cadeias produtivas locais e sustentáveis do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012
VIGÊNCIA: 20/09/2012 a 19/12/2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575420

TERMO DE PARCERIA Nº 20/2013/PAA
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Curralinho
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Curralinho, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013
VIGÊNCIA: 07/08/2013 a 06/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575449
TERMO DE PARCERIA Nº 26/2013/PAA

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Tracuateua
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Tracuateua, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013
VIGÊNCIA: 21/08/2013 a 20/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575451
PORTARIA: 1436/2013

Objetivo: Participar da reunião com a Coordenação Nacional do Convênio nº 011/2009 – Inclusão Sócioprodutiva no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211975/FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA (Tecnico em Gestão Publica) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575453
TERMO DE PARCERIA Nº 27/2013/PAA

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Palestina do Pará
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Palestina do Pará, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013
VIGÊNCIA: 19/08/2013 a 17/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575455

TERMO DE PARCERIA Nº 28/2013/PAA
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de São João do Araguaia
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de São João do Araguaia, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 22/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575423

TERMO DE PARCERIA Nº 21/2013/PAA
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Xinguara
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Xinguara, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013
VIGÊNCIA: 24/07/2013 a 23/07/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575426

TERMO DE PARCERIA Nº 22/2013/PAA
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Prainha
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Prainha, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 22/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575432
TERMO DE PARCERIA Nº 23/2013/PAA
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Melgaço
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Melgaço, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013
VIGÊNCIA: 08/08/2013 a 07/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575437
TERMO DE PARCERIA Nº 24/2013/PAA
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Bragança
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Bragança, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 22/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575438
PORTARIA: 1437/2013
Objetivo: Participar de reunião com a Coordenação Nacional do Convênio nº 011/2009 – Inclusão Sócioprodutiva no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194530/ANTONIA BENEDITA LEAO LIRA (Assistente Social) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575443
TERMO DE PARCERIA Nº 25/2013/PAA
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Portel
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Portel, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013
VIGÊNCIA: 30/07/2013 a 29/07/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575180
O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 31/2013 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2013/40779, decide: **ADJUDICAR** o resultado do aludido certame em favor de:
- IPAC INSTITUTO PARÁ CIDADÃO. CNPJ: 07.373.317/0001-12, vencedora do certame com o valor de R$264.846,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais) para todos os efeitos legais.
Alberto Boulhosa Tavares
Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(SEJUDH)
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 31/2013 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2013/40779, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame em favor de:
- IPAC INSTITUTO PARÁ CIDADÃO. CNPJ: 07.373.317/0001-12, vencedora do certame com o valor de R$264.846,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais) para todos os efeitos legais.
José Acreano Brasil Júnior
Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(SEJUDH)

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575244
PORTARIA: 365/2013
Objetivo: Participarem da oficina sobre atendimento humanizado às vitimas de tráfico de pessoas.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59036601/RODRIGO ALMEIDA MERÊNCIO DA SILVA (Coordenador) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 05/09/2013
572025921/SANDRA DA SILVA VIEIRA (Psicóloga) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575315
Dispensa: 15/2013
Data: 09/08/2013
Valor: 78.000,00
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR O PROJETO CIDADANIA.
Fundamento Legal: LEI N. 8666/1993, ART. 24, INCISO X.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122129745340000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: CASTRICIANO COUTO SAMPAIO
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Marco, 3314
CEP. 66093-050 - Belém/PA
Complemento: AP. 502
Telefone: 9100000000
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575152
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 563438
PORTARIA: 327/2013
Objetivo: Promover a Conferência Regional de Política de Promoção de Igualdade Racial.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51090941/AUGUSTO REIS PINHEIRO (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013
59037631/CARLOS JOSÉ SANTOS BARBOSA (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013
59054141/ROSIANI SANCHES MOURÃO (Coordenadora) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575161
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 564601
PORTARIA: 336/2013
Objetivo: Referente à 8ª Parada LGBT de diversidade sexual de Ananindeua/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571764101/ANDRELINO DE SOUZA FIALHO (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 439 GAB/IMETROPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574588
Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo das férias a servidora **Bianca Costa Silva Serruya**, matrícula nº 290, de 21/10/2013 à 19/11/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 8 de agosto de 2013.
Celso Sabino de Olive Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 496/2013 – GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574877
Portaria nº 496/2013 – GAB/IMETROPARÁ
Dispõe sobre nomeação de servidor.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, o servidor DIONAR NUNES CUNHA JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Gerente da Agência de Santarém, código GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 21 de agosto do corrente.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 14 de agosto de 2013.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 497/2013 – GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574886
Dispõe sobre nomeação de servidor.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a servidora LARISSA BARBOSA LAGO, para ocupar o cargo em comissão de Assessora, código GEP. DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 15 de julho do corrente.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 14 de agosto de 2013.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574734
PORTARIA: 0876/2013
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES, para ser ouvido em audiencia.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94(Processo 389646/2013 - mem 722/2013-UASE BENEVIDES)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59061521/CLEOCIR DE ARAUJO MACHADO (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
59055171/DANIEL PAULO DO NASCIMENTO MELO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
571919081/JOEL DA SILVA MORAES (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574736
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATODE CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
WESLLEY PERDIGAO MOREIRA Monitor 25/08/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574755
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 27/08/2013
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ELIAS OLIVEIRA ALVES Agente de Portaria 26/08/2014
GREGORY WILLIAM COSTA DA CRUZ Monitor 26/08/2014
JOSE REINALDO TAVARES DA SILVA Motorista 26/08/2014
JULIAO ALVES PEREIRA JUNIOR Monitor 26/08/2014
MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO Motorista 26/08/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574764
PORTARIA: 0877/2013
Objetivo: Acompanhar jovem custodiado no CIJAM, para ser ouvido em audiencia
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94(Processo 402969/2013-Mem 799/2013-CIJAM)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58944242/ALBERTO CRUZ PINHEIRO (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
59055181/NELSON MAURICIO RIBEIRO BARROS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
555864391/VALDENICE MORAIS GARCIA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574780
PORTARIA: 0878/2013
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (processo 402712/2013- Mem 1430/2013-CIAM BELEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTO ANTONIO DO TAUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58947191/EDER RAMOS DA SILVA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013
59055041/JORGE LUIZ OLIVEIRA DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013
555875212/ZENILDA FECURY VAZ (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575291
Ato: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 30/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Servidor(es):
Temporário / SAMUEL RIBEIRO SILVA (Monitor)<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575298

CONTRATO Nº 345/2013
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32466 de 26/08/2013
PARTES: FASEPA E ELITON SANTOS DE PINHO
CARGO: Monitor
DATA DA ADMISSÃO: 23.08.2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - PRESIDENTE
CPF: 167.947.022-15

EXCLUSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575361

EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada, da Publicação nº 574430, publicada no DOE nº 32.487 de 27/08/2013, considerando o Memo. 0413/2013-DAS.
- Processo: 399729/2013 (Portaria nº 0870/2013)
- Servidor(a): Kátia Simone Freitas Gomes - Matrícula: 54187941/1
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente da FASEPA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574671

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/08/2013
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Relacionar a Fonte do Recurso 0106 com o número do Convênio nº 124/2012 MTE/SPPE/CODEFAT e SICONV nº 776830/2012, para cobrir as despesas do objeto do Contrato Nº 010/2013 celebrado entre Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER e JOSÉ ALVES DE ARAÚJO - locação do Imóvel para fins não residenciais para instalação do Posto do SINE/Casa do Trabalhador, no Município de Tailândia, Estado do Pará.
Contrato: 10
Exercício: 2013
Contratado: JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
Endereço: Av Fortaleza, Bairro: Tailândia, 22
CEP. 68695-000 - Tailândia/PA
Complemento: BAIRRO NOVO
Telefone: 9191068900 Celular: 9192424535
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574702

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/08/2013
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Relacionar a Fonte do Recurso 0106 com o número do Convênio nº 124/2012 MTE/SPPE/CODEFAT e SICONV nº 776830/2012, para cobrir as despesas do objeto do Contrato Nº 013/2013 celebrado entre Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER e - MARIA LEONICE FERNANDES BARRA, locação do Imóvel para fins não residenciais para instalação do Posto do SINE/Casa do Trabalhador, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.
Contrato: 13
Exercício: 2013
Contratado: MARIA LEONICE FERNANDES BARRA
Endereço: RUA NOVA, Bairro: PEDREIRA, 719
CEP. 66083-450 - BELEM/PA
Telefone: 9132333175 Celular: 9191110663
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574740
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 26/08/2013
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Relacionar a Fonte do Recurso 0106 com o número do Convênio nº 124/2012 MTE/SPPE/CODEFAT e SICONV nº 776830/2012, para cobrir as despesas do objeto do Contrato Nº 011/2013 celebrado entre Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER e - ROSANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS, locação do Imóvel para fins não residenciais para instalação do Posto do SINE/Casa do Trabalhador, no Município de Redenção, Estado do Pará.
Contrato: 11
Exercício: 2013
Contratado: ROSANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS
Endereço: Av Tancredo Neves, Bairro: Centro, 277
CEP. 35473-000 - Belo Vale/MG
Complemento: RUA GONÇALO ALVES
Telefone: 3191503908
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574788

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/08/2013
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Relacionar a Fonte do Recurso 0106 com o número do Convênio nº 124/2012 MTE/SPPE/CODEFAT e SICONV nº 776830/2012, para cobrir as despesas do objeto do Contrato Nº 014/2013 celebrado entre Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER e EURIANE NASCIMETO ABDON, locação do Imóvel para fins não residenciais para instalação do Posto do SINE/Casa do Trabalhador, no Município de Soure, Estado do Pará.
Contrato: 14
Exercício: 2013
Contratado: EURIANE NASCIMENTO ABDON
Endereço: R Segunda, Bairro: Centro, S/N
CEP. 68870-000 - Soure/PA
Complemento: RUA TERCEIRA
Telefone: 9137411271 Celular: 9181581918
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

TORNAR SEM EFEITO – DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574882
PORTARIA Nº 1009/2013 – SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 957/13 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.464 de 22/08/2013, que designou o servidor **WEVERTON SILVA BEZERRA,** matrícula nº 5906609/1 para responder interinamente pela Diretoria de Trabalho e Emprego – DTE/SETER, a contar de 15 de agosto de 2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de agosto de 2013.
RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

ERRATA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574883

PORTARIA Nº 888/13 – SETER, 13 de agosto de 2013.
Publicada no DOE Nº 32.460 do dia 14/08/13.
Onde se lê: PORTARIA Nº 888/13
Leia-se: PORTARIA Nº 926/13
PORTARIA Nº 900/13 – SETER, 12 de agosto de 2013.
Publicada no DOE nº 32.460 do dia 14/08/13.
Onde se lê: Período de Licença: 24/07/13 a 20/01/14
Leia-se: Período de Licença: 24/07/13 a 19/01/14

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575367
PORTARIA: 1011/13

Objetivo: Realizar acompanhamento das ações do PEQ por meio do Convênio n° 030 APRH
Fundamento Legal: Lei n° 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32193991/LUCILÉIA QUEIROZ FERREIRA (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574613
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA FINANCEIRA
SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PERÍODO 19 A 23 DE AGOSTO DE 2013

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERIODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustivel	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Fisica	Pessoa Juridica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
952	**2013001044873**	SALVATERRA	KARINA FLAVIA MENDONÇA REIS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	79,00	0,00	364,00	0,00	**443,00**	**19/08/13**	**18/09/13**	**03/10/13**
954	**2013001042296**	CAPITÃO-POÇO	RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	705,00	0,00	120,00	0,00	**825,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
955	**2013001042296**	CAPITÃO-POÇO	RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	705,00	0,00	120,00	0,00	**825,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
956	**2013001047072**	ANANINDEUA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	27,00	0,00	60,00	560,00	**647,00**	**19/08/13**	**18/09/13**	**03/10/13**
957	**2013001046445**	ORIXIMINÁ	MAURICIO BOTÃO DE MACEDO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	**120,00**	**19/08/13**	**18/09/13**	**03/10/13**
958	**2013001046697**	REDENÇÃO	ONI APARECIDA GOMES	SESSÃO DE JÚRI	34,00	692,00	0,00	0,00	0,00	**726,00**	**19/08/13**	**18/09/13**	**03/10/13**
959	**2013001046779**	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	308,00	0,00	**358,00**	**19/08/13**	**18/09/13**	**03/10/13**
960	**2013001044873**	SALVATERRA	KARINA FLAVIA MENDONÇA REIS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	79,00	0,00	364,00	0,00	**443,00**	**19/08/13**	**18/09/13**	**03/10/13**
961	**2013001046443**	TERRA SANTA	JONIA MAIZA COSTA BENTES	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	**600,00**	**19/08/13**	**18/09/13**	**03/10/13**
962	**2013001046700**	PRAINHA	ODINALDO JOSE SILVA DA SILVA	COMBUSTÍVEL	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**648,00**	**19/08/13**	**18/09/13**	**03/10/13**
965	**2013001045705**	SERVIÇO ODONTOLÓGICO	JOSE AYRES DO AMARAL	COMBUSTÍVEL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
966	**2013001045476**	OURÉM	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	COMBUSTÍVEL	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**201,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
967	**2013001042227**	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	27,00	0,00	60,00	580,00	**667,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
968	**2013001034606**	SANTARÉM 10ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	30,00	37,00	0,00	554,00	0,00	**621,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
969	**2013001040049**	MOCAJUBA	EDILSANGELA PINHEIRO RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	30,00	37,00	0,00	554,00	0,00	**621,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
970	**2013001046782**	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	COMBUSTÍVEL/FRETE DE VOADEIRA	1.086,00	0,00	0,00	1.371,00	0,00	**2.457,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
971	**2013001046686**	COORDENADORIA MILITAR	WELLINGTON JOSE MAGALHÃES DOS SANTOS	MANUTENÇÃO VEICULAR	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	**2.000,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

972	**2013001046776**	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	60,00	0,00	540,00	0,00	**600,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
973	**2013001047073**	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	27,00	0,00	60,00	560,00	**647,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
974	**2013001042537**	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	THABATA ROBERTA SERRA VIANA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	25,00	0,00	570,00	0,00	**595,00**	**20/08/13**	**19/09/13**	**04/10/13**
975	**2013001047345**	ÓBIDOS	FRANCELINO JOSE COSTA PARA	ALUGUEL DE LANCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	**800,00**	**21/08/13**	**20/09/13**	**05/10/13**
976	**2013001047344**	ÓBIDOS	POJUCÃ HENRIQUE DE CASTRO SENA	ALUGUEL DE LANCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	**700,00**	**21/08/13**	**20/09/13**	**05/10/13**
977	**2013001047348**	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	SESSÃO DE JÚRI	30,00	44,00	0,00	494,00	0,00	**568,00**	**21/08/13**	**20/09/13**	**05/10/13**
978	**2013001043570**	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	232,00	0,00	0,00	660,00	**892,00**	**21/08/13**	**20/09/13**	**05/10/13**
979	**2013001045240**	CASTANHAL 3ª VARA	SARAH CHOCRON	SESSÃO DE JÚRI	0,00	676,00	0,00	0,00	0,00	**676,00**	**21/08/13**	**20/09/13**	**05/10/13**
980	**2013001047154**	TUCURUÍ	JOSE FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	436,00	0,00	0,00	0,00	**436,00**	**21/08/13**	**20/09/13**	**05/10/13**
981	**2013001042228**	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	27,00	0,00	60,00	540,00	**627,00**	**21/08/13**	**20/09/13**	**05/10/13**
982	**2013001047524**	PARAGOMINAS 3ª VARA	ANGELA MARIA DONATELLI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	**548,00**	**21/08/13**	**20/09/13**	**05/10/13**
983	**2013001047523**	PARAGOMINAS 3ª VARA	ANGELA MARIA DONATELLI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	**548,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
984	**2013001040114**	ALTAMIRA	CARLA ADRIANA NOGUEIRA COSTA	SESSÃO DE JÚRI	30,00	48,00	0,00	902,00	0,00	**980,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
985	**2013001047513**	MÃE DO RIO	ADEMARIO SILVA DE JESUS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	592,00	0,00	560,00	0,00	**1.152,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
986	**2013001042766**	ABAETETUBA 1ª VARA	CARLA CRISTINA CABRAL ALVES	FRETE DE LANCHA	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	**200,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
987	**2013001046707**	SANTA LUZIA DO PARÁ	MARCIO CAMPOS BARROSO REBELLO	COMBUSTÍVEL	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**231,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
988	**2013001046777**	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	60,00	0,00	522,00	0,00	**582,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
989	**2013001044169**	MARABÁ VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	41,00	0,00	0,00	486,00	**527,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
1129	**2013001045256**	MONTE ALEGRE	ODENILZA CARVALHO SERRA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	197,00	0,00	372,00	100,00	**709,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
1130	**2013001043618**	CASTANHAL 3ª VARA	SARAH CHOCRON	SESSÃO DE JÚRI	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	**504,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
1131	**2013001040052**	MOCAJUBA	EDILSANGELA PINHEIRO RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	30,00	64,00	0,00	644,00	0,00	**738,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
1132	**2013001039900**	ORIXIMINÁ	MAURICIO BOTÃO DE MACEDO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	44,00	0,00	640,00	0,00	**684,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
1133	**2013001034609**	SANTARÉM 10ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	649,00	0,00	0,00	0,00	**649,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
1134	**2013001042540**	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	THABATA ROBERTA SERRA VIANA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	25,00	0,00	570,00	0,00	**595,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
1135	**2013001045871**	DEPTº DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO	LEILIANE SODRE RABELO	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	161,00	0,00	0,00	**161,00**	**22/08/13**	**21/09/13**	**06/10/13**
1136	**2013001047900**	REDENÇÃO	ONI APARECIDA GOMES	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	**140,00**	**23/08/13**	**22/09/13**	**07/10/13**
1137	**PAMEM201300280A**	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	MARCIA CRISTINA LOBO SANTOS	LANCHES	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	**800,00**	**23/08/13**	**22/09/13**	**07/10/13**
1138	**PAMEM201300276A**	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	MARCIA CRISTINA LOBO SANTOS	LANCHES	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	**600,00**	**23/08/13**	**22/09/13**	**07/10/13**
1139	**PAMEM201300283A**	DEPTº DE ENGENHARIA	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	COMBUSTÍVEL	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**700,00**	**23/08/13**	**22/09/13**	**07/10/13**
1140	**PAMEM201300235A**	DEPTº DE ENGENHARIA	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	**400,00**	**23/08/13**	**22/09/13**	**07/10/13**
				TOTAL	**3.290,00**	**8.685,00**	**1.221,00**	**12.209,00**	**4.986,00**	**30.391,00**			

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575188

Pregão Eletrônico nº 047/TJPA/2013

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de televisores para atendimento das demandas da Capital e das Comarcas do interior, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: **10/09/2013** às **10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone 91-32053257, fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 27/08/2013. Pregoeira do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 708 AO 754/2013 - EXCETO 713, 714, 715, 717, 718, 734, 735, 736, 742, 744, 751, 752, 753, 754. (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568508

Edital nº 708/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0424142009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ney Calandrini Azevedo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ney Calandrini Azevedo, Secretário** responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Marabá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424142009-00,** referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 709/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0420022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso,** responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Marabá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420022009-00,** referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 710/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0424042009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Reginaldo Oliveira de Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo Oliveira de Carvalho,** responsável pelas contas da **Superintendência de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no período de 01/01 à 31/08 exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424042009-00,** referente à prestação de Contas daquela **Superintendência**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 711/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0424042009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Maurino Magalhães de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima,** responsável pelas contas da **Superintendência de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no período de 01/09 à 31/12 exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424042009-00,** referente à prestação de Contas daquela **Superintendência**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 712/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0424012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Edileusa da Silva Magalhães**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edileusa da Silva Magalhães,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424012009-00,** referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 713/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0424252009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Noé Carlos Barbosa Von Atzingen**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Noé Carlos Barbosa Von Atzingen,** responsável pelas contas da **Fundação Casa da Cultura do Município de Marabá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424252009-00,** referente à prestação de Contas daquela **Fundação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 714/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0423972009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Karam El Hajjar**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Karam El Hajjar,** responsável pelas contas do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0423972009-00,** referente à prestação de Contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 715/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 424002009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Nagilson Rodrigues Amoury**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nagilson Rodrigues Amoury,** responsável pelas contas da **do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 01/01 à 23/11 exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **424002009-00,** referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 716/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 424002009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Joelma Fernandes Sarmento**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joelma Fernandes Sarmento,** responsável pelas contas **do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 24/11 à 16/12 exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **424002009-00,** referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 718/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201101306-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Edilson Ramos Pereira**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Ramos Pereira, Ordenador da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP/COGEP, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201101306-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 719/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420042010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420042010,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 720/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420032010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Marlene Raimunda Ferreira das Neves**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Raimunda Ferreira das Neves,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420032010,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 721/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1422042010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Giselle Palheta de Oliveira**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Giselle Palheta de Oliveira,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São João da Ponta, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1422042010,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 722/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420012010-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida,** responsável pelas **Contas de Gestão** da **Prefeitura Municipal de São João da Ponta**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012010-00,** referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM
Edital nº 723/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420012010-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor
Nelson Almeida Santa Brígida, responsável pelas **Contas de Governo** da **Prefeitura Municipal de São João da Ponta**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012010-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 724/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1370022008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Bonifácio Viana Barroso**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Bonifácio Viana Barroso – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Marituba, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370022008-00,** referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 092/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.
Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria
Edital nº 725/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372012008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1372012008-00,** referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 093/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.
Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria
Edital nº 726/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372162008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1372162008-00,** referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 094/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.
Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria
Edital nº 727/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1370012008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370012008-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 095/2013/7º controladoria/TCM-PA**.
Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria
Edital nº 728/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1370012008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro – Prefeito,** responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 1370012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 096/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.
Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria
Edital nº 729/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 244012009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos, Secretário** responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN de Castanhal, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **244012009-00,** referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 730/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 243162009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Kleber Tairone Teixeira Miranda**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Kleber Tairone Teixeira Miranda, Secretário** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **243162009-00 ,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 731/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 243992009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Sidneya Santiago Leite**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sidneya Santiago Leite, Secretária** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **243992009-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 732/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0420012009-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei

Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Marabá**, no **exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
Edital nº 733/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0420012009-00 – Contas de Governo)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Marabá**, **exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
Edital nº 737/2013 - 6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0852142008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Gildete Oliveira de Aviz**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Gildete Oliveira de Aviz**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação do Município de Vigia de Nazaré**, no **período de julho a dezembro - exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo
nº **0852142008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria
Edital nº 738/2013 - 6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 850022008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Porto de Souza**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Porto de Souza**, responsável pela **Câmara Municipal do Município de Vigia de Nazaré**, no **exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo
nº **850022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria
Edital nº 739/2013 - 6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1360052009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alsério Kasimirski**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alsério Kasimirski**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação do Município de Floresta do Araguaia**, no **período de 01/01 à 31/12 - exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo
nº **1360052009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria
Edital nº 740/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1360012009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alsério Kasimirski**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alsério Kasimirski**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1360012009-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Sérgio Dantas – Conselheiro Substituto/6ª Controladoria
Edital nº 741/2013 - 6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 324112008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Fialho de Freitas**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Fialho de Freitas**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Igarapé-Açú**, no **período de 01/01 à 30/04 - exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo
nº **324112008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria
Edital nº 742/2013 - 6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 324112008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Igarapé-Açú**, no **período de 01/05 à 31/12 - exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo
nº **324112008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria
Edital nº 743/2013/2012/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201005943-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvia Maria Silva Bogéa**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvia Maria Silva Bogéa – Coordenadora de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém,** no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 095/2013, de 24/06/2013,** referente **ao Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n. 001/2009**, firmado entre **a Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, objeto dos autos do Processo nº **201005943-00**, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 745/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1410102011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Carla dos Reis Farias,** responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Quatipuru**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410102011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 746/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1410162011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Cleide dos Santos Borges**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Cleide dos Santos Borges,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410162011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 747/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1410142011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sidney da Silva Junior**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sidney da Silva Junior,** responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru**, no período de **01/09 à 31/12 - exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410142011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 748/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1410142011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Francilene Rosa da Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francilene Rosa da Silva,** responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru**, no período de **01/01 à 31/08 - exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1410142011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 749/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1410012011-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Quatipuru**, no exercício financeiro de **2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012011-00,** referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM
Edital nº 750/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1410012011-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Quatipuru**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/ TCM
Editais de Citação 2ª controladoria do 865 ao 888/2013 (3ª publicação)
Número de Publicação: 569347
Edital nº 865/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201101551-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, ordenadora** de despesa da **Companhia de Desenvolvimento e Administração da área Metropolitana de Belém – CODEM**, **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA,** a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 138/2013 – 2ª Controladoria, de 11/07/2013**, referente ao **Contrato n. 03/2011 – CODEM**, firmado entre a **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a empresa B.R.S Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.**, nos autos do processo nº **201101551-00,** sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

CONTINUA NO CADERNO 10

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:55.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Edital nº 866/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 672702010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Eduardo José De Freitas Moreira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo José De Freitas Moreira,** Ordenador de Despesa do **Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari**, no **período de 01/01 a 30/04, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672702010-00,** referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 867/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 672702010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jorge Alves Felipe**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves Felipe,** Ordenador de Despesa do **Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari**, no **período de 01/05 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672702010-00,** referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 868/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 672742010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jorge Do Socorro Pereira Feio**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Do Socorro Pereira Feio,** Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Arari**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672742010-00,** referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 869/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 670012010-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona – Prefeito,** responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670012010-00,** referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 870/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 670012010-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona - Prefeito,** responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 871/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201116598-00 – Convênio/Secretaria de Assistência Social de Soure e Entidade Associação dos Pais, Amigos e Deficientes de Soure - APADS)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Ivone Gaia Maués**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivone Gaia Maués**, responsável pela **prestação de contas do Convênio nº 01/2011 – firmado entre a Secretaria de Assistência Social do Município de Soure e Entidade Associação dos Pais, Amigos e Deficientes de Soure - APADS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa dos autos do Processo nº **201116598-00**, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria
Edital nº 872/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 282212010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria,** Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Saúde de Curralinho**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **282212010-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 873/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 282222010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria,** Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Assistência Social de Curralinho**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **282222010-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 874/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 280022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Elias de Souza Serrão**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias de Souza Serrão,** Ordenador de Despesa da **Câmara Municipal de Curralinho**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **280022010-00,** referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 875/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 870022007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Florêncio C. Torres Filho**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Florêncio C. Torres Filho,** Ordenador de Despesa da **Câmara Municipal de Xinguara**, **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **870022007-00,** referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 876/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201308739-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Cláudio Carneiro Alves**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Cláudio Carneiro Alves, ordenador de despesa, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA,** afim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 145/2013 – 2ª Controladoria, de 30/07/2013**, referente **às autorizações de fornecimento n. 01, 02 e 03 e Nota de Empenho n. 71/2013 - SEMMA**, firmado entre **o Município de Belém**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e **Média Comércio Serviços e Representações Ltda.ME**, nos autos do processo nº **201308739-00,** sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria
Edital nº 877/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201303201-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Cristina César de Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Cristina César de Oliveira, ordenadora de despesa, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA,** a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 148/2013 – 2ª Controladoria, de 01/08/2013**, referente **ao Contrato n. 01/2013 – SEMMA, firmado entre o Município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Dantas Comércio, Representações e Serviços Ltda. EPP**, nos autos do processo nº **201303201-00,** sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria
Edital nº 878/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201206495-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Donatila do Pilar Costa Nogueira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Donatila do Pilar Costa Nogueira, ordenadora** de despesa da **Companhia de Desenvolvimento e Administração da área Metropolitana de Belém – CODEM**, **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA,** a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 149/2013 – 2ª Controladoria, de 06/08/2013**, referente às N**otas de Empenho n. 37, 38, 39, 63, 64, 65 e 66/2012 – CODEM**, firmado entre a **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém,** nos autos do processo nº **201206495-00,** sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria
Edital nº 879/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1140012008-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso – Prefeito,** responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1140012008-00,** referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 880/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1140012008-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso - Prefeito,** responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1140012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 881/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 580012010-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito,** responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Portel**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **580012010-00,** referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 882/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 580012010-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa - Prefeito,** responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Portel**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **580012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 883/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 310012012-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho – Prefeito,** responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Gurupá**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **310012012-00,** referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 884/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 310012012-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho - Prefeito,** responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Gurupá**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **310012012-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 885/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 034072011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Mercedes Costa Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Mercedes Costa Silva,** Ordenadora de Despesa do **Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Afuá**, no período de **janeiro a novembro** do **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **034072011-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 886/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 034072011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel da Silva Vaz**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel da Silva Vaz,** Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Afuá**, no **mês de dezembro** do **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **034072011-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 887/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 034162011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José de Almeida Cacela**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José de Almeida Cacela,** Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Afuá**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **034162011-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 888/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 030022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Narrinha Wanderley Salomão Coelho**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Narrinha Wanderley Salomão Coelho,** Ordenadora de Despesa da **Câmara Municipal de Afuá**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **030022011-00,** referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574965

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 01/08/2013
Valor: 150.000,00
Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: 2011-015
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032130362620000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CANOMEDIA S/S LTDA
Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 107
CEP. 66055-000 - Belém/PA
Telefone: 9140051900
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574605

PORTARIAS Nº 27.899, Nº 27.902, Nº 27.905 referentes à concessão de LICENÇA SAÚDE.
PORTARIA Nº 27.900, DE 22 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695416, 22 (vinte e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-08 a 24-08-2013.
PORTARIA Nº 27.901, DE 22 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO**, Auditora de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695394, 21 (vinte e um) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-07 a 20-08-2013.
PORTARIA Nº 27.903, DE 22 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER ao servidor **MARCELO GONÇALVES LOBO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-08 a 10-09-2013.
PORTARIA Nº 27.904, DE 22 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER ao servidor **PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 03, matrícula nº 0100047, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-08 a 31-08-2013.

AC. 51.674
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575017

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de fevereiro de 2013 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.674

Processo nº. 2010/50710-7
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 136/2008 firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e a SAGRI.
Responsável: Sr. RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA – Presidente.
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a","b" e "d" c/c os art. 62, e arts. 82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:
I- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA, Presidente, CPF nº. 694.418.122-34, a devolução da quantia de R$ 24.624,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), atualizada a partir de 30/12/2008, acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento cumulando;
II- Aplicar as multas de R$ 1.500,00 (hum mil, e quinhentos reais), pelo dano causado ao erário e R$ 700,00 (setecentos reais), a serem recolhidas no termo do disposto na Lei Estadual n° 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução TCE n° 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contos da publicação oficial desta decisão.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575076

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 582/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ GUILHERME SOARES RODRIGUES, Presidente, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50610-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 21/2011.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 27 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
Republicado por incorreção

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DO PREGÃO Nº 06/2013/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575196
(LICITAÇÃO DESERTA)

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 133/2013/MPC/PA, de 18/07/2013 (DOE/PA de 24/07/2013), para condução do Pregão nº 06/2013/MPC/PA, no uso de suas atribuições, torna público, conforme consta em Ata, que não acudiram licitantes interessados à sessão pública de abertura do pregão em epígrafe ocorrida nesta data, tendo, portanto, referida licitação sido declarada DESERTA.
Belém/PA, 26 de agosto de 2013.
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PORTARIA N° 154/2013/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575201

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RESOLVE:
Designar, para processamento e julgamento do Pregão nº 09/2013/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados:
Pregoeiro:
– Carlos Augusto Nogueira da Silva
Equipe de Apoio:
– Rogério Couto Felipe
– Ercio Afonso Lobato Bemerguy
– Fábio Augusto Miranda
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de agosto de 2013.
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575220

Modalidade: Pregão Presencial
Número: 9/2013
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de extintores de incêndio e a CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio, conforme o Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
Entrega do Edital: A Cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida gratuitamente no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 9h às 13h, em seu endereço eletrônico www.mpc.pa.gov.br e no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA
Local de Abertura: Edifício-Sede do MPC-PA
Data da Abertura: 16/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122129745340000	339030	0101000000	Estadual
01122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITACAO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574610

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 027/2013-MP/PA, que tem como objeto Serviço de impressão e acabamento da obra intitulada "Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em questões Agrárias e Fundiárias", com confecção de envelope padronizado. para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
- Grupo 01 - GTR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ 83.875.377/0001-11, com valor global em R$ 6.660,00;
Valor total do certame R$ 6.660,00.
Belém (PA), 26 de Agosto de 2013.
Andrea Mara Ciccio
Pregoeira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574624

Convênio: 6
Exercício: 2013
Objeto: Mútua cooperação para troca de informações acerca dos serviços de profissionais e empresas de contabilidade prestados a Fundações e Entidades de interesse social no Estado do Pará, bem como para promover ações conjuntas com vistas à realização de cursos, simpósios e palestras sobre a contabilidade do terceiro setor.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 27/08/2014
Partes:
Beneficiário ente Público: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 524/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574689
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CONS. ESCOLAR DA ESCOLA EST. TECN. DE PARAGOMINAS
Rod. PA-256 - Km 06, SN, INDUSTRIAL - PARAGOMINAS - PA - CEP: 68625-970
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 524/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONS. ESCOLAR DA ESCOLA EST. TECN. DE PARAGOMINAS relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONS. ESCOLAR DA ESCOLA EST. TECN. DE PARAGOMINAS
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONS.
ESCOLAR DA ESCOLA EST. TECN. DE PARAGOMINAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 525/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574695
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JOSE ALBERTO DE MIRANDA JUNIOR
Responsável Legal do(a) CONS. ESCOLAR DA ESCOLA TEC. ESTADUAL MAG. BARATA
Rua Municipalidade, S/N, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-350
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 525/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONS. ESCOLAR DA ESCOLA TEC.ESTADAUL MAG. BARATA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONS. ESCOLAR DA ESCOLA TEC.ESTADAUL MAG. BARATA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Alberto de Miranda Junior, Responsável Legal do(a) CONS. ESCOLAR DA ESCOLA TEC.ESTADAUL MAG. BARATA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 572/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575390
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARA
Av. das Andorinhas S/N BL G APTO 303 Cj.Sol Tropic, PARQUE VERDE - BELEM - PA - CEP: 66023-170
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
SEEL		276.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 572/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS); oriundos de SEEL.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 573/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575391
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE QUADRILHAS JUNINA DO ESTADO DO PA
Rua Magnolia, 2129, AEROPORTO VELHO - SANTAREM - PA - CEP: 68020-800
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
FCPTN		30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 573/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO DE QUADRILHAS JUNINADO ESTADO DO PA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); oriundos de FCPTN.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DE QUADRILHAS JUNINADO ESTADO DO PA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DE QUADRILHAS JUNINADO ESTADO DO PA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE QUADRILHAS JUNINADO ESTADO DO PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 574/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575392
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DOS MOTO-TAXISTA, MOTO-FRE (FEDEMOPA)
Rod. Augusto Montenegro Res.Natalia Lins B-4 ap107, MANGUEIRAO - BELEM - PA - CEP: 66640-465
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 574/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DOS MOTO-TAXISTA, MOTO-FRE (FEDEMOPA) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DOS MOTO-TAXISTA, MOTO-FRE (FEDEMOPA)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DOS MOTO-TAXISTA, MOTO-FRE (FEDEMOPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 575/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575395
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE ATLETISMO
Tv. Humaita, 2792, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-220
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 575/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE ATLETISMO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE ATLETISMO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE ATLETISMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 566/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575344
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
CARLOS DIOGO MACEDO DA SILVA
Responsável Legal do(a) FED. ENT. E ASSOC.COM. DAS AREAS DE HAB. EST. PARA
Rod. Augusto Montenegro - Km 08, 21, TAPANA - BELEM - PA - CEP: 66833-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 566/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. ENT. E ASSOC. COM. DAS AREAS DE HAB. EST. PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. ENT. E ASSOC.COM. DAS AREAS DE HAB. EST. PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Diogo Macedo da Silva, Responsável Legal do(a) FED. ENT. E ASSOC.COM. DAS AREAS DE HAB. EST. PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 567/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575347
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JORGE LEAL
Responsável Legal do(a) FED. METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC.DE MORAD.
Rua Manoel Barata - Ed. Marques 1053 - Sl 10, CAMPINA - BELEM - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 567/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC.DE MORAD.

relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC.DE MORAD.

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JORGE LEAL, Responsável Legal do(a) FED. METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC.DE MORAD., a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 568/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575375
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUN EST DO PARA-FAMEP
Tv. Sao Francisco, 36, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66023-530

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 568/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUN EST DO PARA-FAMEP relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUN EST DO PARA-FAMEP

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUN EST DO PARA-FAMEP, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 569/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575381
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARA
Tv. Quintino Bocaiuva, 1588 - 7o. Andar, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 569/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 570/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575382
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE ARTE CENICA ESTADUAL (FACES)
Av. Joao Paulo II, 1375, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-490
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
FCPTN		140.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 570/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO DE ARTE CENICA ESTADUAL (FACES) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS); oriundos de FCPTN.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DE ARTE CENICA ESTADUAL (FACES) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DE ARTE CENICA ESTADUAL (FACES)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE ARTE CENICA ESTADUAL (FACES), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 571/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575386
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
PAULO JOSÉ DA SILVA (PRESIDENTE)
Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DO PARA
Rua dos Mundurucus, 3581, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66073-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 11

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:56.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 571/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). PAULO JOSE DA SILVA (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 560/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575323
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
MAURA EDWIRGES MARQUES DOS SANTOS
Responsável Legal do(a) FED. DAS MULHERES DO ESTADO DO PARA
Tv. Sao Sebastiao, 521 (prox. a praca) - BELEM - PA - CEP: 66683-560
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 560/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DAS MULHERES DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DAS MULHERES DO ESTADO DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maura Edwirges Marques dos Santos, Responsável Legal do(a) FED. DAS MULHERES DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 561/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575327
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JUVENAL PEREIRA VULCAO
Responsável Legal do(a) FED. DAS SOC. BENEFICENTES DO ESTADO DO PARA
Tv. Vileta, 2204, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66083-380
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 561/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FED. DAS SOC. BENEFICENTES DO ESTADO DO PARA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promover, incentivar e praticar o mutualismo e atividades socio-recreativa, civica, cultural e comunitaria.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DAS SOC. BENEFICENTES DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DAS SOC. BENEFICENTES DO ESTADO DO PARÁ
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JUVENAL PEREIRA VULCAO, Responsável Legal do(a) FED. DAS SOC. BENEFICENTES DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 562/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575331
N O T I F I C A Ç Ã O
ILMO(A). SR(A).
Responsável Legal do(a) FED. DE MULHERES DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARE
Av. Joao Pessoa, 1141, SANTA RITA - VIGIA DE NAZARE - PA - CEP: 68780-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
ALEPA		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 562/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) FED. DE MULHERES DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARE no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); oriundos de ALEPA.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DE MULHERES DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARE relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DE MULHERES DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FED. DE MULHERES DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 563/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575334
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
MARIA DAS GRA€AS DE FIGUEIREDO COSTA
Responsável Legal do(a) FED. DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Bernal do Couto, 1329, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela

contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 563/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DAS GRA€AS DE FIGUEIREDO COSTA, Responsável Legal do(a) FED. DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 564/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575337
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
SULIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA
Responsável Legal do(a) FED. DOS TRABALHADORES DO NORTE DO BRASIL
Tv. Lomas Valentinas, 1908, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-770
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
SECULT		120.000,00- Anual
FCPTN		150.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 564/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FED. DOS TRABALHADORES DO NORTE DO BRASIL no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS); oriundos de SECULT e FCPTN.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DOS TRABALHADORES DO NORTE DO BRASIL relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DOS TRABALHADORES DO NORTE DO BRASIL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Sulivan Ferreira Santa Brigida, Responsável Legal do(a) FED. DOS TRABALHADORES DO NORTE DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 565/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575342
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FED. DOS TRABES. E TRABAS. NA AGR. DO EST. PARA
Tv. D. Pedro I, 1012, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-100
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 565/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DOS TRABES. E TRABAS. NA AGR. DO EST. PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DOS TRABES. E TRABAS. NA AGR. DO EST. PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FED.
DOS TRABES. E TRABAS. NA AGR. DO EST. PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575268
PORTARIA N° 4546/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 121/2013-COORDENAÇÃO, de 11/7/2013, protocolizado sob o nº 27516/2013, em 12/7/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para exercer as funções de Coordenador das Promotorias de Justiça do Pólo Belém II, no período de 15/7 a 13/8/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 4547/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - CONCEDER ao Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO 30 (trinta) dias restantes de férias, referente ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/8/2013.
II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012 e suspensos pela Portaria nº 4572/2012-MP/PGJ, de 9/10/2012, no período de 1º a 30/10/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de julho de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por incorreção no. D.O.E de 6/8/2013)

PORTARIA Nº 5103/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 25727/2012, em 26/6/2012, o qual originou o Processo nº 223/2012-SGJ-TA;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades cometidas e, se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis.
II – DESIGNAR os servidores estáveis ANA AMÉLIA TAVARES CHOCRON (Presidente), Analista Jurídico, Matrícula 999.1626, MOISÉS BARCESSAT, Técnico Especializado, Matrícula 999.324 e MARGARIDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, Técnico, Matrícula 999.1022, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 223/2012-MP/SGJ-TA.
III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.
IV – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2949/2013-MP/PGJ, de 20/5/2013, publicada no D.O.E. de 17/7/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 510/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria nº 4237/2013-MP/PGJ, de 11/7/2013, publicada no D. O. E. em 17/7/2013, que concedeu 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26819/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bragança, a fim de conduzir membro/servidor, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
11 a 12/7/2013	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
18 a 19/7/2013	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
25 a 26/7/2013	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 555/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575273
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
ANGEL MARTIN
Responsável Legal do(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO
Av. Pedro Miranda, 2403, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66080-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 555/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento programa social - Educacional e profissionalizante p/ criancas, adolescentes e jovens em situacao de risco pessoal e social.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Angel Martin, Responsável Legal do(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 556/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575279
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS
Tv. Honorio Jose dos Santos, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66033-340
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 556/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 557/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575283
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
CARLOS FERNANDES XAVIER (PRES.)
Responsável Legal do(a) FED. DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO PARA
Tv. Dr. Moraes Ed. Palacio da Agricultura 8 Andar, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-060
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 557/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS FERNANDES XAVIER (PRES.), Responsável Legal do(a) FED. DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 558/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575285
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO (PRES.)
Responsável Legal do(a) FED. DAS APAES DO ESTADO DO PARA
Av. Governador Jose Malcher, 1084, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-260
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de

desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 558/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DAS APAES DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DAS APAES DO ESTADO DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO (PRES.), Responsável Legal do(a) FED. DAS APAES DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 559/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575292
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
EMÖDIO REBELO FILHO
Responsável Legal do(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION. DO EST.DO PARA
Av. Mag. Barata, 695 - Ed.Tropical Center - Sl 001, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66063-240
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 559/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST. DO PARA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia a empregados e seguridade social.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). EMÖDIO REBELO FILHO, Responsável Legal do(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 549/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575241
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) EMPRESA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PA
Rua Vera Paz, SN, SALE - SANTAREM - PA - CEP: 68040-400
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R$)
IDEFLOR		21.605,91- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a

entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 549/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) EMPRESA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$21.605,91 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); oriundos de IDEFLOR.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social EMPRESA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) EMPRESA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) EMPRESA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 550/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575243
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
MARLIO SUED LOPES TELES
Responsável Legal do(a) ESCOLA COMUNITARIA URSINHO CARINHOSO
Tv. Bom Jesus, 23, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66077-070
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 550/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA COMUNITARIA URSINHO CARINHOSO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA COMUNITARIA URSINHO CARINHOSO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARLIO SUED LOPES TELES, Responsável Legal do(a) ESCOLA COMUNITARIA URSINHO CARINHOSO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 551/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575248
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
VALDEMIR PINHEIRO MUNIZ
Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA
Tv. Castelo Branco, 120, FATIMA - BELEM - PA - CEP: 66060-110
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 551/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Valdemir Pinheiro Muniz, Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 552/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575250
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA DA PATRINHA
Rua Joao Balbi, 2287, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 552/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA DE SAMBA DA PATRINHA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA DE SAMBA DA PATRINHA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA DA PATRINHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 553/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575251
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JOSE MARIA RODRIGUES
Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO BENGUI
Rua Nossa Senhora das Gracas, 78, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66630-505
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 12

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:58.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 553/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO BENGUI relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO BENGUI
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Maria Rodrigues, Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO BENGUI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 554/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575258
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JOAO DE ALMEIDA COSTA
Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA O GRITO DA LIBERDADE
Pass. Ademar de Barros, 06, FATIMA - BELEM - PA - CEP: 66060-650
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 554/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA DE SAMBA O GRITO DA LIBERDADE relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA DE SAMBA O GRITO DA LIBERDADE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao de Almeida Costa, Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA O GRITO DA LIBERDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 543/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575221
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) DIOCESE DE CASTANHAL - PAROQUIA SAO JOAO BATISTA
Av. Moura Carvalho S/N, CENTRO - PRIMAVERA - PA - CEP: 68707-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
SECULT		100.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 545/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNAMA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNAMA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNAMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 546/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575229
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
MAGALI AFFONSO DE NELLI
Responsável Legal do(a) DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO
Av. Senador Lemos, 825, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66050-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 546/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MAGALI AFFONSO DE NELLI, Responsável Legal do(a) DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 547/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575233
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE
Tv. Mauriti, 1135, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
SECULT		26.000,00- Anual
SEOP		130.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 547/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS); oriundos de SECULT e SEOP.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 548/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575237
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPE - EMBRAPA
Tv. Eneas Pinheiro, S/N, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-130
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 548/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPE - EMBRAPA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPE - EMBRAPA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPE - EMBRAPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 537/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574839
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) COOPERATIVA REGIONAL DE TAILANDIA
Rod. PA-150, Km 131, 4, INDUSTRIAL - TAILANDIA - PA - CEP: 68695-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 537/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COOPERATIVA REGIONAL DE TAILANDIA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COOPERATIVA REGIONAL DE TAILANDIA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) COOPERATIVA REGIONAL DE TAILANDIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 538/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574843
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) COOPERATIVA TRAB.AGRO-EXTRAT.N.IPIXUNA - CORRENTAO
Tv. Itaquari, SN, NOVA IPIXUNA - NOVA IPIXUNA - PA - CEP: 68585-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 538/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COOPERATIVA TRAB. AGRO-EXTRAT.N.IPIXUNA - CORRENTAO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COOPERATIVA TRAB.AGRO-EXTRAT.N.IPIXUNA - CORRENTAO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) COOPERATIVA TRAB. AGRO-EXTRAT.N.IPIXUNA - CORRENTAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 539/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574845
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JONAS ALVES RODRIGUES
Responsável Legal do(a) COORDENADORIA DAS COMUN. DO MUNICIPIO DE ITAITUBA
Rua Decima Sexta, 1175, BELA VISTA - ITAITUBA - PA - CEP: 68181-140
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 539/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COORDENADORIA DAS COMUN. DO MUNICIPIO DE ITAITUBA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COORDENADORIA DAS COMUN. DO MUNICIPIO DE ITAITUBA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jonas Alves Rodrigues, Responsável Legal do(a) COORDENADORIA DAS COMUN. DO MUNICIPIO DE ITAITUBA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 540/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575102
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
NOEMI DE LIMA RODRIGUES
Responsável Legal do(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS
Tv. Castelo Branco, 923, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66063-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos

dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R$)
SEDES		111.270,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 540/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'CRECHE ABRIGO'; e
CONSIDERANDO que o(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$111.270,00 (CENTO E ONZE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS); oriundos de SEDES.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NOEMI DE LIMA RODRIGUES, Responsável Legal do(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 541/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575192
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
RENILDO DAS CHAGAS JR.
Responsável Legal do(a) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA
Av. Gentil Bittencourt, 1840 entre 9 de Jan e Alci, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-410
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 541/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Renildo das Chagas Jr., Responsável Legal do(a) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 542/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575204
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) DIOCESE DE CASTANHAL - PAROQUIA S.MIGUEL ARC.
Praca Sao Miguel, 25, PRACA SAO MIGUEL - MARACANA - PA - CEP: 68710-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações

e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 542/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social DIOCESE DE CASTANHAL - PAROQUIA S.MIGUEL ARC. relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) DIOCESE DE CASTANHAL - PAROQUIA S.MIGUEL ARC.
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) DIOCESE DE CASTANHAL - PAROQUIA S.MIGUEL ARC., a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 531/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574717
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS
Rua Alexandre Farhat, 206, JOSE AUGUSTO - RIO BRANCO - PA - CEP: 69909-410
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
SAGRI		130.000,00- Anual
IDEFLOR		60.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 531/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS); oriundos de SAGRI e IDEFLOR.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 532/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574724
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL
Rua Tenente Renato Cesar, 78, CIDADE JARDIM - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-110
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 532/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 533/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574727
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) COOP. DOS PRODUTORES AGRICULT. FAM. SANTAREM
Rua da Paz, 28, AREA VERDE - SANTAREM - PA - CEP: 68030-290
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
EMATER		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 533/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) COOP. DOS PRODUTORES AGRICULT.
FAM. SANTAREM no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); oriundos de EMATER.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COOP. DOS PRODUTORES AGRICULT. FAM. SANTAREM relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COOP. DOS PRODUTORES AGRICULT. FAM. SANTAREM
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) COOP.
DOS PRODUTORES AGRICULT. FAM. SANTAREM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 534/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574733
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) COOP. PROP. VEICULOS TRANSP.P.SUL PA (COOPERALT)
Rod. PA-150, SN, CENTRO - ELDORADO DOS CARAJAS - PA - CEP: 68524-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
SEOP		50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 13

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:59.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 534/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) COOP. PROP. VEICULOS TRANSP.P.SUL PA (COOPERALT) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); oriundos de SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COOP. PROP. VEICULOS TRANSP.P.SUL PA (COOPERALT) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COOP. PROP. VEICULOS TRANSP.P.SUL PA (COOPERALT)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) COOP. PROP. VEICULOS TRANSP.P.SUL PA (COOPERALT), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 535/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574742
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) COOPERATIVA AGROINDISTRIAL DA TRANSAMAZONICA
Rod. Transamazonica - km 92 - faixa, SN, RURAL - MEDICILANDIA - PA - CEP: 68145-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
IDEFLOR		48.063,55- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 535/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) COOPERATIVA AGROINDISTRIAL DA TRANSAMAZONICA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$48.063,55 (QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); oriundos de IDEFLOR.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COOPERATIVA AGROINDISTRIAL DA TRANSAMAZONICA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COOPERATIVA AGROINDISTRIAL DA TRANSAMAZONICA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) COOPERATIVA AGROINDISTRIAL DA TRANSAMAZONICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 536/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574835
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) COOPERATIVA DE SERVICOS DOS PROFESSORES CEFET
Av. Almirante Barroso, 946, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-020
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
SETER		709.402,90- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 536/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) COOPERATIVA DE SERVICOS DOS PROFESSORES CEFET no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$709.402,90 (SETECENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); oriundos de SETER.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COOPERATIVA DE SERVICOS DOS PROFESSORES CEFET relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COOPERATIVA DE SERVICOS DOS PROFESSORES CEFET
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) COOPERATIVA DE SERVICOS DOS PROFESSORES CEFET, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 526/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574701
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CONS. ESCOLAR DO COL. INTEG. FRANCISCO SIL
Av. Santarem S/N Cj Medice II, MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66620-120
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 526/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONS. ESCOLAR DO COL. INTEG. FRANCISCO SIL relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONS. ESCOLAR DO COL. INTEG. FRANCISCO SIL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONS.
ESCOLAR DO COL. INTEG. FRANCISCO SIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 527/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574705
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CONS. ESCOLAR E.E. EDUC.TECN. DO PARA-MONTE ALEGRE
Av. Irma Amata, SN, PLANALTO - MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos

dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 527/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONS. ESCOLAR E.E. EDUC.TECN. DO PARA-MONTE ALEGRE relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONS. ESCOLAR E.E. EDUC.TECN. DO PARA-MONTE ALEGRE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONS.
ESCOLAR E.E. EDUC.TECN. DO PARA-MONTE ALEGRE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 528/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574708
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
CINTIA DE PAULA DA S. RODRIGUES (PRES.)
Responsável Legal do(a) CONS. ESCOLAR EETEPA TAILANDIA
Tv. Aveiros, SN, AEROPORTO - TAILANDIA - PA - CEP: 68695-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 528/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONS. ESCOLAR EETEPA TAILANDIA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONS. ESCOLAR EETEPA TAILANDIA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CINTIA DE PAULA DA S. RODRIGUES (PRES.), Responsável Legal do(a) CONS. ESCOLAR EETEPA TAILANDIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 529/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574712
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CONS. ESCOLAR EST.ENS.FUND. LAURO SODRE
Tv. Piraja S/N, entre Duque e Visconde de Inhauma, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-470
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 529/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONS. ESCOLAR EST. ENS.FUND. LAURO SODRE relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONS. ESCOLAR EST.ENS.FUND. LAURO SODRE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONS. ESCOLAR EST.ENS.FUND. LAURO SODRE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 530/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574713
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CONS. INTERDENOMINACIONAL PASTORES EVANG. XINGUARA
Av. Xingu, sn, CENTRO - XINGUARA - PA - CEP: 68555-010
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
ASIPAG		50.096,82- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 530/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) CONS. INTERDENOMINACIONAL PASTORES EVANG. XINGUARA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$50.096,82 (CINQUENTA MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); oriundos de ASIPAG.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONS. INTERDENOMINACIONAL PASTORES EVANG. XINGUARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONS. INTERDENOMINACIONAL PASTORES EVANG. XINGUARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONS. INTERDENOMINACIONAL PASTORES EVANG. XINGUARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574604
CONCURSO PÚBLICO CPMA - 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR 003/2013
A Prefeitura Municipal de Acará-PA faz público o EDITAL complementar 003/2013 que dispõe sobre a data, local e horário de todas as provas do Concurso Público CPMA – 001/2012 e altera parcialmente item 35 do Edital 001/2013. Edital publicado em 26/08/2013, em Acará e disponível no site www.fibrapara.edu.br. Acará-PA, em 26/08/2013.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA Metropolitana de Belém-CODEM registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARÁ sob o Número**: 15300006929 – CNPJ 04.977.583/0001-66884ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DE SUA SEDE, LOCALIZADA NA AV. NAZARÉ, 708.
DATA: 18 de junho de 2013.
Belém-PA, CEP: 66.035-170 - HORA: 9horas.
R E G I S T R O

1. PRESENTES:
2. PRESIDENTE: Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza

MEMBROS: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa, João Cláudio Klautau, Augusto César Neves Coutinho, Antonio José Lamarão Corrêa e José Eduardo Beliche de Souza Leão
SECRETÁRIA: Maria de Fátima Resque Beckmann

3. **ASSUNTOS:**Pedido de renúncia do Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas da CODEM, Senhor **Sérgio Roberto Santarém Menezes,** que colocou seu cargo à disposição, por motivos de ordem pessoal, sendo o mesmo aceito pelo Conselho de Administração;

Eleição e Posse da Diretora de Suporte e Gestão de Pessoas até ulterior deliberação.

1. DECISÃO:

1.377 Considerando a Solicitação do Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas da CODEM, Senhor Sérgio Roberto Santarém Menezes, que colocou seu cargo à disposição, por motivos de ordem pessoal, sendo o mesmo aceito pelo Conselho de Administração;

1.378 Foi indicada a Senhora **ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA,** que de acordo com as disposições legais e estatutárias, foi o nome da referida senhora aceito por todo o colegiado para assumir a Diretoria e Suporte e Gestão de Pessoas, com os demais Diretores da empresa, cumulativamente com seu cargo de Diretora-Presidente, até ulterior deliberação. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, sendo elaborada a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela Senhora Presidente do Conselho e por mim, Maria de Fátima Resque Beckmann, Secretária que a lavrei. CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2013 sob nº 20000359258. Protocolo: 13/196099-7 DE 26/07/2013. Empresa: 15 3 0000692 9 Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém. GETÚLIO VILLAS MOREIRA – Secretário Geral. **2.** Encerramento: 13 horas. Confere a presente com a ata original, lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA
Diretora-Presidente
CPF n.º 049.538.602-25
MARIA DE FÁTIMA RESQUE BECKMANN
Chefe de Gabinete
CPF: nº 067.120.372-04

PREFEITURA DE BELÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574709

Aviso de Licitação Deserta. Torno Público para devidos fins que o Pregão Presencial 049-2013-PMB-PP-SRP - Registro de Preços para a Eventual Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a Aquisição de Material Esportivo para Atender a Secretaria Municipal de Cultura e desportos foi declarado DESERTO em 06/08/2013. **João Nelson Pereira Magalhães** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574753
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2013-00059, abertura 10/09/2013, ás 08hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Locação de veiculo para apoio na locomoção de pacientes quando em tratamento medico na cidade de Santarém - PA. Rurópolis/Pa, 27/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574787
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial 006/2013.
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos alunos atendidos pelos Programas: PNAEF; PNAEP; PNAEQ; PNAEM; PNAEJA E MAIS EDUCAÇÃO.
Empresa, número e valor do contrato: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP; Nº 20130023; R$ 2.007.999,00; RAIMUNDO DE NAZARÉ DA SILVA QUARESMA-ME; Nº 20130024; R$ 2.414.773,00; AIKI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Nº 20130025; R$ 2.379.838; COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA-ME; Nº 20130026; R$ 2.623.881,50; C. DA COSTA NOBRE EIRELI-ME; Nº 20130027; R$ 569.574,00. **Jefferson Felgueiras de Carvalho**
Secretário de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório
Pregão Presencial 006/2013, realizado dia 26/02/2013, sendo vencedoras as Empresas: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP; RAIMUNDO DE NAZARÉ DA SILVA QUARESMA-ME; AIKI COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA; COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA-ME; C. DA COSTA NOBRE EIRELI-ME.
Jefferson Felgueiras de Carvalho
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574921
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 20130071 – Tomada de Preços: Nº002/2013– Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU** – Contratado: **RD XINGU CONSTRUÇÃO & LOCAÇÕES LTDA**. Objeto: **Contratação de empresa para construção de pontes estaqueadas de madeira, com fundação em bate estaca com proteção de guarda-corpo e pontilhões em madeira com agulha, a zona rural deste município, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo - SEMOB..** Vigência: 15/03/2013 a 31/12/2013 - Valor Global: **R$ 1.496.171,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e setenta e um reais)** – Data da Assinatura: 15/03/2013.
Contrato n° 20130255 – Tomada de Preços: Nº003/2013– Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU** – Contratado: **RD XINGU CONSTRUÇÃO & LOCAÇÕES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS PARALELEPÍPEDO, EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMOB.** Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013 - Valor Global: **R$ 1.495.493,46 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)**– Data da Assinatura: 15/05/2013. **João Cleber de Sousa Torres - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574974

CONT. – 600/13 – PREGÃO PRESENCIAL - 069/13, PMP/REI DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME. Obj: Aquis. de instrumentos musicais e material de reposição para composição das bandas marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino que participarão das comemorações alusivas a Semana da Pátria/2013. Valor global R$: 108.418,00. Vig.: 07/08/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: **Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575162

EXTRATO DE CONVÊNIO. Objeto: Termo de convênio de colaboração que entre si celebram Município de Marabá e a Centro Social Viva Feliz, Para promoção auxílio financeiro para realização da "1ª Cavalgada da Vila do Deserto", o qual tem como finalidade de promover a integração e lazer, levando informação para os pequenos produtores da região. Além do aspecto sócio cultural, os participantes e visitantes têm a oportunidade de trocar experiências, firmar parcerias e efetivar importantes negócios, fomento a economia local e agregando valor a produção local, bem como oportunizando a geração de trabalho e renda das famílias da localidade beneficiada. Valor Global: R$ 5.000,00(cinco mil reais).D.O:02 02 04 122 0047 2.003– Gabinete do Prefeito / Apoio a Entidades não Governamentais; Elemento de Despesas 3.3.50.41.00 – Contribuições.Adjudicado: Centro Social Viva Feliz, Data: 28 de julho de 2013.Prazo: Até 28 de julho de 2014.
João Salame Neto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575164

RETIFICAÇÃO. Na publicação do D.O.E/PA, dia 22/08/2013, caderno 9, pág. 05, Pregão Eletrônico de Nº 19/2013-CPL/FMS-SRP. Onde se lê: Aquisição Parcelada de reagentes e produtos laboratoriais. Leia-se: Aquisição parcelada de reagentes e produtos laboratoriais, visando a realização de exames de bioquímica, urinálise, coagulação, gasometria, imunohormônios e hematologias, com cessão de uso de aparelhos automatizados e semi automatizados no regime de comodato, para a realização dos respectivos exames, conforme quantidades e demais especificações descritas nos anexos I e II, com previsão de consumo para 12 (doze) meses. As outras informações permanecem. **Maria Sampaio de Freitas Gomes - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575142

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 021/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de tubos de concreto para drenagem pluvial da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Marabá, solicitado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP – Rod. BR-230(Antiga Rod. Transamazônica) KM 5,5, Bairro: Nova Marabá no Município de Marabá/Pará; HOMOLOGO os lotes 01, 02, 03 e 04 do correspondente procedimento licitatório em favor de: Santa Cruz Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 03.624.050/0001-38. Valor de R$ 9.421.000,00 (nove milhões quatrocentos e vinte e um mil reais)
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 026/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de combustível tipo óleo Diesel S-10, óleo Lubrificantes, óleo para sistemas hidráulicos, óleo para caixa de marcha, óleo para sistemas conjugados de tratores e graxa a ser entregue através de requisições de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Marabá/PA-PMM; HOMOLOGO os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 do correspondente procedimento licitatório em favor de: Posto 26 Ltda. CNPJ: 12.136.980/0001-33. Valor de R$ 1.887.460,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).
HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE N.º 010/2013-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a execução da reforma do Espaço de Acolhimento provisório – EAP, situado na Avenida Itacaiúnas esquina com a Avenida Minas Gerais S/N, Bairro: Novo Horizonte no Município de Marabá/Pará; HOMOLOGO o objeto do correspondente procedimento licitatório em favor de: AIELEC – Comercio de Materiais Elétricos e Serviços EIRELI – ME. CNPJ: 12.139.421/0001-87. Valor de R$ 146.765,48 (cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **João Salame Neto – Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575144

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS: PE Nº 002/2013-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, estocáveis e perecíveis. Primeiro Termo Aditivo aos Contratos Nº 003/2013/PMM-CPL - Gameleira Com. e Serviços Ltda – EPP, Contrato Nº 004/2013/PMM-CPL – CRS Comércio Rep. e Serviços Ltda, Contrato Nº 005/2013/PMM-CPL – G R S Eireli – Epp. Onde se lê Marabá (PA), 01/07/2013, leia-se 28/06/2013.
Extrato dos Contratos Nº 031, e 032/2013/PMM, PE (SRP) Nº 028/2013/CPL/PMM - Processo Administrativo Nº 4.326/2013/PMM, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis destinados ao PROJOVEM, Marabá – Pará - Recurso: Erário Federal. Empresas – Gameleira Com. e Serviços Ltda Epp, Valor - R$ 88.254,36 (oitenta e oito mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos) ASS. 20/08/2013, CRS – Comercios e Serviços Ltda Me, Valor R$ 87.719,32 (oitenta e sete mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), ASS. 21/08/2013. Vigência: 31/12/2013. **Luiz Regason Bressan** – SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575154

Extrato do Contrato Nº 016/2013/SEMED/PMM, PP (SRP) Nº 061/2013/CPL/PMM - Processo Licitatório Nº 9.332/2013, Objeto: Eventual contratação para prestação de serviços de malharia para atender as ações da Secretaria Municipal de Educação, Marabá – Pará - Recurso: Erário Municipal. Empresa – Herenio e Herenio Ltda - EPP, Valor R$ 89.500,90 (oitenta e nove mil, quinhentos reais e noventa centavos). Vigência: 31/12/2013.
Extrato dos Contratos Nº 017 e 018/2013/SEMED/PMM, PP (SRP) Nº 080/2013/CPL/PMM - Processo Licitatório Nº 12.439/2013, Objeto: Eventual aquisição de material de expediente para atender as ações alusivas à Semana da Pátria, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Marabá – Pará - Recurso: Erário Municipal. Empresas - Xerfan Rocha & Cia Ltda.-Me, Valor - R$ 190.665,33 (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) e V. S. Papelaria Ltda, Valor R$ 95.178,25 (noventa e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 31/12/2013. Luiz **Regason Bressan** – Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575158
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM

EXTRATO DE CONVÊNIO. Objeto: Convênio nº 3238K*0001 que visa à cooperação recíproca entre as partes visando à operacionalização de programas de estágio não obrigatório de estudantes. Valor: 10 bolsas auxílios e auxilio transporte aos estagiários totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais) e R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta) destinado ao CIEE a título de contribuição institucional Dotação orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 31/12/2013. Data de assinatura: 01/08/2013. Contratante: Fundação Casa da Cultura de Marabá. Contratado: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

EXTRATO DE CONVÊNIO. Objeto: Convênio n.º 3238K*0002 que visa à cooperação recíproca entre as partes visando à operacionalização de programas de estágio obrigatório de estudantes. Valor: 350,00 (trezentos e cinqüenta) destinado ao CIEE a título de contribuição institucional. Dotação orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 31/12/2013. Data de assinatura: 01/08/2013. Contratante: Fundação Casa da Cultura de Marabá
Contratado: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575165
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa Nº **DISP- 025-PMO/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 190/2013**. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEMIL LTDA**, **Valor: R$ 131.412,10** (Cento e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Dez centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução do serviço de emergência para a recuperação do piso da Orla da Cidade, Praça dos Pescadores e dos taxistas localizado na Rua 24 de Dezembro, S/N, Centro, através da Secretaria Municipal de Transporte, Saneamento, Serviço e Urbanismo do Município de Oriximiná-PA, Conforme o Decreto de nº 143, de 29 de Maio de 2013. Vigência: 02/07/2013 a 30/09/2013.
Oriximiná – PA, 02 de julho de 2013.
Antonio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa Nº **DISP- 024-PMO/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 192/2013**. Contratada: **M. P. ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Valor: R$ 188.605,84** (Cento e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução do serviço emergencial de drenagem superficial e subterrânea na Rua Marechal Castelo Branco, entre a Rua Muruci e Rua Jataí no Bairro do Novo Horizonte da Zona Urbana, através da Secretaria Municipal de Transporte, Saneamento, Serviço e Urbanismo do Município de Oriximiná - PA. Conforme o Decreto de nº 143, de 29 de Maio de 2013. Vigência: 03/07/2013 a 01/09/2013.
Oriximiná – PA, 03 de julho de 2013.
Antonio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575151

RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA. Pregão Presencial nº 2-001/2013. Tipo: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada, na área de navegação para transporte de veículos rodoviários, passageiros e carga em geral; que utilize para isso transporte em comboio, ou seja, rebocador e balsa, para fazer travessia de veículos rodoviários, carga e passageiros, para operar em comboio no rio Mucuruça diariamente no trecho cidade de Barcarena/Ilha Trambioca/cidade de Barcarena em um percurso aproximado de 1.200m, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da realização: 09/08/2013, às 09h00min. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, Estado do Pará, de acordo com subitem 7.1.1.7 do Edital, torna público que a licitação supramencionada foi declarada FRACASSADA, haja vista que as três empresas licitantes presentes apresentaram documentos de habilitação em desacordo com o Edital.
Waldemar Nery Júnior - Presidente da CPL (suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575181

P. M de Juruti, declara vencedora do certame TOMADA DE PREÇOS nº. 20131207001, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JURUTI, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a empresa: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.971.680/0001 -04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575203
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 07/2013/PMSVT - SRP

OBJETO: Aquisição de Material de Construção em geral e Material Elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais: LOCAL: Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito av.: Victor Engelhard, nº 123, Bairro Centro, Data da Abertura: 10/09/2013, às 09:00 horas
. Edital e Informações, das 08:00 às 13:00 h, no valor do edital R$ - 100,00(Cem Reais), pago através de DAM(Documento de arrecadação do Município). Salvaterra (Pá), 27 de Agosto de 2013. A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575059
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém, através Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitações na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-0019**, Tipo Menor Preço por Item – OBJETO: Aquisição materiais e equipamentos hospitalares. Data e local da abertura: 09/09/2013 às 14:00hs, na sala de audiências da CPL. Edital e seu anexos poderão ser adquirido na sala da CPL, mediante o pagamento de 50,00 (Cinquenta Reais), no horário das 8:30 h às 13 h Tel. 091-3467-1337/3467-1242, E-mail: talithasms@bol.com.br.

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Ourém/PMO, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que está realizando a Chamada Pública nº 01/2013, com objetivo de adquirir Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar oriundos da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais ou de suas organizações. O prazo de entrega da documentação dos interessados será de 08:00hs às 13:00hs de 28/08/2013 à 03/09/2013, na sede da Prefeitura Municipal, local onde o Edital poderá ser adquirido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575110
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 010-PMO/2013, destinado contratação de empresa para execução de serviços gráficos para atender ao Gabinete Civil e as Secretarias Municipais de Oriximiná. Abertura: 11/09/2013 às à 09h30mim; Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações no valor de R$50,00, Rua Barão do rio Branco, 2336-Centro. Fone: (93) 3544-3831.
Oriximiná, 26 de agosto de 2013.
GILMARA DE C. DIAS VARJÃO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO

Na publicação no IOEPA de 05/07/2013, caderno 10, página 6, no Aviso de Homologação e Adjudicação do Chamamento Público nº 001/2013-SEMED, onde se lê: Sr. Josué Barroso da Silva com o valor total de R$ 18.019,00. Leia-se: Sr. Josué Barroso da Silva com o valor total de R$ 18.019,50.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º TP-CPL-005/2013-SEMEC

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-005/2013-SEMEC, Menor Preço Global, com abertura para o dia 13/09/2013 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução da Obra de Construção da Cobertura da Quadra da E. M. E. F. Grão Pará no Município de Tucuruí - Pará, Conforme Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Conforme Projeto e Demais Documentos Técnicos em Anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 27 de agosto de 2013. **Maria do Carmo Rita -** Presidente da CPL/PMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575113

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 223/2011 da Tomada de Preço nº 005-PMO/2011, conforme art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, objeto: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola com 08 (oito) salas de aula, sala de informática e biblioteca no Bairro Novo Horizonte - zona urbana do município de Oriximiná- PA, conforme especificado nas plantas, planilhas e memorial descritivo (anexo I). Empresa Contratada: **MONTEIRO & FIGUEIRA LTDA**. Valor: R$ 790.159,46.Data assinatura: 26/08/2013. Antônio Odinélio Tavares da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575160

A Prefeitura Municipal de Curralinho, CNPJ N° 04.876.710/0001-30, com endereço na Av. Jarbas Passarinho s/n, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a outorga de água de captação subterrânea do SAA na localidade do Piría, do **Processo n° 2013.26906. José Leonardo dos Santos Arruda - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575138

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013. Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de refeições completas em atendimento as necessidades do município de novo progresso. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura 09/09/2013 ás 9:00h. O certame será realizado na sede da Prefeitura, sito a Trav.Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progresso – PA. Fone:(93)3528-1151. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com. **Cristiane Almeida - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE VIGIA DE NAZARÉ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575140

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013-CPL/PMVN. Abertura às 13:00 horas do dia 11 de Setembro de 2013, receberá propostas comerciais para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (um) grupo gerador de 180/168 kva para atender as necessidades do hospital municipal de vigia de nazaré. Os interessados poderão retirar o Edital no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº – CEP: 68.780-000 – Vigia de Nazaré/Pa.
RETIFICAÇÃO. No aviso do Pregão Presencial nº 012/2013 – CPL/PMVN, publicado no D.O.E. – Caderno 16, Pág.7, em 23/08/13, onde se lê: "abertura dia 11/09/2013", lê-se "abertura dia 04/09/2013", às 09hs. As demais disposições permanecem as mesmas.
RETIFICAÇÃO No aviso do Pregão Presencial nº 032/2013 – CPL/PMVN, publicado no D.O.E. – Caderno 9, Pág.6, em 22/08/13, onde se lê: "abertura dia 04/09/2013", lê-se "abertura dia 11/09/2013", às 10hs. As demais disposições permanecem as mesmas.
RETIFICAÇÃO No aviso do Pregão Presencial nº 010/2013 – CPL/PMVN, publicado no D.O.E. – Caderno 9, Pág.6, em 22/08/13, onde se lê: "abertura dia 04/09/2013", lê-se "abertura dia 10/09/2013", às 13hs. As demais disposições permanecem as mesmas.
Daniela Figueiredo Queiroz - Pregoeira/PMVN

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574990
ESTADO DO PARÁ
PROCESSO LICITATORIO Nº. 72/2013
AVISO CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2013

O Município de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 27/09/2013 às 15h00min, (horário de Brasília), processo licitatório sob modalidade CONCORRENCIA, tipo menor preço tendo como objeto: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para pavimentação e recuperação em tratamento superficial duplo e drenagem superficial, com meio-fio em ruas e avenidas. O Edital completo esta a disposição Rua Walterloo Prudente nº 253, 2º andar, sala 202 – setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-1317/8287, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br. **Carlos Lima – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574995
ESTADO DO PARÁ
PROCESSO LICITATORIO Nº. 073/2013
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013

O Município de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 12/09/2013 às 15h00min, (horário de Brasília), processo licitatório sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço tendo como objeto: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para construção de ponte de concreto na av. Bahia medindo 12,60 x 7,00 m. O Edital completo esta a disposição Rua Walterloo Prudente nº 253, 2º andar, sala 202 – setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-1317/8287, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br. **Carlos Lima – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575008

P. M. de Juruti Informa a REABERTURA do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20131707001, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI , destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 06 de Setembro de 2013 às 09h00min. Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575013
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/13
No Extrato do contrato nº **I002/13**: ONDE SE LÊ: **PROCESSO Nº 043/13**. **LEIA-SE:** PROCESSO **nº 071/13**. ONDE SE LÊ: D DA LUZ SOUSA–ME, LEIA-SE: M. SOUSA DAVI-ME. ONDE SE LÊ: CNPJ Nº 15.008.486/0001-81, LEIA-SE CNPJ Nº 63.860.860/0001-15, ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL 150.000,00 (cento e cincoenta mil reais) LEIA-SE: VALOR TOTAL 250.000,00 (duzentos e cincoenta mil reais). Santana do Araguaia, 22 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575036
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial 017/2013.
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e material permanente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Empresa, número e valor do contrato: P.P.A DA COSTA; Nº 20130105; R$ 116.500,00; PARAMAJÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME; Nº 20130106; R$ 115.765,15; Nº 20130107; R$ 8.451,90; Nº 20130108; R$ 5.842,95; R.CARDOSO DIAS – ME; Nº 20130109; R$ 56.419,25; Nº 20130110; R$ 15.109,25; Nº 20130111; R$ 18.371,50; E.DO S. MACEDO DA SILVA-ME; Nº 20130112; R$ 1.751,30; Nº 20130113; R$ 32.863,70.
Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro/PMA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório
Pregão Presencial 017/2013, realizado dia 06/05/2013, sendo vencedoras as Empresas: P.P.A DA COSTA; PARAMAJÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; R.CARDOSO DIAS-ME; E. DO S. MACEDO DA SILVA-ME.
Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575041
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2013-260701** Realizado no dia 14/08/2013 sendo vencedoras as firmas: Atacadão dos Medicamentos LTDA-EPP. Têxtil Vesticom Inv. e Comecio LTDA-ME Cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde. Ficando desertos os lotes: excepcionais I e excepcionais II.
Tailândia-Pa, 27 de agosto de 2013.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2013-260701 Partes: Fundo Municipal de Saúde e outros. Objeto: aquisição de materiais de consumo; medicamentos para atendimento das linhas de cuidados dos componentes especializados, sujeito a controle especial e excepcionais; materiais: instrumental hospitalar, materiais para fisioterapia; material permanente hospitalar; produtos para e próteses e órteses e outros, referente aos lotes; 17, 18, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 desertos e fracassados do Pregão Presencial (SRP) 9/2013-130501. Data da assinatura da Ata de registro de preço e do contrato: 22/08/2013. Ata de registro de preço nº 20130194, Contrato nº 20130195 Atacadão dos Medicamentos LTDA-EPP. Valor R$ 17.916,00 mensal estimado. Contrato nº 20130196 Têxtil Vesticom Inv. E Comecio LTDA-ME, valor: R$48.916,00 mensal estimado. Vigência: 12 meses
Tailândia-Pa, 27 de agosto de 2013.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
Presidente da CPL

Empresarial

SCHULZ BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574609
SCHULZ BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, requereu a SEMA/PA, Renovação sua **Licença de Operação nº 6328/2012**, para atividade de **BENEFICIAMENTO DE MADEIRA**, em Altamira – Pa sob protocolo n: 2013/23919

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575047
ATO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL N. 05/2013
TEX O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pelo Presidente Executivo, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é **"Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Água Mineral"**, conforme descrito em edital. Licitante vencedora: IRMÃOS AMORAS LTDA, no valor global total de R$ 2.950,00. Processo 21/2013.
ASS Marcelo Aguiar de Oliveira Costa
CAR Pregoeiro

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573236
CNPJ Nº 07.933.914/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores Acionistas da **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, na Rodovia-PA 150, Km 425 – Distrito Industrial de Marabá, na Cidade de Marabá, no Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2013, tendo como Ordem do Dia a deliberação sobre a reforma e posterior Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta da Diretoria, especificamente em relação ao disposto nos seguintes dispositivos: **(i)** alteração do Art. 2.º para inserção de Parágrafo relativo à Filial criada na Reunião do Conselho de Administração de 23/01/2013, cuja Ata foi registrada na JUCEPA na data de 22/02/2013, sob o n.º 20000339483, e na JUCETINS na data de 16/04/2013, sob o nº 17900102408, com endereço no Loteamento Nova Vida/Moeda e Loteamento 04 Piranhas - Lote 04 - Zona Rural - CEP: 77.958-000, município de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.933.914/0010-45; **(ii)** alteração do Parágrafo Primeiro do Art. 26. Nos termos do Art. 135, § 3º, da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia geral extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data. Marabá, 22 de agosto de 2013. **JOSÉ VILMAR FERREIRA - Presidente do Conselho de Administração.**

C. RIBEIRO&RIBEIRO LTDA. - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574692
C. Ribeiro&Ribeiro Ltda. - ME, torna público que requereu à SEMMA/STM Licença Prévia, sob protocolo 1978/12, para a atividade de parcelamento do solo, em área localizada na Rodovia Everaldo Martins – Santarém/PA.

C. Ribeiro&Ribeiro Ltda. - ME, torna público que requereu à SEMMA/STM Licença de Instalação, sob protocolo 1979/12, para a atividade de parcelamento do solo, em área localizada na Rodovia Everaldo Martins – Santarém/PA.

C. Ribeiro&Ribeiro Ltda. - ME, torna público que recebeu da SEMMA/STM Licença Prévia nº027/12 , válida até 21/12/13 , para a atividade de parcelamento do solo, em área localizada na Rodovia Everaldo Martins – Santarém/PA.

C. Ribeiro&Ribeiro Ltda. - ME, torna público que recebeu da SEMMA/STM Licença de Instalação nº048/12, válida até 26/12/13 , para a atividade de parcelamento do solo, em área localizada na Rodovia Everaldo Martins – Santarém/PA.

LATICÍNIO MORATTI LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574903
LATICÍNIO MORATTI LTDA, torna público que requereu a SEMMA – Secret. Munic. de Meio Amb. a renovação da Licença de Operação para produção de iogurte, situado a Rua Café Filho, 609. Parag./PA.

J E J MÓVEIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574906
J e J MÓVEIS LTDA, CNPJ 10.887.094/0001-16, torna público que solicitou da SEMMA – Paragominas, em Junho/2013 sua Renovação da Licença Ambiental (LO) nº 0032/2012, para atividade de movelaria, localizada na Rua do Acapú, Quadra 07, Pólo – Moveleiro – Paragominas/PA.

NORTE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0004-41
A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2010, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que solicitou junto à SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira), a emissão da Licença de Operação para a Remediação do Lixão de Altamira - Pará.

NORTE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0004-41
A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2010, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que solicitou junto à SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira), a emissão da Licença de Operação para o Aterro Sanitário de Altamira - Pará.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574912
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. LUIS LEITE DE OLIVEIRA FILHO – CRM/PA 2886.
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto n° 44.045/58, consoante Acórdão emitido no Processo Ético-Profissional n° 49/2006 e mantido pelo Conselho Federal de Medicina em sede de recurso vem executar a pena de "**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**", prevista na letra "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **DR. LUIS LEITE DE OLIVEIRA FILHO – CRM/PA 2886**, por infração aos artigos 29 (negligência) e 57 do Código de Ética Médica/1988, cujos fatos estão previstos nos artigos 1º (negligência) e 32 do Código de Ética Médica/2009.
Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente – CRM/PA

RS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA – ME,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575132
RS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA – ME, torna publico que requereu na **SEMMA/STM, Licença de Instalação sob protocolo nº 1162/2013**, para atividade de beneficiamento de bens minerais, em **Santarém/PA.**

RS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA – ME, torna publico que requereu na **SEMMA/STM, Licença Prévia sob protocolo nº 1161/2013**, para atividade de beneficiamento de bens minerais, em **Santarém/PA.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Caderno 11, página 8, de 27/08/2013, conforme a seguir: Fica remarcado o certame para o dia 10/09/2013, no mesmo horário e local mencionados no edital supracitado.
Belém, 27 de agosto de 2013.
Contador Eloi Prata Alves
Presidente CRCPA

MARIA VIEIRA SALES LIMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575032
MARIA VIEIRA SALES LIMA, torna público que recebeu da SEMA/PA a **LAR n° 2720/2013**, valida até 13/08/2018 e a **AUTEF n° 1860/2013**, valida até 14/08/2014 para a atividade de MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL, localizado no **SÍTIO SÃO RAIMUNDO**, município de Placas/PA.

ANTONIO ALVES DE MORAIS, torna público que recebeu da SEMA/PA a **LAR n° 2726/2013**, valida até 20/08/2018 e a **AUTEF n° 1861/2013**, valida até 21/08/2014 para a atividade de MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL, localizado na **FAZENDA MORAIS**, município de Placas/PA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575042
ATO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL N. 08/2013
TEX O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pelo Presidente Executivo, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é **"Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza"**, conforme descrito em edital. Licitantes vencedoras: RCF MACHADO e COMPANHIA DE PAPEL DA AMAZÔNIA LTDA, no valor global total de R$ 3.507,55. Processo 25/2013.
ASS Marcelo Aguiar de Oliveira Costa
CAR Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575052
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Estado Do Pará. Contratada: J. F. G. COSTA. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Recarga de Tonner e Cartucho para Impressora, pelo período de 12 (doze) meses**, ref. ao Pregão Presencial 06/2013, processo nº 12/2013. Foro da Justiça de Belém-Pa. Elói Prata Alves pela contratante, e pela contratada Jorge Felipe Gama Costa.

ASS Elói Prata Alves
CAR Presidente

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA 1O OFICIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575074

faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi0808venc16/07/13contra:cl emilda barros dos reis ced/nova pele com e ind lt R$1250,00/dmi 375546003 venc28/05/13 contra:muniz multimeios lt ced/tim celular s/a R$1627,44/dmi 4028/2venc03/08/13 contra:manoel de jesus pantoja tavare ced/r k silva leiteR$342,38/dmi1154 venc04/08/13 contra:marcilene marinho de oliveira ced/ palmieri e cia lt R$58,70/dmi 1194 venc30/07/13 contra:lilia thais farias garcia ced/palmieri e cia lt R$58,75/dmi100244761 venc27/07/13 contra:securitek eletronica lt ced/br eletron para lt me R$115,90/dmi6643venc02/08/13contra:consorcio uniao paraense ced/piau formularios lt me R$127,60/dmi 1065-prot venc02/08/13 contra:scr lima com e serv-epp ced/ntk solutions lt $161,00/dmi10633 venc29/07/13 contra:alexandre silva de oliveira ced/greenamazonia com de pecas para veiculos R$240,26/dmi 5500012159 venc02/08/13 contra:m r e amim ced/serilon brasil lt R$249,00/dmi00955 b venc04/08/13 contra:alexandre s hamad me ced/h a f santos me R$566,68/ dmi 2 venc28/07/13 contra:protection one cftv lt ced/santec telecomunic lt me R$630,00/dmi719917 venc27/07/13 contra:1870501-c duarte dias e cias lt me ced/galzerano ind de carrinhos e bercos ltd R$753,87/dmi 7359c venc05/08/2013 contra:info seg - seguranca eletron e tecnol ced/mrs do brasil ltepp R$1203,00/dmi3858-1 venc26/07/13 contra:info seg seguranca eletronica tec ced/inaia zluhan com de acessorios eireli R$1396,61/dmi 084294/a venc05/08/13 contra:j c aguilera eireli ced/narden confeccoes de roupas sa R$2144,00/dmi 0491 venc28/07/13 contra:induspar ind e com de conservas ltd ced/ goncalves & cavulla lt R$4625,00/dmi 75/03 venc06/08/13 contra:marcia goreth jardim cordeiro ced/terapia do sono ind e com de colch R$880,00/dmi 77036 04 venc06/08/13 contra:tijuca com de malhas rep lt ced/eurotextil com import s/a R$1544,13/dmi 0014101-c venc05/08/13 contra:ceb machado ced/sul mix cosmeticos lt R$4153,44/dmi2705bc venc30/07/13 contra:batbel distribuidora de baterias ced/disbat dist bat autopecas lt R$1000,00/dmi43190/1 venc04/08/13 contra:m c m da silva com me ced/wca brasil lt R$399,40/dmi 1362001 venc06/08/13 contra:j r camilo sousa com servicos ced/cobra rolamentos e auto lt R$76,32/dmi1880 venc03/08/13 contra:transfrig transp lt ced/fenix com de pneus lt R$545,00/ dmi 3n127619 venc13/07/13 contra:joel a da silva-me ced/lumiar health builders equip hosp R$3317,83/dmi 34427 venc01/08/13 contra:jurema miguins de lima ced/uel com e distrib cosmetico lt R$170,11/dmi3817402 venc04/08/13 contra:s n b santos ced/eixo confeccoes lt R$356,46/dmi 340003 venc13/07/13 contra:para lentes com de prod opticos ced/disop import e export de produto R$2249,10/dmi 34532 venc01/08/13 contra:jose arimateia silva souza ced/centro eletrico lt R$228,60/dmi613 venc03/08/13 contra:costa norte com de pescados lt ced/friolins ind e com de pescado R$21329,00/dmi0176896-03venc07/08/13contra: porte genharia lt ced/gl eletro-eletronicos lt R$616,36/dmi 037453/3-3 venc05/08/13 contra:mesc servicos de eletricidade lt ced/controle ind e com de materia R$2640,00/dmi 4296001 venc02/08/13contra:c m aliment e descartaveis lt ced/infosell com varejista de produtos R$480,25/dmi 348 venc18/07/13 contra:b a meio ambiente lt ced/mr uniformes e equipamentos de protecao R$2514,90/dsi040 venc25/07/13 contra:marcilene cristina costa ced/santana & silva lt me R$2908,00/dmi 244-02/4 venc30/07/13 contra:genaldo lira de figueiredo ced/freios paulistas lt R$1160,75/dmi 162226 venc10/07/13 contra:a b m com de almofadas lt ced/casa basica cac - eireli R$441,00/ dmi 87037522venc04/08/13 contra:rafael amaral da silva ced/centro de form de cond t lt R$190,00/dmi nd-006450 venc31/07/13 contra:gerson tomaz de mendonca ced/tdl locacao e manut de maquinas e e R$232,00/dmi 50181 venc22/06/13 contra:marajoara com de mat de const ced/paraferro produtos metalurgicos lt R$2066,95/dmi 95722 venc26/07/3 contra:paulo ricardo rde lima ced/atacadao popular com de alimentos l R$159,96/dmi3054/2904/0 venc14/07/13 contra:darcy pereira menezes ced/algo com repres e serv lt R$604,14/dmi 30181/01 venc08/08/13 contra:n a de a henriques eng e comer ced/ plasmetal ind e com lt R$630,17/dmi 1083 venc10/08/13 contra:omnia servicos lt ced/guerra e baena lt R$670,50/dmi sq4237 venc30/07/13 contra:curso de fisica profmaxwel lt ced/ riso impressoras digitais lt epp R$752,00/dmi 3087/2937/0 venc22/07/13 contra:darcy pereira menezes ced/algo com repres e serv lt R$927,00/dmi 3121/2970/0 venc12/07/13 contra:darcy pereira menezes ced/algo com repres e servicos lt R$971,42/ dmi 10098/u3 venc10/08/13 contra:narciso f de oliveira ced/ tower plastic ind e com de filtros R$1354,00/dmi 3293/3144 venc04/08/13 contra:regina de n tiribaxi araujo me ced/algo com repres serv lt R$2502,90/dmi683 venc10/07/13 contra:acx restaurante eireli ced/goes contabi& assessoria lt R$842,00/ dmi1012951 venc01/08/13 contra:m f f da conceicao com ced/ total dist prod alim lt R$777,46/dmi 431851352 venc20/07/13 contra:desktop equiptos serv em informatica ltd ced/elgin indl da amazonia lt R$1760,00/dmi 1970-2 venc23/06/13 contra:melo & pantoja lt me ced/j j m coml lt R$248,50/dmi39523 venc09/08/13 contra:gr com de oculos e relojoaria lt ced/global air cargo lt R$210,14/dmi 39528 venc09/08/13 contra:gr com de oculos e relojoaria ced/global air cargo lt R$290,48/dmi 39527 venc09/08/13 contra:g r com de oculos e relojoaria l ced/global air cargo lt R$290,77/dmi1290/a venc02/08/13 contra:denilson nazareno oliveira moreira ced/estofados kniss lt R$330,41/dmi rc-018262 venc05/08/13 contra:torre de rhodes incorporadora lt ced/vertical locacao de maq e equip l R$380,00/dmi nfe 001632 venc12/08/13 contra:micro mania informatica lt ced/s n q da silvaR$383,33/dmi 145 venc08/08/13 contra:resistencia editora e comunicacoes lt ced/tec rede lt R$400,00/dmi 667/09 venc10/08/13 contra:isabela diniz de souza ced/ntz com de moveis lt R$408,17/dmi 9521 venc17/07/13 contra:guanais consultoria de imoveis lt ced/site express solucoes integradas para interne R$437,50/dmi9624-1 venc07/08/13 contra:vinicius cordeiro alves ced/unifort lt R$439,49/dmi 0000668/02 venc08/08/13 contra:serra verde com de materiais de ced/j t de brito junior R$578,50/dmi 4337-1 venc10/08/13 contra:endesigne const lt me ced/construloc locacao de equip lt R$850,00/dmi 12917/05 venc10/08/13 contra:brtv com e serv de telefe comu ced/w r com maq equips para inf R$2189,68/dmi 967/01/01 venc08/08/13 contra:p a r fernandes e cia lt ced/ ind e com de laticinios floresta l R$2420,00/dmi0990836097 venc29/07/13 contra:treinamento em desenvolv prof ced/raizes grafica editora lt me R$1680,00/
dmi 17024-01 venc05/08/13 contra:sheila suely saraiva siqueira ced/j henrique a da silva epp R$355,48/dmi 2529ab venc03/08/13 contra:oscar correa rodrigues ced/disbat dist bat autopecas lt R$530,00/dmi101862 venc05/08/13 contra:clg sapataria e confecc lt ced/calcados blumarine lt R$1047,30/ dmi 0101472 venc04/08/13 contra:clg sapataria e confeccoes lt ced/calcados blumarine lt me R$1836,60/dmi 1006486232 venc16/07/13 contra:jm transportes e logisca lt ced/trend fairs e congresses operadora de vi R$361,92/dmi a1b2c3 venc10/08/13 contra:maria lenita dos santos ced/d r m constr incorporadoraR$1250,00/dmi603903 venc07/08/13 contra:a a f oliveira ced/di paula ind,com,imp exp lt R$427,14/dsi 033963/13 venc09/08/13 contra:a v lobo vesturario eirelli franquia p ced/ transp rapido itaqua lt R$41,20/dmi181144573 venc06/08/13 contra:work engenharia lt ced/itaituba ind cimentos do p R$9260,00/dmi s000010985 venc10/07/13 contra:jean victor vieira ramalho ced/seminario teologico batista equatorial R$339,00/dmi25790912 venc10/08/13 contra:kf de souza ced/ rodavele ind de equips lt R$426,00/dmi 36519-2r venc09/08/13 contra:pires e cruz lt me ced/jg vidros e pecas para veiculos lt R$352,50/dmi 7940 venc05/08/13 contra:construaco s/c lt ced/ismet intituto de saude e medicina do tr R$60,00/dmi 1498 venc25/07/13 contra:para neon ser com visual lt ced/eros eletro eletronica lt R$826,00/dmi01 venc09/08/13 contra:acai com de carnes lt ced/empreendimentos pague menos sa R$142,41/ dmi 0688188 venc19/07/13 contra:patricia daniela sousa belem 85497240 ced/coml de alimentos rio guama lt R$287,18/dmi nf2088/01 venc09/08/2013 contra:jones ferreira sarmento ced/ dom bosco com e servicos lt - me R$366,00/dmi 10 venc10/08/13 contra:priscila ribeiro lima ced/fundacao educacional presbiteriana R$442,00/dmi 1 003724b venc09/08/13 contra:a lemes pereira com ced/jkr distrib de medicamentosR$496,86/ dmi12536venc09/08/13contra:simone ramos de matos ced/ greenamazonia com de pecas para veiculos R$550,98/dmi 1439/b venc10/08/13 contra:ariane pereira de jesus ced/n q ind de confecc lt R$624,91/dmi 002334/j venc10/08/13 contra:rosa dalva santos de jesus me ced/jp de carvalho cia R$632,00/dmict437/01 venc11/08/13 contra:status repres lt ced/ciclo textil ind lt R$695,61/dmi 5500011618 venc09/08/13 contra:janete barlete arraes ced/serilon brasil lt R$888,24/ dmi72423-0 venc10/08/13 contra:classe a distribuidora lt ced/ ceramica brasileira cerbras lt R$1740,00/dmi 249 a venc09/08/13 contra:info seg segur elet e tecnologia lt ced/clower informatica lt R$4016,00/dmi 180724 venc05/08/13 contra:joao victor de carvalho rodrigues ced/sekron serv lt R$150,00/dmi 180722 venc05/08/13 contra:igreja assembleia de deus ced/sekron servicos lt R$150,00/dmi3723201 venc04/07/13 contra:master auto pecas eireli me ced/distrib automotiva s/a R$140,37/dmi cf003580 9/ venc09/08/13 contra:consneo xis construtora lt epp ced/massafra com de mat de constr R$185,02/dmi 724 venc02/08/13 contra:agnaldo maciel dos santos me ced/ joao luis scholl R$1505,00/dmi nd-006571 venc05/08/13 contra:gerson vieira cid ced/tdl locacao e manutencao de maq R$300,00/dmi rbe253340 venc18/06/13 contra:osmar de aguiar cunha neto ced/tnt mercurio cargas e encomendas express R$347,28/dmi rbe251501 venc17/04/13 contra:suprir belem com e serv lt l ced/tnt mercurio cargas e encomendas express R$702,06/dmi3/13040 venc08/08/13 contra:jose ronaldo matos carneiro ced/medcomerce delivery de med e pr R$187,51/dmi0407ab venc05/08/13 contra:batbel distribuidora de baterias ced/disbat dist bat autopecas lt R$2300,00/dmi s000012425 venc07/07/13 contra:roberto de freitas paraiso ced/seminario teologico batista equatorial R$275,00/dmi 1891-c venc29/07/2013 contra:erinelson serrao ferreira ced/j e l ind de calcados lt R$860,00/dmi 68267 venc15/07/13 contra:rui guilherme mendes ferreira ced/tqs informatica lt R$550,00/ dmi 11838 venc12/08/13 contra:genivaldo dos santos ced/ greenamazonia com de pecas para veiculos R$140,00/dmi 2618/3 venc10/08/13 contra:elpidio de oliveira santos filho ced/ haydee de castro segreti & cia lt R$226,80/dmi 0126496 03 venc12/08/13 contra:la rocque repres lt ced/harman do brasil ind eletron parti R$311,78/dmi11825 venc12/08/13 contra:simone ramos de matos ced/greenamazonia com de pecas para veiculos R$325,83/dmi1369002 venc14/08/13 contra:f f monteiro & cia lt ced/cobra rolamentos e autopecas lt R$418,24/dmi 5500010951 venc12/08/13 contra:p s de souza pap e informatica ced/serilon brasil lt R$862,68/dmi 75247 venc12/08/13 contra:mscom servinst de forros e div lt ced/sindicato int trab ind const pesada afins d R$1226,84/dmi 5500011660 venc12/08/13 contra:janete barlete arraes ced/serilon brasil lt R$1319,87/dmi 00046564 venc14/08/13 contra:serra verde com de mat de const e i ced/redemil implem rodoviarios R$1596,00/dsi077001/13 venc12/08/13 contra:sidney cordovil ced/transporte rapido itaqua lt R$44,26/dmi 34 venc12/08/13 contra:sidcley paixao da silva ced/t de j pantoja com serv repre R$200,00/ dmi 200112 venc10/08/13 contra:raimundo roberto marques ced/t de j pantoja com serv repre R$1000,00/dmi1513299 03 venc12/08/13 contra:t s l barroso cia lt ced/grendene s/a R$22135,22/dmi 1576 venc08/08/13 contra:argumento consultoria profissional ltd ced/e a de souza faria com de equip de s R$1883,00/dmi3574-c venc12/08/13 contra:ceb machado cod 01729 ced/colorel ind e com de cosmetic R$512,00/dmi 0176222/2 venc12/08/13 contra:iana way ind alim com de prod farmac ced/laboratorio farmaceutico caresse lt R$1164,60/dmi e1002462-3 venc15/08/13 contra:ivonaldo machado tavares ced/ind de acum el R$338,00/dmi 5001072903 venc02/08/2013 contra:d n hermes com me ced/guzzi ind e com de aparelhos eletr R$1209,88/dmi 0011734771 venc15/08/13 contra:francisco lopes de sa ced/embrasil empresa brasileira distrib ltd R$1501,70/ dmi 3259920 venc12/07/12 contra:deivid alex do nascimento lobato ced/magazine liliani sa R$1135,00/dmi3202591 venc01/09/12 contra:lizomar monteio miranda ced/magazine liliani sa R$1043,00/dmi 3053757 venc05/10/11 contra:denice monteiro araujo ced/magazine liliani sa R$2247,00/dmi 131508-01 venc08/06/13 contra:quaresma construçao e com lt epp ced/dicasa com de mat de const lt R$1295,10/cbi 85899010 venc10/04/13 contra:clelia alves de oliveira miranda ced/banco toyota do brasil sa R$5392,28/que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,26 de agosto de 2013-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR - Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Oficio

I S. BARBOSA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575129

I S. BARBOSA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu na **SEMAP/ITB, Licença de Instalação**, **sob protocolo nº 802/2013**, para comércio e varejista de combustíveis para veículos automotores, Santarém/PA.

I S BARBOSA AIR LTDA – EPP, torna publico que requereu na **SEMA/PA, Licença de Operação nº 7617/2013 válida até 01/08/2017**, para atividade de transporte de produtos perigosos, em Santarém/PA.

Particulares

VALDECI OLIVEIRA GENEROSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575022

VALDECI OLIVEIRA GENEROSO, CPF 667.661.251-87, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/Pará, a Licença de Operação (LO) para extração de argila, em Uruará/Pará. Processo SEMA 2013/26679.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:59.

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,